



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	25
Secretaria do Estado de Saúde	42
Secretaria de Estado de Educação	65
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	71
Sec. de Estado de Justiça	84
Defensoria Pública	85
Secretaria de Estado de Finanças	86
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	86
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	90
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	95
Departamento de Estradas de Rodagem	96
Assembleia Legislativa	98
Prefeitura Municipal da Capital	98
Prefeituras Municipais do Interior	99
Camaras Municipais do Interior	103
Institutos Municipais	
Ineditoriais	104

GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.886, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Revoga Decreto nº 20.858, de 9 de maio de 2016, que "Estabelece no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, normas e medidas complementares de racionalização do gasto público e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 20.858, de 9 de maio de 2016, que "Estabelece no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, normas e medidas complementares de racionalização do gasto público e dá outras providências."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.887, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre normas e medidas complementares de racionalização do gasto público, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

DECRETA:

Art. 1º. Em relação aos contratos e às contas de energia elétrica, os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, apoiados e supervisionados pela Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP deverão:

I - inserir suas unidades consumidoras no Sistema Informatizado instituído pelo Poder Executivo, passando a manter controle permanente do consumo na ponta, fora de ponta, da demanda contratada e da tarifação horo-sazonal equivalente aos horários das 18h (dezoito horas) às 21h

(vinte e uma horas), para eliminar cobranças adicionais, caso aplicável, procedendo com as respectivas intervenções corretivas em função das metas estabelecidas;

II - analisar a adequação da demanda contratada e do enquadramento tarifário e proceder às alterações contratuais necessárias para reduzir as despesas com energia, analisando-se, inclusive, a viabilidade de substituição e/ou de complementação de energia por outras fontes sustentáveis;

III - analisar a viabilidade de migração do fornecimento em média e baixa tensão, consoante as necessidades das unidades consumidoras;

IV - implementar ações com o objetivo de reduzir o consumo de energia, especialmente no horário de ponta definido pela concessionária e, obrigatoriamente, determinar a interrupção do funcionamento dos equipamentos e das redes elétricas não essenciais e que não causem prejuízos nos respectivos horários dispendiosos, sobretudo no período das 18h (dezoito horas) às 21h (vinte e uma horas);

V - em todas as unidades de consumo de energia elétrica, avaliar as condições físicas das instalações, fiação e equipamentos, buscando identificar os pontos nos quais exista a necessidade de adequar e eliminar desperdícios mediante a substituição ou redesenho de uso, optando pelas melhores práticas para atingir a meta;

VI - implantar medidas internas de eficiência que propiciem maior eficácia na utilização de energia elétrica, promovendo a análise das potencialidades de redução do consumo e a conscientização e motivação dos servidores e usuários, por meio de campanhas educativas e disseminação de informações relativas ao uso racional;

VII - manter o pagamento de todas as faturas em débito automático, garantindo a destinação dos recursos para este fim na data de vencimento, bem como a correta e imediata contabilização, eliminando ônus de cobrança de multas, juros e demais encargos, aí incluídas as correções monetárias IGPM, multas por atraso e juros de mora de importe/serviço que, se preexistentes, devem ser adotadas providências tencionando a regularização imediata das pendências;

VIII - implementar ações práticas para reduzir o consumo, por meio da aquisição de equipamentos com maior eficiência de consumo de energia elétrica, priorizando os produtos homologados pelo INMETRO e certificados com Selo PROCELA, bem



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

como adequar projetos de engenharia que resultem em maior eficiência energética e implantar rotinas que proporcionem otimizar gastos, vedando-se o prosseguimento de contratações relacionadas sem a prévia análise de viabilidade emitida pela equipe de eficiência energética da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP; e

IX - estabelecer meta de redução do consumo de energia elétrica, quantificável e verificável, considerando as especificações das unidades de consumo e suas finalidades, tendo como base o ano de 2015, obedecendo-se ao mínimo estabelecido no Anexo I.

§ 1º. Para fins de cumprimento do inciso VIII, deste artigo, os Órgãos deverão encaminhar à Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP os processos relativos às aquisições de materiais elétricos ou obras e serviços de engenharia dedicados às manutenções prediais e revitalizações que contemplem intervenções ou estruturas elétricas, devidamente instruídos consoante determina a legislação, para análise da viabilidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, salvo nos casos de comprovada indisponibilidade.

§ 2º. Os Órgãos deverão agendar com a Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP visita da Equipe de Eficiência Energética, nas unidades consumidoras e estabelecer cronograma que contemple as ações corretivas, mensurando os resultados alcançados.

Art. 2º. A utilização dos serviços de telefonia móvel com ônus para o Estado de Rondônia obedecerá aos limites mensais, não cumulativos, estabelecidos no Anexo II, ficando restrita, além do Governador e do Vice-Governador, às seguintes autoridades e ocupantes dos cargos:

I - Chefe da Casa Civil, Chefe da Casa Militar, Secretários de Estado, Superintendentes, Procurador-Geral do Estado, Controlador-Geral do Estado, Secretário Executivo do Gabinete do Governador, dirigentes de Autarquias, Empresas e Fundações Públicas, Comandante-Geral da Polícia Militar, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Delegado-Geral da Polícia Civil e Secretários Regionais de Governo;

II - Secretários Adjuntos, equivalentes, Ouvidor-Geral e Chefes de Gabinete;

III - Diretores e equivalentes;

IV - Assessores de Comunicação, Seguranças e Ajudantes de Ordem das autoridades mencionadas no *caput* e nos incisos I e II, deste artigo;

V - Delegados de Polícia;

VI - Procuradores de Estado;

VII - Motoristas das autoridades mencionadas no *caput* e nos incisos I e II, deste artigo, bem como os servidores com função específica e comprovada necessidade de uso de telefonia móvel, desde que justificado pelo Titular da Pasta; e

VIII - Gestores de contratos devidamente justificados e servidores com táctica comprovação de necessidade e viabilidade.

§ 1º. Fica vedada a utilização de linha telefônica móvel por servidores que estiverem afastados regularmente do exercício do cargo.

§ 2º. É vedada a transferência de uso do aparelho celular ou respectiva linha móvel a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre prejuízos com ligações indevidas e danos causados por uso inadequado.

§ 3º. Os valores que excederem os limites deverão ser ressarcidos ao Órgão pelo usuário do aparelho, salvo os devidamente justificados em razão de necessidade do serviço, mediante ateste da chefia imediata e autorização expressa da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

§ 4º. As ligações a partir de R\$ 10,00 (dez reais) serão fiscalizadas pela Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, bem como as ligações indevidas, independente do custo da ligação, as quais deverão ser justificadas ou ressarcidas quando não identificada a finalidade pública, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação, por meio de Documento de Arrecadação das Receitas Estaduais - DARE (código da receita 7187 - receitas de restituição).

Art. 3º. É de responsabilidade de cada Órgão o cumprimento da cota mínima de economia de 25% (vinte e cinco por cento) em passagens aéreas e concessão de diárias, autorizando somente as concessões que não possam ser adiadas, sem prejuízo da finalidade pública ou com vantajosidade inequívoca.

§ 1º. É prerrogativa à emissão de Decretos Governamentais de Autorização de Viagem que as solicitações de viagens aéreas e terrestres cumpram o necessário planejamento e sejam realizadas exclusivamente pelo Sistema Informatizado instituído pela Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, sendo expressamente indeferidas àquelas protocoladas com prazo inferior a 15 (quinze) dias anteriores à realização do evento, bem como àquelas que não demonstrem os critérios necessários à análise de viabilidade e finalidade pública, salvo situações emergenciais ou imprevisíveis, devidamente justificadas.

§ 2º. Os custos com as remarcações, multas e cancelamento de bilhetes de passagens ficam sob responsabilidade dos servidores, exceto se ocorrerem por interesse público, devidamente justificado e com prévia autorização Superior.

§ 3º. Fica vedada a aplicação de Tabela Diferenciada de Valores de Diárias no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Estado, doravante instituído como teto máximo a ser praticado, os valores constantes do Decreto de Diárias vigente, conforme escalonamento funcional equivalente.

Art. 4º. Dos veículos oficiais que atuam em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no mínimo 15% (quinze por cento) da frota considerada, mediante Parecer da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, inapta ou dispendiosa quanto aos gastos com manutenção e combustível, deverão ser imediatamente relacionados e remetidos à Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária - CGPRF/SUDER para realização de Leilão, na forma da Lei, consoante o disposto no Decreto nº 17.691, de 4 de abril de 2013.

Art. 5º. Fica temporariamente suspensa, a contar de 10 de junho de 2016, a inclusão em folha de novos pagamentos dos benefícios salariais decorrentes da conversão em pecúnia de férias, de licença-prêmio e de licença especial dos servidores pertencentes aos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e novas despesas relacionadas com:

I - criação e expansão de grupos e de comissões de trabalho remunerados;

II - ampliação de gastos com Funções Gratificadas e Cargos de Direção Superior;

III - reestruturações de Órgãos e de Entidades que impliquem em aumento de despesas;

IV - criação de gratificações, adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesas;

V - cessão de servidores estaduais ou a requisição de servidores de outras esferas do Governo, com ônus para o Estado; e

VI - aumento de valores de concessão de diárias.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo:

I - as inclusões já implantadas ou programadas à implantação em folha antes da vigência deste Decreto;

II - a inclusão referente a processos já com cálculo, elaborados e aprovados pelo Gestor da Pasta e ainda não implantados até a data da vigência deste Decreto;

III - as hipóteses de falecimento do servidor, aposentadoria, reserva remunerada, reforma, ou doença grave devidamente atestada pela Junta Médica Oficial do Estado, sendo neste último caso necessária a autorização do Titular da Pasta da SEPOG; e

IV - os acordos sindicais já firmados.

§ 2º. Os ordenadores de despesas realizarão o efetivo controle dos pagamentos de benefícios salariais já incluídos em folha, bem como nas hipóteses de falecimento do servidor e aposentadoria.

§ 3º. Incorrerá em falta grave contra as finanças públicas, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, o agente público que incluir ou autorizar a inclusão em folha de pagamento de qualquer benefício salarial previsto neste Decreto, ressalvadas as hipóteses previstas no § 1º, deste artigo.

Art. 6º. Os Órgãos e Entidades devem proceder à revisão imediata do quantitativo dos servidores temporários, com vistas à análise de viabilidade de substituição ou redução das despesas com pessoal, devendo encaminhar à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a relação nominal contendo identificação da função.

§ 1º. Fica determinado aos Órgãos e às Entidades que procedam à revisão do quantitativo de servidores cedidos para outras esferas do Governo, com vistas à reversão do ônus ao Órgão de destino.

Art. 7º. Ficam suspensas no âmbito do Poder Executivo, na Administração Direta e Indireta, a contar da data de publicação deste Decreto, as contratações de serviços para eventos e buffet, incluindo locação de espaço e estruturas e despesas afins, excetuando-se aqueles de representação institucional ou oficial do Poder Executivo Estadual, de responsabilidade ou autorizadas pela Governadoria.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput*, deste artigo, as agendas oficiais de trabalho, bem como os eventos nacionais de frequência anual ou periódica dos quais participem os Secretários e Dirigentes dos Órgãos, Entidades e servidores que os acompanharem ou representarem, devendo ser precedidos de autorização do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 8º. A observância e o cumprimento das disposições e diretrizes disciplinadas por este Decreto são de responsabilidade dos Secretários, Secretários Adjuntos, Superintendentes, Dirigentes e assemelhados, Diretores/Gerentes, Coordenadores Administrativo-Financeiros e/ou demais Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades.

§ 1º. Os Órgãos e Entidades, orientados e supervisionados pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, deverão adequar suas Unidades Administrativas e Controles Internos para o assessoramento tempestivo quanto ao levantamento, acompanhamento, atendimento e demonstração dos resultados no âmbito de suas áreas, por meio de relatório bimestral a ser encaminhado aos Órgãos fiscalizadores mencionados neste Decreto.

§ 2º. Ficam encarregadas de regulamentar e fiscalizar o fiel cumprimento deste Decreto, em suas respectivas áreas de competências: a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG; a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN; a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP; a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas -

SEGEP; a Controladoria-Geral do Estado - CGE; a Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária - CGPRF/SUDER; a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Art. 9º. A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, por força do disposto neste Decreto, fica autorizada a proceder aos ajustes orçamentários necessários nas respectivas dotações dos Órgãos.

Parágrafo único. Os Órgãos da Administração Direta e Indireta deverão adotar medidas para ajustes no Plano Plurianual 2016/2019, em consequência das reduções de despesas determinadas neste Decreto, com a supervisão e o apoio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Art. 10. Os casos omissos e as excepcionalidades deverão ser justificados pelo Titular da Pasta e recepcionados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, que comporá conjuntamente com a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, uma Comissão Permanente de Racionalização de Gastos, a qual autorizará somente os casos que não possam sofrer interrupção ou adiamento da demanda, apenas pelo prazo necessário, sempre considerando o custo-benefício e o atendimento do interesse público.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

METAMÍNIMA DE REDUÇÃO DE CONSUMO COM ENERGIA ELÉTRICA COM BASE NO ANO DE 2015:

- 1 - unidades de saúde, unidades prisionais, usinas e demais unidades de funcionamento integral - mínimo 5%;
- 2 - unidades educacionais, delegacias e demais unidades técnicas - mínimo 10%; e
- 3 - unidades administrativas em geral - mínimo 15%.

ANEXO II

LIMITE DE DESPESAS MENSAS COM TELEFONIA MÓVEL E DISTRIBUIÇÃO DOS APARELHOS

CARGO	TIPO DE APARELHO	VALOR EM R\$
Governador, Vice-Governador, Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar	Tipo Executivo com acesso de dados	Isento
Demais servidores enumerados no inciso I, do artigo 3º, deste Decreto	Tipo Intermediário com acesso de dados	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Servidores enumerados no inciso II, do artigo 3º, deste Decreto	Tipo Intermediário com acesso de dados	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Servidores enumerados nos incisos III, IV, V e VI do artigo 3º, deste Decreto	Tipo Intermediário com acesso de dados	R\$ 100,00 (cem reais)
Servidores enumerados nos incisos VII e VIII, do artigo 3º, deste Decreto	Tipo básico	R\$ 30,00 (trinta reais)

DECRETO N. 20.888, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.057.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Polícia Militar - PM, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 1.057.000,00 (um milhão, cinquenta e sete mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			887.000,00
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	732.000,00
		444042	0100	155.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			70.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	70.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			100.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	100.000,00
	TOTAL			R\$ 1.057.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER			100.000,00
11.006.22.662.2051.1548	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS	335041	0100	100.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			70.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	70.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			27.000,00
15.005.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	449052	0100	27.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			35.000,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	35.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			125.000,00
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	445042	0100	100.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	0100	25.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			150.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	445042	0100	50.000,00
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			280.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	20.000,00
		444042	0100	160.000,00
		445052	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			270.000,00
23.001.08.244.1291.2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	449052	0100	270.000,00
	TOTAL			R\$ 1.057.000,00

DECRETO N. 20.889, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.856.600,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Polícia Militar - PM, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Empresa

Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 1.856.600,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.393.600,00
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	650.000,00
		445042	0100	713.600,00
		335041	0100	30.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			10.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449052	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			225.000,00
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	225.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			38.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	38.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			120.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	20.000,00
		444042	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			70.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	0100	70.000,00
	TOTAL			R\$ 1.856.600,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			20.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	20.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			270.000,00
15.005.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	449052	0100	270.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			20.000,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			825.000,00
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	535.000,00
		445042	0100	290.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			196.600,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	449052	0100	15.000,00
		445042	0100	38.000,00
		335041	0100	30.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	0100	89.844,00
		445042	0100	23.756,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			200.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	445042	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			205.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	35.000,00
		445042	0100	70.000,00
		334041	0100	100.000,00
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			100.000,00
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			20.000,00
23.001.08.244.1290.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	444042	0100	20.000,00
	TOTAL			R\$ 1.856.600,00

DECRETO N. 20.890, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.404.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará - IEERA, Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 2.404.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			246.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	449052	3212	240.000,00
16.004.27.812.1216.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP	339039	0100	6.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ - IEERA			88.000,00
16.011.12.122.1063.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	0100	4.000,00
16.011.12.122.1063.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	84.000,00
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			2.070.000,00
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	3240	90.000,00
		449052	3240	1.300.000,00
		339030	0100	50.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339030	0100	40.000,00
		339030	3240	340.000,00
		339036	3240	50.000,00
		339039	3240	200.000,00
	TOTAL			R\$ 2.404.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			246.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	339093	3212	240.000,00
16.004.27.812.1216.1157	GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP	449052	0100	6.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ - IEERA			88.000,00
16.011.12.122.1063.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	0100	4.000,00
16.011.12.122.1063.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	30.000,00
		319013	0100	54.000,00
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			2.070.000,00
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	1.980.000,00
19.025.20.122.2024.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	90.000,00
	TOTAL			R\$ 2.404.000,00

DECRETO N. 20.891, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.926.611,33 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei 3.801 de 12 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 2.926.611,33 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP			1.737.148,71
29.001.03.122.1280.1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	449051	0100	1.300.000,00
29.001.03.122.1280.2002	GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	339030	0100	200.000,00
		339039	0100	237.148,71
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER			1.189.462,62
29.012.03.122.1280.2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	449052	0227	580.000,00
29.012.03.126.1280.2976	EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	449052	0227	200.000,00
29.012.03.128.1280.2951	CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS	339014	0227	259.462,62
29.012.03.128.1280.2952	CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	339014	0227	150.000,00
	TOTAL			R\$ 2.926.611,33

DECRETO N. 20.892, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.855.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 1.855.500,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			945.500,00
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	325.500,00
		444042	0100	620.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			120.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	100.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449052	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			100.000,00
16.001.12.368.1269.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			550.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	339041	0100	550.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			120.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	0100	120.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			20.000,00
21.001.12.363.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	445052	0100	20.000,00
	TOTAL			R\$ 1.855.500,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			220.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	100.000,00
14.020.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	339030	0100	70.000,00
		449051	0100	50.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			25.500,00
15.005.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	449052	0100	25.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			100.000,00
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	0100	100.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			470.000,00
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	334041	0100	370.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	444042	0100	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			850.000,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.	449052	0100	140.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	160.000,00
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	339041	0100	550.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			120.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	50.000,00
		444042	0100	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			70.000,00
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	449052	0100	50.000,00
21.001.12.363.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	449052	0100	20.000,00
	TOTAL			R\$ 1.855.500,00

DECRETO N. 20.893, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 490.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 14º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG				180.000,00
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	120.000,00
		445042	0100	60.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				300.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	445042	0100	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI				10.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	0100	10.000,00
		TOTAL		R\$ 490.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				300.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	449052	0100	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI				190.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	40.000,00
		335041	0100	150.000,00
		TOTAL		R\$ 490.000,00

DECRETO N. 20.894, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.265.421,25 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Polícia Civil - PC, Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes - FESPREN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 3.265.421,25 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG				23.120,00
13.001.04.122.1277.1611	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS	449052	0100	23.120,00
POLÍCIA CIVIL - PC				11.000,00
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339033	0100	11.000,00
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN				5.000,00
15.016.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	339039	0100	5.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				1.826.301,25
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	853.000,00
16.001.12.368.1269.2028	EXECUTAR PACTOS COM A UNIÃO	449052	3212	962,00
		339039	3222	950.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				1.200.000,00
17.012.10.302.2034.2114	GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS	339039	0100	1.200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI				100.000,00
19.001.20.692.2055.2015	APOIAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	449052	0100	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS				100.000,00
23.001.08.244.1290.2006	FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL	449052	0116	100.000,00
		TOTAL		R\$ 3.265.421,25

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			23.120,00
13.001.04.122.1277.1611	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS	339039	0100	23.120,00
	POLÍCIA CIVIL - PC			11.000,00
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339147	0100	11.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			5.000,00
15.016.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	449052	0100	5.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			1.826.301,25
16.001.12.368.1269.2028	EXECUTAR PACTOS COM A UNIÃO	332041	3212	23.301,25
		449052	3222	900.000,00
		332041	3222	50.000,00
		332041	0100	853.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.200.000,00
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	1.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			100.000,00
19.001.20.608.2037.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	334041	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			100.000,00
23.001.08.244.1291.2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	339030	0100	100.000,00
	TOTAL			R\$ 3.265.421,25

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2016, AIDEE APARECIDA VORGNER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de março de 2016, SILVIO DALLA VECCHIA MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2016, EUZABETE MARINHO DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2016, FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2016, HUGO VIEIRA GARCIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2016, FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2016, RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, ALDIZIO IVAN PEREIRA REBOUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2016, GLAUCIANE DE SOUZA LOURENCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gabinete I, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2016, ALESSANDRA MARIA DE MOURA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, ALESSANDRA MARIA DE MOURA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gabinete I, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, GLAUCIANE DE SOUZA LOURENCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de março de 2016 publicado no diário oficial nº.57 de 30 de março de 2016 que nomeou, a contar de 2 de março de 2016, BERNADETE APARECIDA PENHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de abril de 2016 publicado no diário oficial nº.70 de 18 de abril de 2016 que designou, a contar de 2 de março de 2016, VALERIO GONÇALVES SANTANA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300131571, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do JPIL, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de abril de 2016 publicado no diário oficial nº.66 de 12 de abril de 2016 que designou, a contar de 1 de abril de 2016, CELSON LUIZ PEJARA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300054700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível da SESA, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, SOSTENES DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, CARLA DANIELA MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2749 de 29 de julho de 2015 que exonerou, a partir de 31 de julho de 2015, SOSTENES DA SILVA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de maio de 2016, ULISSES DE PROSPERO BELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 8 de janeiro de 2014 publicado no diário oficial nº.2376 de 9 de janeiro de 2014 que nomeou, a contar de 8 de janeiro de 2014, SOSTENES DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, ELIELSON PINHEIRO DE CARVALHO CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, 3SGT PM RE 100048894 GILMAR MAIA FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de abril de 2016, ROBSON MENDES CODECO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de abril de 2016, LEANDRO NASCIMENTO DELGADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2753 de 4 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, LIDIANE SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2749 de 29 de julho de 2015 que exonerou, a partir de 31 de julho de 2015, LIDIANE SILVA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de novembro de 2014 publicado no diário oficial nº.2583 de 14 de novembro de 2014 que nomeou, a contar de 12 de novembro de 2014, LIDIANE SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2016, MARCIO CAMPOSTRINI ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de maio de 2016, CELSO JOSE ROBERTO SOARES JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 20 de maio de 2016 a 30 de junho de 2016, JADSON SOUZA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de maio de 2016, ERICA GARCIA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2016, JOSEFA GONCALVES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de maio de 2016 publicado no diário oficial nº.84 de 10 de maio de 2016 que nomeou, a contar de 2 de maio de 2016, ERICA CRISTINA SINDRA DINIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2016, ANIELLA ALINE SCHWANTES PONCIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de dezembro de 2015 a 5 de janeiro de 2016, ELIVELTON ARAUJO CUNHA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131264, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, JOSIANE MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2016, FRANCISCO VIEIRA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2016, FRANCISCO VIEIRA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 18 de maio de 2016, publicado no diário oficial nº 91 de 19 de maio de 2016, que nomeou a contar de 2 de maio de 2016, LUCIANA COLARES COIMBRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Onde se Lê símbolo CDS-02 de Assistente Técnico

Leia-se símbolo CDS-04 de Chefe do Núcleo de Enfretamento a Violência Contra as Mulheres

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 857, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de abril de 2016, ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 29 de abril de 2016, BEATRIZ RAMOS CORREA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300087405, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2016, POLIANA PEREIRA BISPO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2016, MIRIAN SPREAFICO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2016, GÉSSICA BARBOSA DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de março de 2016, FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300073439, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, LEIDILENE MARTINS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de maio de 2016, JULIANA OLIVEIRA NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas/CAT, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de maio de 2016, MAIRA ALVES LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Secretário Executivo, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de maio de 2016, IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Cadastur, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de maio de 2016, DARCLEY DE LIMA ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Controlador Interno, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de março de 2016, FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de maio de 2016, IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Controlador Interno, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2016, MARIA DE SOUZA NORMANDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, FRANCIELE FERREIRA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de maio de 2016, DARCLEY DE LIMA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Cadastur, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de abril de 2016 publicado no diário oficial nº.66 de 12 de abril de 2016 que nomeou, a partir de 2 de maio de 2016, ANA MARIA ALVES DE AVELAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Infraestrutura, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, MARIA DE SOUZA NORMANDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de maio de 2016, ANTONIO PATROCINIO DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas/CAT, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 31 de maio de 2016, TACIANA ROSELI GUZMAN DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Secretário Executivo, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de maio de 2016 publicado no diário oficial nº.86 de 12 de maio de 2016 que exonerou, a partir de 1 de julho de 2016, MARIA ZINETE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2752 de 3 de agosto de 2015 que nomeou, a partir de 3 de agosto de 2015, MARIA ZINETE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2016, GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2016, ALICE COLARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, KASSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES SAMPAIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, MARIA MADALENA FARIAS FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2016, ANDREIA GOMES ARRUDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 9 de setembro de 2015 a 4 de dezembro de 2015, PEDRO DOS SANTOS SILVA NETO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100060581, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 4 de dezembro de 2015, PEDRO DOS SANTOS SILVA NETO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100060581, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2016, GISELLE VILELA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 29 de setembro de 2015, ALTAIR REVELINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100058318, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 11 de fevereiro de 2016, ADRIANO DE JESUS PAZINATTO, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100084315, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2016, ERICA CRISTINA SINDRA DINIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de março de 2016, ANTONIO RICARTI SOBRI-NHO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100053382, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 16 de maio de 2016, JAIR DRUZIAN VARGAS, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100053629, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2016, ANIELLA ALINE SCHWANTES PONCIANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1341/2016-SEGG, de 12.5.2016, Ofício n. 2417/GAB/CRH/SESAU, de 9.5.2016, Ofício n. 1185/2016-SEGG, de 27.4.2016, Ofício n. 056/GP/CMPV-2016, de 11.4.2016,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, a servidora AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300135516, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1342/2016-SEGG, de 12.5.2016 e Ofício n. 682/GAB/DETRAN-RO, de 9.5.2016,

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto de 11.3.2016, publicado no DOE n. 57, de 30.3.2016, do servidor JIMY KEPLER DA CONCEIÇÃO WANDERLEY, Técnico Educacional N1, Matrícula n. 300026136, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: Ceder, a contar de 1º de março de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2016

Leia-se: Ceder, a conta de 8 de abril de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1231/2016-SEGG, de 4.5.2016, Ofício n. 2374/GAB/CRH/SESAU, de 28.4.2016 e Requerimento, de 27.4.2016,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de maio de 2016, do Decreto de 6.1.2016, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora ANGELA RIBEIRO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula n. 171736, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1207/2016-SEGG, de 2.5.2016, Ofício n. 454/GAB/CC/RO, de 28.4.2016 e Ofício n. 503/GAB/SEDAM, de 19.2.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, até 31 de dezembro de 2016, da servidora FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Educacional N II, Matrícula n. 300122134, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1249/2016-SEGG, de 5.5.2016, Ofício n. 1249/2016-SEGG, de 5.5.2016, Ofício n. 3.300/2016-GAB/SEDUC, de 2.5.2016, Ofício n. 143/GP/2016, de 30.3.2016 e Ofício n. 621/GP/2015, de 25.11.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora SONIA MARCIA FAVERO SELVATICI, Professora Nível III, Matrícula: 300024752, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1249/2016-SEGG, de 5.5.2016, Ofício n. 3.306/2016-GAB/SEDUC, de 2.5.2016 e Ofício n. 404/2015, de 29.12.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor SADI MASSAROLI, Professor Classe C, Matrícula n. 300111395, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal Cabixi.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1249/2016-SEGG, de 5.5.2016, Ofício n. 3309/2016-GAB/SEDUC, de 2.5.2016 e Ofício n. 03/2016/8ª R R/JPR/DER/RO, de 23.2.2016,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 maio de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/Ji Paraná, até 31 de dezembro de 2016, o servidor ANTONIO MAIA CAVALCANTE, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300007651, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 651/16-GAB/SESDEC, de 25.4.2016, Ofício n. 151/2016/CGGP-SESSE/DIAD-SESSE/SESSE-MJ, de 24.3.2016, Mem. N. 059/16-GAB/SESDEC, 29.3.2016, Mem. 088/2016-GAB/GEI/RO, de 29.3.2016, Ofício n. 528/16-GAB/SESDEC, de 1.4.2016, Ofício n. 184/2016/ CGGP-SESSE/DIAD-SESSE/SESSE-MJ, de 20.4.2016,

RESOLVE:

Liberar, por um período de 150 dias, a contar de 18 de abril de 2016, sem ônus de passagens aéreas e diárias para o Poder Executivo Estadual, a servidora CLEMILDA DA SILVA LIMA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300059928, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação-Geral de Credenciamento e Segurança da Diretoria de Inteligência, da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília/DF, devendo suas ações ser exclusivamente para desempenho de atividades policiais, ficando convocado o retorno do Policial Civil para eventos excepcionais e em casos de urgência, no âmbito de suas respectivas Instituições.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 705/15-GAB/SESDEC, de 4.5.2016 e Ofício n. 561/GAB/DETRAN/RO, de 18.4.2016,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 2 de maio de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, o servidor CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059734, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 4185/GAB/DER/RO, de 26.11.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2016, da servidora DOMINGAS MARIA PEREIRA PIEROTE, Agente Administrativo, matrícula n. 300031377, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1235/2016-SEGG, de 4.5.2016 e Ofício n. 136/SEGG/GAB, de 19.4.2016,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 12 de abril de 2016, com ônus para a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia/CAERD, até 31 de dezembro de 2016, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/Secretaria Executiva do Gabinete do Governador-Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
FLAVIA APARECIDA MINA	ENG.SEG.TRABALHO	300095974
PRINCE PEREIRA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	300101061

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1199/2016-SEGG, de 29.4.2016, Ofício n. 418/GAB/CGE, de 26.4.2016 e Ofício n. 555/GAB/DETRAN/RO, de 15.4.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

NOME	CARGO	MATRICULA
ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	TEC.CONTAB.	300002798
BENEDITO PRESTES CHAGAS	AUX.ATIV.ADM.	300043700
FRANCISCA COSME DA SILVA	AG.ATIV.ADM.	300014903
LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300021819
Mª APARECIDA DAVES DE MORAES BREGENSE	TEC.CONTAB.	300044148
MARIA LUIZA MELO	AG.ATIV.ADM.	300008084

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1199/2016-SEGG, de 29.4.2016, Ofício n. 2200/GAB/CRH/SESAU, de 25.4.2016 e Ofício n. 224/SEMSAU/2016, de 20.4.2016,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 22.2.2016, do servidor JOSUE DA SILVA SICSU, Enfermeiro, Matrícula nº 300057469, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Onde se lê: Ceder, a contar de 7 de outubro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016,

Leia-se: Ceder, a contar de 1º de março de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1249/2016-SEGG, de 5.5.2016, Ofício n. 3313/2016-GAB/SEDUC, de 2.5.2016 e Ofício n. 422/GAB/IDARON, de 1.4.2016,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2016, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON, até 31 de dezembro de 2016, o servidor EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA, Analista Educacional, matrícula n. 300006342, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 848/GAB/SEJUS, de 11.5.2016, Ofício n. 1209/2016-SEGG, de 2.5.2016 e Ofício n. 00011/2016/COAF/DIGER/IEERA, de 1.4.2016,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 2 de maio de 2016, os termos do Decreto de 22.12.2015, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, até 31 de dezembro de 2016, da servidora RAFAELA PIQUIA SOARES, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300110653, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 848/GAB/SEJUS, de 11.5.2016, Ofício n. 1209/2016-SEGG, de 2.5.2016 e Ofício n. 00011/2016/COAF/DIGER/IEERA, de 1.4.2016,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2016, com ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2016, a servidora RAFAELA PIQUIA SOARES, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300110653, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto ao Instituto Estadual de Educação Rural – ABAITARÁ.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1334/2016-SEGG, de 11.5.2016, Ofício n. 1381/-16 COAFI/GAB/SEAGRI, de 9.5.2016 e OFICIO GAB-PRES/DIDEP/GEAPE N. 053/2016, de 5.5.2016,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 2 de maio de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora VANEIDE ARAUJO DE SOUSA RUDNICK, Extensionista Rural Nível Superior, Matrícula n. 3466, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício Nº 115/2016, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, de 25.04.2016.

RESOLVE:

Cessar a cedência, a contar de 02 de maio de 2016, do servidor **ALÍCIO FÁBIO MARTINS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 300072528, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, o qual estava cedido para a Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, conforme Decreto de 11.01.2016, DOE/RO Nº 21, de 02.02.2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio 2016, 128ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SUGESP**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01.1109.00097-0000/2016**, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços decorrentes de descarga atmosférica que implicou na perda de transformador de 750 KVA/220V, fusíveis e outros elementos, com fornecimento de material, para atender as necessidades do Palácio Rio Madeira, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP., condições e quantitativos constantes deste Termo, no valor total de **R\$ 181.240,32 (cento e oitenta e um mil duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)**, em favor da empresa **R. M DOS SANTOS – ME- CNPJ 15.706.238/0001-04**, conforme parecer/ ASSEJUR/SUGESPE acostado às dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 16 de março de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **181.240,32 (cento e oitenta e um mil duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)**, com base no parecer/ASSEJUR/SUGESPE, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 16 de março de 2016.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300123261

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01.1109.00342-0000/2016**, que foi considerada inexigível a licitação objetivando contratação de empresa especializada em ministrar cursos, visando atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, em favor da empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 35.963.479/000146**, no valor total de **R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme Parecer/ASSEJUR/SUGESP, acostado aos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 24 de maio de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 24 de maio de 2016.

Isis Gomes de Queiroz
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300123261

Controladoria Geral do Estado

Portaria n.59/GAB/CGE Porto Velho, 17 de maio de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA, matrícula nº 300136920, para responder pela Controladoria Geral do Estado – CGE, na ausência do Titular da Pasta.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
- Publique-se.- Registre-se.- Cumpre-se.

Portaria n. 60/GAB/CGE Porto Velho, 23 de maio de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011 e considerando o memorando nº 062/2016/GFA/CGE, de 20/05/2016.

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 038/2016/GFA/GAB/CGE, datada de 07/04/2016, publicada no DOE nº 66 de 12/04/2016, a servidora Jacy Ferreira da Silva, matrícula nº 300034195, ocupante do cargo de Técnica em Previdência, para funcionar como membro da Comissão de Auditoria.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
- Publique-se.- Registre-se.- Cumpre-se.

Fundação Rondônia**EXTRATO Nº 20**

TERMO DE OUTORGA Nº 001/2016/FAPERO CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/ CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: CLEVER REIS STEIN
CPF: 797.412.152-15
INSTITUIÇÃO: IFRO-CAMPUS P.VELHO

TÍTULO DO PROJETO: ESTUDO DAS PROPRIEDADES MAGNÉTICAS EMAGNETO – ÓPTICAS DE FLUIDOS MAGNÉTICOS À BASE DE MAGNETITA DOPADA COM ÍTRIO E FERRITA DE COBALTO. COMPLEXAS EM RONDÔNIA.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO

ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 – Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2016

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- CLEVER REIS STEIN – Outorgado
- MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS – Diretor Geral IFRO/Campus Porto Velho.

EXTRATO Nº 21

TERMO DE OUTORGA Nº 004/2016/FAPERO CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/ CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: DÉBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA
CPF: 037.040.449-11
INSTITUIÇÃO: UNIR-CAMPUS ARIQUEMES

TÍTULO DO PROJETO: INVESTIGAÇÃO DE METAISTÓXICOS EM ÁGUA, PESCADOS E CARNE DE CAÇAS ORIUNDOS DE TERRAS INDÍGENAS COM SITUAÇÕES AMBIENTAIS DISTINTAS: UMA COMPARAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 – Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 16.03.2016

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- DÉBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA – Outorgado
- GERSON FLORES NASCIMENTO – Diretor do Campus de Ariquemes - UNIR

EXTRATO Nº 22

TERMO DE OUTORGA Nº 003/2016/FAPERO
CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES
CPF: 088.771.057-39
INSTITUIÇÃO: UNIR-CAMPUS P.VELHO

TÍTULO DO PROJETO: CARACTERIZAÇÃO DE SAÚDE DE CRIANÇAS INDÍGENAS DE 60 MESES NAS TERRAS INDÍGENAS LAGE E RIBEIRÃO.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 14.04.2016

ASSINAM:
- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES – Outorgado
- VALDIR APARECIDO DE SOUZA – Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – Substituto
- UNIR Campus Porto Velho.

EXTRATO Nº 23

TERMO DE OUTORGA Nº 014/2016/FAPERO
CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: THASSIANE TELLES CONDE
CPF: 000.772.642-23
INSTITUIÇÃO: IFRO-CAMPUS ARIQUEMES

TÍTULO DO PROJETO: ANÁLISE DO IMPACTO AMBIENTAL NA ÁGUA CAUSADO POR LIXÕES E ATERROS SANITÁRIO NA AMAZÔNIA OCIDENTAL- ESTUDO DE CASO EM ARIQUEMES/RO.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE

PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 14.04.2016

ASSINAM:
- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- THASSIANE TELLES CONDE – Outorgado
- OSVINO SCHMIDT – Diretor Geral IFRO Campus Ariqueemes

EXTRATO Nº 24

TERMO DE OUTORGA Nº 005/2016/FAPERO
CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: ANTONIO FERREIRANETO
CPF: 563.676.532-49
INSTITUIÇÃO: IFRO-CAMPUS COLORADO DO OESTE

TÍTULO DO PROJETO: FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA NA PRÁTICA DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO DE ETNOMATEMÁTICA NAS SÉRIES INICIAIS DE UMA ALDEIA SURUÍ PAITER.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 12.04.2016

ASSINAM:
- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- ANTÔNIO FERREIRA NETO – Outorgado
- LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM – Diretora Geral IFRO-Campus Colorado do Oeste

EXTRATO Nº 25

TERMO DE OUTORGA Nº 26/2016/FAPERO
CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: CÁTIA FRANCIÉLE SANFELICE DE PAULA
CPF: 054.376.489-36
INSTITUIÇÃO: UNIR-CAMPUS R.MOURA

TÍTULO DO PROJETO: TRAJETÓRIAS DE VIDA E TRABALHO DOS TRABALHADORES MIGRANTES EM ROLIM DE MOURA/RO (1970-2014).

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 14.04.2016

ASSINAM:
- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- CÁTIA FRANCIÉLE SANFELICE DE PAULA – Outorgado
- DALZA GOMES DA SILVA – Diretora UNIR-Campus Rolim de Moura

EXTRATO Nº 26

TERMO DE OUTORGA Nº 011/2016/FAPERO
CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: EDILBERTO FERNANDES SYRYCZYK
CPF: 026.250.449-93
INSTITUIÇÃO: IFRO-CAMPUS COLORADO DO OESTE

TÍTULO DO PROJETO: O SABER-FAZER MATEMÁTICO COMO PRÁTICA SOCIAL: UM ESTUDO ENTRE OS NAMBIQUARA MAMAINDÊ.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU*

ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 16.05.2016

ASSINAM:

- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA** –
Presidente da FAPERO
- **EDILBERTO FERNANDES SYRYCZYK** – Outorgado
- **LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM** – Diretora
Geral do IFRO Campus Colorado do Oeste

EXTRATO Nº 27

TERMO DE OUTORGA Nº 016/2016/FAPERO
CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: MARANEI ROHERS PENHA
CPF: 545.769.389-91
INSTITUIÇÃO: IFRO-CAMPUS P.VELHO

TÍTULO DO PROJETO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES: MODELO DE ABORDAGEM FUNDAMENTAL NAS DIFICULDADES DOS ALUNOS NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.03.2016

ASSINAM:

- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA** –
Presidente da FAPERO
- **MARANEI ROHERS PENHA** – Outorgado
- **MARCOS APARECIDO ATELES MATEUS** – Diretor-Geral Campus Porto Velho/IFRO

EXTRATO Nº 28

TERMO DE OUTORGA Nº 023/2016/FAPERO
CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: MARIA ALICE SABAINI MILANI
CPF: 008.181.649-99
INSTITUIÇÃO: UNIR-CAMPUS PORTO VELHO

TÍTULO DO PROJETO: DA FILOSOFIA DA COMPOSIÇÃO A ALCUNS ASPECTOS DO CONTO: ESTUDO COMPARADO ENTRE KATHERINE MANSFIELD E CLARICE LISPECTOR.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 28.03.2016

ASSINAM:

- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA** –
Presidente da FAPERO
- **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA MILANI** –
Outorgado
- **VALDIR APARECIDO DE SOUZA** – Pró-Reitor
de Pós-Graduação e Pesquisa – Substituto
- **UNIR Campus Porto Velho**

EXTRATO Nº 29

TERMO DE OUTORGA Nº 017/2016/FAPERO
CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA
CPF: 012.903.061-92
INSTITUIÇÃO: IFRO-CAMPUS COLORADO DO OESTE

TÍTULO DO PROJETO: AS TEMPORALIDADES DE UMA VIDA: UM ESTUDO SOBRE AS BIOGRAFIAS DE D. PEDRO II (1871-2013)

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE

PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 28.03.2016

ASSINAM:

- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA** –
Presidente da FAPERO
- **MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCANTARA** –
Outorgado
- **LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM** – Diretor
Geral do IFRO-Campus Colorado do Oeste

EXTRATO Nº 30

TERMO DE OUTORGA Nº 015/2016/FAPERO
CHAMADA N. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: NERIO APARECIDO CARDOSO
CPF: 017.383.339-06
INSTITUIÇÃO: UNIR-CAMPUS JI-PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: METODOLOGIA DE ENSINO NUMA VISÃO INTERDISCIPLINAR ENTRE A ESTATÍSTICA E A FÍSICA COM ENFASES NAS ATIVIDADES EXPERIENTES.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016

ASSINAM:

- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA** –
Presidente da FAPERO
- **NERIO APARECIDO CARDOSO** – Outorgado
- **ARIVELTON COSME DA SILVA** – Direto do
Campus de Ji-Paraná UNIR

EXTRATO Nº 31

TERMO DE OUTORGANº 27/2016/FAPERO
CHAMADAN. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA- FAPERO

OUTORGADO: ROBERTO LUIS DA SILVA CARVALHO
CPF: 072.186.557-77
INSTITUIÇÃO: IFRO-CAMPUS ARIQUEMES

TÍTULO DO PROJETO: MODELAGEM E CARACTERIZAÇÃO DE SÉRIES TEMPORAIS CLIMÁTICAS UTILIZANDO REDES NEURAS ARTIFICIAIS (RNA) NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, RONDÔNIA (BRASIL).

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 15.04.2016

ASSINAM:
- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**
- **ROBERTO LUIS DA SILVA CARVALHO – Outorgado**
- **OSVINO SCHMIDT – Diretor Geral IFRO – Campus Ariqueemes.**

EXTRATO Nº 32

TERMO DE OUTORGANº 006/2016/FAPERO
CHAMADAN. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA- FAPERO

OUTORGADO: SANDRA MONTEIRO GOMES
CPF: 581.924.682-91
INSTITUIÇÃO: IFRO-CAMPUS P. VELHO

TÍTULO DO PROJETO: A FORMAÇÃO PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA NOS CURRÍCULOS DE PEDAGOGIA DAS IES DE PORTO VELHO: UMA PROPOSTA DE RESSIGNIFICAÇÃO CURRICULAR

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 14.04.2016

ASSINAM:
- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**
- **SANDRA MONTEIRO GOMES – Outorgado**
- **MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS – Diretor Geral do IFRO-Campus Porto Velho.**

EXTRATO Nº 33

TERMO DE OUTORGANº 002/2016/FAPERO
CHAMADAN. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA- FAPERO

OUTORGADO: WEVERSON LUCIANO PIRES
CPF: 307.454.288-86
INSTITUIÇÃO: UNIR-CAMPUS ROLIM DE MOURA

TÍTULO DO PROJETO: PAPEL DA BJCUL, UMA LECTINA ISOLADA DO VENENO DA SERPENTE BOTHROPS JARARACUSSU, SOB A RESPOSTA IMUNOLÓGICA MEDIADA POR LINFÓCITOS T. PARTE 2 – FENOTIPAGEM DAS SUBPOPLAÇÕES DE LINFÓCITOS T.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 16.05.2016

ASSINAM:
- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**
- **WEVERSON LUCIANO PIRES – Outorgado**
- **DAIZA GOMES DA SILVA – Diretora CAMPUS de Rolim de Moura/UNIR.**

EXTRATO Nº 34

TERMO DE OUTORGANº 030/2016/FAPERO
CHAMADAN. 07/2014/MS/DR/DOCENTE/ FAPERO/
CAPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA- FAPERO

OUTORGADO: AFONSO MARIA DAS CHAGAS
CPF: 546.553.239-49
INSTITUIÇÃO: UNIR-CAMPUS CACOAL

TÍTULO DO PROJETO: A QUESTÃO TERRITORIAL NA AMAZÔNIA E A EMERGÊNCIA DE UMA NOVA PLATAFORMA DE DIREITOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: DO DESCONHECIMENTO AO RECONHECIMENTO

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* ACADÊMICOS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, A DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339018 – Fonte de Recursos: 0116000000 - Contrapartida do Estado.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 48 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.05.2016

ASSINAM:
- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**
- **AFONSO MARIAS DAS CHAGAS – Outorgado**
- **ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES – Vice-Diretora UNIR – Cacoal.**

**Superintendencia Assuntos
Estratégicos**

Portaria n. 36 de 23/05/2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando nº 282/2016/RH/SEAE, datado de 20/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período do gozo de férias a que faz jus o servidor **CLEBER JULIANO DE SOUZA MACEDO**, matrícula n. 300130093, ocupante do cargo de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, programadas para o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, para gozo no período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 23 de maio de 2016.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

EDITAL N. 137/GDRH/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2016

**AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO SEFIN, REGIDO PELO
EDITAL N. 018/GDRH/SEARH, DE 19 DE MARÇO DE 2014, PRORROGADO
PELO EDITAL N. 155/GDRH/SEARH, DE 2 DE JUNHO DE 2015.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, Senhora **HELENA DA COSTA BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2173/2009, Lei n. 3.178/2013, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.02859-0000/2016, torna público a ampliação do quantitativo de vagas do Concurso Público SEFIN regido pelo Edital n. 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014, prorrogado pelo Edital n. 155/GDRH/SEARH, de 2 de junho de 2015, para provimento de vagas de cargos efetivos de nível superior da SEFIN/RO.

SEFIN/RO

GRUPO DE ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS					
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.104,00 mais benefícios legalmente cabíveis.					
CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS AMPLIADAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	
S01	Contador	Porto Velho	15	0	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido por órgão oficial.

Legenda:

PCD* - Pessoa com Deficiência

Requisito** - O requisito deverá ser complementado com o registro no conselho de classe, quando for o caso.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL N. 135/GCP/SEGEP, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 158/Dpto de Ensino/CRH, de 19 de maio de 2016, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.03615-0000/2016, torna público o **Resultado do Curso de Formação Soldado Polícia Militar**, realizado no período de 13/10/2015 a 13/5/2016, em referência ao Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, conforme a seguir:

a) Alunos que se encontravam com pendência no 2º Teste de Aptidão Física, o qual foi realizado e o mesmo foram considerados aptos.

ORD	GRAD	N. INSC.	NOME	NFC	CLASSIF.	MENÇÃO
	AL SD PM	446.334-0	Raticlei da Silva Carvalho Filho	93,975	13º	MB
	AL SD PM	437.894-6	Derlano Lucindo Bonfá	85,213	265º	MB

Porto Velho – RO, 19 de maio de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO

EDITAL N. 136/GCP/SEGEP, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 158/Dpto de Ensino/CRH, de 19 de maio de 2016, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.03615-0000/2016, homologa o resultado final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para provimento do cargo de **Soldado**, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, conforme a seguir:

a) Alunos que se encontravam com pendência no 2º Teste de Aptidão Física, o qual foi realizado e o mesmo foram considerados aptos.

ORD	GRAD	N. INSC.	NOME	NFC	CLASSIF.	MENÇÃO
	AL SD PM	446.334-0	Raticlei da Silva Carvalho Filho	93,975	13º	MB
	AL SD PM	437.894-6	Derlano Lucindo Bonfá	85,213	265º	MB

Porto Velho – RO, 19 de maio de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO

PORTARIA Nº 4488 /GBP/GAB/SEGEP

16 DE MAIO DE 2016

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015, e conforme consta nos autos.

Considerando, Oficio n.1559/CRH/SESAU de 04 de maio de 2016, fls. 01 que consta nos autos.

RESOLVE.

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 3930/GBP/GAB/SEGEP, de 06 de maio de 2016, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei nº 1067/2002, o servidor **JÓÃO MARQUES ARONA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 300044357.

HELENA DA COSTA VEZERRA
Superintendente/SEGEP

**PORTARIA Nº 4489 /GBP/GAB/SEGEP
17 DE MAIO DE 2016**

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015, e conforme consta nos autos do processo n. **01.1712.04611-0000/2016**.

Considerando, o requerimento de 02 de maio de 2016, fls. 02, que consta nos autos do processo n.01.1712.04611-0000/2016.

RESOLVE.

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº **660/GBP/GAB/SEARH, de 27 de fevereiro de 2015**, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no **artigo 29 da Lei nº 1067/2002**, a servidora **LORI HOFFMANN ZEITZ**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300004377**.

HELENA DA COSTA VEZERRA
Superintendente/SEGEP

**PORTARIA Nº 4490/GBP/GAB/SEGEP
17 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.**01.1601.07612-0000/2015**.

Considerando, o Requerimento de 06 de abril de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.07612-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **17.05.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei Nº 680/2012**, a servidora **JOTALMIRA SANTOS COSTA**, ocupante de o cargo **professora Classe C**, matrícula nº **300025528**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

**PORTARIA Nº 4491/GBP/GAB/SEGEP
17 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.**01.1601.19253-0000/2015**.

Considerando, o Requerimento de 21 de setembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.19253-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **17.05.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei Nº 680/2012**, a servidora **SEBASTIANA BENTO DE SOUZA**, ocupante de o cargo **Técnico Educacional Nível1**, matrícula nº **300005220**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

**PORTARIA Nº 4492/GBP/GAB/SEGEP
17 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n. **01.1601.01234-0000/2015**.

Considerando, o Requerimento de 23 de janeiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.01234-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **17.05.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei Nº 680/2012**, a servidora **LAUDICEIA MONTEIRO DA SILVA**, ocupante de o cargo **professora Classe C**, matrícula nº **300027413**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

**PORTARIA Nº 4493 /GBP/GAB/SEGEP
17 DE MAIO DE 2016**

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015, e conforme consta nos autos do processo n. **01.2201.15724-0000/2014**.

Considerando, o requerimento de 11 de abril de 2016, fls. 24, que consta nos autos do processo n. 01.2201.15724-0000/2014

RESOLVE.

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº **8583/GBP/GAB/SEARH, de 24 de novembro de 2014**, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei nº 680/2012**, a servidora **FLAVIA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de **professora Classe C**, matrícula nº **300004651**.

HELENA DA COSTA VEZERRA
Superintendente/SEGEP

**PORTARIA Nº 4494/GBP/GAB/SEGEP
17 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publica-

do no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n. **01.1601.09726-0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 20 de outubro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.09726-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **17.05.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei Nº 680/2012**, a servidora **OZELIA DOS SANTOS FLORÊNCIO** ocupante de o cargo **professora Classe C**, matrícula nº **30003470**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

**PORTARIA Nº 4495/GBP/GAB/SEGEP
17 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n. **01.1601.14875-0000/2015**.

Considerando, o Requerimento de 10 de junho de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.14875-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **17.05.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei Nº 680/2012**, a servidora **JULIA ROSA SZELEMEI RIBEIRO**, ocupante de o cargo **professora Classe C**, matrícula nº **300030442**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

**PORTARIA Nº 4496/GBP/GAB/SEGEP
17 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n. **01.1601.01516-0000/2016**.

Considerando, o Requerimento de 16 de dezembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.01516-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **17.05.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no **artigo 91 da Lei Nº 680/2012**, o servidor **GERALDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante de o cargo **Técnico Educacional Nível 1**, matrícula nº **300016107**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA N° 4498 /GBP/GAB/SEGEP

17 DE MAIO DE 2016

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015, e conforme consta nos autos do processo n. **01.2201.07502-0000/2014**.

Considerando, o requerimento de 12 de maio de 2016, fls. 22, que consta nos autos do processo n. **01.2201.07502-0000/2014**.

RESOLVE.

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n° 5517/GBP/GAB/SEARH, de 15 de julho de 2014, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei n° 680/2012, o servidor **JOÃO EVANGELISTA RABELO MAIA**, ocupante do cargo de professor Classe A, matrícula n° 300006103

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA N° 4499 /GBP/GAB/SEGEP

17 DE MAIO DE 2016

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015, e conforme consta nos autos do processo n. **01.2201.03834-0000/2012**.

Considerando, o requerimento de 29 de fevereiro de 2016, fls. 19, que consta nos autos do processo n. **01.2201.03834-0000/2012**.

RESOLVE.

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n° 6547/GBP/GAB/SEGEP, de 23 de novembro de 2015, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei n° 680/2012, o servidor **JOSE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo do Técnico Educacional N1, matrícula n° 300009220.

HELENA DA COSTA B EZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA N° 4500/GBP/GAB/SEGEP

18 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n. **01.2201.09029-0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 28 de abril de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo n. **01.2201.09029-0000/2014**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **18.05.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 13 da Lei N° 1068/2002, o servidor **NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO**, ocupante de o cargo **Medico Legista** matrícula n° 300021538.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA N° 4501/GBP/GAB/SEGEP

18 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n. **01.1601.08472-0000/2015**.

Considerando, o Requerimento de 23 de maio de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. **01.1601.08472-0000/2015**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **18.05.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei N° 680/2012, a servidora **HELENICE IOP DE OLIVIERA**, ocupante de o cargo **professora Classe C**, matrícula n° 300016009.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

EDITAL N. 133/GCP/SEGEP, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 155/Dpto de Ensino/CRH, de 13 de maio de 2016, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.03615-0000/2016, torna público o Resultado do Curso de Formação Soldado Polícia Militar, realizado no período de 13/10/2015 a 13/5/2016, em referência ao Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, conforme a seguir:

a) Alunos aprovados sem restrições:

ORD.	GRAD	INSC.	NOME	NFC	CLASS.	MENÇÃO
1	AL SD PM	437.098-8	Andrew Matheus Brito Queiroz Nascimento	97,121	1º	MB
2	AL SD PM	430.478-0	Alipy Henrique Martins	96,946	2º	MB
3	AL SD PM	438.376-1	Cristhian Surlo Custodio	96,046	3º	MB
4	AL SD PM	444.150-8	Josias Torres Cavalcante	95,613	4º	MB
5	AL SD PM	438.365-6	Devisom Nonato	95,313	5º	MB
6	AL SD PM	435.772-8	Marcos Vinicius Vieira Gonçalves	94,917	6º	MB
7	AL SD PM	442.557-0	Jauciane Lorenzon	94,763	7º	MB
8	AL SD PM	449.907-7	João Paulo da Rocha Andrade	94,721	8º	MB
9	AL SD PM	436.321-3	Bruno Henrique Nogueira de Oliveira	94,675	9º	MB
10	AL SD PM	438.467-9	Rosiel Francisco da Silva	94,613	10º	MB
11	AL SD PM	432.688-1	Magno Rodrigues Oliveira	94,142	11º	MB
12	AL SD PM	444.731-0	Ana Paula Magalhães	94,046	12º	MB
13	AL SD PM	431.472-7	Eduardo Aalan Teixeira da Silva	93,829	13º	MB
14	AL SD PM	432.507-9	Joao Gabriel Lisboa Maforte	93,746	14º	MB
15	AL SD PM	443.449-8	Sttefanio Diogo de Souza	93,728	15º	MB
16	AL SD PM	444.522-8	Kristorferon Almeida do Rêgo	93,725	16º	MB
17	AL SD PM	431.012-8	Alan Valinote	93,725	17º	MB
18	AL SD PM	439.735-5	Jo Cruz Brito	93,563	18º	MB
19	AL SD PM	431.815-3	Caio da Silva Moreira	93,538	19º	MB
20	AL SD PM	433.266-0	Keven Tassima Barbosa	93,317	20º	MB

21	AL SD PM	430.063-7	Jean Carlos Boni	93,242	21º	MB
22	AL SD PM	430.263-0	Kalyton de Sousa Ramos	93,191	22º	MB
23	AL SD PM	430.196-0	Pablo Rodrigo Ribeiro	93,188	23º	MB
24	AL SD PM	451.046-1	Victor Barbosa Tavares	93,108	24º	MB
25	AL SD PM	449.822-4	Gilberto Bobika de Souza	92,996	25º	MB
26	AL SD PM	400.220-2	Henry Whitmann Gilbert Dias Mira	92,854	26º	MB
27	AL SD PM	444.298-9	Otniel Asten Silva	92,717	27º	MB
28	AL SD PM	442.689-4	Wesley Raposo Lopes	92,680	28º	MB
29	AL SD PM	436.902-5	André Luiz da Silva Coltro	92,667	29º	MB
30	AL SD PM	445.143-0	Juliana Peruzzo	92,633	30º	MB
31	AL SD PM	445.132-5	Daniel Pereira Silva	92,546	31º	MB
32	AL SD PM	451.394-0	Wellington Kennedy da Cunha Rocha	92,510	32º	MB
33	AL SD PM	432.868-0	Romário Ferreira Silva	92,463	33º	MB
34	AL SD PM	401.362-0	Nildson Moreira de Souza	92,363	34º	MB
35	AL SD PM	446.563-6	Geisiane Etiene Dias	92,346	35º	MB
36	AL SD PM	447.408-2	Janaina Fernanda Antonio da Silva	92,321	36º	MB
37	AL SD PM	435.039-1	João Paulo Souza Magalhães Pinto	92,283	37º	MB
38	AL SD PM	453.946-0	Renato Paulo de Oliveira	92,263	38º	MB
39	AL SD PM	441.997-9	Eryc Angellys Barbosa Silva	92,250	39º	MB
40	AL SD PM	445.090-6	Allan Nascimento de Oliveira	92,225	40º	MB
41	AL SD PM	440.167-0	Jhonatan Sandin Sabóia	92,221	41º	MB
42	AL SD PM	441.749-6	Fabio Medeiros Santiago David	92,221	42º	MB
43	AL SD PM	434.818-4	Patrick Costa Santos	92,213	43º	MB
44	AL SD PM	451.153-0	Cleiton Amancio da Silva	92,167	44º	MB
45	AL SD PM	433.057-9	Higor de Oliveira Silva	92,158	45º	MB
46	AL SD PM	453.091-8	Joabe Lourenço Vieira	92,158	46º	MB
47	AL SD PM	437.505-0	Juliete Amaral de Paula	92,138	47º	MB
48	AL SD PM	440.676-1	Marcos Antonio Bonfim dos Santos	92,133	48º	MB
49	AL SD PM	451.089-5	Clebert Nogueira	92,000	49º	MB
50	AL SD PM	442.980-0	Adriana Alves Costa da Silva Fernandes	91,875	50º	MB
51	AL SD PM	430.789-5	Anderson Pedro de Alcântara	91,863	51º	MB
52	AL SD PM	434.912-1	Marcos Roberto Santos Faria	91,838	52º	MB
53	AL SD PM	438.596-9	Luiz Tiago Mercado Cezar	91,835	53º	MB
54	AL SD PM	437.577-7	Cleiton William de Alencar	91,792	54º	MB
55	AL SD PM	431.667-3	Adeilton Aparecido Soares	91,579	55º	MB
56	AL SD PM	439.839-4	Jordan Marinho Ferreira Gama	91,548	56º	MB
57	AL SD PM	449.948-4	Diego Felipe Gonçalves Facio	91,529	57º	MB
58	AL SD PM	401.571-1	Elezilda Gomes e Silva	91,521	58º	MB
59	AL SD PM	431.057-8	Francisco Vitor de Moura Melo	91,521	59º	MB
60	AL SD PM	433.868-5	Ueferson Joventino Pego de Siqueira	91,492	60º	MB
61	AL SD PM	442.056-0	Renê Rafael Pires Cardoso	91,470	61º	MB
62	AL SD PM	449.083-5	Cleber son de Almeida Paixão	91,408	62º	MB
63	AL SD PM	440.756-3	Alinne Colombo da Silva	91,304	63º	MB
64	AL SD PM	448.948-9	Rômulo Amorim Limberger	91,217	64º	MB
65	AL SD PM	433.670-4	David Daniel Costa	91,196	65º	MB
66	AL SD PM	451.578-1	Flávio dos Santos Ribas	91,167	66º	MB
67	AL SD PM	448.302-2	Elton Galdino da Silva	91,150	67º	MB
68	AL SD PM	430.282-6	João Danilo Araújo Gomes	91,146	68º	MB
69	AL SD PM	447.595-0	Jessica Aline de Lara	91,033	69º	MB
70	AL SD PM	450.274-4	Diego Pereira Carvalho Duarte	91,008	70º	MB
71	AL SD PM	400.128-1	Rodrigo Prestes Poletto	91,004	71º	MB
72	AL SD PM	441.396-2	Valdison Barbosa Silva	90,932	72º	MB
73	AL SD PM	439.764-9	Gabriel Antonio Capo Gomes	90,888	73º	MB
74	AL SD PM	438.263-3	Edivone Coelho Silvério	90,871	74º	MB
75	AL SD PM	444.578-3	Bruna Yamara de Lima	90,858	75º	MB
76	AL SD PM	430.265-6	Orlando Furtado Passos	90,854	76º	MB
77	AL SD PM	442.148-5	Felipe Martins Rover	90,829	77º	MB
78	AL SD PM	450.372-4	Kayann dos Reis Lima Batista Gama	90,817	78º	MB
79	AL SD PM	442.013-6	Patric da Cruz Pedrosa	90,808	79º	MB
80	AL SD PM	438.818-6	Jhonne Batista Ribeiro	90,729	80º	MB
81	AL SD PM	436.308-6	Márcio de Lima Furtado	90,696	81º	MB
82	AL SD PM	400.677-1	Robson Cole de Oliveira	90,687	82º	MB
83	AL SD PM	430.720-8	Leandro Ferreira de Moraes	90,654	83º	MB
84	AL SD PM	445.856-7	Unilcilene Caetano Farias Rebouças	90,583	84º	MB
85	AL SD PM	441.873-5	José Willians Pereira de Arruda	90,575	85º	MB
86	AL SD PM	440.795-4	Pricila Estevam da Silva	90,504	86º	MB
87	AL SD PM	452.586-8	Elisvelton Nascimento Moraes	90,504	87º	MB
88	AL SD PM	435.903-8	Andre Lacerda Queiroz Costa	90,496	88º	MB
89	AL SD PM	445.398-0	Angelo Bianchi Neto	90,446	89º	MB
90	AL SD PM	444.944-4	Bruno Pedro de Oliveira	90,421	90º	MB
91	AL SD PM	455.195-8	Paulo Henrique de Marco	90,375	91º	MB
92	AL SD PM	450.185-3	Wendeu M. Rabelo do Nascimento	90,342	92º	MB
93	AL SD PM	450.886-6	Rafael de Carvalho Quinto	90,338	93º	MB
94	AL SD PM	439.334-1	Wellington Vieira Moraes	90,183	94º	MB
95	AL SD PM	400.203-2	Oziel Rodrigues de Souza	90,167	95º	MB
96	AL SD PM	433.100-1	Arlison Gomes Pinheiro	90,113	96º	MB

97	AL SD PM	448.349-9	Marcelo Henrique Almeida Di Carvalho	90,113	97°	MB
98	AL SD PM	446.761-2	Alexandro Gonçalves de Souza	90,071	98°	MB
99	AL SD PM	402.383-8	Celiane Leite de Souza	89,988	99°	MB
100	AL SD PM	431.132-9	Patricia Dias Pena Rodrigues	89,981	100°	MB
101	AL SD PM	441.956-1	Rafael David de Souza	89,975	101°	MB
102	AL SD PM	442.215-5	Bruno Salustiano Figueredo da Silva	89,967	102°	MB
103	AL SD PM	435.889-9	Valdinei Ferreira de Carvalho Concolato	89,946	103°	MB
104	AL SD PM	400.970-3	Eduardo Soares de Brito	89,942	104°	MB
105	AL SD PM	441.594-9	Bruno Henrique Zanioli	89,913	105°	MB
106	AL SD PM	431.023-3	Paulo Ricardo de Souza	89,868	106°	MB
107	AL SD PM	445.511-8	Françoiso Mendes da Silva	89,863	107°	MB
108	AL SD PM	401.945-8	Elian Max Fonseca Bernardo	89,846	108°	MB
109	AL SD PM	449.987-5	Luiza Alves Costa de Souza	89,846	109°	MB
110	AL SD PM	446.639-0	Carolinne Ferreira Bueno	89,833	110°	MB
111	AL SD PM	435.207-6	Carlos Ernane Araújo Silva	89,771	111°	MB
112	AL SD PM	444.009-9	Rodrigo Manthay	89,751	112°	MB
113	AL SD PM	437.440-1	Samuel Diniz Torres	89,718	113°	MB
114	AL SD PM	447.157-1	Francisco Jose Abel da Silva	89,701	114°	MB
115	AL SD PM	442.230-9	Ana Flávia Backschat	89,646	115°	MB
116	AL SD PM	441.264-8	Pedro Augusto Clávero de Souza	89,639	116°	MB
117	AL SD PM	449.643-4	Sandra Caroline Ribeiro Belli	89,609	117°	MB
118	AL SD PM	447.174-1	Evaldo Nery Ribeiro Brito	89,513	118°	MB
119	AL SD PM	443.097-2	Eduardo de Oliveira Viana	89,440	119°	MB
120	AL SD PM	445.426-0	Verônica Santos Sampaio	89,413	120°	MB
121	AL SD PM	439.093-8	Alysson Kairo de Oliveira Couto	89,383	121°	MB
122	AL SD PM	432.628-8	Gladston Kohnlein	89,371	122°	MB
123	AL SD PM	447.951-3	Diego Gomes de Sales	89,346	123°	MB
124	AL SD PM	436.511-9	Gean Carlos Rodrigues	89,317	124°	MB
125	AL SD PM	435.877-5	Thiago Andrade dos Santos	89,300	125°	MB
126	AL SD PM	439.389-9	Daniele Janaina Rezende	89,300	126°	MB
127	AL SD PM	447.180-6	Luiz Ricardo Camargo Ito	89,300	127°	MB
128	AL SD PM	446.409-5	Marcela da Silva Souza	89,279	128°	MB
129	AL SD PM	450.595-6	Adilson Andrade Cardoso	89,263	129°	MB
130	AL SD PM	402.610-1	Idevanilton Correia de Souza	89,208	130°	MB
131	AL SD PM	434.983-0	Ana Paula Lima dos Anjos	89,171	131°	MB
132	AL SD PM	440.974-4	Kellvin Kenneth Inacio Cacicano	89,171	132°	MB
133	AL SD PM	433.690-9	Lucas Silva dos Reis	89,146	133°	MB
134	AL SD PM	432.281-9	Thiago Guzansky de Lima	89,144	134°	MB
135	AL SD PM	442.952-4	Jiwleygson Moitinho Roques	89,100	135°	MB
136	AL SD PM	402.355-2	Ari Alves Mendonca	89,079	136°	MB
137	AL SD PM	441.407-1	Suelane de Lima Araújo	89,071	137°	MB
138	AL SD PM	443.718-7	Thiago da Silva Pereira	89,050	138°	MB
139	AL SD PM	442.430-1	Andre Albres Oliveira	89,029	139°	MB
140	AL SD PM	443.372-6	Doglas Rambo	88,983	140°	MB
141	AL SD PM	444.461-2	Raimundo Nonato Vieira da Silva Júnior	88,979	141°	MB
142	AL SD PM	433.182-6	Romario da Silva Soares	88,928	142°	MB
143	AL SD PM	441.671-6	Gilberto Andre da Costa Filho	88,925	143°	MB
144	AL SD PM	445.766-8	Rodrigo Ferreira Lima	88,911	144°	MB
145	AL SD PM	434.343-3	Ilgner Fiuza Rodrigues	88,854	145°	MB
146	AL SD PM	448.990-0	Joilson de Souza Castro	88,846	146°	MB
147	AL SD PM	442.923-0	Fernando Pinho de Castro	88,838	147°	MB
148	AL SD PM	445.503-7	Lucas Henrique dos Santos Silva	88,810	148°	MB
149	AL SD PM	446.780-9	Julian Cesar Francisco da Silva	88,771	149°	MB
150	AL SD PM	448.954-3	Jhones da Silva Lima	88,750	150°	MB
151	AL SD PM	435.641-1	George Lunguinho Martins	88,654	151°	MB
152	AL SD PM	433.750-6	Sandra Ferreira da Silva	88,615	152°	MB
153	AL SD PM	432.984-8	Giovani de Amorim Nunes	88,604	153°	MB
154	AL SD PM	439.307-4	Rafael Barbosa dos Santos	88,573	154°	MB
155	AL SD PM	446.624-1	Marconi Limeira Gonçalves dos Santos	88,563	155°	MB
156	AL SD PM	400.486-8	Rosineide Medrado de Macedo	88,558	156°	MB
157	AL SD PM	433.694-1	Deividi de Moraes Gomes	88,538	157°	MB
158	AL SD PM	445.799-4	Adonis Ueles Modesto Matias	88,533	158°	MB
159	AL SD PM	440.697-4	Ewerton Viana Santana	88,496	159°	MB
160	AL SD PM	446.522-9	Alisson Rodrigues Madeira Fernandes	88,483	160°	MB
161	AL SD PM	439.739-8	Eloana Conceição Brajão	88,467	161°	MB
162	AL SD PM	400.225-3	Emerson de Oliveira Effgen	88,438	162°	MB
163	AL SD PM	438.653-1	Carlos Augusto Albuquerque da Silva	88,423	163°	MB
164	AL SD PM	449.328-1	Marcos Fernando Pereira da Cunha	88,417	164°	MB
165	AL SD PM	430.183-8	Gilberto Silva Souza	88,408	165°	MB
166	AL SD PM	434.081-7	Edivam Acioli da Silva	88,388	166°	MB
167	AL SD PM	441.523-0	Diego Santos Lima	88,383	167°	MB
168	AL SD PM	452.239-7	Odaildo do Carmo Maciel	88,338	168°	MB
169	AL SD PM	450.557-3	João Paulo Mendes Paes	88,329	169°	MB
170	AL SD PM	430.199-4	Shelsmi Fortunato Duarte	88,293	170°	MB
171	AL SD PM	441.470-5	Elias Gomes de Oliveira	88,292	171°	MB
172	AL SD PM	400.722-0	Deomir Zambiazzi Junior	88,267	172°	MB

173	AL SD PM	400.523-6	Joao Carlos Feitosa de Oliveira	88,246	173º	MB
174	AL SD PM	435.014-6	Ronnes Gleison Toledo Queiroz	88,231	174º	MB
175	AL SD PM	453.649-5	Jolmar Faria Ribeiro Filho	88,215	175º	MB
176	AL SD PM	450.589-1	Dérrike Rodriguez Quintão Pimentel	88,192	176º	MB
177	AL SD PM	440.552-8	Fabrício Cunha Celante	88,188	177º	MB
178	AL SD PM	448.648-0	Eliabe Carlos Cardoso Araujo	88,171	178º	MB
179	AL SD PM	436.687-5	Edixon Cortez Herrera	88,083	179º	MB
180	AL SD PM	447.946-7	Alisson Mairon Farias	88,075	180º	MB
181	AL SD PM	450.743-6	Waldiney Batista dos Santos	88,053	181º	MB
182	AL SD PM	447.706-5	Edenilson Silva Lira	88,035	182º	MB
183	AL SD PM	434.465-0	Ary Gurgel Prado Júnior	88,021	183º	MB
184	AL SD PM	445.320-4	Clemerson Ferreira dos Santos	87,992	184º	MB
185	AL SD PM	448.979-9	Geovane Junior de Menezes	87,946	185º	MB
186	AL SD PM	436.009-5	Elivelton Ponhe dos Santos	87,838	186º	MB
187	AL SD PM	444.643-7	Gilvanson Timóteo da Silva	87,813	187º	MB
188	AL SD PM	434.544-4	Danilo dos Santos Silva Bortolotti	87,788	188º	MB
189	AL SD PM	447.278-0	Everton Dordengo	87,725	189º	MB
190	AL SD PM	448.904-7	Marcelo Aguiar da Silva	87,696	190º	MB
191	AL SD PM	430.805-0	Ronilson do Amaral Melo	87,683	191º	MB
192	AL SD PM	442.729-7	Denilson Gonçalves Ferreira	87,671	192º	MB
193	AL SD PM	449.996-4	Henrique Felipe da Conceição	87,671	193º	MB
194	AL SD PM	430.851-4	Geuber Nogueira da Silva	87,634	194º	MB
195	AL SD PM	432.014-0	Gabriel Rodrigues dos Santos	87,608	195º	MB
196	AL SD PM	444.841-3	Gedeã da Silva Lins	87,563	196º	MB
197	AL SD PM	401.123-6	Vitor Carlos Rodrigues de Oliveira	87,553	197º	MB
198	AL SD PM	438.410-5	Alex Almeida de Souza	87,496	198º	MB
199	AL SD PM	451.502-1	Alfredo Justiniano Paes	87,467	199º	MB
200	AL SD PM	400.797-2	Alan Daniel Pereira da Silva	87,460	200º	MB
201	AL SD PM	436.386-8	Edilson Soares de Sousa	87,442	201º	MB
202	AL SD PM	431.115-9	Adriano Bezerra de Souza Mariaca	87,425	202º	MB
203	AL SD PM	434.159-7	Elias Lima Correia	87,413	203º	MB
204	AL SD PM	445.133-3	Kleber Grinevald da Silva	87,400	204º	MB
205	AL SD PM	431.362-3	Frankciel Cesar da Silva	87,354	205º	MB
206	AL SD PM	443.246-0	Wandson Silva Gomes	87,328	206º	MB
207	AL SD PM	437.868-7	Gilson da Costa Ribeiro	87,313	207º	MB
208	AL SD PM	437.345-6	Leonel Barbosa dos Santos Junior	87,254	208º	MB
209	AL SD PM	442.899-4	Henrique Ferreira dos Reis	87,238	209º	MB
210	AL SD PM	436.384-1	Rozalino Pereira Junior	87,230	210º	MB
211	AL SD PM	434.265-8	Adriano Timóteo de Andrade	87,208	211º	MB
212	AL SD PM	443.841-8	Wesley Rosa Ferreira de Oliveira	87,185	212º	MB
213	AL SD PM	444.691-7	Josimar Francisco de Souza	87,179	213º	MB
214	AL SD PM	448.180-1	Poliane Milani Alves	87,175	214º	MB
215	AL SD PM	451.083-6	Simone Oliveira Moura	87,173	215º	MB
216	AL SD PM	430.155-2	Tiago Aparecido Gomes	87,154	216º	MB
217	AL SD PM	449.682-5	Adriano de Oliveira Rodrigues	87,129	217º	MB
218	AL SD PM	435.053-7	Rayner Henrique do Vale Ferroni	87,127	218º	MB
219	AL SD PM	446.233-5	Guido Ferreira de Almeida	87,113	219º	MB
220	AL SD PM	445.515-0	Danilo Jordan Souza Santos	87,106	220º	MB
221	AL SD PM	446.742-6	Lucas Guimarães Bonin	87,092	221º	MB
222	AL SD PM	400.313-6	Luis Eduardo Campos de Castro	87,054	222º	MB
223	AL SD PM	430.395-4	Anderson Mendes de Souza	87,046	223º	MB
224	AL SD PM	438.708-2	Lindaiane de Almeida Santos	87,042	224º	MB
225	AL SD PM	453.886-2	Bianor Salles Cochi Junior	87,042	225º	MB
226	AL SD PM	445.022-1	Magnon Gustavo Mendes dos Santos	86,992	226º	MB
227	AL SD PM	448.427-4	Vinicius Silva Baú	86,763	227º	MB
228	AL SD PM	447.826-6	Wellington de Lima Arruda	86,729	228º	MB
229	AL SD PM	446.169-0	Robert Lacerda da Silva	86,727	229º	MB
230	AL SD PM	446.009-0	João Rafael Chaves	86,508	230º	MB
231	AL SD PM	452.107-2	Claudinei da Silva Carvalho	86,421	231º	MB
232	AL SD PM	436.701-4	Vanessa Santos Araujo Bandeira	86,403	232º	MB
233	AL SD PM	446.682-9	Icaro Guevara Noé de Menezes	86,400	233º	MB
234	AL SD PM	446.466-4	Ronei Militino Silva Bueno	86,338	234º	MB
235	AL SD PM	441.989-8	Dhonatan Tanaka Boaro	86,331	235º	MB
236	AL SD PM	400.507-4	Izaque de Almeida Kviatkoski	86,317	236º	MB
237	AL SD PM	451.372-0	Jhonny Gomes dos Santos	86,292	237º	MB
238	AL SD PM	448.421-5	Robert Dias Máximo	86,288	238º	MB
239	AL SD PM	402.168-1	Bruno Almeida de Souza	86,258	239º	MB
240	AL SD PM	451.981-7	Rafael dos Reis Oliveira	86,169	240º	MB
241	AL SD PM	430.523-0	Wéliton Pimenta Cândido	86,118	241º	MB
242	AL SD PM	445.878-8	Hugo Ezequiel Brandão	86,113	242º	MB
243	AL SD PM	431.557-0	Ronaldo Zeri dos Santos	86,092	243º	MB
244	AL SD PM	433.756-5	Renato da Silva Simões	86,073	244º	MB
245	AL SD PM	435.353-6	Miqueias de Souza Pena	85,946	245º	MB
246	AL SD PM	400.328-4	Nilton Carneiro da Silva	85,858	246º	MB
247	AL SD PM	448.554-8	Eduardo dos Santos	85,838	247º	MB
248	AL SD PM	441.169-2	Welinton Rodrigues Marques	85,770	248º	MB

249	AL SD PM	400.512-0	Zaqueu de Almeida Kviatkoski	85,693	249º	MB
250	AL SD PM	437.660-9	Lichaime Schulham	85,682	250º	MB
251	AL SD PM	450.164-0	Júlio Cezar Fernandes da Silva	85,663	251º	MB
252	AL SD PM	446.743-4	Paulo Lourenço Santana	85,633	252º	MB
253	AL SD PM	439.372-4	Thiago Gonçalves	85,586	253º	MB
254	AL SD PM	430.174-9	Deivide Santana de Almeida	85,477	254º	MB
255	AL SD PM	431.545-6	David Miguel Cavalcante de Souza	85,450	255º	MB
256	AL SD PM	438.985-9	Smaile Magnum Lima Barbosa	85,446	256º	MB
257	AL SD PM	448.607-2	Matheus Wisley Braz Ramos	85,442	257º	MB
258	AL SD PM	445.189-9	Jones Ricardo Cavalcante Pedraça	85,427	258º	MB
259	AL SD PM	437.599-8	Max Willian Fonseca Uchôa	85,367	259º	MB
260	AL SD PM	444.404-3	Thiago Pereira Tavares	85,366	260º	MB
261	AL SD PM	440.413-0	Jose Augusto Avilhaneda Braga	85,304	261º	MB
262	AL SD PM	444.982-7	Fernando dos Santos Pena	85,250	262º	MB
263	AL SD PM	449.045-2	Edvan Alves de Souza	85,246	263º	MB
264	AL SD PM	434.485-5	Laís Flávia Vasconcelos da Silva	85,183	264º	MB
265	AL SD PM	437.623-4	Jéferson Rafael Lima de Assis	85,154	265º	MB
266	AL SD PM	438.128-9	Patrickson Sala de Andrade	85,121	266º	MB
267	AL SD PM	444.513-9	Renan Sena Rosa	85,117	267º	MB
268	AL SD PM	441.724-0	Geisivam Domingues Chaves	85,033	268º	MB
269	AL SD PM	400.089-7	Marcos Castro de Souza	84,933	269º	MB
270	AL SD PM	431.064-0	Uirli Gomes de Oliveira	84,829	270º	MB
271	AL SD PM	433.044-7	Diego Antão Quiesa	84,733	271º	MB
272	AL SD PM	445.636-0	João José Urudão de Oliveira	84,692	272º	MB
273	AL SD PM	446.701-9	Jucinei Moraes Rodrigues	84,689	273º	MB
274	AL SD PM	433.332-2	Orivaldo Simões Andrade	84,683	274º	MB
275	AL SD PM	431.211-2	Ueliton Farias Brito	84,587	275º	MB
276	AL SD PM	430.504-3	Divaldo dos Santos Serra	84,563	276º	MB
277	AL SD PM	446.114-2	Israel Sherman Soares	84,546	277º	MB
278	AL SD PM	440.775-0	Lucas Apontes Andrade	84,521	278º	MB
279	AL SD PM	400.651-8	Marcelo Gomes	84,425	279º	MB
280	AL SD PM	430.370-9	Gabriel Ramos Cerqueira	84,421	280º	MB
281	AL SD PM	430.335-0	Érmerson Gurgel R dos Santos	84,354	281º	MB
282	AL SD PM	400.326-8	Frantiesko Alves Monteiro	84,338	282º	MB
283	AL SD PM	453.037-3	Antônio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior	84,242	283º	MB
284	AL SD PM	442.959-1	Vanessa Braga Lopes	84,233	284º	MB
285	AL SD PM	446.683-7	Isaias Varela da Conceição	84,225	285º	MB
286	AL SD PM	444.536-8	Alessandro Conceição Xavier	84,158	286º	MB
287	AL SD PM	444.906-1	Marcelo Lucindo Soares	84,158	287º	MB
288	AL SD PM	400.066-8	Dário Macel Lima da Costa	84,150	288º	MB
289	AL SD PM	438.851-8	Fernande Aureliano de Lima	84,138	289º	MB
290	AL SD PM	432.789-6	Eliseu Cláudio de Souza	84,121	290º	MB
291	AL SD PM	433.400-0	Julio Cezar Pereira de Carvalho	84,083	291º	MB
292	AL SD PM	447.228-4	Rodrigo Dutra de Castro	84,075	292º	MB
293	AL SD PM	401.677-7	Bruno Eler de Aguiar	84,033	293º	MB
294	AL SD PM	402.031-6	João Ricardo Pereira da Silva	83,975	294º	MB
295	AL SD PM	432.305-0	Fernando Debastiani	83,879	295º	MB
296	AL SD PM	442.633-9	Jeverson Contrin Sobrinho	83,875	296º	MB
297	AL SD PM	449.148-3	Samara Barbosa da Silva	83,838	297º	MB
298	AL SD PM	437.683-8	Rafael Silva Alves	83,837	298º	MB
299	AL SD PM	444.236-9	Thiago Miguel Jatoba dos Santos	83,833	299º	MB
300	AL SD PM	446.516-4	Alvaro Barbosa Coelho	83,788	300º	MB
301	AL SD PM	437.793-1	Aline Alkimin de Souza	83,746	301º	MB
302	AL SD PM	432.694-6	Alexandro Gomes Vieira	83,733	302º	MB
303	AL SD PM	430.968-5	Eduardo Dias de Souza	83,721	303º	MB
304	AL SD PM	431.844-7	Wellington Nunes Pauli	83,709	304º	MB
305	AL SD PM	432.679-2	Andrey Siqueira Maciel	83,696	305º	MB
306	AL SD PM	430.028-9	Alefi Raillan de Souza Ribeiro	83,648	306º	MB
307	AL SD PM	400.420-5	Romenique Alves dos Santos	83,636	307º	MB
308	AL SD PM	442.485-9	Rogério Procopio dos Santos Silva	83,593	308º	MB
309	AL SD PM	430.401-2	Eudes Júnior Arruda da Silva	83,425	309º	MB
310	AL SD PM	444.096-0	Carlos Cury Tito	83,425	310º	MB
311	AL SD PM	432.832-9	Jose Mario Junior de Castro Aguiar	83,419	311º	MB
312	AL SD PM	430.305-9	Ana Cláudia Coelho da Rocha	83,388	312º	MB
313	AL SD PM	430.138-2	José Wilson Cavalcante de Sousa	83,371	313º	MB
314	AL SD PM	430.549-3	Cleiton Alves Galdino	83,323	314º	MB
315	AL SD PM	447.860-6	Marcie l Schuavab Macêdo	83,300	315º	MB
316	AL SD PM	443.407-2	Rodrigo Silva Rodrigues	83,292	316º	MB
317	AL SD PM	433.520-1	Kívia Karolyne da Silva	83,171	317º	MB
318	AL SD PM	437.446-0	Vitor de Araújo Martins	83,070	318º	MB
319	AL SD PM	436.880-0	Clayton Aguiar	83,035	319º	MB
320	AL SD PM	446.779-5	Carlos Henrique Pereira dos Santos	83,029	320º	MB
321	AL SD PM	436.407-4	Fabio Albres de Oliveira	83,025	321º	MB
322	AL SD PM	441.528-0	Eduardo Martins da Luz Neto	82,975	322º	MB
323	AL SD PM	444.321-7	Danilo Lopes Nunes	82,960	323º	MB
324	AL SD PM	450.210-8	Joziel Pinheiro de Souza	82,882	324º	MB

325	AL SD PM	432.532-0	Harrisson Garcia Vargas Silvestrini de Andrade	82,838	325º	MB
326	AL SD PM	430.050-5	Fernando Felix de Lima	82,825	326º	MB
327	AL SD PM	444.954-1	Tiago Rafael Gil de Souza	82,732	327º	MB
328	AL SD PM	441.637-6	Izaías Carvalho Martins	82,713	328º	MB
329	AL SD PM	435.023-5	Fabio Marques da Silva	82,684	329º	MB
330	AL SD PM	436.403-1	Bruno Bordinhão	82,596	330º	MB
331	AL SD PM	437.508-4	Junio Christian de Souza Moreira	82,583	331º	MB
332	AL SD PM	446.580-6	Alysson Poletto Vellozo	82,525	332º	MB
333	AL SD PM	431.689-4	Marcos Pereira da Silva	82,508	333º	MB
334	AL SD PM	400.324-1	Pedro Alexandre Teixeira de Andrade	82,413	334º	MB
335	AL SD PM	450.108-0	Cleiton Julio do Nascimento Teixeira	82,396	335º	MB
336	AL SD PM	439.908-0	Samoel Rodrigues Soares	82,380	336º	MB
337	AL SD PM	431.947-8	Ronald Galvão Queiroz	82,375	337º	MB
338	AL SD PM	437.526-2	Alexsandro Pinheiro de Godoy	82,358	338º	MB
339	AL SD PM	437.447-9	Leandro Alves Damacena	82,217	339º	MB
340	AL SD PM	439.956-0	Gilvan de Souza Lourenço	82,200	340º	MB
341	AL SD PM	431.040-3	Tafarel Franco Pereira da Silva	82,129	341º	MB
342	AL SD PM	440.322-3	Marcos Gonçalves Pinto	82,096	342º	MB
343	AL SD PM	443.120-0	Monica Paiva Medeiros	82,096	343º	MB
344	AL SD PM	433.891-0	Jonas Silvestre Silva	82,088	344º	MB
345	AL SD PM	438.420-2	Anderson Moraes Costa	82,079	345º	MB
346	AL SD PM	434.204-6	Hugo Almeida Fantin	82,038	346º	MB
347	AL SD PM	400.058-7	Adriel Bispo de Amorim	82,021	347º	MB
348	AL SD PM	435.805-8	Marco Antonio Sousa de Carvalho	81,958	348º	MB
349	AL SD PM	442.058-6	Felipe Vieira Azevedo dos Anjos	81,958	349º	MB
350	AL SD PM	440.120-4	Luan Paganini Ize Prudêncio	81,776	350º	MB
351	AL SD PM	432.747-0	Rômulo Felipe Rocha dos Santos	81,763	351º	MB
352	AL SD PM	440.303-7	Robson Hipolito dos Santos	81,729	352º	MB
353	AL SD PM	451.063-1	Maicon José Tozato	81,708	353º	MB
354	AL SD PM	440.384-3	Elvis de Oliveira Godoi	81,704	354º	MB
355	AL SD PM	451.231-6	Wellington Braga Freitas	81,683	355º	MB
356	AL SD PM	436.960-2	Leandro Alvares Sampaio	81,604	356º	MB
357	AL SD PM	400.345-4	Cleiton Isaac de Souza	81,469	357º	MB
358	AL SD PM	430.121-8	Luan Gomes Medeiros	81,467	358º	MB
359	AL SD PM	434.792-7	Weverton Alves de Jesus	81,438	359º	MB
360	AL SD PM	433.887-1	Ana Cássia Rosa Silva	81,286	360º	MB
361	AL SD PM	454.667-9	Luiz Pedro Simão de Souza Santiago	81,150	361º	MB
362	AL SD PM	445.752-8	Josiel Almeida Santana	81,025	362º	MB
363	AL SD PM	446.454-0	Welvis Fermino Maciel	80,929	363º	MB
364	AL SD PM	436.580-1	Everton Roecker Martins	80,883	364º	MB
365	AL SD PM	431.238-4	Leonardo Nogueira Lima	80,788	365º	MB
366	AL SD PM	447.234-9	Carlos Henrique Alessi	80,754	366º	MB
367	AL SD PM	400.268-7	Railton Costa Peixoto	80,637	367º	MB
368	AL SD PM	452.803-4	Junior Moreira Nascimento	80,629	368º	MB
369	AL SD PM	437.749-4	Alceni Machado dos Santos	80,508	369º	MB
370	AL SD PM	430.139-0	Andre Luiz Gomes da Silva	80,492	370º	MB
371	AL SD PM	437.323-5	Joel Apuque Alves Pereira	80,421	371º	MB
372	AL SD PM	442.342-9	Pablo Pedra Teodoro	80,396	372º	MB
373	AL SD PM	445.346-8	Jefferson Júnior Brito Caetano	80,158	373º	MB
374	AL SD PM	449.868-2	Paulo Henrique Alves da Costa Silva	80,153	374º	MB
375	AL SD PM	434.852-4	Eldlys Viana Macedo	80,096	375º	MB
376	AL SD PM	446.354-4	Victor de Menezes Pequeno	80,054	376º	MB
377	AL SD PM	401.037-0	Jémerson Nunes Barbosa	80,033	377º	MB
378	AL SD PM	432.703-9	Paulo Henrique Polletini Martins	79,996	378º	B
379	AL SD PM	445.482-0	Ednilson Carvalho Brito	79,929	379º	B
380	AL SD PM	432.598-2	Ted Diego Gomes da Silva	79,883	380º	B
381	AL SD PM	443.035-2	Paulo Roncada de Carvalho	79,868	381º	B
382	AL SD PM	401.172-4	Rodrigo Pericles Ferreira Rodrigues	79,786	382º	B
383	AL SD PM	437.822-9	Cleomaicon da Silva Sarges	79,708	383º	B
384	AL SD PM	433.096-0	Jean Carlos Ferreira Oleias	79,565	384º	B
385	AL SD PM	449.127-0	Maxon dos Santos Roca	79,388	385º	B
386	AL SD PM	400.971-1	Fábio da Silva	79,125	386º	B
387	AL SD PM	439.110-1	Carlos Eduardo Lucena de Souza	79,054	387º	B
388	AL SD PM	436.612-3	Rafael Riceli Garcia de Carvalho	79,046	388º	B
389	AL SD PM	401.830-3	Diorgines Almeida Martins	78,869	389º	B
390	AL SD PM	444.504-0	Diogo da Silva Soares	78,821	390º	B
391	AL SD PM	431.071-3	Alex Luiz da Silva	78,575	391º	B
392	AL SD PM	451.766-0	Maxwell Fernando de Carvalho Araujo	78,550	392º	B
393	AL SD PM	445.233-0	Luiz Carlos da Rocha Júnior	78,515	393º	B
394	AL SD PM	454.946-5	Rubresson Inocencio Junior	78,446	394º	B
395	AL SD PM	431.691-6	James Reis da Silva	78,433	395º	B
396	AL SD PM	433.662-3	Moises Mota de Brito	78,017	396º	B
397	AL SD PM	438.171-8	Webert Silva Lima	77,774	397º	B
398	AL SD PM	449.813-5	Rodrigo Viana de Medeiros	77,612	398º	B
399	AL SD PM	442.173-6	Isaias da Silva Alves	76,715	399º	B
400	AL SD PM	440.286-3	Marcos Queiros de Oliveira	76,692	400º	B

401	AL SD PM	436.575-5	Reinaldo dos Santos Columbiara	76,550	401°	B
402	AL SD PM	433.967-3	Tácio Almeida da Silva	76,425	402°	B
403	AL SD PM	401.767-6	Diêmisson Barreto de Freitas	76,313	403°	B
404	AL SD PM	437.719-2	Iure Marques Taborga	75,875	404°	B
405	AL SD PM	441.146-3	Adriano Alves de Souza	75,421	405°	B
406	AL SD PM	445.145-7	Railan Cavalcante Pinheiro	71,638	406°	B
407	AL SD PM	450.515-8	Helio Ferreira Américo	70,967	407°	B

b) Alunos desligados por ato de desistência voluntária, Art. 122, inciso IV da Diretriz Geral de Ensino (Resolução n. 174, de 04 de dezembro de 2009):

ORD	GRAD	INSC.	NOME
408	AL SD PM	445.220-8	Luzia Martins
409	AL SD PM	434.997-0	Jefferson Nonato
410	AL SD PM	437.945-4	Mauro Junior Costa de Lima
411	AL SD PM	431.414-0	Ademir Júnior de Souza Pires
412	AL SD PM	437.974-8	Gledson Alan Lavarda de Souza

c) Alunos desligados através de pedido de trancamento de matrícula, Art. 121, inciso III da Diretriz Geral de Ensino (Resolução n. 174, de 04 de dezembro de 2009):

ORD	GRAD	N. INSC.	NOME
413	AL SD PM	447.180-6	Luiz Ricardo Rodrigues Aguiar
414	AL SD PM	447.732-4	Genivaldo Francisco do Nascimento
415	AL SD PM	439.114-4	Reinaldo Silva de Souza
416	AL SD PM	401.492-8	Jefferson Costa Ferreira
417	AL SD PM	430.747-0	João Victor Garcia David
418	AL SD PM	401.986-5	Clelton Carneiro Teixeira
419	AL SD PM	445.869-9	Renan Pereira Dantas
420	AL SD PM	447.658-1	Jefferson Pacheco Xavier
421	AL SD PM	433.481-7	Herlis Wensing Ferreira
422	AL SD PM	433.541-4	Luana Gabriela Oliveira Felix De Almeida
423	AL SD PM	031.074-3	Claudio da Silva Xavier*
424	AL SD PM	437.670-6	Vinicius Montes Pereira
425	AL SD PM	434.651-3	Walter Tiago Sales
426	AL SD PM	444.462-0	Victor Hugo Souza Vaz
427	AL SD PM	441.898-0	Danielli Almeida Sanches
428	AL SD PM	432.695-4	Isamara Estevão Cabral

*Candidato oriundo do Concurso Público Policia Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008. Processo n. 0018533-98.2012.8.22.0001.

d) Aluna reprovada por não ter alcançado índice mínimo de frequência, Art. 122, inciso III da Diretriz Geral de Ensino (Resolução n. 174, de 04 de dezembro de 2009):

ORD	GRAD	N. INSC.	NOME
429	AL SD PM	441.063-7	Angelica Mariano da Silva

e) Alunos reprovados por não terem alcançado índice mínimo para aprovação, Art. 122, inciso I da Diretriz Geral de Ensino (Resolução n. 174, de 04 de dezembro de 2009):

ORD.	GRAD	N. INSC.	NOME	DISCIPLINA
430	AL SD PM	026.354-0	Eduardo da Costa Rocha	Ética e Cidadania
431	AL SD PM	453.203-1	Alex Daniel Cangussu Rocha	Gestão Integrada e Comunitária
432	AL SD PM	444.933-9	Thiago Yuri Borcat Luiz dos Santos	Treinamento Físico Militar

f) Alunos desligados devido a contra indicação na investigação social e que retornaram por força de Mandado de Segurança, concluindo com aproveitamento o curso, e aguardam o julgamento do mérito:

ORD.	GRAD	INSC.	NOME	NFC	PROCESSO
433	AL SD PM	436.552-6	Kirk Charles Silva Rodrigues	87,083	7005876-63.2016.8.22.0001
434	AL SD PM	442.405-0	Claudemir Silva de Queiros	86,117	7021819-23.2016.8.22.0001

g) Aluno desligado devido a contra indicação na investigação social e que retornou por força de Mandado de Segurança, concluindo com aproveitamento o curso, com decisão do mérito:

ORD.	GRAD	INSC.	NOME	NFC	PROCESSO
435	AL SD PM	435.349-8	Cairo Teixeira da Silva	85,379	7002305-84.2016.8.22.0001

h) Alunos desligados devido a contra indicação da investigação social e que retornaram por força de Mandado de Segurança, e que estão em fase de conclusão de curso. Permanecem matriculados até que sejam sanadas as pendências e posteriormente aguardarão o julgamento do mérito:

ORD.	GRAD	INSC.	NOME	NFC	PROCESSO
436	AL SD PM	430.409-8	Claudemar Fernandes de Souza	-	7014959-06.2016.8.22.0001
437	AL SD PM	400.377-2	Geovany Gomez Maфра	-	7020329-63.2016.8.22.0001

i) Alunos matriculados por força de Mandado de Segurança que concluíram com aproveitamento o curso, e aguardam o julgamento do mérito:

ORD	GRAD	N. INSC.	NOME	NFC	PROCESSO
438	AL SD PM	434.684-0	Wesley Brito de Souza	85,640	7009337-23.2015.8.22.0601
439	AL SD PM	431.179-5	Alex Souza Nakashima	77,050	7003091-11.2015.8.22.0601

440 AL SD PM 438.153-0 Alex **Sandro** Oliveira de S. Nascimento 77,881 7001648-
25.2015.8.22.0601
Candidatos matriculados em cumprimento ao Edital n. 355/GCPA/SEGEP, de 09 de outubro de 2015.

j) Alunos com pendência no 2º Teste de Aptidão Física por estarem de Dispensa Médica e que concluíram com aproveitamento as demais disciplinas do curso, Art. 150 c.c 57 da Diretriz Geral de Ensino (Resolução n. 174, de 04 de dezembro de 2009):

ORD	GRAD	N. INSC.	NOME	NFC	CLASSIF.	MENÇÃO
441	AL SD PM	446.334-0	Raticlei da Silva Carvalho Filho	93,975	- MB	
442	AL SD PM	437.894-6	Derlano Lucindo Bonfá	85,213	- MB	

k) Aluno que concluiu com aproveitamento o curso e está submetido a Processo Disciplinar de Ensino, permanecendo na condição de AL SD PM até a conclusão e decisão do Processo:

ORD	GRAD	N. INSC.	NOME	NFC	CLASSIF.	MENÇÃO
443	AL SD PM	433.923-1	Moises Ferreira Freire	92,588	- MB	

Porto Velho – RO, 18 de maio de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO

EDITAL N. 134/GCP/SEGEP, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 155/Dpto de Ensino/CRH, de 13 de maio de 2016, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.03615-0000/2016, **homologa** o resultado final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para provimento do cargo de **Soldado**, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, conforme a seguir:

ORD.	GRAD	INSC.	NOME	NFC	CLASS.	MENÇÃO
1	AL SD PM	437.098-8	Andrew Matheus Brito Queiroz Nascimento	97,121	1º	MB
2	AL SD PM	430.478-0	Alipy Henrique Martins	96,946	2º	MB
3	AL SD PM	438.376-1	Cristhian Surlo Custodio	96,046	3º	MB
4	AL SD PM	444.150-8	Josias Torres Cavalcante	95,613	4º	MB
5	AL SD PM	438.365-6	Deivisom Nonato	95,313	5º	MB
6	AL SD PM	435.772-8	Marcos Vinicius Vieira Gonçalves	94,917	6º	MB
7	AL SD PM	442.557-0	Jauciane Lorenzon	94,763	7º	MB
8	AL SD PM	449.907-7	João Paulo da Rocha Andrade	94,721	8º	MB
9	AL SD PM	436.321-3	Bruno Henrique Nogueira de Oliveira	94,675	9º	MB
10	AL SD PM	438.467-9	Rosiel Francisco da Silva	94,613	10º	MB
11	AL SD PM	432.688-1	Magno Rodrigues Oliveira	94,142	11º	MB
12	AL SD PM	444.731-0	Ana Paula Magalhães	94,046	12º	MB
13	AL SD PM	431.472-7	Eduardo Aalan Teixeira da Silva	93,829	13º	MB
14	AL SD PM	432.507-9	Joao Gabriel Lisboa Maforte	93,746	14º	MB
15	AL SD PM	443.449-8	Sttefania Diogo de Souza	93,728	15º	MB
16	AL SD PM	444.522-8	Kristorferon Almeida do Rêgo	93,725	16º	MB
17	AL SD PM	431.012-8	Alan Valinote	93,725	17º	MB
18	AL SD PM	439.735-5	Jo Cruz Brito	93,563	18º	MB
19	AL SD PM	431.815-3	Caio da Silva Moreira	93,538	19º	MB
20	AL SD PM	433.266-0	Keven Tassima Barbosa	93,317	20º	MB
21	AL SD PM	430.063-7	Jean Carlos Boni	93,242	21º	MB
22	AL SD PM	430.263-0	Kalyton de Sousa Ramos	93,191	22º	MB
23	AL SD PM	430.196-0	Pablo Rodrigo Ribeiro	93,188	23º	MB
24	AL SD PM	451.046-1	Victor Barbosa Tavares	93,108	24º	MB
25	AL SD PM	449.822-4	Gilberto Bobika de Souza	92,996	25º	MB
26	AL SD PM	400.220-2	Henry Whitmann Gillbert Dias Mira	92,854	26º	MB
27	AL SD PM	444.298-9	Otniel Asten Silva	92,717	27º	MB
28	AL SD PM	442.689-4	Wesley Raposo Lopes	92,680	28º	MB
29	AL SD PM	436.902-5	André Luiz da Silva Coltro	92,667	29º	MB
30	AL SD PM	445.143-0	Juliana Peruzzo	92,633	30º	MB
31	AL SD PM	445.132-5	Daniel Pereira Silva	92,546	31º	MB
32	AL SD PM	451.394-0	Wellington Kennedy da Cunha Rocha	92,510	32º	MB
33	AL SD PM	432.868-0	Romário Ferreira Silva	92,463	33º	MB
34	AL SD PM	401.362-0	Nildson Moreira de Souza	92,363	34º	MB
35	AL SD PM	446.563-6	Geisiane Etiene Dias	92,346	35º	MB
36	AL SD PM	447.408-2	Janaina Fernanda Antonio da Silva	92,321	36º	MB
37	AL SD PM	435.039-1	João Paulo Souza Magalhães Pinto	92,283	37º	MB
38	AL SD PM	453.946-0	Renato Paulo de Oliveira	92,263	38º	MB
39	AL SD PM	441.997-9	Eryc Angellys Barbosa Silva	92,250	39º	MB
40	AL SD PM	445.090-6	Allan Nascimento de Oliveira	92,225	40º	MB
41	AL SD PM	440.167-0	Jhonatan Sandin Sabóia	92,221	41º	MB
42	AL SD PM	441.749-6	Fabio Medeiros Santiago David	92,221	42º	MB
43	AL SD PM	434.818-4	Patrick Costa Santos	92,213	43º	MB
44	AL SD PM	451.153-0	Cleiton Amancio da Silva	92,167	44º	MB
45	AL SD PM	433.057-9	Higor de Oliveira Silva	92,158	45º	MB
46	AL SD PM	453.091-8	Joabe Lourenço Vieira	92,158	46º	MB
47	AL SD PM	437.505-0	Juliete Amaral de Paula	92,138	47º	MB
48	AL SD PM	440.676-1	Marcos Antonio Bonfim dos Santos	92,133	48º	MB

49	AL SD PM	451.089-5	Clebert Nogueira	92,000	49°	MB
50	AL SD PM	442.980-0	Adriana Alves Costa da Silva Fernandes	91,875	50°	MB
51	AL SD PM	430.789-5	Anderson Pedro de Alcântara	91,863	51°	MB
52	AL SD PM	434.912-1	Marcos Roberto Santos Faria	91,838	52°	MB
53	AL SD PM	438.596-9	Luiz Tiago Mercado Cezar	91,835	53°	MB
54	AL SD PM	437.577-7	Cleiton William de Alencar	91,792	54°	MB
55	AL SD PM	431.667-3	Adeilton Aparecido Soares	91,579	55°	MB
56	AL SD PM	439.839-4	Jordan Marinho Ferreira Gama	91,548	56°	MB
57	AL SD PM	449.948-4	Diego Felipe Goncalves Facio	91,529	57°	MB
58	AL SD PM	401.571-1	Elezilda Gomes e Silva	91,521	58°	MB
59	AL SD PM	431.057-8	Francisco Vitor de Moura Melo	91,521	59°	MB
60	AL SD PM	433.868-5	Ueferson Joventino Pego de Siqueira	91,492	60°	MB
61	AL SD PM	442.056-0	Renê Rafael Pires Cardoso	91,470	61°	MB
62	AL SD PM	449.083-5	Cleber son de Almeida Paixão	91,408	62°	MB
63	AL SD PM	440.756-3	Alinne Colombo da Silva	91,304	63°	MB
64	AL SD PM	448.948-9	Rômulo Amorim Limberger	91,217	64°	MB
65	AL SD PM	433.670-4	David Daniel Costa	91,196	65°	MB
66	AL SD PM	451.578-1	Flávio dos Santos Ribas	91,167	66°	MB
67	AL SD PM	448.302-2	Elton Galdino da Silva	91,150	67°	MB
68	AL SD PM	430.282-6	João Danilo Araújo Gomes	91,146	68°	MB
69	AL SD PM	447.595-0	Jessica Aline de Lara	91,033	69°	MB
70	AL SD PM	450.274-4	Diego Pereira Carvalho Duarte	91,008	70°	MB
71	AL SD PM	400.128-1	Rodrigo Prestes Poletto	91,004	71°	MB
72	AL SD PM	441.396-2	Valdison Barbosa Silva	90,932	72°	MB
73	AL SD PM	439.764-9	Gabriel Antonio Capo Gomes	90,888	73°	MB
74	AL SD PM	438.263-3	Edivone Coelho Silvério	90,871	74°	MB
75	AL SD PM	444.578-3	Bruna Yamara de Lima	90,858	75°	MB
76	AL SD PM	430.265-6	Orlando Furtado Passos	90,854	76°	MB
77	AL SD PM	442.148-5	Felipe Martins Rover	90,829	77°	MB
78	AL SD PM	450.372-4	Kayann dos Reis Lima Batista Gama	90,817	78°	MB
79	AL SD PM	442.013-6	Patric da Cruz Pedrosa	90,808	79°	MB
80	AL SD PM	438.818-6	Jhonne Batista Ribeiro	90,729	80°	MB
81	AL SD PM	436.308-6	Márcio de Lima Furtado	90,696	81°	MB
82	AL SD PM	400.677-1	Robson Cole de Oliveira	90,687	82°	MB
83	AL SD PM	430.720-8	Leandro Ferreira de Moraes	90,654	83°	MB
84	AL SD PM	445.856-7	Unilcilene Caetano Farias Rebouças	90,583	84°	MB
85	AL SD PM	441.873-5	José Willians Pereira de Arruda	90,575	85°	MB
86	AL SD PM	440.795-4	Pricila Estevam da Silva	90,504	86°	MB
87	AL SD PM	452.586-8	Elisvelton Nascimento Moraes	90,504	87°	MB
88	AL SD PM	435.903-8	Andre Lacerda Queiroz Costa	90,496	88°	MB
89	AL SD PM	445.398-0	Angelo Bianchi Neto	90,446	89°	MB
90	AL SD PM	444.944-4	Bruno Pedro de Oliveira	90,421	90°	MB
91	AL SD PM	455.195-8	Paulo Henrique de Marco	90,375	91°	MB
92	AL SD PM	450.185-3	Wendeu M. Rabelo do Nascimento	90,342	92°	MB
93	AL SD PM	450.886-6	Rafael de Carvalho Quinto	90,338	93°	MB
94	AL SD PM	439.334-1	Wellington Vieira Moraes	90,183	94°	MB
95	AL SD PM	400.203-2	Oziel Rodrigues de Souza	90,167	95°	MB
96	AL SD PM	433.100-1	Arilson Gomes Pinheiro	90,113	96°	MB
97	AL SD PM	448.349-9	Marcelo Henrique Almeida Di Carvalho	90,113	97°	MB
98	AL SD PM	446.761-2	Alexandro Gonçalves de Souza	90,071	98°	MB
99	AL SD PM	402.383-8	Celiane Leite de Souza	89,988	99°	MB
100	AL SD PM	431.132-9	Patricia Dias Pena Rodrigues	89,981	100°	MB
101	AL SD PM	441.956-1	Rafael David de Souza	89,975	101°	MB
102	AL SD PM	442.215-5	Bruno Salustiano Figueredo da Silva	89,967	102°	MB
103	AL SD PM	435.889-9	Valdinei Ferreira de Carvalho Concolato	89,946	103°	MB
104	AL SD PM	400.970-3	Eduardo Soares de Brito	89,942	104°	MB
105	AL SD PM	441.594-9	Bruno Henrique Zanioli	89,913	105°	MB
106	AL SD PM	431.023-3	Paulo Ricardo de Souza	89,868	106°	MB
107	AL SD PM	445.511-8	Françoiso Mendes da Silva	89,863	107°	MB
108	AL SD PM	401.945-8	Elian Max Fonseca Bernardo	89,846	108°	MB
109	AL SD PM	449.987-5	Luíza Alves Costa de Souza	89,846	109°	MB
110	AL SD PM	446.639-0	Carolinne Ferreira Bueno	89,833	110°	MB
111	AL SD PM	435.207-6	Carlos Ernane Araújo Silva	89,771	111°	MB
112	AL SD PM	444.009-9	Rodrigo Manthay	89,751	112°	MB
113	AL SD PM	437.440-1	Samuel Diniz Torres	89,718	113°	MB
114	AL SD PM	447.157-1	Francisco Jose Abel da Silva	89,701	114°	MB
115	AL SD PM	442.230-9	Ana Flávia Backschat	89,646	115°	MB
116	AL SD PM	441.264-8	Pedro Augusto Clávero de Souza	89,639	116°	MB
117	AL SD PM	449.643-4	Sandra Caroline Ribeiro Belli	89,609	117°	MB
118	AL SD PM	447.174-1	Evaldo Nery Ribeiro Brito	89,513	118°	MB
119	AL SD PM	443.097-2	Eduardo de Oliveira Viana	89,440	119°	MB
120	AL SD PM	445.426-0	Verônica Santos Sampaio	89,413	120°	MB
121	AL SD PM	439.093-8	Alysson Kairo de Oliveira Couto	89,383	121°	MB
122	AL SD PM	432.628-8	Gladston Kohnlein	89,371	122°	MB
123	AL SD PM	447.951-3	Diego Gomes de Sales	89,346	123°	MB
124	AL SD PM	436.511-9	Gean Carlos Rodrigues	89,317	124°	MB

125	AL SD PM	435.877-5	Thiago Andrade dos Santos	89,300	125º	MB
126	AL SD PM	439.389-9	Daniele Janaina Rezende	89,300	126º	MB
127	AL SD PM	447.180-6	Luiz Ricardo Camargo Ito	89,300	127º	MB
128	AL SD PM	446.409-5	Marcela da Silva Souza	89,279	128º	MB
129	AL SD PM	450.595-6	Adilson Andrade Cardoso	89,263	129º	MB
130	AL SD PM	402.610-1	Idevanilton Correia de Souza	89,208	130º	MB
131	AL SD PM	434.983-0	Ana Paula Lima dos Anjos	89,171	131º	MB
132	AL SD PM	440.974-4	Kellvin Kenneth Inacio Cacioano	89,171	132º	MB
133	AL SD PM	433.690-9	Lucas Silva dos Reis	89,146	133º	MB
134	AL SD PM	432.281-9	Thiago Guzansky de Lima	89,144	134º	MB
135	AL SD PM	442.952-4	Jiwleygson Moitinho Roques	89,100	135º	MB
136	AL SD PM	402.355-2	Ari Alves Mendonca	89,079	136º	MB
137	AL SD PM	441.407-1	Suelane de Lima Araújo	89,071	137º	MB
138	AL SD PM	443.718-7	Thiago da Silva Pereira	89,050	138º	MB
139	AL SD PM	442.430-1	Andre Albres Oliveira	89,029	139º	MB
140	AL SD PM	443.372-6	Doglas Rambo	88,983	140º	MB
141	AL SD PM	444.461-2	Raimundo Nonato Vieira da Silva Júnior	88,979	141º	MB
142	AL SD PM	433.182-6	Romario da Silva Soares	88,928	142º	MB
143	AL SD PM	441.671-6	Gilberto Andre da Costa Filho	88,925	143º	MB
144	AL SD PM	445.766-8	Rodrigo Ferreira Lima	88,911	144º	MB
145	AL SD PM	434.343-3	Ilgner Fiuza Rodrigues	88,854	145º	MB
146	AL SD PM	448.990-0	Joilson de Souza Castro	88,846	146º	MB
147	AL SD PM	442.923-0	Fernando Pinho de Castro	88,838	147º	MB
148	AL SD PM	445.503-7	Lucas Henrique dos Santos Silva	88,810	148º	MB
149	AL SD PM	446.780-9	Julian Cesar Francisco da Silva	88,771	149º	MB
150	AL SD PM	448.954-3	Jhones da Silva Lima	88,750	150º	MB
151	AL SD PM	435.641-1	George Lunguinho Martins	88,654	151º	MB
152	AL SD PM	433.750-6	Sandra Ferreira da Silva	88,615	152º	MB
153	AL SD PM	432.984-8	Giovani de Amorim Nunes	88,604	153º	MB
154	AL SD PM	439.307-4	Rafael Barbosa dos Santos	88,573	154º	MB
155	AL SD PM	446.624-1	Marconi Limeira Gonçalves dos Santos	88,563	155º	MB
156	AL SD PM	400.486-8	Rosineide Medrado de Macedo	88,558	156º	MB
157	AL SD PM	433.694-1	Deividi de Moraes Gomes	88,538	157º	MB
158	AL SD PM	445.799-4	Adonis Ueles Modesto Matias	88,533	158º	MB
159	AL SD PM	440.697-4	Ewerton Viana Santana	88,496	159º	MB
160	AL SD PM	446.522-9	Alisson Rodrigues Madeira Fernandes	88,483	160º	MB
161	AL SD PM	439.739-8	Eloana Conceição Brajão	88,467	161º	MB
162	AL SD PM	400.225-3	Emerson de Oliveira Effgen	88,438	162º	MB
163	AL SD PM	438.653-1	Carlos Augusto Albuquerque da Silva	88,423	163º	MB
164	AL SD PM	449.328-1	Marcos Fernando Pereira da Cunha	88,417	164º	MB
165	AL SD PM	430.183-8	Gilberto Silva Souza	88,408	165º	MB
166	AL SD PM	434.081-7	Edivam Aciole da Silva	88,388	166º	MB
167	AL SD PM	441.523-0	Diego Santos Lima	88,383	167º	MB
168	AL SD PM	452.239-7	Odaildo do Carmo Maciel	88,338	168º	MB
169	AL SD PM	450.557-3	João Paulo Mendes Paes	88,329	169º	MB
170	AL SD PM	430.199-4	Shelsmi Fortunato Duarte	88,293	170º	MB
171	AL SD PM	441.470-5	Elias Gomes de Oliveira	88,292	171º	MB
172	AL SD PM	400.722-0	Deomir Zambiazzi Junior	88,267	172º	MB
173	AL SD PM	400.523-6	Joao Carlos Feitosa de Oliveira	88,246	173º	MB
174	AL SD PM	435.014-6	Ronnes Gleison Toledo Queiroz	88,231	174º	MB
175	AL SD PM	453.649-5	Jolmar Faria Ribeiro Filho	88,215	175º	MB
176	AL SD PM	450.589-1	Dérrike Rodriguez Quintão Pimentel	88,192	176º	MB
177	AL SD PM	440.552-8	Fabício Cunha Celante	88,188	177º	MB
178	AL SD PM	448.648-0	Eliabe Carlos Cardoso Araujo	88,171	178º	MB
179	AL SD PM	436.687-5	Edixon Cortez Herrera	88,083	179º	MB
180	AL SD PM	447.946-7	Alisson Mairon Farias	88,075	180º	MB
181	AL SD PM	450.743-6	Waldiney Batista dos Santos	88,053	181º	MB
182	AL SD PM	447.706-5	Edenilson Silva Lira	88,035	182º	MB
183	AL SD PM	434.465-0	Ary Gurgel Prado Júnior	88,021	183º	MB
184	AL SD PM	445.320-4	Clemerson Ferreira dos Santos	87,992	184º	MB
185	AL SD PM	448.979-9	Geovane Junior de Menezes	87,946	185º	MB
186	AL SD PM	436.009-5	Elivelton Ponhe dos Santos	87,838	186º	MB
187	AL SD PM	444.643-7	Gilvanson Timóteo da Silva	87,813	187º	MB
188	AL SD PM	434.544-4	Danilo dos Santos Silva Bortolotti	87,788	188º	MB
189	AL SD PM	447.278-0	Everton Dordengo	87,725	189º	MB
190	AL SD PM	448.904-7	Marcelo Aguiar da Silva	87,696	190º	MB
191	AL SD PM	430.805-0	Ronilson do Amaral Melo	87,683	191º	MB
192	AL SD PM	442.729-7	Denilson Gonçalves Ferreira	87,671	192º	MB
193	AL SD PM	449.996-4	Henrique Felipe da Conceição	87,671	193º	MB
194	AL SD PM	430.851-4	Geuber Nogueira da Silva	87,634	194º	MB
195	AL SD PM	432.014-0	Gabriel Rodrigues dos Santos	87,608	195º	MB
196	AL SD PM	444.841-3	Gedeã da Silva Lins	87,563	196º	MB
197	AL SD PM	401.123-6	Vitor Carlos Rodrigues de Oliveira	87,553	197º	MB
198	AL SD PM	438.410-5	Alex Almeida de Souza	87,496	198º	MB
199	AL SD PM	451.502-1	Alfredo Justiniano Paes	87,467	199º	MB
200	AL SD PM	400.797-2	Alan Daniel Pereira da Silva	87,460	200º	MB

201	AL SD PM	436.386-8	Edilson Soares de Sousa	87,442	201°	MB
202	AL SD PM	431.115-9	Adriano Bezerra de Souza Mariaca	87,425	202°	MB
203	AL SD PM	434.159-7	Elias Lima Correia	87,413	203°	MB
204	AL SD PM	445.133-3	Kleber Grinevald da Silva	87,400	204°	MB
205	AL SD PM	431.362-3	Frankciel Cesar da Silva	87,354	205°	MB
206	AL SD PM	443.246-0	Wandson Silva Gomes	87,328	206°	MB
207	AL SD PM	437.868-7	Gilson da Costa Ribeiro	87,313	207°	MB
208	AL SD PM	437.345-6	Leonel Barbosa dos Santos Junior	87,254	208°	MB
209	AL SD PM	442.899-4	Henrique Ferreira dos Reis	87,238	209°	MB
210	AL SD PM	436.384-1	Rozalino Pereira Junior	87,230	210°	MB
211	AL SD PM	434.265-8	Adriano Timóteo de Andrade	87,208	211°	MB
212	AL SD PM	443.841-8	Wesley Rosa Ferreira de Oliveira	87,185	212°	MB
213	AL SD PM	444.691-7	Josimar Francisco de Souza	87,179	213°	MB
214	AL SD PM	448.180-1	Poliane Milani Alves	87,175	214°	MB
215	AL SD PM	451.083-6	Simone Oliveira Moura	87,173	215°	MB
216	AL SD PM	430.155-2	Tiago Aparecido Gomes	87,154	216°	MB
217	AL SD PM	449.682-5	Adriano de Oliveira Rodrigues	87,129	217°	MB
218	AL SD PM	435.053-7	Rayner Henrique do Vale Ferroni	87,127	218°	MB
219	AL SD PM	446.233-5	Guido Ferreira de Almeida	87,113	219°	MB
220	AL SD PM	445.515-0	Danilo Jordan Souza Santos	87,106	220°	MB
221	AL SD PM	446.742-6	Lucas Guimarães Bonin	87,092	221°	MB
222	AL SD PM	400.313-6	Luis Eduardo Campos de Castro	87,054	222°	MB
223	AL SD PM	430.395-4	Anderson Mendes de Souza	87,046	223°	MB
224	AL SD PM	438.708-2	Lindaiane de Almeida Santos	87,042	224°	MB
225	AL SD PM	453.886-2	Bianor Salles Cochi Junior	87,042	225°	MB
226	AL SD PM	445.022-1	Magnon Gustavo Mendes dos Santos	86,992	226°	MB
227	AL SD PM	448.427-4	Vinicius Silva Baú	86,763	227°	MB
228	AL SD PM	447.826-6	Wellington de Lima Arruda	86,729	228°	MB
229	AL SD PM	446.169-0	Robert Lacerda da Silva	86,727	229°	MB
230	AL SD PM	446.009-0	João Rafael Chaves	86,508	230°	MB
231	AL SD PM	452.107-2	Claudinei da Silva Carvalho	86,421	231°	MB
232	AL SD PM	436.701-4	Vanessa Santos Araujo Bandeira	86,403	232°	MB
233	AL SD PM	446.682-9	Icaro Guevara Noé de Menezes	86,400	233°	MB
234	AL SD PM	446.466-4	Ronei Militino Silva Bueno	86,338	234°	MB
235	AL SD PM	441.989-8	Dhonatan Tanaka Boaro	86,331	235°	MB
236	AL SD PM	400.507-4	Izaque de Almeida Kviatkoski	86,317	236°	MB
237	AL SD PM	451.372-0	Jhonny Gomes dos Santos	86,292	237°	MB
238	AL SD PM	448.421-5	Robert Dias Máximo	86,288	238°	MB
239	AL SD PM	402.168-1	Bruno Almeida de Souza	86,258	239°	MB
240	AL SD PM	451.981-7	Rafael dos Reis Oliveira	86,169	240°	MB
241	AL SD PM	430.523-0	Wéilton Pimenta Cândido	86,118	241°	MB
242	AL SD PM	445.878-8	Hugo Ezequiel Brandão	86,113	242°	MB
243	AL SD PM	431.557-0	Ronaldo Zeri dos Santos	86,092	243°	MB
244	AL SD PM	433.756-5	Renato da Silva Simões	86,073	244°	MB
245	AL SD PM	435.353-6	Miqueias de Souza Pena	85,946	245°	MB
246	AL SD PM	400.328-4	Nilton Carneiro da Silva	85,858	246°	MB
247	AL SD PM	448.554-8	Eduardo dos Santos	85,838	247°	MB
248	AL SD PM	441.169-2	Welinton Rodrigues Marques	85,770	248°	MB
249	AL SD PM	400.512-0	Zaqueu de Almeida Kviatkoski	85,693	249°	MB
250	AL SD PM	437.660-9	Lichaime Schulham	85,682	250°	MB
251	AL SD PM	450.164-0	Júlio Cezar Fernandes da Silva	85,663	251°	MB
252	AL SD PM	446.743-4	Paulo Lourenço Santana	85,633	252°	MB
253	AL SD PM	439.372-4	Thiago Gonçalves	85,586	253°	MB
254	AL SD PM	430.174-9	Deivide Santana de Almeida	85,477	254°	MB
255	AL SD PM	431.545-6	David Miguel Cavalcante de Souza	85,450	255°	MB
256	AL SD PM	438.985-9	Smaile Magnum Lima Barbosa	85,446	256°	MB
257	AL SD PM	448.607-2	Matheus Wisley Braz Ramos	85,442	257°	MB
258	AL SD PM	445.189-9	Jones Ricardo Cavalcante Pedraça	85,427	258°	MB
259	AL SD PM	437.599-8	Max Willian Fonseca Uchôa	85,367	259°	MB
260	AL SD PM	444.404-3	Thiago Pereira Tavares	85,366	260°	MB
261	AL SD PM	440.413-0	Jose Augusto Avilhaneda Braga	85,304	261°	MB
262	AL SD PM	444.982-7	Fernando dos Santos Pena	85,250	262°	MB
263	AL SD PM	449.045-2	Edvan Alves de Souza	85,246	263°	MB
264	AL SD PM	434.485-5	Lais Flávia Vasconcelos da Silva	85,183	264°	MB
265	AL SD PM	437.623-4	Jéferson Rafael Lima de Assis	85,154	265°	MB
266	AL SD PM	438.128-9	Patrickson Sala de Andrade	85,121	266°	MB
267	AL SD PM	444.513-9	Renan Sena Rosa	85,117	267°	MB
268	AL SD PM	441.724-0	Geisivam Domingues Chaves	85,033	268°	MB
269	AL SD PM	400.089-7	Marcos Castro de Souza	84,933	269°	MB
270	AL SD PM	431.064-0	Uirli Gomes de Oliveira	84,829	270°	MB
271	AL SD PM	433.044-7	Diego Antão Quiesa	84,733	271°	MB
272	AL SD PM	445.636-0	João José Urudão de Oliveira	84,692	272°	MB
273	AL SD PM	446.701-9	Jucinei Moraes Rodrigues	84,689	273°	MB
274	AL SD PM	433.332-2	Orivaldo Simões Andrade	84,683	274°	MB
275	AL SD PM	431.211-2	Ueliton Farias Brito	84,587	275°	MB
276	AL SD PM	430.504-3	Divaldo dos Santos Serra	84,563	276°	MB

277	AL SD PM	446.114-2	Israel Sherman Soares	84,546	277º	MB
278	AL SD PM	440.775-0	Lucas Apontes Andrade	84,521	278º	MB
279	AL SD PM	400.651-8	Marcelo Gomes	84,425	279º	MB
280	AL SD PM	430.370-9	Gabriel Ramos Cerqueira	84,421	280º	MB
281	AL SD PM	430.335-0	Érmerson Gurgel R dos Santos	84,354	281º	MB
282	AL SD PM	400.326-8	Frantiesko Alves Monteiro	84,338	282º	MB
283	AL SD PM	453.037-3	Antônio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior	84,242	283º	MB
284	AL SD PM	442.959-1	Vanessa Braga Lopes	84,233	284º	MB
285	AL SD PM	446.683-7	Isaias Varela da Conceição	84,225	285º	MB
286	AL SD PM	444.536-8	Alessandro Conceição Xavier	84,158	286º	MB
287	AL SD PM	444.906-1	Marcelo Lucindo Soares	84,158	287º	MB
288	AL SD PM	400.066-8	Dário Macel Lima da Costa	84,150	288º	MB
289	AL SD PM	438.851-8	Fernande Aureliano de Lima	84,138	289º	MB
290	AL SD PM	432.789-6	Eliseu Cláudio de Souza	84,121	290º	MB
291	AL SD PM	433.400-0	Julio Cezar Pereira de Carvalho	84,083	291º	MB
292	AL SD PM	447.228-4	Rodrigo Dutra de Castro	84,075	292º	MB
293	AL SD PM	401.677-7	Bruno Eler de Aguiar	84,033	293º	MB
294	AL SD PM	402.031-6	João Ricardo Pereira da Silva	83,975	294º	MB
295	AL SD PM	432.305-0	Fernando Debastiani	83,879	295º	MB
296	AL SD PM	442.633-9	Jeverson Contrin Sobrinho	83,875	296º	MB
297	AL SD PM	449.148-3	Samara Barbosa da Silva	83,838	297º	MB
298	AL SD PM	437.683-8	Rafael Silva Alves	83,837	298º	MB
299	AL SD PM	444.236-9	Thiago Miguel Jatoba dos Santos	83,833	299º	MB
300	AL SD PM	446.516-4	Alvaro Barbosa Coelho	83,788	300º	MB
301	AL SD PM	437.793-1	Aline Alkimin de Souza	83,746	301º	MB
302	AL SD PM	432.694-6	Alexandro Gomes Vieira	83,733	302º	MB
303	AL SD PM	430.968-5	Eduardo Dias de Souza	83,721	303º	MB
304	AL SD PM	431.844-7	Wellington Nunes Pauli	83,709	304º	MB
305	AL SD PM	432.679-2	Andrey Siqueira Maciel	83,696	305º	MB
306	AL SD PM	430.028-9	Alefi Raillan de Souza Ribeiro	83,648	306º	MB
307	AL SD PM	400.420-5	Romenique Alves dos Santos	83,636	307º	MB
308	AL SD PM	442.485-9	Rogério Procopio dos Santos Silva	83,593	308º	MB
309	AL SD PM	430.401-2	Eudes Júnior Arruda da Silva	83,425	309º	MB
310	AL SD PM	444.096-0	Carlos Cury Tito	83,425	310º	MB
311	AL SD PM	432.832-9	Jose Mario Junior de Castro Aguiar	83,419	311º	MB
312	AL SD PM	430.305-9	Ana Cláudia Coêlho da Rocha	83,388	312º	MB
313	AL SD PM	430.138-2	José Wilton Cavalcante de Sousa	83,371	313º	MB
314	AL SD PM	430.549-3	Cleiton Alves Galdino	83,323	314º	MB
315	AL SD PM	447.860-6	Marcie Schuavab Macêdo	83,300	315º	MB
316	AL SD PM	443.407-2	Rodrigo Silva Rodrigues	83,292	316º	MB
317	AL SD PM	433.520-1	Kivia Karolyne da Silva	83,171	317º	MB
318	AL SD PM	437.446-0	Vitor de Araújo Martins	83,070	318º	MB
319	AL SD PM	436.880-0	Clayton Aguiar	83,035	319º	MB
320	AL SD PM	446.779-5	Carlos Henrique Pereira dos Santos	83,029	320º	MB
321	AL SD PM	436.407-4	Fabio Albres de Oliveira	83,025	321º	MB
322	AL SD PM	441.528-0	Eduardo Martins da Luz Neto	82,975	322º	MB
323	AL SD PM	444.321-7	Danilo Lopes Nunes	82,960	323º	MB
324	AL SD PM	450.210-8	Joziel Pinheiro de Souza	82,882	324º	MB
325	AL SD PM	432.532-0	Harrisson Garcia Vargas Silvestrini de Andrade	82,838	325º	MB
326	AL SD PM	430.050-5	Fernando Felix de Lima	82,825	326º	MB
327	AL SD PM	444.954-1	Tiago Rafael Gil de Souza	82,732	327º	MB
328	AL SD PM	441.637-6	Izaías Carvalho Martins	82,713	328º	MB
329	AL SD PM	435.023-5	Fabio Marques da Silva	82,684	329º	MB
330	AL SD PM	436.403-1	Bruno Bordinhão	82,596	330º	MB
331	AL SD PM	437.508-4	Junio Christian de Souza Moreira	82,583	331º	MB
332	AL SD PM	446.580-6	Alysson Poletto Velozo	82,525	332º	MB
333	AL SD PM	431.689-4	Marcos Pereira da Silva	82,508	333º	MB
334	AL SD PM	400.324-1	Pedro Alexandre Teixeira de Andrade	82,413	334º	MB
335	AL SD PM	450.108-0	Cleiton Julio do Nascimento Teixeira	82,396	335º	MB
336	AL SD PM	439.908-0	Samoel Rodrigues Soares	82,380	336º	MB
337	AL SD PM	431.947-8	Ronald Galvão Queiroz	82,375	337º	MB
338	AL SD PM	437.526-2	Alexsandro Pinheiro de Godoy	82,358	338º	MB
339	AL SD PM	437.447-9	Leandro Alves Damacena	82,217	339º	MB
340	AL SD PM	439.956-0	Gilvan de Souza Lourenço	82,200	340º	MB
341	AL SD PM	431.040-3	Tafarel Franco Pereira da Silva	82,129	341º	MB
342	AL SD PM	440.322-3	Marcos Gonçalves Pinto	82,096	342º	MB
343	AL SD PM	443.120-0	Monica Paiva Medeiros	82,096	343º	MB
344	AL SD PM	433.891-0	Jonas Silvestre Silva	82,088	344º	MB
345	AL SD PM	438.420-2	Anderson Moraes Costa	82,079	345º	MB
346	AL SD PM	434.204-6	Hugo Almeida Fantin	82,038	346º	MB
347	AL SD PM	400.058-7	Adriel Bispo de Amorim	82,021	347º	MB
348	AL SD PM	435.805-8	Marco Antonio Sousa de Carvalho	81,958	348º	MB
349	AL SD PM	442.058-6	Felipe Vieira Azevedo dos Anjos	81,958	349º	MB
350	AL SD PM	440.120-4	Luan Paganini Ize Prudêncio	81,776	350º	MB
351	AL SD PM	432.747-0	Rômulo Felipe Rocha dos Santos	81,763	351º	MB
352	AL SD PM	440.303-7	Robson Hipolito dos Santos	81,729	352º	MB

353	AL SD PM	451.063-1	Maicon José Tozato	81,708	353°	MB
354	AL SD PM	440.384-3	Elvis de Oliveira Godoi	81,704	354°	MB
355	AL SD PM	451.231-6	Wellington Braga Freitas	81,683	355°	MB
356	AL SD PM	436.960-2	Leandro Alvares Sampaio	81,604	356°	MB
357	AL SD PM	400.345-4	Cleiton Isaac de Souza	81,469	357°	MB
358	AL SD PM	430.121-8	Luan Gomes Medeiros	81,467	358°	MB
359	AL SD PM	434.792-7	Weverton Alves de Jesus	81,438	359°	MB
360	AL SD PM	433.887-1	Ana Cássia Rosa Silva	81,286	360°	MB
361	AL SD PM	454.667-9	Luiz Pedro Simão de Souza Santiago	81,150	361°	MB
362	AL SD PM	445.752-8	Josiel Almeida Santana	81,025	362°	MB
363	AL SD PM	446.454-0	Welvis Fermino Maciel	80,929	363°	MB
364	AL SD PM	436.580-1	Everton Roecker Martins	80,883	364°	MB
365	AL SD PM	431.238-4	Leonardo Nogueira Lima	80,788	365°	MB
366	AL SD PM	447.234-9	Carlos Henrique Alessi	80,754	366°	MB
367	AL SD PM	400.268-7	Railton Costa Peixoto	80,637	367°	MB
368	AL SD PM	452.803-4	Junior Moreira Nascimento	80,629	368°	MB
369	AL SD PM	437.749-4	Alceni Machado dos Santos	80,508	369°	MB
370	AL SD PM	430.139-0	Andre Luiz Gomes da Silva	80,492	370°	MB
371	AL SD PM	437.323-5	Joel Apuque Alves Pereira	80,421	371°	MB
372	AL SD PM	442.342-9	Pablo Pedra Teodoro	80,396	372°	MB
373	AL SD PM	445.346-8	Jefferson Júnior Brito Caetano	80,158	373°	MB
374	AL SD PM	449.868-2	Paulo Henrique Alves da Costa Silva	80,153	374°	MB
375	AL SD PM	434.852-4	Eldlys Viana Macedo	80,096	375°	MB
376	AL SD PM	446.354-4	Victor de Menezes Pequeno	80,054	376°	MB
377	AL SD PM	401.037-0	Jémerson Nunes Barbosa	80,033	377°	MB
378	AL SD PM	432.703-9	Paulo Henrique Polletini Martins	79,996	378°	B
379	AL SD PM	445.482-0	Ednilson Carvalho Brito	79,929	379°	B
380	AL SD PM	432.598-2	Ted Diego Gomes da Silva	79,883	380°	B
381	AL SD PM	443.035-2	Paulo Roncada de Carvalho	79,868	381°	B
382	AL SD PM	401.172-4	Rodrigo Pericles Ferreira Rodrigues	79,786	382°	B
383	AL SD PM	437.822-9	Cleomaicon da Silva Sarges	79,708	383°	B
384	AL SD PM	433.096-0	Jean Carlos Ferreira Oleias	79,565	384°	B
385	AL SD PM	449.127-0	Maxon dos Santos Roca	79,388	385°	B
386	AL SD PM	400.971-1	Fábio da Silva	79,125	386°	B
387	AL SD PM	439.110-1	Carlos Eduardo Lucena de Souza	79,054	387°	B
388	AL SD PM	436.612-3	Rafael Riceli Garcia de Carvalho	79,046	388°	B
389	AL SD PM	401.830-3	Diorgines Almeida Martins	78,869	389°	B
390	AL SD PM	444.504-0	Diogo da Silva Soares	78,821	390°	B
391	AL SD PM	431.071-3	Alex Luiz da Silva	78,575	391°	B
392	AL SD PM	451.766-0	Maxwell Fernando de Carvalho Araujo	78,550	392°	B
393	AL SD PM	445.233-0	Luiz Carlos da Rocha Júnior	78,515	393°	B
394	AL SD PM	454.946-5	Rubresson Inocencio Junior	78,446	394°	B
395	AL SD PM	431.691-6	James Reis da Silva	78,433	395°	B
396	AL SD PM	433.662-3	Moises Mota de Brito	78,017	396°	B
397	AL SD PM	438.171-8	Webert Silva Lima	77,774	397°	B
398	AL SD PM	449.813-5	Rodrigo Viana de Medeiros	77,612	398°	B
399	AL SD PM	442.173-6	Isaías da Silva Alves	76,715	399°	B
400	AL SD PM	440.286-3	Marcos Queiros de Oliveira	76,692	400°	B
401	AL SD PM	436.575-5	Reinaldo dos Santos Columbiara	76,550	401°	B
402	AL SD PM	433.967-3	Tácio Almeida da Silva	76,425	402°	B
403	AL SD PM	401.767-6	Diêmisson Barreto de Freitas	76,313	403°	B
404	AL SD PM	437.719-2	Iure Marques Taborga	75,875	404°	B
405	AL SD PM	441.146-3	Adriano Alves de Souza	75,421	405°	B
406	AL SD PM	445.145-7	Railan Cavalcante Pinheiro	71,638	406°	B
407	AL SD PM	450.515-8	Helio Ferreira Américo	70,967	407°	B

Porto Velho – RO, 18 de maio de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO

SUPEL

Aviso de Licitação

Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.
Porto Velho/RO, 23 de maio de 2016.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia
Pregão Eletrônico Nº.: 522/2015/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Processo Administrativo: 01.1511.00008-00/2015/FUNRESPOL.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (HD EXTERNO), a fim de atender as Unidades da Polícia Civil da capital do Estado de Rondônia, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$: 19.143,50. Data de Abertura: 08/06/2016 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia
Pregão Eletrônico Nº.: 112/2016/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo: 01.1501.00505-0000/2015/SESDEC/RO.
Objeto: Aquisição/fornecimento de logo marcas (brasões) para atender a estrutura das unidades integradas de segurança pública/UNISP'S, unidades subordinadas a SESDEC/RO, no município de Porto Velho e interior do Estado de Rondônia, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$: 62.721,00. Data de Abertura: 08/06/2016 às 11h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.
Porto Velho/RO, 23 de maio de 2016.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/16/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1411.00022-00/2016**

Objeto: **Construção de uma Ponte de Madeira de Lei sobre o rio Riachuelo na extensão de 55 (cinquenta e cinco) m, no km 14,1, da RO-472; trecho: Capelasso/RO-133**, no(s) município(s) de **Ji Paraná/RO**. Valor Estimado: **R\$ 451.943,61**. Projeto/Atividade: **1249.2948**- Fonte: **228-FITHA** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **17 de junho de 2016 às 09h00min**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.
Porto Velho/RO, 23 de maio de 2016.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia-SUPEL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado de Educação, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a **Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprodução de documentos (cópias), com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), e prestação de serviços de suporte e manutenção, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. De acordo com as condições e especificações do Processo Administrativo nº 01.1601.08562.0000/2016 e Termo de referência. Para tanto, deve ser preenchido o formulário padronizado disponibilizados, na sede desta Superintendência ou obtido no site www.rondonia.ro.gov/supel.

As cotações e os documentos de habilitação em destaque deverão ser entregues na sede da SUPEL, localizada na Av. Farquar, S/N – Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Edif. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em **envelopes lacrados** que serão abertos às **09:00 hs do dia 30/06/2016**, anexados aos autos e encaminhados para à Secretaria de Estado de Educação para análise e Contratação Emergencial.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do tel: (69) 3216-5312.

Porto Velho, RO, 23 de maio de 2016.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior

Gerente de Pesquisas e Análises de Preços/SUPEL

Genean Prestes dos Santos
Diretora Executiva/SUPEL

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2016/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.1712.00639-0000/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção para atender ao Hospital Regional de Cacoal a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório e que entraram com pedidos de esclarecimentos que o mesmo sofreu alterações, conforme segue:

1.Item 11.2 do Termo de referência:

Durante a vigência contratual os preços serão fixos e irrevogáveis. Havendo prorrogação contratual, será permitida a repactuação de preços somente em casos excepcionais, devidamente justificados, cabendo análise e posterior aprovação do órgão contratante, obedecendo aos tramites legais.

2.Item 5.2.4 do Termo de referência, a informação CCT 2014 deve ser substituída por CCT 2016.

3.Fica EXCLUÍDA do subitem 6.1.1 do Termo de referência à alínea "PP".

4.Fica INCLUÍDA no item 12 do Termo de referência a alínea "b" com a seguinte exigência: Relação explícita, bem como, declaração formal de disponibilidade das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da presente licitação, inclusive declarando que dispõe ou disporá para a execução do contrato de profissional habilitado ou que detenha experiência em informática aplicáveis ao serviço.

5.ESCLARECEMOS que: os equipamentos mencionados no item "V" do subitem 12.1 do Termo de referência, a empresa deverá relacionar na sua proposta os equipamentos que considerar necessários para entrega do objeto deste edital.

6.ESCLARECEMOS que: os livros mencionados na alínea "h" do subitem 6.1.2 do Termo de referência, faz referência a Livro Ata que a empresa deverá dispor para anotação de ocorrências.

7.ESCLARECEMOS que: conforme dispõe o descrito no OBJETO do certame será realizada a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de recepção, com emprego de mão-de-obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço...

8.ESCLARECEMOS que: o subitem 12.1.1, tópico III do Termo de referência estabelece que a proposta da empresa deverá conter "A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectiva datas bases e vigências, com base no Código Brasileiro de Ocupações – CBO se for o caso".

9.ESCLARECEMOS que: não há a exigência de um escritório, apenas de um Preposto e o telefone para os chamados extraordinários, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Nota de empenho, devendo tal linha ser mantida disponível em funcionamento ininterrupto durante o período de vigência contratual, coincidindo com os horários de funcionamento da Contratante, ou seja, de 07hs30min as 17hs30min.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 10.06.2016

HORÁRIO: 09hs30min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 23 de maio de 2016.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 063/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1712.05973-00/2015-SESAU/RO**

Objeto: **Reforma e Pintura dos Blocos Clínica Médica, Diagnóstico e Ortopedia III do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP**, no(s) município(s) de **Porto Velho/RO**. Valor Estimado: **R\$ 514.279,00**. Projeto/Atividade: **2070.1614** - Fonte: **0100 - Recurso do Tesouro** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **27 de junho de 2016 às 10h00min**. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.
Porto Velho/RO, 20 de maio de 2016.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

IPERON**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº DCA/011/2012 – IPERON/005/2012**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
CONTRATADA: Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON – Empresa do Sistema - ELETROBRÁS
CNPJ: 05.914.650/0001-66
REPRESENTADA por: Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho e João Cleveland Calvacante de Azevedo Picanço
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
DO PROCESSO: 01-2220.02444-0000/2012
DO PRAZO: 12(doze) meses
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00
DO FORO: Porto Velho/RO.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº DCA/156/2012 – IPERON/004/2012

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
CONTRATADA: Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON – Empresa do Sistema - ELETROBRÁS
CNPJ: 05.914.650/0001-66
REPRESENTADA por: Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho e João Cleveland Calvacante de Azevedo Picanço
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
DO PROCESSO: 01-2220.02441-0000/2012
DO PRAZO: 12(doze) meses
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 141.000,00
DO FORO: Porto Velho/RO.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 311/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 13 DE MAIO DE 2016.

Convalidar Prorrogação de Portaria.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 19 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Processo nº 01-1320.00161-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a prorrogação da vigência da Portaria 662/GARH/GAB/IPERON de 06/11/2015, por 30 (trinta) dias, no período de 28/11/2015 a 27/12/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 312/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 18 DE MAIO DE 2016.

Designar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 050/DAF/IPERON de 16/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **OMAR DE SOUZA MARTINS**, Técnico em Previdência, matrícula 300033950, para responder pelos trabalhos do Protocolo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição a servidora LUSILEIDAALVES CARNEIRO, Técnico em Previdência, matrícula 300034145, em virtude de fruição de férias da titular no período de 18/05 a 30/06/2016.

Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 313/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 18 DE MAIO DE 2016.

Designar servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX.

Considerando o teor do Memorando 049/DAF/IPERON de 16/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RONEY DA SILVA COSTA**, Assessor, matrícula 300034175, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria Administrativa e Financeira em substituição a **NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**, matrícula 300016036, no período de 18 a 25/05/2016, em virtude do recesso referente ao exercício de 2015 da titular.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 314/ GARH /DAF/GAB/IPERON, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Prorrogar prazo de Comissão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, emitida através da Decisão Monocrática n. 298/2015/GCW/CSC, relativo ao processo n. 1943/2013-TCER e especialmente o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento da Decisão;

Considerando o teor do Memorando 04/2016 - CTCE 182/DAF/GAB/IPERON de 16/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** por 30(trinta) dias, a contar da data final estabelecida, o prazo da Comissão instaurada pela Portaria 182/DAF/GAB/IPERON de 16/03/2016, que trata da Tomada de Contas Especial para apurar a extensão do dano causado aos cofres públicos em decorrência dos pagamentos a maior procedidos em favor dos beneficiários constante no processo nº 2220.1576/2007, referente a concessão de Pensão, bem como qualificar os responsáveis pelos atos omissivos que levaram ao referido dano.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os demais dispositivos previstos na Portaria acima identificada.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Secretaria de Saúde

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº. 01-1712.07385-0000/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, **RESOLVE, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 074/PGE/2015, firmado com à Engecom Engenharia Comércio e Indústria Ltda - CNPJ 33.383.829/0001-70**, com fundamento nos artigos 77, 78, II, III e V e 79, I, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como no art. 3º da Lei Estadual nº 2.414/2011, haja vista a comprovada e injustificada inexecução das obrigações contratuais.

Por consequente e nos termos da cláusula décima quinta do contrato em questão, o valor caucionado reverterá integralmente ao Poder Público Estadual.

Publique-se.

Junte cópia da presente decisão nos autos nº 01-1712.01875-00/2013 e 01.1712.07386-00/2015.

Comunique-se ao DER-RO.

Dê-se ciência à interessada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109, I, "e", da Lei nº 8.666/93 e §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Porto Velho, 11 de maio de 2016.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº. 01-1712.07386-0000/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e no teor da cláusula décima quarta do Contrato nº. 074/PGE/2015, **RESOLVE, APLICAR MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa Engecom Engenharia Comércio e Indústria Ltda - CNPJ 33.383.829/0001-70, incidente sobre a parcela inadimplida.**

Publique-se.

Junte cópia da presente decisão nos autos nº 01-1712.01875-00/2013 e 01.1712.07385-00/2015.

Comunique-se ao DER-RO.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011 e art. 109, I, "f", da Lei nº 8.666/93.

Após, encaminhe-se os autos ao Fiscal do Contrato para cálculo da multa, bem como para providências quanto a dedução dos valores que porventura deveriam ser pagos ao particular.

Apurado o valor remanescente da multa aplicada, deverá ser encaminhado à Procuradoria da Dívida Ativa - PDA, nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº 620/2011, para inscrição em dívida ativa e posterior execução.

Porto Velho, 11 de maio de 2016.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 01-1712.01827-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 18/2015, Advinda do Pregão Eletrônico nº 18/2015, Processo administrativo nº 54300.000717/2015-91 da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal e o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS EM PVC, ÁRMARIOS EM PVC, FORROS E PVC, PISOS PAVIFLEX E PISO PLURIGOMA**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **I.MECHELETTO COM. E SERVIÇOS - ME** CNPJ: 34.762.534/0001-77, vencedora do item (1,2) no valor de R\$ **84.236,25** (Oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Conforme Parecer Jurídico nº 771/PGE/2016. Publique-se.

Porto Velho, 24 de Maio de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00026-00/2016, que foi dispensada a licitação visando à contratação de consultoria especializada para elaboração de material didático para o curso de Qualificação em Vigilância em Saúde, no valor total de R\$ 7.849,60 (sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em favor de Evelin Camila Pereira Silva, CPF 000.700.XXX-XX, conforme Parecer Jurídico 49-2016/CETAS.

Porto Velho, 23 de maio de 2016.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/ CETAS

HBAP
PORTARIA Nº 129/RH/GAB/HBAP, de 04 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Abril/2016**.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.04406-0000/2016.

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
ADENILSON OLIVEIRA GOMES	Médico Neonatologista	300132199	30
ADRIANA IGLESIAS R. BRUZADIN	Médico Ultrasonografista	300040485	78
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088/300023089	96
ADRIANA SILVA ASSIS	Médico Gastroenterologista	300068692	72
ALBER PESSOA FIGUEIREDO	Médico Cirurgião Geral	300131124	24
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	300023051/300023052	96
ALESSANDRO CORREIA PRUDENTE DOS SANTOS	Médico Urologista	300094166	120
ALEXANDRE BRITO DA SILVA	Médico Cirurgião	300053345	84
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	Médico Pediatra	300108675	30
ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	Médico Neonatologista	300055999	96
ANDRESA TUMELERO	Médico Nefrologista	300093364	72
ANTONIETA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	Médico Infectologista	300134189	35
BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	Médico Cardiologista	300034879/300034882	24
BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	Médico Radiologista	300132065	78
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	120
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	Médico Urologista	300041544	72
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Médico Gin. Obstetra	300034883/300034884	120
CEZAR AUGUSTO ROEDER	Médico Cirurgião Geral	300094284	48
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Médico Urologista	300022465/300022466	84
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	Médico Patologista	300093532	72
CLERIO BRESSAN CORDINI	Médico Reumatologista	300094167	36
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	300055959	80
CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	Médico Pediatra	300131951	66
EDUARDO DA COSTA ALEMAO MORAES	Médico Oftalmologista	300126431	84
ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	Médico Pediatra	300132075	114
ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA ROCHA	Médico Cardiologista	300131251	24
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	Médico Radiologista	300100627	96
EVERTON GENTIL BELTRAME	Médico Cirurgião Torácico	300094033	72
FABIO MESTRINER	Médico Urologista	300034902/300034903	120
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	300132253	114
FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SÁ	Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	300038887	24
FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Intensivista	300067514	36
GIULIANO SOUSA QUEIROZ	Médico Clínico Geral	300135583	24
GUSTAVO BOUSQUET VIANA	Médico Gastroenterologista	300057728	12
GUSTAVO CESAR GONCALVES BRITO	Médico Ginecologista Obstetra	300132659	24
GUSTAVO FABIAN HERDOIZA LEIVA	Médico Nefrologista	300038909	48
HALLAN RODRIGUES MENDONÇA	Médico Ortopedista	300094286	96
HAROLDO LINHARES JUNIOR	Médico Ginecologista Obstetra	300102780	24
ISEL PANTOJA FEROS MATOS	Médico Clínico Geral	300124711	60
JONATAS DIAS LADEIRA	Médico Clínico Geral	300135558	60
JOSE CARLOS MULASKI	Médico Cir. Cardiovascular	300136794	120
LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO	Médico Intensivista	300132091	60
LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	Médico Clínico Geral	300135588	78
LEANDRO RODRIGUES LIMA	Médico Psiquiatra	300131734	60
LEONARDO TOLEDO MOTA	Médico Cirurgião Geral	300132080	24
LUCIA DE FATIMA VIANA REGO MAIORQUIN	Médico Neonatologista	300053234	84
LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Médico Intensivista	300044814	120
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	108
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	300131849	60
MARCOS ALBERTO DE MENDONÇA VEIGA	Médico Cirurgião Geral	300028638/300028639	120
MARCOS NEVES VARJAO	Médico Clínico Geral	300134054	108
MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	Médico Ultrasonografista	300022522/300022521	24
MARIA ANGELICA VASCONCELOS L. DE MATOS	Médico Pediatra	300022409/300022410	60
MARIA IVANETE SOUZA IMACA	Médico Oftalmologista	300063431	120
MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	Médico Gin. Obstetra	300022439/300022440	120
MILITINO FEDER JUNIOR	Médico Clínico Geral	300134200	108
MURILO BRUZADIN	Médico Gin. Obstetra	300022489/300022490	60

NEILA GRACIELI ZAFFARI DE LIMA	Médico Clínico Geral	300135541	120
OADMIL MONTEIRO DA S. FILHO	Médico Urologista	300101107	120
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	300045365	114
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	Médico Neonatologista	300068872	120
PAULO CEZAR C. DE VASCONCELOS	Médico Urologista	300131516	96
PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR	Médico Oncologista	300137084	102
PRISCILA MARGARETH ZAMUNER	Médico Radiologista	300068735	48
PRISCILA MARTINS DA SILVA TOURINHO	Médico Clínico Geral	300135949	36
RACHED MOHAMOUD ALI	Médico Gin.Obstetra	300025047/300025048	120
RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	Médico Oftalmologista	300050183	48
RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI	Médico Ortopedista	300094293	60
RICARDO DUARTE MOTA	Médico Urologista	300131914	120
ROBINSON CARDOSO MACHADO	Médico Oncologista	300027976/300027977	78
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	Médico Cirurgião	300068864/ 300094039	84
RODRIGO BASTOS DE BARROS	Médico Cirurgião Geral	300053293	108
RODRIGO FURTADO MIRANDA	Médico Urologista	300136708	36
ROGERES AUGUSTO BARROSO	Médico Clínico Geral	300022970/300022971	120
SERGIO DIAS DE FREITAS	Médico Neonatologista	300053376	72
SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO	Médico Radiologista	300053689	60
SOLINO PRADO ASSIS	Médico Oftalmologista	300042082	120
SPENCER VAICIUNAS	Médico Endoscopista	300100612	12
THEMIS BORCHE DA SILVA	Médico Clínico Geral	300133262	96
WILFREDO EMANOEL WENZEL	Médico Ultrasonografista	300071003	42

Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral

PORTARIA Nº 130/RH/GAB/HBAP, de 04 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Abril/2016**.

Considerando o teor do processo nº _____ 01-1712.04406-0000/2016

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
AILTON DA SILVA ALVES	Médico Clínico Geral	300135069	54
ALEXANDRE ANDRADE CANOSA	Médico Intensivista	300137106	36
AMAURY APOLONIO DE O. JUNIOR	Médico Ortopedista	300134302	96
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	300135985	96
CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	Médico Clínico Geral	300134038	116
CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA	Médico Oncologista	300136689	96
DANILO BASTOS DE BARROS	Médico Clínico Geral	300134126	120
DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	Médico Intensivista	300135064	102
EDSON JAWORSKI	Médico Clínico Geral	300134361	120
GABRIEL ANGELO RIBEIRO DA SILVA	Médico Oftalmologista	300136500	120
GABRIEL LONGUINI MOREIRA	Médico Ultrasonografista	300136424	60
GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	Médico Ortopedista	300134325	120
HIRAN ESPINDOLA DE M. E SILVA GALLO	Médico Oftalmologista	300136088	36
HUGO LOBO MEJIA-	Médico Oncologista	300135869	72
LOLA CELESTE PANTOJA CASTIEL	Médico Radiologista	300137097	60
LUIS FILIPE E SILVA LESSA FERREIRA	Médico Ortopedista	300135868	120
MARCELO GUIMARAES DE FREITAS FRANCO	Médico Cirur. Cabeça e Pescoço	300136009	120
MARILUCIA NASCIMENTO E SILVA	Médico Clínico Geral	300134356	54
RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	Médico Cirurgião Geral	300134175	30
RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES	Médico Ortopedista	300134043	78
RODRIGO MANOEL FERREIRA CARRAPEIRO	Médico Neonatologista	300135883	36
ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	Médico Intensivista	300137092	96
SARUZA SILVA FERREIRA DA COSTA	Médico Endoscopista	300134011	84
SELMA REGINE SPESIA	Médico Oncologista	300135943	66
VANESSA MERLEN FALEIROS FERRAZ DE SÁ	Médico Oncologista	300135945	36
VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ	Médico Clínico Geral	300134355	54
VINICIUS UBIRAJARA MARQUES	Médico Intensivista	300134352	48
ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	Médico Ultrasonografista	300135839	120

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral Adjunta
HBAP/SESAU

PORTARIA N° 131/GRH/GAB/HBAP, de 04 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Abril/2016**.

Considerando o teor do processo nº 01-

1712.04408-0000/2016

Nível Superior**Servidor (a)**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	300131355	120
ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmacêutico	300036184	120
ADRIANA DO NASCIMENTO	Assistente Social	300063859	60
ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Farmacêutico	300049871	120
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	48
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	300034775	120
ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	300061115	120
ALDISLANIA ARAUJO MARTINS	Fisioterapeuta	300134688	84
ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300022797	120
ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	Farmacêutico	300131142	120
ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	300134782	102
ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	Fonoaudiólogo	300053239	84
ANGELITA SOSA RABELO CAULA	Adm. Hospitalar	300123252	114
ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	Fisioterapeuta	300104854	60
ARIANE GARCIA GUIMARÃES FREIRE	Terapia Ocupacional	300096742	120
AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	120
BRUNA RODRIGUES SIQUEIRA	Biomédico	300124370	100
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	120
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	120
DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	300100295	96
DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	300131219	120
DANIELA CRISTINA GONCALVES AIDAR	Enfermeiro	300119136	120
DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Enfermeiro	300126672	120
DEUSA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Social	300115231	38
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	120
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	120
EDINAILCE GAMA DE SOUZA	Enfermeiro	300057679	96
EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	300131256	120
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Adm. Hospitalar	300095699	114
ELAINE ARAUJO JENNINGS	Farmacêutico	300134717	120
ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	300125975	84
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120
ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	Nutricionista	300131255	54
ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	Fonoaudiólogo	300068932	108
ELIZETE DE JESUS BARBOSA LEVEL	Fisioterapeuta	300058055	108
EMILIO THEODORO FILHO	Farmacêutico	300040985	72
ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	Psicólogo	300027261	84
ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	120
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	60
FLAVIA BELMONT XAVIER MACÉDO FREIRE	Fisioterapeuta	300022329	36
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	44
GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300125801	48
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300131276	120
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	120
GRICIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Enfermeiro	300092756	45
HALISON CERQUEIRA CAUPER	Enfermeiro	300053408	48
ISIS MARIA SARMENTO QUEIROGA DA SILVA	Enfermeiro	300038852	60
JACKSON ALVES DE LIMA	Enfermeiro	300093535	36
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120
JOSELIALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120
JULIANE ALVES FONSECA	Enfermeiro	300131346	84
KAMILA REGIA AQUINO MACIEL	Fonoaudióloga	300126158	48
KEZIA VAZ DOS SANTOS	Enfermeiro	300120867	96
LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	Biomédico	300125147	120
LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	Enfermeiro	300135231	72
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	300093119	96
LIDUINA MENDES VIEIRA	Enfermeiro	300034943	120
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	300037228	120
LUANA DA SILVA ARRUDA	Fonoaudióloga	300123852	120
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	120
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	300092860	120

LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro	300094307	114
MAIARA ALVES DE CARVALHO	Enfermeiro	300131422	60
MAIZA KETE EREIRA DE SOUZAAGUIAR	Enfermeiro	300124670	54
MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	Enfermeiro	300098710	114
MARCELA MIRANDA SANCHES	Enfermeiro	300100664	120
MARCIA ANDREADA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	36
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	300022438	120
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120
MARIA DOS REMEDIOS PEDROSA PINTO	Fisioterapeuta	300022397	120
MARIA IVONETE BARBOZA	Assistente Social	300043766	36
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120
MARIA NEUCINA PEREIRA CALZAVARA LUCENA	Enfermeiro	300131276	72
MAURICIO DA COSTA SOARES	Cirurgião Dentista Bucoma	300070783	96
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	48
MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	Enfermeiro	300057475	36
MYRIAN GOES VASCONCELOS	Biomédico	300036209	120
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	120
PATRICIA COSTA DE SOUZA	Biomédico	300131517	60
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	84
QUELMA FELICIO DA SILVA	Fisioterapeuta	300062443	48
RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	Enfermeiro	300135512	120
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	102
RICARDO GUERRA OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	300125790	120
RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	300125152	120
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	300132383	72
ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	Enfermeiro	300120307	120
ROSE MARY MEDEIROS BRITTO	Psicólogo	300026938	120
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	36
SIBELE APARECIDA ALVES	Psicólogo	300044394	40
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	300043975	120
STELLA VIRGINIA GOMES DE ALBUQUERQUE	Biomédico	300131544	60
SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	300120804	120
TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	Enfermeiro	300124668	120
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	120
THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	Enfermeiro	300102241	120
VANDERLI BARBOSA AMAECING	Enfermeiro	300034792	120
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120
ZAIRA CAMELO CORREA	Enfermeiro	300125958	120

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	84
ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	120
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	120
ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300040925	84
ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300131138	48
ANDRESSA COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300132219	120
ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300093046	120
CINTIA DOS SANTOS REIS DE ALBUQUERQUE I	Técnico em Enfermagem	300046420	60
CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300131382	120
CLEONICE TEXEIRA DE MIRANDA LEÃO	Técnico em Enfermagem	300092853	120
CLEUSA NERIS LEANDRO	Técnico em Enfermagem	300131853	120
CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	300130442	48
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	108
DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO	Técnico em Enfermagem	300131625	120
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300093068	48
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120
DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	300053238	48
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131621	60
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	72
EDILAINE OLIVEIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	300099797	120
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	96
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300073248	120
ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	Técnico em Enfermagem	300062538	120
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	60
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	96
ENIO SOARES DE MOURA	Técnico em Serv. de Saúde	300011861	120
FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300094385	120
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	300120338	60
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	72
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	120
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	96
GLEICIANE SOARES GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300131291	120
HERLEN CAROLINE VILAN BAZZI	Técnico em Enfermagem	300131298	96
IRAIDE DE LIMA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	300131747	120

ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	108
IZABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem	300068685	120
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	120
JOAO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300062957	60
JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	Técnico em Laboratório	300120017	60
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	120
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300099747	108
LUCIA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300102096	120
LUCIANE SOUSA SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300131754	84
LUCY COSTA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300120317	120
MABEL DE ALMEIDA COLARES	Técnico em Enfermagem	300053404	108
MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	Técnico em Enfermagem	300055633	48
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	102
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099469	120
MARCUS CESAR PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300099814	120
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	96
MARIAAMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300131460	60
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062814	120
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	300053392	120
MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	Técnico em Serv. de Saúde	300002029	120
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Téc. em Nutr. e Dietética	300017175	120
MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Técnico em Serv. De Saúde	300023027	120
MARIA JOANITA LOBATO	Técnico em Laboratório	300022962	120
MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120016	120
MARIA LUCIA LOIOLA FIGLIM	Técnico em Enfermagem	300120341	120
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	96
MARILEIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120349	120
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Técnico em Serv. de Saúde	300015241	120
MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099811	60
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609	48
NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300093126	120
NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Técnico em Enfermagem	300053416	95
NOELI MAIA	Técnico em Enfermagem	300094263	120
PATR ICIA DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300062665	72
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054214	120
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	120
PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062657	84
PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300119630	120
RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300038940	60
RAMAS DE SOUZA FROTA	Técnico em Enfermagem	300131539	120
ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	300073403	48
ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300120308	120
ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	48
SAMUEL ABRAHAO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300077058	120
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	300056000	120
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300055983	120
SIMONE APARECIDA GAMES COENE	Técnico em Enfermagem	300102103	96
SIMONE DE JESUS MACHADO	Técnico em Enfermagem	300120309	120
SONIA MARIA FAVERO	Técnico em Enfermagem	300034938	120
THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300040919	96
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	300100196	60
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	120

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	120
CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001692	108
DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018491	120
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	120
ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300022420	36
ELIS MARCELA MAZZULO DE S. FECURY	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022447	108
FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	120
FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022384	120
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043919	95
JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	300028395	60
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001681	120
LAURITA CORDEIRO MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem	300001474	120
MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300001158	60
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300001156	120
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	300053454	120
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043007	96
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022459	120
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300046433	120
RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300039721	108
RAUL JOSE DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300034869	120

RENY PRATA MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011519	96
SYLVIA AKIRA HILARIO ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300041558	120
VAGNEIA APARECIDA GASTALDI	Auxiliar em Enfermagem	300057520	60

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral Adjunta
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 132/RH/GAB/HBAP., de 04 de abril de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Abril/2016**.

Considerando o teor do processo nº **01-1712.04408-0000/2016**

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
CRISTIANE LENES DE BRITO	Fonoaudiólogo	300135391	48
ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	Farmacêutica	300134716	120
GENIZE KAOANY ALVES VASCONCELOS	Farmacêutico	300135567	78
KARINA PERES COSTA	Fisioterapeuta	300135477	108
RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	Enfermeiro	300135512	120

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALIE TE ARAUJO DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	300135374	90
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300135106	120
ALICE SOUZA DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131994	84
BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300134344	72
CLAUDIANA DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131788	48
CLEYSIANE SILVA CASTRO	Técnico em Nut. e Dietética	300131779	60
CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	Técnico em Enfermagem	300136082	120
DANIELA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300133959	72
DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	Técnico em Laboratório	300134490	120
EDILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300134517	120
EDILENE PINTO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134331	120
EMERSON SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	Técnico em Laboratório	300135131	120
FABIANA PINTO VALENTE	Técnico em Enfermagem	300134163	120
FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135470	48
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135120	120
FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	Técnico em Nut. e Dietética	300131819	84
FRANCISCO DO NASCIMENTO LEITE	Técnico em Enfermagem	300134336	72
IEDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	Técnico em Laboratório	300135377	72
IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300135524	96
IRAIDE RODRIGUES SOUSA	Técnico em Enfermagem	300135525	60
KELY OVIDIO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300135504	120
LUCIA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135546	84
MARCIA CRISTINA XIMENES AYRES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300135063	60
MARIA CIRLEY SEIXAS FERNANDES	Técnico em Laboratório	300134434	90
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300135107	72
MARIA DOS ANJOS DE JESUS	Técnico em Enfermagem	300135419	48
MARIA LUCIA ACACIO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300135573	120
MARIA SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134037	66
MARILENE PASCOA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300135139	72
MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300135073	48
MIRIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Técnico em Laboratório	300134439	96
MIRLENE NELI FALCAO	Técnico em Enfermagem	300135116	60
MONICA MARIA DE VASCONCELLOS BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300135663	72
PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300135032	84
PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134851	120
PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA COSTA JUNIOR	Técnico em Laboratório	300134495	60
REJANE BELEM PEREIRA	Técnico em Nut. e Dietética	300131667	120
ROSIANE PESSOA DE LIMA	Técnico em Nut. e Dietética	300131916	48
ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO	Técnico em Nut. e Dietética	300131996	72
SABRINE SILVESTRE MAGNO	Técnico em Nut. e Dietética	300131917	72
SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134121	72
SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	Técnico em Nut. e Dietética	300131921	72
SONIA MARIA GOMES	Técnico em Enfermagem	300135090	120
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131930	60
VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA	Técnico em Enfermagem	300134448	72
VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Nut. e Dietética	300131932	96

Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral

PORTARIA Nº 133/RH/GAB/HBAP, 4 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Abril/2016**.

Considerando o teor do Processo nº **01-1712.04403-0000/2016**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ABADIA RODRIGUES SOARES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001232	42
ADALGISA MOTA CORDEIRO	Agente em Ativ. Adm.	300015158	42
ADELIA TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300043206	36
ADENILDA SANTOS ARAGAO	Auxiliar em Enfermagem	300046430	12
ADILENE SANTOS BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120429	36
ADILSON DE ARAUJO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300133248	42
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	42
AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001287	42
AILCI PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001444	42
AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300062906	36
ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043981	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002509	36
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011879	24
ALDA FREITAS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001266	38
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300002020	36
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034909	36
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300002058	36
ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022325	42
ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	Técnico em Enfermagem	300096075	36
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300100185	42
ALESSANDRA SOUZA AIRES	Auxiliar em Enfermagem	300040520	36
ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	Nutricionista	300069372	42
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001679	36
ALINE CRISTINA LOPES	Técnico em Enfermagem	300094290	36
ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	Motorista	300068724	24
ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS	Engenheiro de Seg. do Trabalho	300103784	38
ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022344	36
ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	300022343	42
ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300014303	36
AMALIA DURAM DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais	300044223	36
ANA AMELIA DE ARAUJO	Técnico em Serviços de Saúde	300001229	36
ANA GLORIA CORTEZ GOES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001353	36
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300004442	36
ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	Técnico em Enfermagem	300094233	24
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	36
ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300073513	24
ANA THEREZA SUPELETE	Auxiliar de Serviços Gerais	300004368	36
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	36
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001551	42
ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300042341	36
ANGELICA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	Agente em Ativ. Adm.	300001157	42
ANGELINA MAIA CORREIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044406	38
ANTONIA DA SILVA BULHAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131739	38
ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022933	36
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044224	42
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044165	36
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001292	42
ANTONIO NOBRE MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	300001452	42
ANTONIO ROSADA COSTA	Técnico Educacional Nivel I	300024364	40
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001365	42
APARECIDO DE LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002734	36
AREIDE GUEDES DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300016551	36
ARLENE LOPES DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300043921	36
ARLETE GOMES DE FRANÇA	Técnico em Serviços de Saúde	300001132	38
AROLDO BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	36
AROLDO LOPES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043519	36
AUDENIR DE PAULA ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044689	36
AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300001685	24
AUREA CAMELO CORREA	Técnico em Serviços de Saúde	300001236	38
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300131368	36
CACILDA NERY TORRES	Técnico em Reabilitação	300001519	36
CARLA CRISTINA DOS SANTOS	Enfermeiro	300126656	12
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	Técnico em Informática	300125073	42
CARLOS MAGNO DA COSTA CAVALCANTE	Técnico em Serviços de Saúde	300001750	36

CAROLINE SILVA COELHO	Enfermeiro	300053374	421
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
CELESTINO COSME DANTAS	Motorista	300001731	36
CELIA ANASTACIA CARNEIRO SILVA	Técnico em Enfermagem	300120588	36
CELIA APARECIDA DE CAMPOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300047926	18
CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	Auxiliar em Enfermagem	300034803	42
CINTIA MARIA DA COSTA BENTO	Técnico em Enfermagem	300132210	24
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	42
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053678	36
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022510	36
CLEFERSON CHUINCA	Técnico em Serviços de Saúde	300023025	38
CLEIDE SALES DE MORAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001111	36
CLEMILSON DE SOUZA GALVAO	Técnico em Informática	300101631	42
CONCEICAO ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022628	36
CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	300093065	42
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001422	42
CREUZA NONATO DURAES	Auxiliar em Enfermagem	300001478	36
CRISTIANE MANGEROT DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062653	38
CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	300098935	12
DALVA JOSE DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011759	36
DANIEL AMARAL LIMA	Psicólogo	300132696	24
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	36
DAVINA PEREIRA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	300023004	36
DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	Auxiliar em Ativ. Adm.	300002042	40
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300062974	36
DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300010963	38
DEUSDETE MOURAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001337	38
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Ativ. Adm.	300053638	42
DORACI PEREIRA BARROSO	Auxiliar em Enfermagem	300001934	42
DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001988	42
DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	300001996	36
DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300135578	42
DULCIMAR SOUSA	Técnico em Enfermagem	300094156	42
EDCARLOS DANTAS DA SILVA	Oficial de Manutenção	300023026	36
EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300043659	36
EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem	3000097190	36
EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300132846	36
EDMILSON DA SILVA REIS	Auxiliar em Enfermagem	300001523	36
EDMILSON GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044230	36
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044120	42
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	300020995	42
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	36
EGNALDO SOUZA CAMINHA	Motorista	300077784	36
ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES	Técnico em Enfermagem	300002013	36
ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	Técnico em Enfermagem	300062527	36
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Oficial de Manutenção	300001164	42
ELENILDA DA SILVA ABREU	Técnico em Enfermagem	300100540	24
ELENILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001824	38
ELIANA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022937	36
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043002	36
ELIANE CASTRO SANTOS	Técnico em Previdência	300033869	42
ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Serviços de Saúde	300043649	42
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Técnico em Serviços de Saúde	300002035	36
ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300101022	12
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022779	40
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	300046178	36
ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300068922	36
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	300038873	36
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	300022540	42
ELITON MARTINS VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300092921	36
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	36
ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001438	24
ELVIS FERREIRA BRAGA	Técnico em Serviços de Saúde	300001980	42
ENEDINA GAMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001169	36
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300022938	42
ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	300043625	36
ESDRAS MIRANDA PIRES	Motorista	300077777	42
ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098611	24
EULALIA REZENDE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300002004	42
EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300022538	36
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011520	36
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	36
EVANE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022446	42
EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034930	36
EVERLANY SOUZA DA SILVA	Enfermeiro	300038880	42
FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	Agente em Ativ. Adm.	300093022	20

FABIOLA DA SILVA NUNES	Agente em Ativ. Adm.	300136539	38
FELISBELA BOTELHO PASSOS	Auxiliar em Enfermagem	300001464	36
FERNANDES ESTEVAO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300002141	42
FLAVYANNY CRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	Enfermeiro	300126843	24
FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300093925	12
FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300044084	36
FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022738	36
FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	42
FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001981	42
FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001188	36
FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	Oficial de Manutenção	300011874	36
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022736	42
FRANCISCA FRANCA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022363	42
FRANCISCA GOMES CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002128	42
FRANCISCA GONÇALVES VALE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014787	42
FRANCISCA JOSIANE FREITAS SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134724	36
FRANCISCA MENEZES GONCALVES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043493	36
FRANCISCA NENES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022941	36
FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022942	36
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300009653	36
FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	Motorista	300077860	36
FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	Motorista	300001741	36
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar em Enfermagem	300040980	12
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	36
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Agente de Serviços Técnicos	300001826	42
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001371	42
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001222	36
FRANCISCO LINS	Agente em Ativ. Adm.	300043642	28
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300010949	42
FRANCISCO XAVIER SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044114	42
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	38
GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300053487	36
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	42
GINALVA CARLA DO AMARAL	Técnico em Enfermagem	300053367	42
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099727	36
GLAE FERNANDES NOGUEIRA	Técnico em Serviços de Saúde	300001661	38
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Técnico em Serviços de Saúde	300022485	38
HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Técnico em Enfermagem	300001968	36
HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024494	36
HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391	36
HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300008655	36
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	38
HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022468	36
HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300001781	42
IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300001418	42
IEDA QUEIROZ DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043920	42
ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Técnico em Serviços de Saúde	300014911	42
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300017768	38
IRAPUAM FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36
IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001248	36
IRENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011866	36
IRISMAR VIANA GOMES	Técnico em Laboratório	300002067	36
IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017446	42
IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001468	42
IVANI LOURDES CONTE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011754	40
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	36
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	36
IVETE SOLIS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002136	36
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	300028633	36
ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300054026	36
IZABEL DOS SANTOS GARCIA	Técnico em Serviços de Saúde	300002637	36
IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Oficial de Manutenção	300001949	36
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300038851	36
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022500	36
JAIR LOPES	Técnico em Enfermagem	300053747	36
JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300008926	36
JANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300131776	42
JECINILDA APRIPIO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300120354	44
JESSICA SOUZA MENDONÇA	Agente em Ativ. Adm.	300135563	30
JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300015105	42
JOANA MOREIRA DE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300043647	36
JOAO EVANGELISTA LEAL	Agente em Ativ. Adm.	300008605	38
JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300061109	36
JOIMA CARLA XIMENES ALVES	Técnico em Enfermagem	300055792	36
JORGE DOS SANTOS ARAUJO	Oficial de Manutenção	300044077	38

JORGETE SOCORRO BOTELHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002006	36
JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300001634	42
JOSE ALVES DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001690	42
JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001301	42
JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	Técnico em Enfermagem	300128455	36
JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	Técnico em Enfermagem	300062847	36
JOSENIER PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	36
JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	Técnico em Enfermagem	300093478	36
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022456	38
JUSSELSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	Técnico em Informática	300126852	42
KATIANE BRAGADO DO CARMO	Técnico em Enfermagem	300073963	36
KEYTYANNY MELO LOPES	Enfermeiro	300054067	42
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	36
LAERTE ALVES SIQUEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300002073	36
LAUDICEA RODRIGUES CRISTINA	Auxiliar de Serviços Gerais	300007341	38
LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	Agente em Ativ. Adm.	300120374	26
LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	Técnico em Enfermagem	300073204	36
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044499	42
LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300028242	42
LETICIA ALINE RICCI	Auxiliar em Enfermagem	300043006	42
LILIAN DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022391	42
LINDAURA MORAIS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022950	38
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	300131783	36
LIZETE REIS DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300014946	42
LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	Agente em Ativ. Adm.	300058262	38
LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
LUCIANE CARVALHO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300120355	38
LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019921	36
LUCIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300068895	24
LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300001701	36
LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300001992	42
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300001979	24
LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	300001983	42
LUCININHA MENEZES MARRIELI	Auxiliar em Enfermagem	300028397	36
LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	Agente em Ativ. Adm.	300124829	38
LUIZ DE SOUSA E SILVA	Motorista	300073510	24
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043060	36
LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	Auxiliar em Enfermagem	300022504	24
LURDECI DE AZEVEDO BECKMAM	Auxiliar de Serviços Gerais	300008107	36
LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001520	24
LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001228	42
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	36
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Adm.	300124107	38
MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044532	42
MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	Enfermeiro	300124106	24
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300119326	36
MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062666	36
MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	36
MARCIO GOMES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300010895	38
MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS	Agente em Ativ. Adm.	300096193	38
MARCO SILVA LIMA	Agente de Serviços Gerais	300043582	42
MARCOS ANTONIO DASCALAKIS DANTAS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001758	36
MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001203	36
MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001267	36
MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001990	42
MARIA ANTONIA LELIS	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022952	44
MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300015689	36
MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300058453	24
MARIA APARECIDA PEREIRA MALONEY	Técnico em Enfermagem	300131442	36
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300042343	36
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300100706	36
MARIA AUGUSTA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001473	36
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300001989	36
MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001260	36
MARIA CLACY REIS PEDROSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300008005	36
MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300002011	42
MARIA CLEONICE MORAIS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022753	36
MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300068955	36
MARIA CREUZA DA COSTA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001280	36
MARIA CONCEICAO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300012059	38
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	Auxiliar em Enfermagem	300044200	36
MARIA DA CONCEICAO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300016804	42
MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	Técnico em Serviços de Saúde	300001786	42
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300001513	36
MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Técnico em Serviços de Saúde	300015124	42

MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300010923	38
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001424	42
MARIA DAS GRACAS CASTEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002003	36
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	36
MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	Técnico em Enfermagem	300069348	36
MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300053407	42
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043664	38
MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044301	36
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	24
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	300001927	36
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	42
MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044323	36
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300002724	36
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001451	36
MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001224	36
MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	Agente em Ativ. Adm.	300002251	42
MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001138	42
MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Técnico em Enfermagem	300001143	36
MARIA DE SOUZA MORAES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001130	42
MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011702	36
MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	Auxiliar em Enfermagem	300001437	36
MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001199	36
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022956	38
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022392	38
MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001380	42
MARIA DOS SANTOS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001171	36
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001840	38
MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	300022494	42
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36
MARIA EDITH SALES CARDOSO	Auxiliar em Enfermagem	300001414	36
MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300073208	36
MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	Auxiliar em Enfermagem	300040934	36
MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001180	36
MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Agente em Ativ. Adm.	300002113	42
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044534	36
MARIA FERREIRA ARAUJO	Oficial de Manutenção	300044530	42
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002068	36
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044222	42
MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014885	42
MARIA IRACILDA ALVES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300002057	36
MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300008913	42
MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	36
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001198	36
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053368	42
MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001698	38
MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001262	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001269	36
MARIA LOURDES DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	300043994	36
MARIA LUCIA GONCALVES DE ASSIS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043494	36
MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022338	36
MARIA LUZIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022744	36
MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001255	42
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300069575	42
MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	300043549	36
MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300015042	38
MARIA MARLENE VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001457	42
MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022457	36
MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300001493	38
MARIA NELY SILVA MONTEZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300001206	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001675	42
MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300043702	36
MARIA OLINDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300093356	36
MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	Auxiliar em Enfermagem	300001254	36
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001693	42
MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300009472	36
MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	Auxiliar em Enfermagem	300022458	42
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Técnico em Serviços de Saúde	300001221	38
MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300001455	36
MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044610	36
MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043646	42
MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	300022366	42
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	42

MARIA SOUZA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044195	36
MARIA SUELI DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300120351	42
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	300001508	36
MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300043510	36
MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	36
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300131473	36
MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300068954	36
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente em Ativ. Adm.	300002105	42
MARINA PEREIRA DA ROCHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002055	42
MARINALDA APARECIDA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300002007	36
MARINALVA FERREIRA SILVA	Auxiliar de serviços Gerais	300016677	42
MARINEIDE DA ROCHA PENA	Técnico em Enfermagem	300131958	24
MARIO TOLEDO DUTRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001500	36
MARIZETE LIRA MORAES	Técnico em Laboratório	300002952	36
MARLENE BATISTA FONSECA	Técnico em Enfermagem	300002007	36
MARLENE DA SILVA PAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001250	38
MARLI DARLENE DE FARIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022355	36
MARLUCIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300001498	42
MARTA DA SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053402	24
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	42
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300094162	42
MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300125129	36
MEYRE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011417	40
MIRIAM REIS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300044221	36
MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011518	38
MONICA ATAÍDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300131478	12
NAZARE ALVES MONTENEGRO	Oficial de Manutenção	300001196	36
NELICE PONTES DA COSTA MONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300023006	38
NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053414	42
NEUMA ALVES DA ROCHA	Oficial de Manutenção	300002063	42
NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	Agente de Serviços de Saúde	300001181	24
ODETE MARINHO CAETANO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044314	36
OLINDA AGUIAR PEIXOTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	Técnico em Enfermagem	300053432	36
ORLANDINA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300001429	35
OVINELZIO ALVES DA SILVA	Motorista	300044094	36
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Professor Classe C	300046208	38
PATRICIA FERNANDA DE SOUZA SENA PIMENTEL	Enfermeiro	300034778	42
PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001300	42
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42
PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO PESTANA	Auxiliar em Enfermagem	300001479	42
RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300028285	36
RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001676	36
RAIMUNDA LIMA PEREIRA	Agente em Ativ. Adm.	300001458	36
RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	300001426	42
RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001183	38
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300012763	36
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300003066	38
RAIMUNDO GOMES FEITOSA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001209	36
RAQUEL DALL IGNA	Psicólogo	300092763	24
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099818	36
REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	Técnico em Enfermagem	300131844	36
REJANE BENTES DA MATTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001624	35
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	42
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	300131543	36
RENATO REGIS TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300011864	40
RENILSON PEREIRA DIAS	Técnico em Serviços de Saúde	300002721	36
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136412	36
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300001261	42
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001991	36
ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	Auxiliar em Enfermagem	300043504	36
ROBERTO MARTINS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044310	42
ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043737	42
ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300022537	36
ROSANA ALVES DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300131845	38
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053411	42
ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	Agente em Atividades Administrativas	300062718	42
ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Técnico em Serviços de Saúde	300044066	38
ROSELI RODRIGUES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022509	42
ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011022	36
ROSILENE DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017620	42
ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300101072	36
ROSSECLEIDE DE SOUZA PRESTES MOTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044329	22
ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300021476	36
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300076039	36

RUTH CABREIRA	Enfermeiro	300093140	42
SALIM COIMBRA SAUMA	Auxiliar em Enfermagem	300001419	42
SANDRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300099488	36
SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	300016610	42
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	36
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017072	38
SARA SHOCKNESS	Técnico em Laboratório	300001820	42
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044328	42
SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS	Vigilante	300025145	36
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044115	36
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022415	42
SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	Auxiliar em Enfermagem	300001170	42
SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	38
SERVIA ARAUJO FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300025075	40
SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043489	42
SILVANA FONTENELE XAVIER	Auxiliar em Enfermagem	300039742	36
SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	Técnico em Enfermagem	300098929	36
SILVELENA BISPO BEZERRA	Enfermeiro	300063715	42
SIMONE DA SILVA MARQUES	Técnico em Enfermagem	300093132	36
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar de Serviços Gerais	300003873	24
SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300002051	36
SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Técnico em Serviços de Saúde	300017069	38
SUELI BASTOS	Técnico em Nutrição e Dietética	300103796	36
SUELY BENTES ALECRIM	Técnico em Enfermagem	300057495	24
SUZETE MARTINS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044474	36
SUZIANE VASCONCELOS LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300038977	36
TAIS SANTOS DOURADO SOARES LIMA	Agente em Ativ. Adm.	300135529	42
TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300034834	24
TANIA REGINA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300133261	42
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Adm.	300122953	34
TATIANE SOARES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300058433	36
TECLA CHEFRE	Enfermeiro	300135577	12
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099486	36
TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	300001504	36
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554	36
TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001257	36
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	300022975	36
VALDELICE SENE ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022404	24
VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	Técnico em Serviços de Saúde	300002014	36
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	38
VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001691	42
VALERIA CHRISTINADA SILVA TEIXEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300136196	38
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300044219	42
VANIA ALVES DE MEDEIROS	Psicólogo	300036205	42
VANIA MARIA PIRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120311	36
VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	Auxiliar em Enfermagem	300057521	36
VERA LOPEZ RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300011854	36
VERONILCE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300016172	42
VERUSKA REGINA GOMES BARROS	Técnico em Enfermagem	300100225	36
VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	Agente em Ativ. Adm.	300010681	42
VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	Técnico em Serviços de Saúde	300001472	38
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	300096107	36
WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	300002071	36
WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	300099484	36
WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	Auxiliar em Enfermagem	300022419	42
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001108	36
WUESLEY TORRES MARCELINO	Técnico em Enfermagem	300053422	36
ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	300001238	42
ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300009386	38
ZENI LURDES MINOSSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300003727	36
ZENI SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053430	36
ZENILDA DALPRA GALDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022418	38
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36
ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300070761	42
ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	300057730	24

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral Adjunta
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 134/RH/GAB/HBAP., de 4 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Abri/2016**.

Considerando o teor do Processo nº **01-1712.04403-0000/2016**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape h
ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300049180	70288536
ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	300052210	69357836
ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	Agente de Portaria	300052324	70258438
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	300046795	69442338
CARMEM BARBOSA	Agente de Portaria	300052296	69366242
FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	Motorista	300046036	69505936
FRANCISCO FRANCINE BARROSO	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052348	69956336
FRANCISCO NONATO DA SILVA	Agente de Portaria	300052303	69549136
HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	Agente Administrativo	300052383	69547038
HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	Agente Administrativo	300040903	70322538
JOANA SANTANA BARBOSA	Agente de Portaria	300053087	69566536
JOAO FERREIRA DE MOURA	Agente Administrativo	300052222	69502838
LELIO OLIVEIRA DE MELO	Agente Administrativo	300052346	69479836
LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	300052403	69420340
LUZIA DE CASTRO DA SILVA	Agente de Portaria	300052388	69529636
MAISA BARBOSA DENNY	Auxiliar em Enfermagem	300066984	69943442
MARIA ALVINHA DOS SANTOS	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052358	69422336
MARIA DAS DORES LOPES MOTA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300060882	69475438
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA I	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300058394	69399536
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	Agente Administrativo	300052211	69556536
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052292	69380236
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	300039351	70324842
MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300058827	69398036
MARIA YARINA LOPES FIDELES	Auxiliar em Enfermagem	300052220	70394436
MARILDA ALVES	Agente de Portaria	300037276	69862236
MARIZETH CHAVES SILVA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052365	69547538
MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	Agente Administrativo	300068200	70410038
NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	300060836	69338136
NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052384	69364742
OZIEL DE JESUS VIEIRA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052281	69385636
PEDRO MATOS CORREA FILHO	Técnico em Contabilidade	300000200	69371642
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	Agente Administrativo	300066207	69545942
RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	Agente Administrativo	300052275	70307442
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	70147840
RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	Datilógrafo	300052272	70410436
SILAS RODRIGUES MIRANDA	Agente de Portaria	300060610	69356836
SILVANIR ALVES DOS SANTOS	Agente de Portaria	300050442	70337036
TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	300052218	69399838
VERONICA ROSIRES RIBEIRO LIMA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300051904	69385736
VILMA MEDEIROS ALMEIDA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300091541	69128942
WALDA DANTAS MESQUITA	Aux. de Op. de Serv. Diversos	300052287	69561736
WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	69563036

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral Adjunta
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 135/RH/GAB/HBAP., de 4 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Abri/2016**.

Considerando o teor do Processo nº **01-1712.04403-0000/2016**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ANTONIA RODRIGUES DA ROSA	Técnico em Enfermagem	300136393	36
CLAUDINEIA PESSOA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300135371	42
DANIELLI DE SOUZA NONATO	Técnico em Enfermagem	300136100	24

ELIANAALVES LACERDA	Técnico em Enfermagem	300136076	36
ELCIO ANDERSON SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	300135456	36
EURICELIA DIAS DA SILVA	Téc. em Nutr. e Dietética	300131809	36
FRANCIVALDA QUEIROZ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134065	36
HAMILTON SILVA BISPO	Téc. em Seg. do Trabalho	300131465	38
IZANILDA DE SOUZA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300133972	24
JUCILEIDE OLIVEIRA BARROS	Téc. em Seg. do Trabalho	300131843	38
MARIA APARECIDA COSTA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300133999	36
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300135443	42
MARIA APARECIDA NUNES	Técnico em Enfermagem	300134713	24
MARIA REGIANE DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300135072	36
MARIA VALDENIZE PEREIRA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300135572	36
MARILENE GONÇALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300134003	24
MARIZETE CAMPOS CRUZ	Técnico em Enfermagem	300133994	24
NELCI SOUZA VALENTIM	Técnico em Enfermagem	300134107	24
NUBIA LIMA MEDEIROS BENTO	Técnico em Enfermagem	300134004	12
PATRICIA SANTOS CRUZ	Técnico em Enfermagem	300136083	12
RAIMARE SODRÉ COSTA	Técnico em Enfermagem	300136130	36
VANGENI BEZERRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134322	36

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral Adjunta
HBAP/SESAU

PORTARIA N° 142/RH/GAB/HBAP, 05 de abril de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n°. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Março/2016**.

Considerando o teor do Processo n° 01-1712.04864-0000/2016

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia	300064291	42

Nilson Cardoso Paniagua
Diretor Geral

POC

PORTARIA N° 47/GAB/POC
Porto Velho, 18 de Maio de 2016.

O Diretor Geral da Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 13 de Fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANE LOPES BARBOSA**, Enfermeira, matrícula n° **300125799** para responder pelo Setor de Saúde do Trabalhador da Policlínica Oswaldo Cruz – POC/SESAU, a partir de 01/05/2016.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se.
José Maria França Lima
DIRETOR GERAL
POC/SESAU/RO

CEMETRON

PORTARIA N° 36/2016/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n°. 827, de 15 de Julho/2015, publicado no DOE N° 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de agosto de 2015 e publicado no DOE N° 2752 de 03/08/2015, e conforme consta no Ofício n° **712/2016/GAB/CEMETRON**, datado em 23 de Maio de 2016, Autorizo do Secretário:

Resolve:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA/CEMETRON:**

- Bruno Alcebíades Ayres Calháo – Médico Infectologista – Mat. 300131156;
- Maiara Cristina Ferreira Soares – Médica Infectologista – Mat. n° 300131493;
- Cristiane Menezes Silva – Médica Infectologista – Mat. n° 300132564;

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor em 23 de Maio de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dra. Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/CEMETRON

JOÃO PAULO II

PORTARIA N°. 082/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO **JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial n° 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.
Considerando a Portaria n° 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Enfermagem** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134793	Bianca Col Debella	Enfermeiro	23.09.2015
300134265	Bruna Gizele Noronha de Medeiros	Enfermeiro	17.09.2015
300134699	Camilla Ramos Moralles	Agente em Ativ. Administ.	22.09.2015
300134697	Carla Letícia Pereira Dias	Agente em Ativ. Administ.	23.09.2015
300135041	Caroliny Silva Conceição de Oliveira	Agente em Ativ. Administ.	24.09.2015
300134695	Cesar Rolim Araujo da Cunha	Agente em Ativ. Administ.	30.09.2015
300134868	Cinthia Lessa Ferreira	Enfermeiro	13.10.2015
300134881	Clenir Ines Matiello de Avila	Enfermeiro	06.10.2015
300134714	Davi Costa Medeiros	Agente em Ativ. Administ.	24.09.2015
300135043	Edcleuza Crisóstomo de Oliveira Silva	Enfermeiro	16.09.2015
300134718	Edmilson Fernandes Junior	Agente em Ativ. Administ.	22.09.2015
300134818	Ednelson Lima Amaral	Agente em Ativ. Administ.	06.10.2015
300134071	Erique Cunha Monteiro	Enfermeiro	10.09.2015
300134904	Everton Ferreira da Silva	Agente em Ativ. Administ.	25.09.2015
300134722	Ezio Martinelli de Moraes	Agente em Ativ. Administ.	21.09.2015
300134794	Fabiana da Silva Barbalho	Agente em Ativ. Administ.	22.09.2015
300134263	Fagner Luis Queiroz da Silva	Agente em Ativ. Administ.	11.09.2015
300134905	Francilene de Souza Firmino	Agente em Ativ. Administ.	24.09.2015
300134079	Gabriela de Faria Rodrigues Adorno	Enfermeiro	14.09.2015
300134758	Gigliane Castro da Silva Lima	Enfermeiro	05.10.2015
300134824	Iago Araujo Marques	Agente em Ativ. Administ.	06.10.2015
300135841	Iara de Melo Freire	Enfermeiro	20.10.2015
300135044	Jaqueline Tavares Lima	Agente em Ativ. Administ.	17.09.2015
300134771	Jean Michel Felix Bertagna	Agente em Ativ. Administ.	22.09.2015
300134770	Juliana Nascimento Moreira	Enfermeiro	21.09.2015
300134820	Karine Helen Volkweis de Souza	Agente em Ativ. Administ.	06.10.2015
300134282	Luciana Cristina Freitas Rios	Agente em Ativ. Administ.	14.09.2015
300135035	Mailene de Brito	Enfermeiro	22.09.2015
300134248	Mariana Aguiar Prado Lima	Enfermeiro	14.09.2015
300135763	Mariana Costa Rebouças Nobre	Enfermeiro	23.10.2015
300134253	Mariza Amanda Marinho	Agente em Ativ. Administ.	21.09.2015
300134244	Paulo Vinicius Lopes Pinguete Leal	Agente em Ativ. Administ.	17.09.2015
300134841	Ronilson Campos de Lima	Enfermeiro	22.09.2015
300134273	Sandra Rodrigues Fugita	Agente em Ativ. Administ.	11.09.2015
300134840	Vinicius Balduino Rodrigues	Agente em Ativ. Administ.	05.10.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 083/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Médica** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300135515	Amanda Silva Lacerda	Clínico Geral	21.10.2015
300134195	Bruno Nocrato Loiola	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	11.09.2015
300134854	Edwin Fanola Novillo	Clínico Geral	10.11.2015
300135809	Fabiola Bezerra de Lamônica F. Ortigosa Nogueira	Clínico Geral	22.10.2015
300133743	Francisco Tiago Tavares de Melo	Clínico Geral	13.08.2015
300134777	Jociandra Sousa do Nascimento	Fonoaudiólogo	24.09.2015
300135558	Jonatas Dias Ladeira	Clínico Geral	22.10.2015
300134259	Thatiane Tanaka Ota	Clínico Geral	11.09.2015
300134873	Zuleide Apárecida Catanha Ribeiro	Agente Ativ. Administ.	06.10.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 092/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134690	Brenda Caroline Camilo Ulchôa de Almeida	Agente Ativ. Administ.	29.05.2015
300134890	Pedro Paulo Dias Pantoja	Administrador Hospitalar	23.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 093/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Gabinete Geral** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134280	Geisiane Rodrigues Bezerra	Agente Ativ. Administ.	14.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 094/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Administrativa/Assistência Médica Intensiva/AMI** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300135804	Aline da Silva Rodrigues	Agente Ativ. Administ.	25.09.2015
300134696	Cleia Vilande da Silva Naboia	Agente Ativ. Administ.	25.09.2015
300134725	Fernando Ygor Fernandes Fonseca	Agente Ativ. Administ.	29.09.2015
300134863	Queite Naiane da Silva Ramos	Agente Ativ. Administ.	01.10.2015
300134805	Pablo Saraiva do Nascimento	Agente Ativ. Administ.	25.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 095/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Diretoria Geral Adjunta/Psicologia/Assistência Médica Intensiva/AMI** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300133738	Ainá Barbosa Feitosa	Psicóloga	13.08.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 096/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Diretoria Geral Adjunta/ Psicologia** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300135770	Mariane Rocha Moraes	Psicóloga	03.11.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 097/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Enfermagem/Regulação** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134678	Ana Paula Lopes de Castro	Agente Ativ. Administ.	18.09.2015
300134274	Dominique Silva Chen	Agente Ativ. Administ.	11.09.2015
300134097	Marcelo Moreno Pereira	Agente Ativ. Administ.	14.09.2015
300134896	Marlene Chaves de Carvalho	Agente Ativ. Administ.	24.09.2015
300134836	Paula Aparecida Fernandes Alves	Agente Ativ. Administ.	18.09.2015
300135055	Valdeir Timóteo da Silva	Agente Ativ. Administ.	22.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 098/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Gabinete Geral/Coordenação de Humanização** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134201	Ana Paula de Souza	Agente Ativ. Administ.	16.09.2015
300134249	Antônia Valdeina de Araujo	Agente Ativ. Administ.	11.09.2015
300135045	Joelma Santos Campos Nunes	Agente Ativ. Administ.	21.09.2015
300134188	Rosemeire Lisboa Modesto	Agente Ativ. Administ.	11.09.2015
300134817	Tiago Cavalcante Oliveira	Agente Ativ. Administ.	14.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA N°. 099/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo** Geral do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300133926	André Luiz Xavier Mendanha	Agente Ativ. Administ.	04.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA N°. 100/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo Geral/Faturamento** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134193	Randelei Mateus Costa	Agente Ativ. Administ.	15.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA N°. 101/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Gabinete Geral/Ouvidoria** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134802	Silvio Rodrigues Batista	Agente Ativ. Administ.	08.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA N°. 102/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Administrativa/Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/NGDP** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134277	Luciana da Sulidade Lopes	Agente Ativ. Administ.	14.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 103/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Administrativa/Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio/NAP** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134839	Natalia Sarmiento Pompeu	Agente Ativ. Administ.	05.10.2015
300134203	Thiago Borges Konzen	Agente Ativ. Administ.	15.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 104/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Administrativa/Setor de Transporte/Serviço de Atendimento Médico Domiciliar/SAMD** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300132558	Luciano Santos Lima	Motorista	26.06.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 105/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Diretoria Geral Adjunta/Laboratório** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300135594	Célio Roberto da Silva Borges	Biomédico	26.10.2015
300135569	Fabício Smaha	Farmacêutico Bioquímico	22.10.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 106/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Administrativa/Setor de Transporte** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300133259	Maurício Alves de Lima	Motorista	16.07.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA N°. 107/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Administrativa/Setor da Comissão de Controle de Práticas Supervisionadas Obrigatórias/CCPSO** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134269	Patrícia Biet de Souza	Agente ativ. Administ.	17.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA N°. 108/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Diretoria Geral Adjunta/Fisioterapia/Assistência Médica Intensiva/AMI** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134272	Juliana de Melo Silva	Fisioterapeuta c/ Espec. em Fisiot. Cardiorrespiratória	14.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA N°. 109/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência Médica/Assistência Médica Intensiva/AMI** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134838	Milene Ribeiro Stedile	Clínico Geral	05.10.2015
300134082	Sandro Pereira Bassani	Clínico Geral	17.08.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA N°. 110/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Enfermagem/Assistência Médica Intensiva/AMI** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134843	Mirlene Conceição da Silva	Enfermeira	05.10.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 111/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 263/GAB/SESAU de 24.02.2016.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Gabinete Geral/ Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar/NAQH** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300134877	Anderson Emanuel de Freitas Cantanhede	Agente Ativ. Administ.	17.09.2015

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 112/GAB/NGDP/HEPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. nº 100/NAP/HPSJP II de 02.05.2016.

RESOLVE:

INCLUIR a contar de 02.05.2016, na Portaria n. 215/GAB/NGDP/HEPSJP II, de 23.09.2014, que designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia e Contrato de Trabalho em Caráter Emergencial, para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Serviços e Gestão dos Contratos**, com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços prestados por empresas terceirizadas contratadas pela SESAU, para atender as necessidades do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II e Assistência Médica Intensiva/AMI. Os servidores devem emitir relatórios periódicos de acordo com o contrato fiscalizado, notificações às empresas quando necessário, conferir os materiais, peças, equipamentos e número de funcionários destinados à execução do serviço Consoante o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

NOME	MATR.	FUNÇÃO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO CONTRATADO
THIAGO BORGES KONZEN SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300134203 300038923	FISCAL DE CONTRATO	154/PGE/2013	OLSSON	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO HOSPITALAR
THIAGO BORGES KONZEN SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300134203 300038923	FISCAL DE CONTRATO	155/PGE/2013	MEDICAL CENTER	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO HOSPITALAR
THIAGO BORGES KONZEN SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300134203 300038923	FISCAL DE CONTRATO	157/PGE/2013	MACHADO & PEGO	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO HOSPITALAR

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 113/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho, 20 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando C.I n. 027/NAG/HPSJP-II, de 31.05.2016.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da **Gerência Administrativa/ Núcleo de Arquivo Geral/NAG** para a **Diretoria Geral Adjunta/Setor de Serviço Social**, do Hospital Estadual e Pronto socorro João Paulo II.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A CONTAR DE:
Izabel Carvalho Cunha de Souza	300044188	Aux. Em Ativ. Administ.	01.06.2016

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIAN. 1585/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando nº.1318/CPAGD/GABSEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 28/04/2016, a servidora, ROSA MARIA SALES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula, nº 300023519, da função de Diretora da EEEF Jânio da Silva Quadros Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

PORTARIAN. 1586/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.055/CRE/PVH/SEDUC/ 26 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/05/2016, o servidor, PAULO SZUTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300026375, da função de Vice-Diretor da EEEFM Professor Orlando Freire Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

PORTARIAN. 1587/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.056/CRE/PVH/SEDUC/ 26 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/2016, o servidor, PAULO SZUTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300026375, para exercer a função de Diretor da EEEFM Professor Orlando Freire Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

PORTARIAN. 1588/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.057/CRE/PVH/SEDUC/ 26 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/2016, o servidor, ROSECLER MUNIZ OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300014421, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Professor Orlando Freire Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

PORTARIAN. 1589/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/CRE/OURO PRETO/SEDUC de 26 fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 01/03/2016 o(a) servidor(a) LEIVA GOMES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professora Classe 'C', matrícula nº 300060794, da função de Diretora da EEEF Joaquim Nabuco, Tipologia 01, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.1593/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/05/2016, a servidora, SANDRA MARIA DA COSTA MATOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300060444, da função de Vice-Diretora da EEEF Santa Clara de Assis Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

PORTARIAN. 1596/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 /05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando Nº.166/CRE/Extrema/SEDUC de 20 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 04/05/2016 o(a) servidor(a) LETICIA CRISTINA FERNANDES GONÇALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300106631, da função de Vice-Diretora da EEEFM Prof. Antô-

nio Vieira Frota, Tipologia 01, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN. 1599/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 11/11/2015, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BERNARDINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300015440, da função de Vice-diretor(a) da EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.1600/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 11/11/2015, o(a) servidor(a) SIDINEY FRANCISCO SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300027547, da função de Diretor(a) da EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.1601/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.009/2/CRE/JP de 04 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/11/2015, o(a) servidor(a) SIDINEY FRANCISCO SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300027547, para exercer a função de Vice-Diretor(a) da EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.1603/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n. 1359GMTG/DGE/SEDUC/RO de 04/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 11/04/2016, a servidora, ELZIMAR LOPES GALDÊNCIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300063413, da função de Vice-Diretora da EEEFM Migrantes, a pedido Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

PORTARIA N. 1604/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n.1358 / GMTG/DGE/SEDUC/RO de 04/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/04/2016, a servidora, ELZIMAR LOPES GALDÊNCIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300063413, para exercer a função de Diretora da EEEFM Migrantes, a pedido Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

PORTARIA N.1605/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n°.1360-GMTG-DGE-SEDUC-04/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2016, o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS POLINI SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300051216, para exercer a função de Diretor(a) da EEEFM Monteiro Lobato, Tipologia 03, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.1606/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando n°.1303-GMTG-DGE-SEDUC-04/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/2016, o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS POLINI SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300051216, da função de Vice-Diretor(a) da EEEFM Monteiro Lobato, Tipologia 03, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.1608/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n°.059/CRE/PVH/SEDUC 02/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/05/2016, a servidora, IVANICE ANGELA MATTE VACARO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300023896, da função de Vice-Diretora da EEEF Franklin Roosevelt Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

PORTARIA N.1609/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1349/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 08/04/16.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2016, o(a) servidor(a) RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula n° 300021866, para exercer a função de Secretário(a) (a) da EEEFM Madeira Mamoré, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2016, o(a) servidor(a) RICARDO RODRIGUES DA LUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula n° 300021866, para exercer a função de Secretário(a) (a) da EEEFM Madeira Mamoré, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.1610/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1170/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 01/04/16.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2016, o(a) servidor(a) DILZA RAFAEL SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula n° 300008518, para exercer a função de Secretário(a) (a) da EEEFM Duque de Caxias, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2016, o(a) servidor(a) DILZA RAFAEL SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-2, matrícula n° 300008518, para exercer a função de Secretário(a) (a) da EEEFM Duque de Caxias, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 1773/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n°.006/CRE/Ouro Preto do Oeste/SEDUC/ 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/2016, o servidor, ERLANI FRANCISCO CAETANO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula, n° 300020328, da função de Diretor da EEEFM Monteiro Lobato Tipologia 03, localizada no Município do Ouro Preto D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

PORTARIA N. 1784/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n°.060/CRE/SEDUC/PVH de 16/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/05/2016, o(a) servidor(a) SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA DE HOLANDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300013951, da função de diretor(a) da EEEF Santa Clara de Assis, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN. 1785/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.061/CRE/SEDUC/PVH de 16/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/05/2016, o(a) servidor(a) SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA DE HOLANDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300013951, para exercer a função de Diretor(a) da EEEF Jânio da Silva Quadros, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN. 1786/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.006/CRE/SEDUC/CEREJEIRAS de 01/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2016, o(a) servidor(a) ANDREIA CRISTINA NARESSI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-2, matrícula nº 300068520, para exercer a função de Secretária(a) da EEEFM Tancredo de Almeida Neves, Tipologia 04, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN. 1787/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.006/CRE/SEDUC/CEREJEIRAS de 01/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/2016, o(a) servidor(a) SANDRA LUCIA BRUM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auxi-

liar de Serviços Técnicos, matrícula nº 300006659, da função de Secretária(a) da EEEFM Tancredo de Almeida Neves, Tipologia 04, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN. 1789/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.010/CRE/SEDUC/VHA de 25/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/05/2016, o(a) servidor(a) SALETE DE CASTRO MIRANDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300010774, da função de Secretária(a) da EEEF Marizeti Mendes de Oliveira, Tipologia 02, localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN. 1790/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.011/CRE/SEDUC/VHA de 25/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/05/2016, o(a) servidor(a) ELISANGELA GONÇALVES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-2, matrícula nº 300118452, da função de Secretária(a) da EEEF Senador Ronaldo Aragão, Tipologia 01, localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN. 1793/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.321/CRE/GM/SEDUC/RO de 09/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 09/05/2016, o servidor EDGAR DE PAULA OJOPI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de técnico Educacional N-I, matrícula nº 300054877, da função de Secretário da EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA, Distrito do IATA, Tipologia 01, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.1799/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1004/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 16/04/16.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2016, o(a) servidor(a) MARIA DE LURDES MARCELINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300015687, para exercer a função de Secretário(a) (a) da EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2016, o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MARCELINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300015687, para exercer a função de Secretário(a) (a) da EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN. 1808/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 18/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.062/CRE/SEDUC/PVH de 10/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 10/05/2016, o(a) servidor(a) GERUZA HELENA PIMENTA SAMARITANO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300100793, da função de Vice-diretor(a) da EEEFM César Freitas Cassol, Tipologia 01, localizada no Distrito de União Bandeirantes Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.1457/16/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.063/CRE/PVH/SEDUC/ de 12/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2016, o servidor, GERLLIANY FERNANDES DE LIMA ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300115033, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF Santa Clara de Assis Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

PORTARIA N. 1458/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 19/05/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 006/CRE/VILHENA/SEDUC de 19/05/2016

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 05/03/2016 a 31/08/2016, o(a) servidor(a) MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300107318, para exercer a função de Secretária da EEEFM Moacyr Caramello, Tipologia 02 localizada no Município de Vilhena/RO, em substituição a servidora ALINE RAASCH ROGUS que se encontra de Licença Maternidade,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: Nº 014/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO: 541/2015

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços conforme abaixo:

Ata de Registro de Preços N.º: 014/2016 - Pregão Eletrônico N.º: 541/2015

Objeto: REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de material para instalação, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, por um período de 12 meses.

Processo Administrativo: 01-1611-00054-0000/2016

Item(ns):002 - Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS: Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto.

Quantidade: 004 - **Valor Total:** R\$ 8.787,96

Item(ns):004 - Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 22.000 BTUS: Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto.

Quantidade: 005 - **Valor Total :** R\$ 21.486,50

Item(ns):005 - Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT, PISO-TETO 36.000 BTUS: Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto.

Quantidade: 002 - **Valor Total :** R\$ 10.588,00

Empresa: Porto Tecnologia Comércio e Serviço Ltda - Me
CNPJ: 05.587.568/0001-74
Valor Global R\$ 40.862,46

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações.

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Pimenta Bueno/ RO, 06 de maio de 2016.

Lucilene Gonçalves
Diretora Geral em Exercício
Matrícula 300099101

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 047/2016/BETA/SUPEL/RO

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, conforme abaixo:

Pregão Presencial N.º: 0047/2016/BETA/SUPEL/RO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de madeiras e materiais de construção e agropecuário.

Processo Administrativo: 01.1611-0072-0000/2015

Item (ns):4, 7, 8, 23, 24

Empresa: Opção Comércio de Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 07.328.533/0001-46

Valor: R\$ 49.676,00

Item (ns):13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26 e 27

Empresa: Grenal Serviços e Distribuidora Ltda ME

CNPJ nº14.784.330/0001-20

Valor: R\$ 29.336,50

Valor Total: R\$ 79.012,50

Base: Inciso XXII do art.4º da Lei Federal 10.520/2002 /c o inciso I do art.7º do Decreto Estadual nº. 12.234/2006 art.14 caput do Decreto nº.18.340/2013, artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Pimenta Bueno/ RO, 20 maio de 2016.

Lucilene Gonçalves

Diretora Geral do IERRA em Exercício
Matrícula 300099101

PORTARIA Nº 1770/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 19 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1523/2016-GAB-SEDUC, de 28 de abril de 2016, publicada no DOE nº 81, 05 de maio de 2016, pag. 58.

Onde se lê:

Art. 1º Elogiar a servidora Juraci Honório da Silva, Diretor matrícula nº 300027305 e Lindomar Freitas de Aquino, Vice-Diretor matrícula nº 300099606 lotados no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Sílvio Viana Louro, do município de, da Secretaria de Estado da Educação/Seduc, município de São Francisco do Guaporé - RO, pelo desenvolvimento de Projeto Pedagógico, que visa à melhoria do ensino-aprendizagem dos alunos das escolas da rede pública, no estado de Rondônia, e destaque no Prêmio Professores do Brasil 2015.

Leia-se:

Art. 1º Elogiar os servidores Juraci Honório da Silva, Diretor, matrícula nº 300027305 e Lindomar Freitas de Aquino, Vice-Diretor, matrícula nº 300099606, lotados no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Sílvio Viana Louro, da Secretaria de Estado da Educação/Seduc, município de São Francisco do Guaporé - RO, pelo destaque no Prêmio Gestão Escolar 2015 e pela eficiência de sua gestão à frente do Ceeja Sílvio Viana Louro, município de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1771/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 19 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1524/2016-GAB-SEDUC, de 28 de abril de 2016, publicada no DOE nº 81, 05 de maio de 2016, pág. 58 - 59.

Onde se lê:

Art. 1º Elogiar as servidoras Maria de Fátima Oliveira Alves, Diretora, matrícula nº 300003433 e Ivone Cipriano da Silva - Vice-Diretora, matrícula nº 300027410, lotadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Luiz Carlos Paula Assis, da Secretaria de Estado da Educação/Seduc, município de Vilhena - RO pelo desenvolvimento de Projeto Pedagógico, que visa à melhoria do ensino-aprendizagem dos alunos das escolas da rede pública, no estado de Rondônia, e destaque no Prêmio Professores do Brasil 2015.

Leia-se:

Art. 1º Elogiar as servidoras Maria de Fátima Oliveira Alves, Diretora, matrícula nº 300003433 e Ivone Cipriano da Silva, Vice-Diretora, matrícula nº 300027410, lotadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Luiz Carlos Paula Assis, da Secretaria de Estado da Educação/Seduc, município de Vilhena - RO, pelo destaque no Prêmio Gestão Escolar 2015 e pela eficiência de sua gestão à frente da EEEF Prof. Luiz Carlos Paula Assis, município de Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1772/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1525/2016-GAB-SEDUC, de 28 de abril de 2016, publicada no DOE nº 81, 05 de maio de 2016, pág. 59.

Onde se lê:

Art. 1º Elogiar os servidores Flávio Antônio da Graça, Diretor, matrícula nº 300059575 e Débora Cristine Lindner de Lima, Vice-Diretora, matrícula nº 300019416, lotados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, da Secretaria de Estado da Educação/Seduc, município de Vilhena - RO, pelo desenvolvimento de Projeto Pedagógico, que visa à melhoria do ensino-aprendizagem dos alunos das escolas da rede pública, no estado de Rondônia, e destaque no Prêmio Professores do Brasil 2015.

Leia-se:

Art. 1º Elogiar os servidores Flávio Antônio da Graça, Diretor, matrícula nº 300059575 e Débora Cristine Lindner de Lima, Vice-Diretora, matrícula nº 300019416, lotados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, da Secretaria de Estado da Educação/Seduc, município de Vilhena - RO, pelo destaque no Prêmio Gestão Escolar 2015 e pela eficiência de sua gestão à frente da EEEFM Marechal Rondon, município de Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1826/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 20 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei nº 872, de 28.12.1999; o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003; o Decreto nº 11.930, de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; Decreto nº 14.654, de 27.10.2009; Decreto nº 16.558, de 02.03.2012; Decreto nº 17.788, de 29.04.2013; Lei nº 2.028, de 10 de março de 2009; Lei nº 3.016, de 15 de abril de 2013; e o constante no Processo Administrativo nº 01-1601.09073-0000/2016

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Proafi/Jogos Escolares, fase Regional Norte, a título de adiantamento, na importância de R\$ 140.433,36 (cento e quarenta mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), a servidora Nuria Sagú Lopez, Coordenadora Regional de Educação de Ariquemes - RO, matrícula nº 300036686, CPF nº 797.182.216-20, Agência 2757 Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, conforme Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015, com Recurso Orçamentário de Programação nº 12368.1095.2112, Elemento de despesas nº 33.90.30 - R\$ 59.368,36 e Elemento de despesas nº 33.90.39 - R\$ 81.065,00.

Art. 3º O adiantamento a servidora designada será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º As aplicações dos recursos financeiros do Proafi/Jogos Escolares obedecerão ao disposto nas leis estaduais vigentes, e a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, após o término da utilização do recurso, conforme, artigo 11, § 5º do Decreto nº 16.558, de 02 de março de 2012.

Art. 6º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 7º No caso de não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências, o suprido será notificado, tendo o prazo de dez dias úteis para resposta após recebimento da notificação.

Art. 8º A não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências no prazo estabelecido, impedirá futuros repasses.

Art. 9º Se verificadas a não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou não forem sanadas as pendências pelo suprido, constando danos ao erário estadual, o Ordenador de despesa determinará a instauração de processo administrativo com vista a apuração de responsabilidade, garantindo aos questionados o contraditório e ampla defesa.

Art. 10º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.823/16-GAB/SEDUC Porto Velho, 20 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Termo de Cooperação nº 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/Seduc e o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 3º da Portaria nº 1584, de 03 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 81, de 05 de maio de 2016, página 63,

Onde se Lê:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos e inalterados os objetivos da Portaria 1584, de 03 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 81, de 05 de maio de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIANº 1818/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei nº 872, de 28.12.1999; o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003; o Decreto nº 11.930, de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; Decreto nº 14.654, de 27.10.2009; Decreto nº 16.558, de 02.03.2012; Decreto nº 17.788, de 29.04.2013; Lei nº 2.028, de 10 de março de 2009; Lei nº 3.016, de 15 de abril de 2013; e o constante no Processo Administrativo nº 01-1601.09067-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Proafi/Jogos Escolares, Fase Regional Metropolitana, a título de adiantamento, na importância de R\$ 180.314,06 (cento e oitenta mil e trezentos e catorze reais e seis centavos), ao servidor Vanderlei Ferreira dos Santos Chefe Administrativo da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, matrícula nº 300054088, servidor efetivo, CPF nº 385.880.562-91, Agência 2757 Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, conforme Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015, com Recurso Orçamentário de Programação nº 12368.1095.2112, Elemento de despesas nº 33.90.30 – R\$ 54.869,06 e Elemento de despesas nº 33.90.39 – R\$ 125.445,00.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º -. Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º As aplicações dos recursos financeiros do Proafi/Jogos Escolares obedecerão ao disposto nas leis estaduais vigentes, e a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, após o término da utilização do recurso, conforme artigo 11, § 5º do Decreto nº. 16.558, de 02 de março de 2012.

Art. 6º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 7º No caso de não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências, o suprido será notificado, tendo o prazo de dez dias úteis para resposta após recebimento da notificação.

Art. 8º A não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências no prazo estabelecido, impedirá futuros repasses.

Art. 9º Se verificadas a não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou não forem sanadas as pendências pelo suprido, constando danos ao erário estadual, o Ordenador de despesa determinará a instauração de Processo Administrativo com vista a apuração de responsabilidade, garantindo aos questionados o contraditório e ampla defesa.

Art. 10º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1806/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria n. 1455/2016-GAB-Seduc, de 27 de abril de 2016, publicada no DOE n. 81, de 05 de maio de 2016, pág. 62.

Onde se lê:

Art. 1º Instituir o Comitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar e do Prêmio Professores do Brasil 2015, na sede da Secretaria de Estado da Educação – Seduc, em Porto Velho – RO, para avaliar as escolas inscritas no Prêmio Gestão Escolar e no Prêmio Professores do Brasil 2015.

Leia-se:

Art. 1º Instituir o Comitê Estadual de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar e do Prêmio Professores do Brasil 2015, na sede da Secretaria de Estado da Educação – Seduc, em Porto Velho – RO, para avaliar as escolas inscritas no Prêmio Gestão Escolar e no Prêmio Professores do Brasil 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 061/16-GRH/SESDEC
Porto Velho, 11 de maio de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando requerimento firmado pela servidora datado em 28.04.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a pedido, o gozo de férias da servidora **CB PM RE 07655-7 MAISA DOS SANTOS PAVAN**, lotada no Controle Interno – CI/SESDEC, no mês de **MAIO/2016**, referente ao exercício de 2013, suspensa conforme Portaria nº 140/15-GRH/SESDEC de 15.09.2015.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 062/16-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando memo. nº 135/2016-GAB/GEI/RO de 02.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora **CB PM RE 06781-4 CASSIA APARECIDA MOTA**, lotada na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC, no mês de **MAIO/2016**, referente ao exercício de 2015, suspensa conforme Portaria nº 038/16-GRH/SESDEC de 23.02.2016.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 063/16-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 027/GESFRON/SESDEC de 06.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, o gozo de férias regulamentares da servidora **SD PM RE 09270-5 NÁDIA LIMA DE BRITO**, lotada na Gerência Especializada em Segurança de Fronteira – GESFRON/SESDEC, no mês de **MAIO/2016**, referente ao exercício de 2015, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna, em virtude de estar à disposição da Força Tarefa/SENASP.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 064/16-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando requerimento firmado pelo servidor datado em 12.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a pedido, o gozo de férias regulamentares do servidor **3º SGT PM RE 05326-5 VERIANO DA SILVA**, lotado na Gerência de Recursos Humanos - GRH/SESDEC, no mês de MAIO/16, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **DEZEMBRO/2016**.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 065/16-GRH/SESDEC
Porto Velho, 17 de maio de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Port. 001/16-GRH/SESDEC de 26.01.2016 e Guia de sepultamento nº 095687.01.55.2016.4.00107.152.0057848.21 de 03.04.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designação, no período de 01 a 30 de março de 2016 e de 02 a 09 de abril de 2016, a servidora **SD PM/RS CAMILA DE CARVALHO PACHECO**, matrícula nº 300136905, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo FG-05, Chefe de Núcleo, da Gerência de Recursos Humanos – GRH/SESDEC, em substituição a Titular **FRANCISCA BERNARDO DA SILVA**, Datiloscopista Policial, matrícula nº 300021740, que se encontrava em gozo de férias e em luto.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 066/16-GRH/SESDEC
Porto Velho, 17 de maio de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Atas médicas nº 10062 de 29.04.2016 e nº 843 de 12.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 01 de abril a 20 de maio de 2016, a servidora **SD PM/RS CAMILA DE CARVALHO PACHECO**, matrícula nº 300136905, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo FG-04, Chefe de Núcleo, da Gerência de Recursos Humanos – GRH/SESDEC, em substituição a Titular **SUELY ALMEIDA RODRIGUES**, Agente de Policial, matrícula nº 300021216, que se encontra de licença médica.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 067/16-GRH/SESDEC
Porto Velho, 17 de maio de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 093/16-GAB/SESDEC de 12.05.2016 e Ofício nº 2985/2016/DGPC-PVH/PC/RO de 10.05.2016 e Ofício nº 706/16-GAB/SESDEC de 04.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 10.05.2016, o servidor **CLÊNIO RUBSTÂNIO RABELO DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 300017843, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 068/16-GRH/SESDEC
Porto Velho, 17 de maio de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Memo. nº 001/JHCP-2016 de 10.05.2016 e Memo. nº 092/16-GAB/SESDEC de 12.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a pedido, o gozo de férias regulamentares do servidor **CEL PM RE 04750-3 JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, lotado na Gerência Integrada de Segurança Pública – GISP/SESDEC, no período de **01 a 05.08.2015** (cinco dias), referente ao exercício de 2013, restando ainda 10 (dez) dias pendentes.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 069/16-GRH/SESDEC
Porto Velho, 18 de maio de 2016.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando Certidão da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar e Parecer da Assessoria Técnica – ASTEC/SEGEP, de 28.04.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, o servidor **CEL PM RE 04748-6 CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 05.03.1995 à 05.03.00.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

ERRATA

Processo Administrativo nº 1501.00273-0000/2016 "Aquisição de café torrado". Ocorreu o seguinte equívoco (material) à Lauda nº 63 de 06 de maio de 2016.

Onde se lê: ... em favor da empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP, CNPJ: 20.798.548/0002-17**, no valor de **R\$ 1.712,00 (mil, setecentos e doze reais)**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Leia-se: ... em favor da empresa **PELINCE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP, CNPJ: 20.798.548/0002-17**, no valor de R\$ 1.712,00 (mil, setecentos e doze reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de maio de 2016.

Luís Gustavo Rosa Coelho

Diretor Executivo SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

Polícia Civil

PORTARIA Nº 156/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de maio de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do **Ofício nº 008-10/2016/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 11 de Maio de 2016.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **17/05/2016**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2016/CEPA/COR/PC/RO**, datado de **18/03/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD

Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 157/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de maio de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do **Ofício nº 018/2016/CPAD-COR/PC/RO**, datado de 16 de Maio de 2016.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **17/05/2016**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016-3ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de **18/03/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD

Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 158/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de maio de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do **Ofício nº 074-007/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 17 de Maio de 2016.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **17/05/2016**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de **18/03/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD

Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 159/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de maio de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do **Ofício nº 075-008/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 17 de Maio de 2016.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **17/05/2016**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de **18/03/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD

Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 160/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de maio de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016/CEPA/COR/PC/RO**, datado de **08/03/2016**.

RESOLVE:

ABSOLVER, o servidor **MARCOS BARP DE ALMEIDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300104042, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Samir Fouad Abboud

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 161/2016/GAB/COR/PC/RO,
DE 20 DE MAIO DE 2016.

O Dr. SAMIR FOUAD ABOUD, CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDONIA, no uso das atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a **Corregedoria Geral da Polícia Civil** é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO que a data para a referida Correição será no período de 13 à 15/06/2016, onde temos instalado a Unidade de Policial Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor comissão de correição, com objetivo de realizar **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Delegacia de Ministro Andreazza – RO, os servidores:

- **Vital Salvino Ottoni**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300098626; **Luiz Valmir Noé Leitão**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007116 - segundo membro e **Aguida Maria de Vasconcelos Oliveira**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300017833 - terceiro membro.

Art. 2º - A equipe de correição terá um prazo de **até 03 (três)** dias para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais 20 (vinte) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados mediante justa razão.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria Geral para análise e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Samir Fouad Abboud

Corregedor Geral de Polícia Civil

**PORTARIA RETIFICADORA
Nº 040/2016/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho (RO), 19 de maio de 2016.**

O Bel. **TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, Delegado de Polícia, Diretor da Academia da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições legais, considerando:

a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473/ STF;

o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Anexo I da Instrução Normativa nº 004/2016/GAB/ACADEPOL/PC/RO, de 28 de abril de 2016, que Institui modelo padrão para confecção de placa de formatura da seguinte forma, fica assim constituída:

LINHA	DESCRIÇÃO DA FONTE	TAMANHO PT	NEGRITO S/N					
01	ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - BELL MT NEGRITO +1.5 PT CONTORNO	100	SIM		01	FORMANDOS CARGO FONTE ARIAL	VARIÁVEL	SIM
02	CURSO DE FORMAÇÃO BELL MT - NEGRITO + 1 PT CONTORNO	60	SIM		01	FORMANDOS FONTE ENGLISH 157 BT + 1PT, VARIÁVEL CONFORME O NÚMERO DE FORNANDO, ADEQUAR O ESPAÇO AO NÚMERO DE FORMANDOS	VARIÁVEL	
03	TÉCNICO PROFISSIONAL BELL MT- NEGRITO + 1 PT CONTORNO	60	SIM		01	BRASÃO DO GOVERNO DE RONDÔNIA, DEVE SER MARCA DÁGUA COM AS MEDIDAS 500 X 340 MM		
04	PERÍODO BELL MT NEGRITO + 1 PT CONTORNO	40	SIM		01	BRASÃO POLICIA CIVIL DIAMETRO: 85MM X 100 MM		
	TITULO AUTORIDADES 135 X 17,1 MM				01	BRASÃO DA ACADEPOL DIAMETRO: 85MM X 100 MM		
	FONTE BELL MT	47			01	DIAMETRO TOTAL DA PLACA HORIZONTAL: 800MM X 580MM		
01	GOVERNADOR - Fonte English 157 BT + 1 PT	60			01	DIAMETRO DA MOLDURA INTERNA: 540MM X 740 MM		
02	GOVERNADOR - Cargo -Arial	24	SIM		01	LARGURA DA LINHA DA MOLDURA: 04MM		
03	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA :English 157 BT	60			01	DIAMETRO DA PUBLICIDADE: 85MM X 10 MM		
04	SECRETÁRIO DE ESTADO CARGO - ARIAL	24	SIM		01	FONTE DA PUBLICIDADE : ARIAL	24	SIM
05	DELEGADO GERAL POLICIA CIVIL ENGLISH 157 BT + 1 PT	60						
06	DELEGADO GERAL TITULO ARIAL	24	SIM					
07	DIRETOR DA ACADEPOL ENGLISH 157 BT + 1 PT	60						
08	DIRETOR DA ACADEPOL CARGO ARIAL	24	SIM					
	TURMA MEDIDAS 82MM X 17,1 MM							
	FONTE BELL MT	47	SIM					
01	NOME DA TURMA BELL MT + 1 PT	50	SIM					
02	PARANINFO NOME ENGLISH 157 BT + 1 PT	50						
03	PARANINFO ARIAL	30	SIM					
04	PATRONO NOME ENGLISH 157 BT + 1 PT	50						
05	PATRONO - ARIAL	30	SIM					
	HOMENAGEADOS 177MM X 17,1 MM							
	FONTE HOMENAGEADOS : BELL MT	47	SIM					
01	FONTE HOMEAGEADOS: ENGLISH 157 BT + 1PT	50						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor da Academia da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 231/DP-3, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Anulação de Portaria, Reintegração no Cargo, Agregação e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 e inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em cumprimento a decisão proferidas nos Autos de Ação Anulatória Procedimento Ordinário Militar nº 0001926-28.2013.822.0501, da 1ª Vara da Auditoria Militar, Comarca de Porto Velho-RO, com trânsito em julgado em 10 de novembro de 2015, que determinou a reintegração definitiva ao **SD PM RE 100051176 JOSÉ MARIA LIZARDO**, informada através do Ofício nº 1316/2015-AMRO, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos a Portaria nº 157/DP-3, de 25 de março de 2013,

que Dispõe sobre Suspensão de Portaria, Reintegração no Cargo o **SD PM RE 100051176 JOSÉ MARIA LIZARDO**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2188, de 03 de abril de 2013.

Art. 2º Anular a Portaria nº 243/DP-3, que Dispõe sobre Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM, o **SD PM RE 100051176 JOSÉ MARIA LIZARDO**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1971, de 09 de maio de 2012, em conformidade com o Acórdão de 31 de março de 2015, proferido nos autos do processo nº 0001926-28.2013.8.22.0501.

Art. 3º Reintegrar em definitivo ao Quadro de Organização Policial Militar (QPPM-0), o **SD PM RE 100051176 JOSÉ MARIA LIZARDO**, em cumprimento Autos de Ação Anulatória Procedimento Ordinário Militar nº 0001926-28.2013.822.0501, da 1ª Vara da Auditoria Militar, Comarca de Porto Velho-RO, a contar de 09 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 09 de maio de 2012.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015 – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS – AMAN

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 021/14 – GAB/SESDEC publicada no DOE 30.04.14, aderiu a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015 – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS**, através do Processo 1514.00038-00/2016, para aquisição de nobreak, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o item: 27 da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) em favor da empresa: **SERRANA SISTEMA DE ENERGIA EIRELI - EPP**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho, 20 de maio de 2016.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN

PORTARIA Nº. 1545/GAB/DETRAN-RO EM, 20 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007 e suas alterações;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2015-2ªCOMSIND;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER por 30 dias os servidores RONICLEI ELI PAES PIRES, Agente de Trânsito, Mat. 300073351 e ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO BAU, Motorista, Mat. 300035695 em razão da prática das infrações previstas nos artigos 154, III, IV, X; 155, IV, IX e 170, IV da LC 68/92 C/C art. 11, caput da Lei 8.429/92.

Art. 2º - SUSPENDER por 30 dias o servidor DARIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, Mat. 300131740, em razão da prática das infrações previstas nos artigos 154, III, IV, X; 155, IX e 170, IV da Lei Complementar 68/92 C/C art. 11, caput da Lei 8.429/92.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

INTIME-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014
ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Sr. Guilherme Ferreti, inscrito no CPF sob o nº 080.092.952-72.
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: O contrato tem por objeto a locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Av. Dos Pioneiros, esquina com a Rua Cafelândia, s/n, Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho, para abrigar o Posto Avançado naquela localidade.
PROCESSO Nº 10.751/2013.
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02.06.2016 à 02.06.2017. O valor mensal da locação permanece inalterado em R\$ 2.000,00.
RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2016NE00604, de 12.05.2016, no valor de R\$ 13.866,67 (treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Guilherme Ferreti – Locador
VISTO: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2012
ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Machadinho D'Oeste/RO (CNPJ nº 22.855.142/0001-73).
OBJETO DO CONVÊNIO: A união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Machadinho D'Oeste, para execução do Projeto Básico de fls. 137/150 e plano de trabalho de fls. 151/154, no valor de R\$ 109.799,07 (cento e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos).
PROCESSO Nº 1.647/2012
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na Cláusula Dez do Convênio nº 35/2012, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09.04.2016 a 08.06.2016.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Mario Alves da Costa - Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste/RO
Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênio
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

(Errata, Publicação por erro material)

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2012
ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Machadinho D'Oeste/RO (CNPJ nº 22.855.142/0001-73).
OBJETO DO CONVÊNIO: A união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Machadinho D'Oeste, para execução do Projeto Básico de fls. 137/150 e plano de trabalho de fls. 151/154, no valor de R\$ 109.799,07 (cento e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos).
PROCESSO Nº 1.647/2012
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na Cláusula Dez do Convênio nº 35/2012, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 12.12.2015 a 09.04.2016.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM: Antônio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Mario Alves da Costa - Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste/RO
Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTÔNIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO, referente ao mês de OUTUBRO/2013, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As Guias de pagamento das Multas encontram-se a disposição via internet ou nas CIRETRANS.

Porto Velho, 13 de maio de 2016.
Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PLACA	MODELO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	HEF1397	I/FORD FIESTA SE	JOSE FER FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	00000641196296
AHX6728	M.BENZ/MPOL TORINO GVA	PRINCESA TUR LTDA - ME	10565211000125	HRO4825	FORD/CARGO 1622	ADEVANIR FERREIRA DA SILVA	00016220536215
AJS7192	VW/GOL SPECIAL	WILSON BISPO DOS SANTOS	00066497213287	JWZ3004	GM/CORSA CLASSIC	ADILSON FEITOZA	00062761480244
BIX2046	VW/GOL CL	CARLIM JOSE COELHO	00038810492153	JXG2019	HONDA/C100 BIZ	CARLA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	00001057071200
GVF8497	FIAT/PALIO YOUNG	HUGO LEONARDO ALVES DA SILVA	14453388000190	JXG5722	HONDA/CG 125 FAN	FELIPE REIS DA SILVA	0000374052255
JWB8718	HONDA/CBX 250 TWISTER	ADILSON XAVIER DE OLIVEIRA	00000572375220	JXS8158	GM/S10 ADVANTAGE D	EDERSON TIAGO PADILHA	00073523534291
JWG5678	VW/GOL	EDMILSON BEZERRA DE LIMA	00040855236272	LN84022	VW/GOL 16V	VALDISON MARQUES SILVA	00027178773200
JXB4354	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE FRANCISCO SILVA DE QUEIROZ	00002791914218	MZC2039	HONDA/CG 125 TITAN ES	ERICO FONSECA PIRES	00002580676244
JXJ6968	HONDA/CBX 250 TWISTER	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	00034127976268	MZP2809	HONDA/C100 BIZ	JANCELINO ALVES DA SILVA	00069810095287
JXP1146	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ANTONIO DIOGENES DA SILVA NASCIMENTO	00022090410230	MZU3364	HONDA/NXR150 BROS ES	ERIVELTON SANTOS DO NASCIMENTO	00009292857436
KAG4077	GM/VECTRA GL	ALMIR NUNES DE SOUZA	00018333583253	NAB5057	YAMAHA/XT 660R	ANTONIO JOSE SALDANHA DA MATA	00089838831204
KJ11156	FORD/FIESTA FLEX	JEFERSON UILIAN BATISTA PEREIRA	00090806000244	NBD2148	HONDA/XL 125 S	VALTER BECCALLI	00022370927291
RPB3505	FORD/B 1618	AGUIA EMP DE TRANSP E TUR LTDA.	05881916000111	BGW9396	VW/SANTANA CD	JEFERSON PEREIRA PANTOJA JUNIOR	00064442721220
LBR0549	GM/CORSA WIND	DEJOSIMO LIMA REIS	00060423269291	BVW9195	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO CAMILO FREITAS	00027181278215
MZQ9716	HONDA/CG 125 TITAN	GERALDO TAVARES LEITE	00030032300344	CJU4583	VW/GOL CL 1.8 MI	FRANCISCO MENDES DE ARAUJO	00096191244720
MZR7793	HONDA/CG 150 TITAN KS	FABIO SANTOS RODRIGUES MOTA	00082828857204	GYW7163	FIAT/JUNO MILLE FIRE	PEDRO WALLACE SILVA BEPPLER	00002709692252
MZX5877	HONDA/CBX 250 TWISTER	ANISIA V DA SILVA PEREIRA	00087795620272	IFV2457	FIAT/PALIO 16V	ANTONIO PINTO BATISTA	00029096650204
NBB0348	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL PEREIRA DE ARAUJO	00018214428300	JF78569	GM/ASTRA GL	GILBERTO BARROS DE CARVALHO	00061868914291
NBB4780	VW/GOL 1000	VERA MARIA GRANGEIRO	00022022376234	JWW8468	HONDA/CG 125 TITAN ES	JAQUELINE LIMA SOARES	00076900410278
NBC5282	HONDA/CG 125 TITAN	RAFAEL RODRIGUES GUIMARAES	00004451080614	JWX5754	HONDA/CIVIC LX	GERSON COSTA ALVES	00027685136287
NBC8335	HONDA/CG 125 FAN KS	CLEITON VIEIRA DE SOUZA FERREIRA	00001530816270	JWZ6599	HONDA/CG 125 TITAN ES	ADAI DE OLIVEIRA	00070381925234
NBD2229	HONDA/C100 BIZ	SIRLENE EMIDIO DE ALMEIDA	00006651720287	JX19268	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANTONIO FRANCISCO DA C. DE SOUSA	00091392845220
NBD5300	FIAT/JUNO ELECTRONIC	ANTONIO GODOY DOS SANTOS	00063060485291	JXJ1725	VW/GOL 1.0 COPA	LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	00008531013291
NBD6390	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	JZU0418	VW/SAVEIRO 1.6	CARLOS DAMIAO ALVES PEREIRA	00003061341447
NBD9593	HONDA/C100 BIZ	DIONE CATIA DE ARRUDA FAINELLO	00064019071268	MZR6895	HONDA/CBX 250 TWISTER	LEONARDO BORGES DOS SANTOS	00002486941200
NBE2695	HONDA/CG 125 TITAN	ANISIO FRANCISCO TEOFILIO	00008499101291	MZX8667	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELIAS ANTUNES DA SILVA	00034440453104
NBE7877	FORD/PAMPA 1.8 S	WASHINGTON DIVINO DOS SANTOS	00052744051187	NBB3908	HONDA/CG 125 TITAN	OSVALDO PEREIRA RIBEIRO	00036888468168
AAZ9128	DODGE	OSMINDO DE OLIVEIRA MATTOS	00017669383968	ADR2584	HONDA/CG 125	CLAUDIO ROBERTO MOTTIM	00034110348900
AHV8114	VW/GOL MI	DEJACIR LOPES DA SILVA	00013897080206	BLO2108	VW/GOL 1000	CLAUDIO MARTINS	00028613490263
ANR8976	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES LAG	00073845175249	GSO1359	VW/GOL 16V	MAXSUEL SOARES PRUDENCIO.	00093711280200
BND4379	VW/GOL 1000	ROMUALDO ROQUE DE ALMEIDA	00066474851815	HGG8407	FIAT/STILO SPORTING FLEX	ROSALINA DE JESUS GALINDO DOMINGOS	00055949444272
BOF5012	FIAT/ELBA S	EDSON LUIZ DA SILVA	00007910606249	HRJ3638	FORD/KA	CARLOS RICHARDSON F.SIFONTES	00094800987253
CFG7578	GM/KADETT SLE	WAGNER SILVA TEIXEIRA	00001356441270	JXN3738	HONDA/CG 150 SPORT	GLEIDISSON GOMES DA SILVA	00098141643215
CTQ6290	GM/S10 2.5 D 4X4	IRACI FERREIRA	00019197519200	JZZ9846	HONDA/XR 250 TORNADO	EZEQUIEL ALVES CARDOSO	00035071702215
DMV7857	CITROEN/XSARA PICASSO GX	ABDIAS FERREIRA DA SILVA	00007910479204	NBB0364	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ ERINEUDO FROTA LIMA	00034123322200
GOL9593	FIAT/JUNO ELECTRONIC	LIBORIO TELEKEN	00018307922968	NBD9767	M.BENZ/L 2635 6X4	ADALBERTO HENRIQUE PEPER	00083776710934
GVQ2357	M.BENZ/INDUSCARAPACHE A	J & M LOC.DE VEICULOS LTDA.	10389851000121	NBE9220	HONDA/CG 125 TITAN	ERLANDES OLIVEIRA MARTINS	00046903925104
JYL6374	FORD/FIESTA	NELSON APARECIDO MORENO GARCIA	00064836996968	NBE9308	HONDA/CG 125 TODAY	CLAUDECIR CARLOS SOARES	00000257851178
JYQ4731	GM/CHEVETTE	WELLINGTON KRAUSER COSTA	00000404728251	NBF1274	HONDA/NX 200	JOSE CARLOS DIAS PINTO	00040842649204
KAP0925	HONDA/CG 150 TITAN ES	GLAUBER DOS SANTOS GOMES	00001567597211	NBF6408	HONDA/NX 200	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	00056600747234
KKR0727	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	RAIMUNDO HUMBERTO DE O.BARBOSA	00001341181200	NBF9999	GM/CORSA WIND	ALEX JUNIO ALVES MATOS	00064833208334
MZQ7017	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO VIEIRA SOARES	00071008110230	NBG5794	HONDA/C100 BIZ	MARIA DO SOCORRO SARAIVA	00070012539287
MZZ8404	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARIO FERREIRA LIMA	00068660243234	BOD3779	FIAT/JUNO ELECTRONIC	EMERSON COSTABEBER	00079283586204
NBB7247	GM/CORSA WIND	FRANCISCO VARGAS DAS CHAGAS	00010695591215	BTT4372	M.BENZ/L 1113	ADRIANO PASSOS BATISTA	00053071433204
NBC3745	HONDA/CG 125 TITAN	SAULO DA SILVA ROCHA	00001773325221	GRF9197	GM/CORSA ST	TIAGO ALEX MUCK	00084249129268
NBC4265	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	00000633688207	HSR5606	HONDA/CG 125 FAN	FABIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	00001384867198
NBD2372	HONDA/XLR 125	DURVAL SANTOS SCHMITE	00056770260263	JUX1603	HONDA/CG 125 FAN	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	00034127976268
NBD7139	FIAT/PALIO EX	VANIA APARECIDA RANGEL WERNER	00007910479204	JWY1915	HONDA/CBX 250 TWISTER	ANDRE RICARDO CONCEICAO MUNIZ	00096914769249
AFF3370	HONDA/CG 125 TITAN	ALGUMAR SOUZA FERREIRA	00034056394253	JXG5047	VW/GOL 1.6 POWER	PAULO VITOR DA SILVA	00099680084272
CCB1169	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	IGR. UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.	29744770090962	KAN4133	SUNDOWN/WEB 100	H & M MAT CONSTRUCAO LTDA ME	08055895000173
GAT2901	IMP/MMC COLT GT5	JOAO BATISTA DA SILVA	00060070757453	NBF4298	HONDA/CG 125 TITAN	EUZEBIO HUPP LUNS	00011567781748
HOR2982	GM/CORSA WIND	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	00076863689200	NBF5274	HONDA/CG 125 TITAN	VALMIR DOS SANTOS	00042183782234
IHH7434	FORD/ESCORT HOBBY	INAMIRA ROBERTO DOS REIS	00031584799234	NBF9028	GM/PRISMA JOY	JORGE CHEDIAC JUNIOR	00012463515104
JWU9527	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROSEMBERGUE MEDEIROS ANDRIOLA	00033958173268	NBG3940	GM/CORSA SUPER	LUCIO DE OLIVEIRA ESTEVES	00028606590215
JWV4765	HONDA/CG 125 TITAN ES	DIVINO BRAZ DE SENA	00011580330282	NBG6638	HONDA/CG 125 TITAN	ERICO VIEIRA DA COSTA	00062627163272
JWW3366	HONDA/CG 125 TITAN KS	HEBERSON SALDANHA COSTA	00067646514268	NBG9413	HONDA/POP100	MADALENA MALAQUIAS FREIRE	00031684513200
JXL7266	HONDA/CBX 250 TWISTER	REISIANE MELO DA SILVA	00000498415210	NBH2319	HONDA/CG 125 TITAN	IRACI GAMBARINI	00084849215220
JXU6145	HONDA/CG 125 FAN	NEURIENY SILVA COSTA	0000791415293120	NBH3437	HONDA/CG 125 TITAN	JAIR ALBERTO BORCHARDT	00062724218204
JXV5797	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA	00053267850991	NBH6668	HONDA/XLR 125	SEBASTIAO PINHEIRO MACIEL	00009063560249
JXY1155	HONDA/XR 250 TORNADO	DANIEL DUARTE	00093637349272	NBH6486	HONDA/XR 200R	EZEQUIEL MOREIRA DA SILVA	00086929828220
JZZ26861	HONDA/CBX 250 TWISTER	LEANDRO SOARES DA SILVA	00069865892200	NBI2496	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	DEBORA OLIVEIRA SOUZA	00064600360206
KFB6600	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	ELVIA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO.	00001043858202	NBJ2705	HONDA/CG 125 TITAN	VANESSA MORAES VIZELLI	00001715959205
KOV3920	VW/GOL I	WALMIR FERNANDES FREITAS	0001134150052000	NBJ6481	HONDA/CG 125 FAN KS	ODAIR JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	00007234048790
LN1245	I/FORD FOCUS 2.0L FC	L C DA SILVA ME	0573520000106	NBK6672	HONDA/CG 125 TITAN	HILTON CEZAR SOARES	00008083242333
MOV1444	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	SEBASTIAO CORREIA CASSIMIRO	00032715242204	NBK7859	FIAT/STRADA WORKING	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA SOUZA	00071583173234
MUD0958	VOLVO/N10	VALDEMAR RAMALHO DE SOUZA	00020328168220	NBK7969	HONDA/XL 125 S	ROMARIO RODRIGUES DE SOUZA	00001128840243
MZY8802	HONDA/NXR150 BROS ESD	FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA	00030803250282	NBL4414	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	VINICIUS SILVA LEMOS	00092520766115
MZZ8550	YAMAHA/YBR 125ED	MARIO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR	00000773322550	NBL4727	HONDA/CG 150 TITAN KS	CELMA CORDEIRO DOS REIS	00063568020220
DFH6901	FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE	JOSE FELIPE BEZERRA ROCA	00002187609812	NBL7860	IMP/GM SILVERADO	JOSE LUCAS VILAS BOAS	00007362285191
JXE7685	FIAT/PALIO FIRE FLEX	LEANDRO FALCAO FERREIRA	00011915830745	NBM1320	HONDA/CG 125	ANTONIO EDEMAR RODRIGUES MARTINS	00032604211220
JXQ5803	HONDA/BIZ 125 MAIS	OZIEL BRUNO MOREIRA	00009685071200	NBM1945	HONDA/CG 125 TITAN ES	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00083823190253
JYK9922	VW/GOL CL	GUSTAVO MELAZI GIRARDI	00035375707837	NBM4859	HONDA/CG 125 TODAY	CLAUDEMIR DOS ANGELOS PRATA	00080294332200
JYN0921	VW/GOL MI	EVAIR SCHWANZ	00074613901200	NBM9906	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARILDO AGUILERA MELGAR.	00032715544200
JZP2909	YAMAHA/YBR 125ED	AMAURY ANDERSON SANTOS	00062686330244	NBF3454	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO VITORINO DE JESUS	00027193934287
JZX6214	GM/CLASSIC LIFE	ADILSON DA SILVEIRA	00084346167268	NBG3645	HONDA/XLR 125	JUVENIL MIGUEL COELHO	00071036687791
KGB2364	M.BENZ/LB 2213	ANTONIO MARTELLO	00039006875104	NBG5013	VW/GOL MI	FRANCISCA INACIA DE OLIVEIRA	00035182695268
LZD3488	FORD/KA	GENILSON SALES DE OLIVEIRA	00003449844270	NBG7073	HONDA/CBX 200 STRADA	DILONIO DO NASCIMENTO LIMA	00064902030225
MGP7902	HONDA/BIZ 125 ES	RENAN DEYMON BRAZ AUGUSTO	00001637190204	NBG7384	HONDA/CG 125 TITAN	ASSOCIACAO SAO TIAGO MAIOR	08255654000178
MZP9221	FIAT/JUNO ELECTRONIC	EVANDRO OLIVEIRA BORGES	00051324652268	NBG9984	HONDA/POP100	EVERTON DE MORAES LUIZ	00001555818218
MZW0555	HONDA/C100 BIZ	JANUARIO VIEIRA MENDES	0000456869650	NBH9163	FIAT/TEMPRA HLX 16V	DEUZENIRA GONCALVES DO NASCIMENTO	00013895923249
NBB6031	VW/GOL I	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	00066533821253	NBI1764	FIAT/JUNO MILLE EP	EDIVAL SANTANA CORREA	00042236550278
NBC2053	VW/GOL 1000	VALMIRO GOMES DA SILVA	00040901963291	NBJ0518	HONDA/CBX 200 STRADA	MOISES DE SOUZA	00092158218134
NBC4269	VW/GOL I	TIAGO TOGNI PAIVA	00072848324872	NBJ7474	FIAT/PALIO EX	JOSE WILSON DE LIMA	00001032020482
AKP6535	FIAT/STILO 16V	ISAIAS DORNELHES GOMES	00000471654213	NBK5056	HONDA/CG 125 FAN KS	ADRIANO FREITAS DOS SANTOS	00083645004220
BLI1790	VW/GOL CL	WALDEMAR JOSE FRANCENER	00052491668904	NBK6915	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO LOPES DA ROCHA.	00008477701253
BYL9644	HONDA/CG 125 FAN	HELIO OSVALDO DE OLIVEIRA REIS	00008559252134	NBK8363	VW/SAVEIRO 1.6 CE	RAIMUNDO HELIO RABELO CARNEIRO	00032643454200
DZF0818	TOYOTA/COROLLA XE118FLEX	AUGUSTO ARRUDA	00019720033991	NBL5696	VW/GOL SPECIAL	VIGHER SERV.DE SEGURANCA LTDA	03024076000145

NBL7438	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	JOELSON DOS SANTOS BORGES	00083228187268	NBT1823	HONDA/CG 125 FAN	ADELI MODESTA SANTOS SOUZA	00019112009253
NBM0118	HONDA/NXR150 BROS ESD	IVAN BINOW	00027161870291	NBT3555	HONDA/C100 BIZ	ODAIR MARTINS GOUVEIA	00043822053287
NBN9698	HONDA/NXR150 BROS ESD	MADSON DE JESUS MORAES	00096734205215	NBT6034	HONDA/CG 150 FAN ESI	UELITON LOPES RODRIGUES	00052861015268
NBO8959	HONDA/CG 125 TITAN	CILSO APARECIDO PEREIRA.	00046881891253	NBU6976	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIO LUCIO R.FERREIRA	00071508120234
NBC2038	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	CARLOS ANTONIO DE FREITAS	000400882357972	NBU7615	HONDA/CG 125 TITAN KS	ZILDA BERGAMINI DE ARAUJO	00035015624204
NBC8718	FIAT/TEMPRA HLX 16V	IRENE FERREIRA PENHA	00031707300291	NBV7087	HONDA/C100 BIZ	AGNO OTTS DE OLIVEIRA	00082809003149
NBC9150	HONDA/CG 125 TITAN	LUCAS OLIVEIRA DE ALCANTRA	00001394416202	NBV7445	HONDA/POP100	CLERITON LEAL DOS SANTOS	00001999634284
NBD0479	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	LINDALVA SCARABELE ELIS	00062182234691	NBW0630	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NILTON DO LAGO	00065928679220
NBD9700	HONDA/C100 BIZ	CRISTIANO DE QUEIROZ	00001314517236	NBW9150	JTA/SUZUKI EN125 YES	BELMIRA RODRIGUES DA SILVA CRUZ	00016269659272
NBE1311	FIAT/UNO ELECTRONIC	MARCELO BAUDSON CAZAROTTO	00091354684249	NBX1347	HONDA/CG 125 TITAN ES	LEONCIO MOREIRA FROTA	00038940760204
NBE4080	IMP/VW GOL CL 1.8	JOVENAL RODRIGUES DE JESUS	00069933949220	NBX1356	HONDA/CG 125 FAN KS	BRUNO RAFAEL DE LIMA	00053583434234
NBF1649	HONDA/CG 125 FAN KS	VIRGILIO SILVA CHAVES	00015209083268	NBX3606	HONDA/CG 150 FAN ESI	UELITON SANTOS ROCHA	00073796174272
NBF5428	FIAT/UNO MILLE SX	LAGO RIOS FONTES PENAFIEL	00030849209900	NBX6839	FORD/KA FLEX	DOMINGOS DA SILVA PARENTE	00040881296287
NBG1542	FLASH/MV ACTION 150	DENIVALDO XAVIER DE SOUZA	00032746393204	NBY8993	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ELISVANDO ALVES DA SILVA	00000862239257
NBG2965	HONDA/C100 BIZ	ANDREA ALVES DE SOUZA NAVES	00054816572104	NBP0210	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	ARI VANIR QUEDNAU.	00035103132249
NBH9477	HONDA/CG 125 TITAN ES	AILTON TEIXEIRA	00076055892200	NBP2582	I/CHEVROLET CLASSIC LS	JEZENI GOMES DA S. BRITO LIMA	00003714233253
NBC8955	HONDA/CG 125 FAN KS	VALENTIM DE SOUZA FILHO	00031565271220	NBO0192	IMP/GM SILVERADO	OSMAR APARECIDO GOULART	00019146671234
NBD8991	HONDA/CG 125 TODAY	ELIAS RAMOS CORREIA DA SILVA	00030401070204	NBO8007	CHEVROLET/CLASSIC LS	PATRICIA ARRUDA MOTAO	00001351883690
NBE7735	HONDA/CG 125 FAN ES	FILEMON FERNANDES DA SILVA	00000098017233	NBO8119	GM/CORSA GL W	NILSON CORREA DE ALMEIDA	00062009087291
NBE7894	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARIO COELHO MATOS JUNIOR	00002987871481	NBR0539	HONDA/CG 125 TITAN	BENEDITO KENNEDY C.DA CONCEICAO	00043798454272
NBF0761	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA GONCALVES KROHN	00027710599249	NBS4450	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	00034057900268
NBF5413	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JOSE APARECIDO DIAS DOS SANTOS	00094641145253	NBS5163	HONDA/CG 125 FAN ES	TARSIS DA SILVA OLIVEIRA	00000574483292
NBF6009	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOS FRANCELINO ROSA	00072130482287	NBS6146	YAMAHA/FAZER YS250	IVANILDO FERREIRA DE LIMA	00081854536249
NBG5247	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA NETO	00023644559287	NBS8647	HONDA/BIZ 125 ES	VILMA SANTOS DE JESUS	00093819722200
NBG5305	HONDA/POP100	JOSE SOUSA COSTA	00067280994253	NBS9308	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
NBG8677	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MESSIAS CUSTODIO DA COSTA	00042248833253	NBT0430	HONDA/C100 DREAM	LUCIANO MAXIMO DA SILVA	00083614818268
NBJ2637	HONDA/C100 DREAM	ROBSON COSTA DE CAMPOS.	00061028029268	NBT1709	HONDA/C100 BIZ ES	HELENILDO DE SOUZA	00006373419886
NBJ3299	HONDA/CG 125 TITAN	ALBERTH DUNGA DIEGO TAVARES DO CARMO	00024031356262	NBT3833	HONDA/CG 125 TITAN KS	REINALDO DE OLIVEIRA CORREIA	00075159317287
NBJ3659	HONDA/XLR 125	HELIO DE OLIVEIRA	00031260209253	NBT7318	HONDA/CG 125 TITAN	LEONERIO LAHASSE	00068598165204
NBK3923	HONDA/CG 125 TODAY	SINVAL LUCAS PEREIRA	00029444438287	NBT8521	HONDA/CG 150 FAN ESI	LEIDIANE AURELIANA SANTOS	00001597843288
NBL5748	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSE GENIVAL TENORIO DE SOUZA	00089990056234	NBU1491	HONDA/NXR150 BROS ESD	EDER FERNANDES DA SILVA	00080890865272
NBF5866	HONDA/C100 BIZ	JOSUE DOS SANTOS FARIA	00096951206287	NBU3320	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO SILVA DE ARAUJO	00005674483292
NBH1430	HONDA/CG 125 TITAN	JOZINO PINHEIRO NUNES	00043118283904	NBU4827	VW/GOL 16V	ALCEDIR ALVES DA LUZ	00085631035200
NBI2196	VW/GOL	ALYSON JOSE C.AMORIM RAMOS	00082120560324	NBU4831	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANA CAROLINA DA SILVA ARAUJO	00001469019248
NBJ0011	HONDA/XLR 125	OSVALDO ANTONIO DA SILVA	000191711544291	NBU5714	HONDA/CG 125 TITAN	BISMARQUE FERREIRA ALVES	00002536619192
NBJ2998	YAMAHA/CRYPTON T105E	EDSON ALVES DOS SANTOS.	00032655843215	NBU7644	HONDA/CG 125 TITAN KS	VITOR SCALZER	00032550138287
NBJ4847	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECI DE SOUZA NASCIMENTO	00024240613272	NBU9276	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADAILTON ADOLFO ALVES	00019135360259
NBL9408	HONDA/CG 125 FAN ES	MILCA DOS REIS RODRIGUES	00035947918153	NBK8739	FIAT/UNO MILLE FIRE	NILSON COSTA	00016873025968
NBM2476	GM/CHEVY 500 SL	NOE DA SILVA	00022711996972	NBL0957	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARIA DE SOUZA MELO	00010673237249
NBM2142	YAMAHA/T115 CRYPTON K	LUCILEIDE GONCALVES DOS SANTOS	00066260582234	NBM7138	HONDA/CG 150 TITAN KS	JONAS DE SOUZA CARVALHO	00038688379220
NBN3153	VW/KOMBI	CERNOV LOC.DE AUTOMOVEIS LTDA	13178485000150	NBM9347	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	00067018335272
NBO9386	HONDA/CG 125 TITAN	ANTENOR CELSO RABELO FILHO	00040942490282	NBO2942	HONDA/CG 150 TITAN EX	JOSE JAILSON C.CARVALHO.	00088109283268
NBP5522	VW/SAVEIRO CL	FRETUR TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA EPP	05476094000193	NBO6422	HONDA/BIZ 125 ES	LINCOLN PEREIRA MARTINS	00001652219250
NBP7496	HONDA/XR 200R	MARCELO BICALHO DA SILVA	00088792943268	NBO8545	HONDA/CG 125 TITAN	DIEGO SILVA LOPES	00002717632212
NBQ0540	HONDA/CG 125 TITAN	JEFERSON ALVES DOS SANTOS	00084213680282	NBO8820	HONDA/CG 125	DEVANIR FAVARO	00049603353949
NBQ4588	YAMAHA/YBR 125E	DIONE MARLON REGO NOBRE	00000291095232	NBP6994	HONDA/XLR 125	NILTON APARECIDO M DA SILVA	00073732117200
NBQ8033	FIAT/UNO MILLE EX	WILSON TORQUETT	00011097833100	NBQ3269	FIAT/UNO	REGILSON DA SILVA ROMAN	00059064544204
NBQ9220	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE FRANCISCO DA SILVA	00003714110259	NBQ3907	VW/GOL 1.0	EDUARDO BARBOSA LOPES	00008468540234
NBD8028	VW/GOL 1000I	LAWRENCE PABLO IBANEZ FRANCA	00000705003981	NBQ9848	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ZORAIDE CONCEIÇÃO DE C. OLIVEIRA	00039084450272
NBE9148	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO CEZAR PORFIRIO	00047356073668	NBR3501	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA SOCORRO NOGUEIRA	00069751587204
NBF4520	VW/GOL FURGAO	LUIZ NATALINO CORREA	00002781914878	NBL7372	VW/GOL 1000I	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	00015271196100
NBG4256	HONDA/CG 125 TITAN	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	00043798934215	NBL8769	GM/VECTRA GL	FRANCISCO SOARES FERREIRA	00013922319220
NBJ1520	HONDA/CG 125 TITAN	SONIA SANDRA DA C QUIRINO	00028628047204	NBL9761	I/FORD FIESTA SE HA	ELIZEU CASTRO MEDEIROS	00039796485915
NBG6277	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCIO ANDRE ABADIAS COSTA	00051593408204	NBM0436	HONDA/CG 125 TITAN	LUCAS RIBEIRO NOVAES	00000430850247
NBG8895	HONDA/BIZ 125 ES	ANDRESSA LIGYA MERLIN DE LIMA CASTRO	00028087507819	NBM5881	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOSE ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA	00071324496215
NBI3166	FORD/ESCORT 1.8 L	IRACY FERREIRA DA SILVA	00028573722215	NBN4896	M.BENZ/CIFERAL CITMAX U	TRANSP.COL.RIO MADEIRA LTDA.	05569005000234
NBI9701	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HELIO FERNANDES SOARES	00011544694253	NBO2107	I/GM TRACKER 2.0	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	00053341970959
NBJ2771	HONDA/C100 DREAM	DOURIVALDO GILDASIO COTRIM	00014732769500	NBO9894	HONDA/CG 125 TITAN	CLEONE GALDINO SILVA	00005011122191
NBJ5066	FIAT/UNO MILLE EX	MARCOS RODRIGUES	00068919000263	NBP8580	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO JARDIM MESSIAS	00031589430263
NBJ6011	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JOAO PEREIRA ROCHA	00032614322253	NBQ3334	FIAT/UNO MILLE SX	RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA	00029026113234
NBJ8937	FIAT/UNO MILLE IE	GEREMIAS CORREIA DA SILVA	00060252081234	NBR2129	HONDA/CG 125 TITAN	SERGIO SOARES DA SILVA	00057926590282
NBK2515	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	00062081594234	NBR8984	HONDA/C100 BIZ	ELCIO FERREIRA	00000103324216
NBK3230	HONDA/CG 125 TITAN	CLODOALDO ARAUJO GONCALVES	00002389135200	NBS1807	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PAULO HENRIQUE ALVES	00053071557272
NBK6956	HONDA/CG 125 TITAN	GILSON VIEIRA LIMA	00013911112200	NBS4443	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCOS LUIZ DA SILVA ALVES	00092550070259
NBK8165	HONDA/CBX 200 STRADA	EDGAR RIBEIRO DE FREITAS	00041947193287	NBS4853	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ADEMIR LEMES DE MORAIS	00073421650268
NBL4009	VW/GOL I PLUS	JOANILCE AMUTARY DA SILVA	00056614934287	NBT0448	HONDA/CG 125 TITAN	MILTON DE OLIVEIRA	00032745990268
NBN3049	HONDA/CG 125 TITAN	NATANAEL JOSE DA SILVA	00008478740287	NBT6014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	JAIRO DE JESUS PAIMA	00078003130263
NBQ0546	HONDA/C100 BIZ	JOAO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	00084850051200	NBU5081	VW/GOL CL	PAULO ROBERTO TORINO	00028628489215
NBQ0759	VW/GOL 1000	JOEZER TAVARES PRIMO	00009563890906	NBR0201	HONDA/CG 150 FAN ESI	DANIEL DOS SANTOS SILVA	00001947291254
NBZ0580	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO DE SA LUNAS.	00011525460234	NBR1359	VW/26.260 CNM 6X4	SEC. E.AG.PEC.REG.FD-SEAGRI	10217367000115
NBB0066	FIAT/PALIO ED	CLAUDIA VALERIA SALERNO DE MELO	00031556493215	NBR1513	HONDA/XR 200R	ALEXANDRE JACINTO DE FREITAS	00068323727287
NBC3378	FIAT/PALIO EDX	ROGERIO ANTONIO BELICO GUIMARAES.	00029302170659	NBR6171	HONDA/BIZ 100 ES	LUCAS PABLO SOUZA BARBOSA	00001303285290
NBC5596	HONDA/CBX 200 STRADA	Anderson Barbosa Evaristo	00001039958206	NBR8801	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOCESSARA DO NASCIMENTO	00095612491204
NBC8202	FIAT/PALIO EDX	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	00056639198215	NBS0899	CHEVROLET/CLASSIC LS	MARINA MALETZKI DE TOLEDO	00061284521249
NBD2954	HONDA/CBX 200 STRADA	CELIA MARIA CARDOSO	00020348428200	NBS4723	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARCELO DA SILVA BRITO	00002006509209
NBD3663	HONDA/BIZ 125 ES	DLIAN DELFINO DANTAS RIQUE	00034303065404	NBS5922	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	ADELICIO OLIVEIRA ALVES.	00001521729204
NBD5721	HONDA/CG 125 FAN ES	JORGE ANDRADE DOS SANTOS	00001738645207	NBS6133	HONDA/POP100	VANDELEI DE LARA JUNIOR	00001358788294
NBF0776	HONDA/CG 125 CARGO	ADIMILSON DA SILVA	00072349468291	NBT0399	HONDA/CG 125 TITAN	NATALINO FERREIRA SALES	00067144306200
NBQ5517	HONDA/CG 125 TITAN	ADRIANO BARBOSA CARDOSO	00001900362228	NBT1407	HONDA/CG 125 TITAN KSE	EDERSON DE OLIVEIRA BORGES	00099938065287
NBQ5803	HONDA/CG 125 TITAN	ANDERSON TIGRE LIMA	00098794930287	NBU6978	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDEMAR SINFRONIO DA SILVA	00006561551249
NBQ1579	GM/VECTRA CD	IVO BENTO	00029122040978	NBU9237	HONDA/C100 BIZ	WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	00002870979274
NBQ2228	YAMAHA/XTZ 125E	REGINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA	00077397134220	NBW1537	HONDA/POP100	RAIMUNDO DA COSTA FEITOZA.	0001156740215
NBR2374	HONDA/POP100	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	00065835964234	NBH8447	HONDA/C100 BIZ ES	VAGNER MARTINS DE PAIVA	00090325060215
NBR2613	HONDA/CG 125 TITAN	RENATO CARLOS NUNES PEREIRA	00047076976900	NBI0990	HONDA/POP100	ADMAR DE SOUZA	00047032731287
NBR3199	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EIREN MAILERA MOYE	00067807453249	NBI1134	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL NILSON PAES CARDOSO	00016274687220
NBR6916	HONDA/NXR150 BROS ESD	ISAIAS QUEIROZ COSTA	00002871926280	NBJ1624	HONDA/CG 125 TITAN	RAEL DA SILVA	00032707541249
NBS7309	HONDA/C100 BIZ	JESSICA GABRIEL DOS SANTOS	00000982552238	NBJ1633	HONDA/CG 125 TITAN	OSNI SANTANA JUNIOR	00040821552287

NBJ2634	HONDA/C100 DREAM	MARILENE MIGUEL EUZEBIO MARQUES	00075662566291	NBX9020	HONDA/CG 125	ANTONIO JULIO DA SILVA	00005176336200
NBJ2983	HONDA/XLR 125	JESSE VIEIRA	00017201691104	NCA7683	HONDA/CG 150 FAN ESI	JACKSON RONE SILVA DOS SANTOS	00001906122237
NBJ6136	FLASH/MV CITY 150	JUVENIL DOS REIS FALCAO	00066661552204	NCA9095	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	DORACI RACK	00045178240987
NBJ7189	VW/GOL CLI	NILMA SOARES DA SILVA	00074548735291	NCB5247	HONDA/CG 125 TITAN KS	SHIRLEI DA SILVA ALVARENGA	00004469379204
NBK3267	HONDA/C100 DREAM	EZEQUIEL ALVES RODRIGUES	00098658735249	NCB6817	HONDA/XR 250 TORNADO	SILVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	00042087856249
NBL0066	VW/GOL MI	CASSIO CLAY DELMAO	00087167298115	NCB7877	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADILSON JORGE MOREIRA	00056725388272
NBL1248	HONDA/CB 300R	DANIEL CASSIO SOUSA DE OLIVEIRA	00054298482200	NCC4557	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	00003102020275
NBM9658	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO PIMENTA FERREIRA	00019255373153	NCC4693	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEBASTIAO UELITON S DA SILVA	00096030879200
NBZ0216	HONDA/CBX 200 STRADA	DALITON DA CONCEICAO VICENTE	0000054839218	NCC7597	HONDA/C100 BIZ	CRISTIANE FABIANA LOPES GOMES	00074936891215
NBZ9929	HONDA/CG 125 TITAN ES	HIPOLITO ALVES DE ARRUDA NETO	00027171892204	NCD2467	HONDA/NXR150 BROS ESD	EGIDIO PINHEIRO DO CARMO	00062252305215
NCA1097	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	SALOMAO BARROS DA SILVA	00006575854249	NCD4229	HONDA/CG 150 FAN ESI	WANDERLEI LIMA DE JESUS	00065201990282
NCA2039	HONDA/XLR 125	SALVADOR GOMES DE JESUS	00000701841516	NCD7439	HONDA/C100 BIZ	CLAUDEMAR LAMBORGUINI	00036944319268
ÑCA5509	VW/GOL 16V PLUS	JOAO FRANCISCO CLIMACO FILHO	00013893033220	NBO3559	HONDA/CG 125 TITAN	ELENILTON SOUZA ANDRE	00000420532269
NCA5758	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELCI GOMES FERREIRA	00040933717253	NBP7997	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO ALVES LIMA	00057832790725
NCA5906	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	EVANDRO ALVES PEREIRA	00017684374249	NBQ0260	VW/GOL 16V	LUIZ EVALDO ALVES SALES	00028571967253
NCA6670	HONDA/C100 BIZ ES	ANDERSON SEIXAS CORREA	00098785443204	NBQ3843	VW/PARATICL	OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	00053920988272
NCA8370	FIAT/UNO MILLE SMART	NEMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	000202167832249	NBQ7848	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	PREF.MUNIC.DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO.	15834732000154
NCA9600	GM/CELTA	JUCILEIDE FERREIRA DE SOUZA	00081234686287	NBR5370	HONDA/C100 BIZ	SAMIR FERNANDO VERISSIMO PINTO	00000770514243
NCB2859	HONDA/CG 125 TITAN	DIRCEU JOSE DOS SANTOS	00052445607949	NBS8006	FORD/FIESTA GL CLASS	JOSE DA RITA P.DA SILVA	00070146845315
NCB3639	HONDA/NX400 FALCON	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	00034127976268	NBU5594	HONDA/C100 BIZ	VALMIR IRINEU DE FARIAS	00021438439253
NCB8489	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDERSON CARVALHO ROCHA	00092606202287	NBV9277	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SIDINEIA VIANA DE MORAIS	00078349826215
NCC2718	HONDA/CG 125 TITAN KS	SILMARA DE LIMA	00078402964249	NBW9749	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEBASTIAO VOLPATO MARINHO	00084867663204
NCC3234	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOISES DE SANTANA NOBRE	00045706930244	NCG1323	HONDA/CG 125 FAN ES	MAX SOARES DA COSTA	00090417143249
NCC5532	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JESSICA RODRIGUES SOARES CARVALHO	00093389833234	NCG4810	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANTONIO NEIRVAN NASCIMENTO PEREIRA	00019263767300
NCC6485	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOSE ARLINDO DA SILVA	00052390299220	NCG8800	VW/GOL 1.6 POWER	FRANCISCO WELBER C. SOARES	00090261593234
NCC6617	HONDA/CG 150 FAN ESI	WALCLEY OLIVEIRA DIAS	00000338697233	NCG9914	HONDA/CG 125 FAN ES	DJANIR LINS DE SOUZA	00065836910278
NCC6884	HONDA/C100 BIZ ES	DEVAIR DE SOUZA FERNANDES	00032614667234	NCH0278	HONDA/CG 125 FAN ES	WANDERSON SILVA DE ARRUDA	00088266885249
NCE4373	HONDA/BIZ 125 ES	EDINALDO ROCHA GUEDES	00022091840297	NCH0604	FORD/KA FLEX	CARLOS GODINHO DE SOUZA	00018346820291
NCE6248	HONDA/CG 125 FAN KS	EZIEL BENTO DOS SANTOS	00074593242215	NCH1571	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FLAVIO NUNES COELHO	00063582198200
NCE6750	HONDA/CG 125 FAN ES	JUNIOR CEZAR CARDOSO	00069864772287	NCH2971	HONDA/CG 125 FAN KS	ADENIS DA SILVA MIRANDA	00031592430287
NCE9835	YAMAHA/T115 CRYPTON K	FRANCISCO ITAMAR DA COSTA	00042001846215	NCI3160	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE MOREIRA ALVES	00065992491253
NCE9925	HONDA/CG 125 FAN KS	ALDI JOÃO RIBEIRO	00023604040220	NCI5095	HONDA/C100 BIZ	JEANIO PEREIRA DA SILVA.	00053259281215
NCG1272	HONDA/BIZ 125 ES	ALDEIR DE FREITAS	00042120845204	NCI5733	HONDA/CBX 250 TWISTER	WESLEI URSULINO FREIRE	00065315464253
NBS1113	HONDA/NXR150 BROS ESD	ADERALDO SOUZA SANTOS	00060729503291	NCI9077	HONDA/C100 BIZ	GENI APERCIDA DA SILVA	00035145234287
NBS5425	HONDA/CG 150 SPORT	FRANCISCO LIMA DE SOUZA	00040952177234	NCI9959	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	FRANCIMIRA LUCIO	00035066326391
NBS9255	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE ICARO APOLINARIO DINIZ	00003730551299	NCJ2193	HONDA/C100 BIZ	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	00027234851291
NBT2642	HONDA/C100 BIZ	JOAO TOMAZ	00035720557172	NCJ2598	HONDA/CG 125 TITAN KS	WAGNER VIEIRA CAMARA	00004880538272
NBV5935	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GILSON LOPES ALVARO	00056629427220	NCJ3087	HONDA/XLR 125	JONATAN SAMUEL GOMES DA SILVA	00094044056192
NBV8343	HONDA/C100 BIZ	IVANI CORREA DA SILVA	00001840245107	NCK1186	GM/CORSA SEDAN	HERIBERTO NERY DE OLIVEIRA EGUEZ	00085449679220
NBV9604	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARCIO BELZE FERREIRA	00091658519272	NCK3243	MARCOPOLO/VOLARE A5 MO	PARCELISTUR PARCEIS A.V.T.LTDA	34476820000176
NBV9934	HONDA/CG 125 FAN KS	GLEDSON YANKI DE OLIVEIRA PINHEIRO	00002007192209	NCK6498	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	DANIEL XAVIER CAVALCANTE	00008275052688
NBW0678	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUIZA PAIVA DA SILVA DA COSTA	00015202500297	NCK9088	HONDA/NXR125 BROS ES	JOSE CLAUDIO DA SILVA SOARES	00049753746253
NBW5535	HONDA/BIZ 125 ES	GERISMAR TOMAZ DE AQUINO	00057345805204	NCL1898	HONDA/C100 BIZ	FABIA CRISTINA NUNES	00060999985272
NBX3577	HONDA/BIZ 125 ES	GABRIEL MONTEIRO SENA	00001405475250	NCL4036	HONDA/NXR125 BROS ES	ANTONIO RAMALHO ASSUNCAO	00080110150287
NBX6676	HONDA/CG 125 TITAN KS	INES SAMPAIO DA SILVA	00023809841234	NCL4947	HONDA/XR 250 TORNADO	CLEBER NASCIMENTO LOIOLA	00066313708253
NBX7624	KASINSKI/RX 125	MAX MOTORS COM. E REP. LTDA	02086592000131	NCL5138	HONDA/BIZ 125 EX	ONEIDE CHAGAS DE SOUSA	00060405910215
NBY2407	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE MAURICIO DE SOUZA.	00048845930904	NCL6704	HONDA/C100 BIZ	QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA	00055966128200
NBZ5044	HONDA/C100 BIZ	ROSILDA MARIA DE VARGAS	00046869166153	NCC5216	HONDA/CG 150 TITAN ESD	OTANIEL LUCIO SANTOS	00075640708204
NCA0388	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE APARECIDO GOMES SOUZA	00076713903215	NCD3272	HONDA/C100 BIZ	DAMIAO ROSA DOS SANTOS	00000628385200
NCA3780	HONDA/C100 BIZ ES	AURICELIA SILVA SALES	00093876831253	NCD6976	HONDA/CG 125 TITAN ES	ONIVALDO DA LUS COUTO	00042086604220
NCB3398	HONDA/XLR 125	JASON ALVES DE OLIVEIRA	000191947714215	NCE0004	YAMAHA/YBR 125K	JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA	00077181964429
NBV9829	HONDA/CG 125 TITAN	HILSON GREGORIO.	00033312508991	NCE2191	JTA/SUZUKI EN125 YES	JUCILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	00042075068291
NBW2815	HONDA/CG 125 FAN ES	UILTON MOURA BATISTA SOUSA	00003379659355	NCE2359	JTA/SUZUKI EN125 YES	ELISSON REIS CARDOZO	00096980699200
NBW3492	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DIEGO PABLO SILVA DE SOUZA	00001082700258	NCE8320	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	00000235101290
NBX0980	HONDA/CBX 200 STRADA	MARIO NASCIMENTO DOS SANTOS	00061210501287	NCE8795	HONDA/CG 125 FAN ES	ALAN ALVES DE ARAUJO	00000697641236
NBX1419	HONDA/CBX 200 STRADA	LUCIANA NEVES DA SILVA	00067478301215	NCF8036	HONDA/BIZ 125 EX	MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	00035076070268
NBX2663	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MARIA ELIZIANA S. PESSOA	00009082816253	NCF9456	HONDA/NXR150 BROS ESD	UGILSON A DE ANDRADE SANTANA	00000942849205
NBX7553	HONDA/CG 125 FAN ES	EDILSON DA SILVA LESSA	00044351704268	NCG3570	HONDA/BIZ 125 ES	ALEILTON SOARES DO NASCIMENTO	00071516980204
NBY0515	YAMAHA/YBR 125E	RODRIGO LINHARES DE SOUSA	00085629472291	NCG4546	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	LUIZ RICARDO ROQUE DE LIMA	00060599022272
NBY3671	YAMAHA/YBR 125E	CINTHIA TABANEZ	00060057505268	NCG7793	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	MARTA DE OLIVEIRA SANTOS	00076056910253
NBY5293	HONDA/CG 125 TITAN ES	ALBERTO PEREIRA BORGES	00051308835949	NCH0995	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALDAIR CAVALCANTE SANTOS	00086352148204
NBY6739	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDES DE MELO	00056984723272	NCH5500	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	00011349689220
NBZ7059	HONDA/CG 125 TITAN KS	FERNANDINO KWAZA AIKANA	00077667360200	NCH8610	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO MARCELO S.DA SILVA	00095991123268
NBZ7350	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	GILMAR CABRAL DE MELO	00071547770287	NCH9157	HONDA/CG 125 FAN ES	VALDINALDO SILVA RIBEIRO	00038063476204
NCA4688	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADRIANA DE SOUSA CAMELO	00001944737324	NCI7555	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROSANGELA DOS SANTOS BECKMAN	00073339768234
NCA4804	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUANA SOSSA DA SILVA	00000237958244	NCI9607	HONDA/BIZ 125 KS	LUAN ZANELLA NARCISO	00000453400213
NCA6960	GM/ASTRA MILENIUM	JOSE PAULO ROCHA LEITE	00051841185272	NCI9661	HONDA/CG 150 TITAN ES	DAMARIS DUQUINI FERREIRA	00079206697234
NCB0394	JTA/SUZUKI EN125 YES	REBERSON ALVES DE SOUZA	00095392157220	NCL2571	HONDA/CG 125 FAN KS	OSMAR JUNIOR SALES DE MESQUITA	00021066493391
NBV0047	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE RAMOS LISBOA	00027117391200	NCJ4320	HONDA/CBX 250 TWISTER	BRUNO MESQUITA DOS SANTOS	00002611667276
NBV7177	HONDA/C100 BIZ	ROBSON DA SILVA	00061566187249	NCJ7215	HONDA/CG 125 TITAN KSE	RODRIGO MENEZES DA CRUZ	00001335234209
NBW7576	HONDA/NXR150 BROS ES	TIAGO BRAGA	00002816114244	NCS5938	HONDA/CG 125 TITAN KS	OLIMPIO FERREIRA SAKYRABIAR	00089597494272
NBW7953	HONDA/POP100	GABRIEL RAMOS DA SILVA	00002502338271	NCB7009	HONDA/C100 BIZ ES	JORGE PERES DE OLIVEIRA	00055975909791
NBX2599	HONDA/C100 BIZ	TIAGO DE JESUS SILVA CAMARA	00099967499249	NCB8921	HONDA/C100 BIZ ES	MANOEL BEZERRA DA S. SOBRINHO	00028175620200
NBX4135	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARIONEIDE RODRIGUES FURTADO	00064458830287	NCC3513	YAMAHA/T115 CRYPTON K	CICERA ROZIMEIRE O.E.CARVALHO	00081153619253
NBX6554	HONDA/CG150 FAN ESDI	WEVERSON ROGERIO DE SOUZA VIATAL	00001470362244	NCC6495	HONDA/NXR125 BROS KS	JOAO BATISTA	00027705838249
NBY4004	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA JANETE DOS SANTOS	00056651260987	NCC9715	HONDA/NXR125 BROS ES	ANGELO DA SILVA TOLEDO	00001956286241
NBZ3319	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOACIR VITOR DE SA	00053290313972	NCD1595	YAMAHA/YBR 125ED	PAULO VITOR PEIREIRA DA SILVA	00099779986200
NBZ4555	HONDA/XLR 125	ADALTO DE OLIVEIRA SANTOS	00087763311215	NCE0682	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JUPITER IND.COM.BEBIDAS LTDA	07110348000180
NBZ6368	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MARILETE ANGELICA DE SOUZA	00016306864253	NCE4691	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DINALVA LUNA PAIVA	00034848258200
NBZ7495	HONDA/CG 150 TITAN KS	FABIO CESAR DE ANDRADE	00076456862272	NCE4882	KASINSKI/WIN 110 60	DAVI TEIXEIRA JUVENAL	00074256947272
NCA6094	HONDA/XR 300	EDSON ESTEVES DOS SANTOS	00047105461268	NCE5003	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALDEIR DE FREITAS	00042120845204
NCB0675	HONDA/CG 125 TITAN KS	CELSO COSTA SANTOS	00061679240234	NCF5336	VW/FOX 1.0 GII	IVO FERREIRA DE SOUZA	00065185544287
NCB2074	HONDA/XLR 125 ES	CARLOS JOSE ALVES DE SOUZA	00079813593768	NCG8676	HONDA/POP100	ANTONIO MARQUES DOS ANJOS	00052214230220
NBW4358	FORD/KA FLEX	FRANCISCO PEREIRA CARDOSO	00060011686367	NCH3898	DAFRA/SPEED 150	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0007658391215
NBW6308	HONDA/CG 125 FAN KS	DELCIDES TORRES DE ANDRADE	00021759014249	NCH4439	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCO EDERSON M.FURTADO	00001907309276
NBW7547	YAMAHA/XTZ 125E	MARIA ELENA BOLANHA	00020317476220	NCH8651	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EVALDO VIEIRA DA SILVA	00052421031168
NBX1909	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	GLAUCO MAURO DE SANT ANA	00089579720215	NCH9675	HONDA/CG 150 FAN ESI	NEDINA GOMES DA CONCEICAO	00038921618287

NCH9890	HONDA/CG 150 FAN ESI	DOMINGOS DOS SANTOS PRAZERES	00082829039220	NCO2199	HONDA/C100 BIZ ES	EZEQUIEL SOUZA	00083417192234
NCC0599	VW/GOL 16V PLUS	EDSON JOAQUIM DOS SANTOS	00001873190905	NCO7928	HONDA/C100 BIZ	HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO	00000794489257
NCC4063	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOSE APARECIDO CARDOSO SOUZA	00001578098203	NCR0048	HONDA/CG 150 TITAN ES	OTINIEL MIRANDA DA ROCHA	00046903402268
NCD2199	YAMAHA/CRYPTON T105E	POLIANA DE OLIVEIRA ERNESTO	00000920072283	NCR1405	HONDA/CG 150 SPORT	EDINALDO NUNES DE FREITAS	00038962730278
NCE0188	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROSIMEIRE NUNES DE ANDRADE	00079013228291	NCR2178	YAMAHA/XTZ 125E	JUVENIL JOSE DOS SANTOS	00083471553134
NCE4079	HONDA/CB 300R	ANTONIO ALFREDO FELIX DOS SANTOS	0005576769220	NCR2644	YAMAHA/YBR 125K	IZALMIR DO AMARAL.	00047871423215
NCE8160	HONDA/CG 125 FAN KS	RONAN FARIAS DE CASTRO	00052887367234	NCI1595	HONDA/POP100	JOSENILDA DA SILVA	00000133287270
NCE8708	YAMAHA/FAZER YS250	ERIC NUNES DE MORAIS	00000559985266	NCI4326	HONDA/POP100	JUNIOR HOLZ	00054049881260
NCF1159	DAFRA/KANSAS 150	CLEIDE INES MACHADO	00003617667937	NCI8285	HONDA/CG 150 TITAN ES	VILMAR DA SILVA SOBRINHO	00002446107117
NCF2248	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE BISPO DA SILVA	00027225852272	NCI8311	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MANOEL BARROSO PEREIRA JUNIOR.	00016197704234
NCF3849	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JAMES MELO PEREIRA	00066710901220	NCI9059	HONDA/CG 150 TITAN KS	DARLAN BASQUEIRA	00004102847936
NCF5407	HONDA/CG 150 FAN ESDI	TIAGO NOGUEIRA BRITO	00001199891231	NCJ5954	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEOSDETE SENA JATOBA	000142970119272
NCG0743	HONDA/CG 125 FAN ES	ADELSON SOARES LEMOS.	00077129385200	NCJ5990	HONDA/C100 BIZ ES	SILVANA APARECIDA BORGES	00062309366234
NCH1799	HONDA/BIZ 125 ES	FLAVIA DA SILVA TAVARES	00079934277204	NCJ6516	YAMAHA/FAZER YS250	LEONARDO GABRIEL LIMA DA COSTA	00089838734268
NCH3834	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HILZEMAR DA SILVA PRADO	00065641353272	NCJ6747	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDILSON DOS SANTOS POCOS	00067390650206
NCI0663	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DAVID KUMM	00029594952253	NCK0385	HONDA/CG 125 TITAN ES	DENIR PARANHOS	00075202794215
NCI1792	HONDA/NXR125 BROS KS	IZIQUEL ALVES DE SOUZA	00066149002268	NCK0399	HONDA/CG 125 TITAN KS	RODRIGO LINHARES DE SOUSA	00085629472291
NCF3587	HONDA/BIZ 125 EX	HARMISTRONG SILLAS M. AGUIAR	00000423590235	NCK1074	HONDA/NXR150 BROS ESD	SAULO MACIEL FARIA	00057050279153
NCH0065	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ARMANDO D.SOARES CALDEIRA	00089733550230	NCK1117	TOYOTA/COROLLA XE18VVT	PAULO JUNIOR DO CARMO	00079055451215
NCH3826	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	TASSIA CAROLINA SANTOS	00005123094938	NCK2194	HONDA/C100 BIZ ES	FRANCISCO DE OLIVEIRA	00085996629291
NCH5101	HONDA/BIZ 125 ES	EMANUEL KELVEN GOMES	00005450157312	NCK3845	YAMAHA/XTZ 125K	JOSE VASCONCELOS COSTA	00032956401300
NCH9192	JTA/SUZUKIAN125	ROBERVAL DE SOUZA PASSOS	00064384624204	NCK6126	HONDA/C100 BIZ ES	MARILEIDE MENDES RIBEIRO	00051762234220
NCI0821	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANDERSON RODRIGUES DE MACEDO	00000658327283	NCL2119	HONDA/C100 BIZ ES	MAGALITA FRANCO VACA DA SILVA	00040799611204
NCI2256	HONDA/BIZ 125 ES	DIRCEU GARCIA	00042002915253	NCL4768	DAFRA/ZIG PLUS	GELCIANE SILVA DA COSTA	00091196817200
NCI3209	HONDA/C100 BIZ	ETELVINA PINTO DE OLIVEIRA	00064997499234	NCL5565	HONDA/C100 BIZ	GERALDO NASCIMENTO SILVA	000916886928234
NCI3956	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEBASTIAO GABRIEL DO NASCIMENTO	00040977838900	NCI2867	HONDA/NXR125 BROS ES	WEVERSON VIEIRA DA SILVA	00068698364268
NCI7566	HONDA/XR 250 TORNADO	VOLNEI ROCHA SEVERO	00035110155291	NCI7589	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALTO BENTO TAVARES	00072852763249
NCJ1175	HONDA/NXR150 BROS KS	SAMSUEL SANTOS DA SILVA	00001216613265	NCI7906	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA APARECIDA DA SILVA	00053008510272
NCJ1862	HONDA/BIZ 125 ES	ANDREIA DE PAULO GONCALVES	00076249549234	NCI7934	HONDA/C100 BIZ	NELI SARAIVA E. DE MELO	00073957372291
NBX3331	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOISES DE SOUZA	00031550509268	NCI8416	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA NELIA FERREIRA DA ROCHA	00046884424249
NBX5880	HONDA/CG 125	BAURIE JOSE INOCENCIO.	00023865237991	NCI9006	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARCOS ANTONIO CAMPAGNOLLI	00018348653287
NBY2795	HONDA/XLR 125	JOSE CARLOS ZANELLA	00076816931220	NCJ0345	HONDA/BIZ 125 MAIS	MARINA JUSTINIANA DA COSTA	00047864723249
NBY6985	HONDA/CG 125 FAN ES	ADRIANO BATISTA DE SOUZA	00047359625220	NCJ0818	HONDA/NXR125 BROS ES	LUCAS RIBEIRO NOVAES	00000430850247
NBZ1936	HONDA/C100 BIZ	IZABEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	00084127155272	NCJ3706	HONDA/NX400 FALCON	ROSIMEQUE LUCIANO ARRUDA	00088376346253
NBZ1972	HONDA/CG 125 FAN	GILBERTO ANTONIO GUIMARAES	00000082871205	NCJ4467	HONDA/C100 BIZ ES	EUDISCLEI SANTOS DE BAUS	00000637111508
NBZ4560	HONDA/XLR 125	ARLINDO VICENTE DA SILVA	00013978802287	NCJ5630	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE CARLOS ALVES	00019112734268
NBZ5410	HONDA/C100 BIZ ES	LAIR BENICIO SOBRINHO	00060257431268	NCJ6485	YAMAHA/FAZER YS250 LE	GIL VAZ FILHO	00003213453803
NCA1534	HONDA/C100 BIZ	GUSTAVO LOURENCO RIVOLLI	00000693486260	NCJ7836	HONDA/CG 125 FAN KS	FRANCISCO CARLOS CLAUDINO	000476883944991
NCA7278	HONDA/XLR 125	ROBSON BARBOSA DA SILVA	00073867969272	NCJ9622	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GENESIO ORMINDO DA SILVA	00002084825202
NCB2079	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILMAR ROCHA SIQUEIRA	000227183106268	NCK2870	HONDA/C100 BIZ	GLEICIANE GUIMARAES PEROTE	00071973717200
NCB9391	HONDA/C100 BIZ	FABRICIO EVARISTO CORREA	00091779871267	NCK5217	HONDA/C100 BIZ ES	EZEQUIEL OLIVEIRA ALMEIDA	000220031006215
NCC7429	HONDA/C100 BIZ	OSMAR GONCALVES DE GODOY	00000360125212	NCK5813	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOABE TRAVASSOS FERREIRA	00001642948217
NCD9664	HONDA/BIZ 125 KS	ADÃO DOS SANTOS SANTOS LIMA FILHO	00001036148262	NCK6906	HONDA/C100 BIZ	EGNALDO RODRIGUES DESOUSA	00094304793268
NCE4022	DAFRA/ZIG	MARIA IVANIA LIMA CAVALCANTE	00074948440230	NCJ9168	VW/GOL 1.0 GIV	DORIVAL AMAZONS G. JUNIOR	00052924319234
NCE5296	HONDA/NXR125 BROS ES	EVERALDO DOS SANTOS	0005338231268	NCK0259	HONDA/CG 125 TITAN KS	RAIMUNDO NONATO N.DE ARAUJO	00016199197291
NCL8719	HONDA/NXR125 BROS ES	MARCOS ANTONIO GOULART	00073627844220	NCK1349	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA HELENA G.QUEIROZ	00022112286234
NCL9095	HONDA/CG 150 TITAN KS	MAIZA GONCALVES DA CRUZ	00002725918235	NCK4627	YAMAHA/YBR 125ED	NIEDSON SILVA SANTOS	00064461211215
NCM0097	HONDA/BIZ 125 ES	JULIO ERICK ALVES VIEIRA	000007964797220	NCK4718	HONDA/CG 150 TITAN EX	FABIO HENRIQUE VIEIRA DO NASCIMENTO	00075276976287
NCO1267	GM/CORSA CLASSIC	ADAILDO DE MELO LEANDRO	00028675070225	NCL2390	HONDA/CG 125 TITAN KS	REGINALDO ALVES PEREIRA	00045675678204
NCO4775	HONDA/BIZ 125 ES	OZIAS CANDIDO PEREIRA	00061287130259	NCL7118	HONDA/CG 125 TITAN KS	PENNO IOP	00030037689991
NCP4769	HONDA/CG150 FAN ESDI	MIRLA BARBOSA LIMA	00084258420263	NCL8409	HONDA/C100 BIZ ES	JOSÉ GILDIVAN ALVES SIMÃO	00000050721232
NCP5210	HONDA/CG 125 TITAN KS	JUVENIL MIGUEL COELHO	00071036687791	NCL9007	YAMAHA/CRYPTON T105E	ADRIANO BELMIRO SOBRINHO	00098836501249
NCP6777	HONDA/CG 150 TITAN KS	PAULO CESAR SOARES	00080028721268	NCM2758	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE BESSA	00088427781253
NCP7935	HONDA/CG 150 TITAN KS	IVALDO DOS SANTOS	00072062037287	NCM9028	HONDA/NXR150 BROS ES	ELISEU GONÇALVES DA SILVA	00000066515262
NCP7982	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	EMPRESA BRAS. CORREIOS TELEGRAFOS	34028316002742	NCN7270	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIA SONIA PEPIS GOMES	00037189565272
NCP8518	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VALMIR NUNES DE SOUZA	00048602205287	NCN8597	HONDA/CG150 FAN ESDI	PABLO VINICIUS GONCALVES RIBEIRO	00000889437203
NCO6819	YAMAHA/XTZ 125E	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	00049914162215	NCO0316	KASINSKI/WIN 110 60	SARA VIANA ROCHA.	00081398689220
NCR2308	HONDA/XR 250 TORNADO	JEANDERSON KLEMER DE JESUS SILVA	00000106420216	NCO5537	HONDA/C100 BIZ ES	GILBERTO CAMPINAS BEZERRA	00038688115249
NCR8030	GM/CELTA 3 PORTAS	MARIA DA COSTA TRINDADE	00010690581220	NCO9444	HONDA/CG 150 TITAN ES	WANDERLEY MARIANO	00037113518834
NCT0465	HONDA/NXR125 BROS KS	JOSINO CHAGAS SIMEDICO	00018553338991	NCE7559	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO CARLOS DE BARROS	00038601060234
NCT1965	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA	00097968447291	NCH4571	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	IZAIAS LUIZ DO NASCIMENTO	00044751125400
NCU1119	YAMAHA/XTZ 125K	ALEXANDRE CAETANO BARBOSA	00003679954417	NCW4308	PEUGEOT/207HB XR	AMANDA MARIA DE BRITO LIMA	00005977474580
NCU2112	FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	OLIMPIO ROBERTO NETO	00089999320287	NCW5656	HONDA/BIZ 125 ES	KARINA RIBEIRO DA SILVA	000004199790284
NCV0282	JTA/SUZUKI EN125 YES	ORMIZIO FERRE DAMASCENO	00001429768223	NCX0278	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	GISELY MARY SOUZA MATOS	00020694459890
NCV5478	HONDA/POP100	POLIANA OLIVEIRA DA COSTA	00001042801231	NCX4667	HONDA/CG 150 TITAN EX	MAGNO NUNES DA SILVA	00001299668437
NCV9696	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDMAR PEDRO DA SILVA	00004062175215	NCX7140	YAMAHA/XTZ 125E	LINDOLFO NUNES DE FREITAS NETO	00032680864204
NCW0231	HONDA/CG 125 FAN ES	NERISVALDO DO VALE SALGUEIRO	00083755012200	NCY0089	HONDA/CG 125 FAN KS	SERGIO SARAIVA RIBEIRO	00047924675272
NCW2568	HONDA/CG150 FAN ESDI	RELISSON DOS SANTOS BRAGA	00079330789234	NCY4629	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	CLAUDINEI DE LIMA COELHO	00095746730220
NCW2812	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSUE DOS SANTOS	00061548634204	NCY5213	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MATHEUS DA SILVA	00001856890279
NCW3730	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARILDO MARCOS PURKOT	00074849662900	NCY6043	HONDA/CG 150 FAN ESI	TONI DA SILVA	00001389730247
NCK0800	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUIZ OZORIO BRAGA	00002827310244	NCY8246	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JOSE LANDO L. MENDONCA	00098409778149
NCK1679	HONDA/CG 125 FAN ES	ROSANE FEDERIGI CAMARA	00013193664731	NCZ2085	HONDA/POP100	ARISTIDES DRUMOND DE OLIVEIRA	00056500661249
NCK8517	HONDA/NXR125 BROS ES	DIVANEI FLORENCIO SANTOS.	00038634490297	NCZ8065	HONDA/NXR150 BROS ESD	LUZARDO RODRIGUES BANDEIRA	00071520953291
NCK9192	HONDA/NX400 FALCON	RUDSON BORGES DA SILVA	00078414660215	NCZ9929	HONDA/CG 125 FAN ES	AILTON DE SOUZA	00038902133249
NCL2366	REB/MOTOPRATICO ESP 1	WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO	00020413106268	NDA1158	JTA/SUZUKI EN125 YES	RICARDO DE SOUSA RODRIGUES.	00066554128204
NCL6580	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSIAS DE PAULA DIAS	00029433410297	NDA3459	HONDA/CG 150 JOB	A.FERREIRA DE AGUIAR PROD.ALIM.-ME	03246520000177
NCL8249	HONDA/C100 BIZ MAIS	ROSANGELA FAVALESSA DOS S. CORREIA	00036899259249	NDA3825	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALEXANDRA SOUZA ZUMBA	00073828785204
NCM1926	HONDA/C100 BIZ ES	JUNIANO DA SILVA BARBOSA	00091583284249	NDA8615	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CAIO MARCELO CALIXTO DA SILVA	00002384694251
NCM2219	HONDA/CG 125 TITAN ES	Paulo Gomes dos Santos	00038676265291	NDB5966	HONDA/CG 150 TITAN ES	ADILSON DE CARVALHO BARCELOS	00072706740272
NCM6024	HONDA/C100 BIZ	LEVINO INACIO DA ROCHA	00029048796253	NDB6658	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PREF MUNIC DE CANDEIAS DO JAMARI	63761902000160
NCM6898	HONDA/NXR150 BROS ES	WELITHON PINHEIRO DE ARAUJO	00083042717291	NDB9927	HONDA/CG 125 FAN ES	SUZANIELEN NOGUEIRA DE MENEZES	00052808203268
NCO5257	HONDA/CG 150 SPORT	IVALDO ALVES PEREIRA.	00027060250263	NDC4773	HONDA/BIZ 125 ES	TATIANE PEREIRA VIEIRA	00099881098220
NCO6012	GM/CLASSIC LIFE	ANTONIO COSTA NETO	00082808546220	NDC6696	YAMAHA/YBR 125K	GLENDA CORREIA G.LIMA SANTOS	00081870078268
NCP4380	HONDA/C100 BIZ ES	JAIR CAROLINO VIEIRA	00020260571172	NDC9060	YAMAHA/YBR 125E	NILTON RIBEIRO DA SILVA	00000428312888
NCP5538	HONDA/CG 150 TITAN ES	CLOUDOALDO BORGES DOS SANTOS	00085217107200	NCR2728	JTA/SUZUKI GSR150I	MARIA SUELY C.DOS SANTOS	00028634128253
NCP8170	HONDA/CG 125 TITAN KS	AGNALDO MARQUES DA SILVA	00085894680204	NCR3523	YAMAHA/YBR 125K	FILIPE CLEBER DA SILVA	00000011542222
NCP8370	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	00074416405200	NCR5808	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAIMUNDO JOSE MENEZES DA COSTA	00050868411275

NCR7405	HONDA/BIZ 125 KS	JADSON LIMA DA SILVA	00092415300225	NDF8899	YAMAHA/YBR 125K	ANDREIA TEOTONIO DE SOUZA	00086097679220
NCS7878	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GEAN CARLOS GUIMARAES	00067399355215	NDG0570	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NELSON PEREIRA NUNES JUNIOR	00001053379277
NCT1137	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	RENATO JOSE DE OLIVEIRA	00071659803268	NDG2618	HONDA/CG 125 FAN	JUVENIL MIGUEL COELHO	00071036687791
NCT1141	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARCOS GRILLO DA SILVA	00065129113268	NDG3027	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	MICHAEL DA SILVA TITON	00090744780268
NCT1453	VW/GOLF GENERATION	IRMA TERTO CAETANO	00042243572249	NDH1423	TOYO TA/COROLLA XLI18FLEX	ECONOMIA COM. DE ALIMENTOS LTDA	09313075000105
NCT1903	HONDA/CG 125 TITAN ES	DIEINY VERISSIMO DA SILVA	00092675387215	NDH2747	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE CLEMILSON DO NASCIMENTO	00011341076253
NCT3320	YAMAHA/YBR 125E	AMAURI ALVES DE LIMA..	00068911190225	NDH3787	HONDA/CG 150 FAN ESI	DIEGO DE OLIVEIRA ALVES	11110992000126
NCT8239	VW/26.260 E	FUNDO INFRA-EST.TRANSP.HAB.FITHA	08817403000130	NDH9363	HONDA/NXR150 BROS ES	WENDERSON FERNANDES DA SILVA	00092823327134
NCL5423	HONDA/BIZ 125 ES	ALEX DE ALMEIDA	0002707327212	NDI3475	HONDA/C100 BIZ	SIDNEI LEITE DA SILVA	00097821217204
NCL6779	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA	00019263767300	NDI6157	HONDA/CG 150 FAN ESI	ARLINO DE CARVALHO SILVA	00000953646254
NCW3694	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	DAVID CASTRO PINTO	00001422024288	NDI7229	HONDA/CG 125 TITAN ES	GENILSA PORTILHO NUNES	00072059710200
NCW7455	HONDA/POP100	LUCAS DA SILVA	00097599611215	NDI7466	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSUE OLIVEIRA DA COSTA	00031549080210
ÑCX0803	HONDA/BIZ 125 ES	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	00074859099249	NDI9160	HONDA/CG 125 TITAN KS	JUVENIL MIGUEL COELHO	00071036687791
NCX1358	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ANGELO MAXIMO SANTOS MACENTE	00066552656220	NDJ0014	HONDA/BIZ 125 KS	MARIA DO CARMO MAGALHAES DAMASCENO	00030836930282
NCX5659	HONDA/CG 125 FAN	RONDOBRAS AUTO PECAS LTDA	84635465000109	NDJ4689	SUNDOWN/WEB 100	SANDRA DI CARLA LUZ BURTON COSTA	00039063933215
NCX9777	HONDA/CG150 FAN ESDI	VANDERSON DONATONE DA SILVA	00090158237234	NDA1218	HONDA/CG 125 FAN ES	PEDRO DIAS CARNEIRO	00028621620278
NCY1380	HONDA/CBX 250 TWISTER	JULIANO DOS SANTOS	00052823466215	NDA1676	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSUE DE SOUZA CHAVES	00001132367271
NCY3606	CHEVROLET/CLASSIC LS	JAQUELINE MARIA DE F.B.S.SOARES	00019174470272	NDA3075	HONDA/BIZ 125 ES	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	00067940617249
NCY3975	DAFRA/ZIG	CLAIR REBELO SCHIAFFINO	00040886883253	NDB0208	HONDA/CG 125 FAN	JENILSO GOMES DOS SANTOS	00092547427249
NCZ1056	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	EDUARDO PEREIRA DA CRUZ	00064353966200	NDB0213	FIAT/STILO FLEX	MILTON CESAR R.DAS NEVES.	00038629950200
NCR2870	HONDA/CG 125 TITAN ES	FRANCINEY ALVES DE MIRANDA	00020391072234	NDB1871	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISNEI DOS SANTOS DE AZEVEDO	00082024839215
NCN5629	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RUI BARBOSA OLIVEIRA CARNEIRO	00057998205253	NDB5330	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GILBERTO TEIXEIRA NEGRIS	00000097203165
NCO2825	HONDA/CG 150 TITAN KS	ERNANDO ASSIS PAIVA	00038932806268	NDB9210	HONDA/C100 BIZ ES	ROSELENE R.DA SILVA DE OLIVEIRA	00072267151200
NCO5793	I/FORD FOCUS 1.6L HA	LEO VIEIRA MATOS.	00058986022249	NDC1119	YAMAHA/YBR 125K	VIVIANA APARECIDA F.CASTILHOS	00078926874249
NCO5820	HONDA/CG 125 TITAN ES	ODILIO DOS SANTOS SATILHO	00008518599253	NDC3684	HONDA/NXR150 BROS ESD	VILMAR MOREIRA DE LIMA.	00002404720120
NCP8500	HONDA/CG 125 FAN KS	ISAC DA SILVA.	00038648989272	NDC8366	YAMAHA/YBR 125K	ORLEI HENRIQUE WREGE CAVALCANTE	00079264085220
NCQ1661	HONDA/CG 150 TITAN ESD	STERVEN JHONATHAN CAMPOS	00094642850287	NDC9616	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	GLOBAL MARKETING E ASS PUBLICITARIA LTDA	05665149000103
NCQ1959	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALGUIMAR SOUZA FERREIRA	00034056394253	NDD6086	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAMON PEREIRA LIMA	00081401795234
NCQ4722	HONDA/C100 BIZ	ADALBERTO DA COSTA CARVALHO	00022170286187	NDD7326	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE RIBAMAR CARDOSO ALVES.	00017301971249
NCQ8090	HONDA/XLR 125 ES	SILVANO SOARES DE ABREU	00096127031249	NDD9363	HONDA/POP100	SUELY PEREIRA DE SOUZA SILVA	00011498773249
NCQ9468	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANDREIA DIAS MARTINS	00078774373234	NDE0859	YAMAHA/NEO AT115	GLAUBER CANCAO	00057544255204
NCR2691	YAMAHA/XTZ 125E	WANDERLEI WIONCZAK	00071664483268	NDE7293	HONDA/POP100	Reinaldo de Souza Lima	00093308876272
NCS0520	HONDA/CG 125 TITAN ES	ALDEIR DE FREITAS	00042120845204	NDE7589	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	PEDRO CARDOSO SOARES	00072024380204
NCS9000	FIAT/STRADA ADVENTURE	JULIANO GOMES DA SILVA	00000404103901	NDE8732	YAMAHA/FAZER YS250	EDIGONIO XAVIER TEIXEIRA	00000868834297
NCT5190	HONDA/XLR 125 ES	ABDON LEITE DE OLIVEIRA NETO	00059949040230	NDF0851	YAMAHA/YBR 125E	DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	000038661128234
NCU1684	YAMAHA/YBR 125E	ADEIR DE JESUS LACERDA	00057802327768	NCW2369	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	MARCIENE NASCIMENTO DA SILVA	00097491918204
NCV0551	DAFRA/SPEED 150	RODRIGO RIBEIRO BELO	00070298750287	NCW3370	HONDA/CG 125 TITAN ES	GILCIMARA ALVES S ROQUE MARTINS	00083358625249
NCV1098	HONDA/POP100	FERNANDO OLIVEIRA ALVES	00067472443204	NCW6380	HONDA/C100 BIZ MAIS	MARIA GORETH D DE A ARAUJO	00006400102078
NCV7176	HONDA/CG 125 FAN KS	RICARDO COELHO PAIVA	00020607857404	NCY5115	HONDA/POP100	MARIA NEVES SANTOS	00071540903249
NCV9747	I/FORD FUSION	ARLANDIO FLORINDO REIS	00046924949215	NCY7130	HONDA/NXR125 BROS KS	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA	0004790561291
NCL0920	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUCINEIDE OBDOM DA SILVA	000628068951268	NCY9825	HONDA/POP100	EMERSON PEREIRA DE ARAUJO	00000535733232
NCL4104	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	CIRO ERNESTO M.DOS SANTOS	00083997156204	NCZ0705	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EVANGELISTA FERREIRA DE SOUSA	00049848186387
NCL4276	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARLOS DE CARVALHO LIMA	00089230930768	NCZ0884	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELAINE FERREIRA DE FARIAS	00090889649200
NCL5829	FIAT/STRADA FIRE	CLARA O MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME.	10940198000147	NCZ9150	HONDA/CG 125 TITAN KS	TEREZINHA SOARES DE SOUZA	00075030500200
NCM0068	HONDA/BIZ 125 MAIS	JOSE ANTONIO E. DOS SANTOS	00062097880215	NDA0986	CHEVROLET/MONTANA SPORT	L. M. NO GUEIRA IMP E EXP - ME	84720226000157
NCM6860	VW/GOL 16V PLUS	DIOGO SEVILHA TAVARES	00075202352204	NDA6179	HONDA/CG 125 FAN KS	DIEGO ALEXANDRE DUPONT FERREIRA	00000387671200
NCO3108	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADAO BATISTA RIGUETI	00059721006220	NDB1586	HONDA/POP100	ARNALDA MAISTER SANTIAGO	00065151593234
NCP4642	HONDA/CG 125 FAN	HELVIS FABRICIO DA COSTA	00002310345202	NDB2543	YAMAHA/YBR 125K	MANUEL RAIMUNDO A.DE ARAUJO	00001377054268
NCP4649	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	JOSE ANTONIO MOURA DA SILVA	00061206571268	NDB6162	YAMAHA/XTZ 125E	JOSE ANTONIO PEREIRA	00036494151787
NCQ7478	YAMAHA/YBR 125K	REINALDO FORTE	00022000470297	NDB6802	HONDA/POP100	CARMELITA DA SILVA LIMA	00066213630287
NCQ7881	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	WALMIR DA CUNHA FRANCA	00063807946268	NDC7826	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	00008455147253
NCQ8260	HONDA/C100 BIZ ES	MOISES DOS SANTOS SOUZA	00001127521284	NDC8636	JTA/SUZUKIAN125	GLACIETH M.DO NASCIMENTO DE LIMA	00042051860297
NCS2608	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	FORTE IND.CERAMICA LTDA	19048925000130	NDD0546	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	EDUIS RODRIGUES PRIMO	000028648994268
NCS5303	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	TATIANA PEREIRA DE ABREU	00065614119272	NDD4513	HONDA/BIZ 125 KS	WELTON DA SILVA NOIA	00089348492687
NCT5375	HONDA/CBX 250 TWISTER	AURIZIA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	00034127976268	NDD6724	HONDA/CG 150 TITAN ES	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS.	00094563608220
NCP7736	HONDA/CG 150 TITAN ES	ORLANDO AVELINO DOS SANTOS	00019183615253	NDD8572	JTA/SUZUKI EN125 YES	ELISSON RENAN RAMIREZ OLIVEIRA.	00000639336248
NCQ1410	HONDA/CG 125 TITAN KS	DAVID CRISTOVAO DE ARAUJO	00064018806272	NDD9421	YAMAHA/YBR 125K	OEZIO ALVES DA SILVA	00075661047215
NCQ6107	FIAT/SIENA ELX FLEX	MARIA DAS DORES B.DE OLIVEIRA	00054967899315	NCT7448	HONDA/CG 150 TITAN EX	LUIZ ANTONIO CARDOZO	0001137705690249
NCQ6148	HONDA/CG 150 TITAN KS	DANIEL AZEVEDO MARTINS	00053582926249	NCT9350	HONDA/C100 BIZ	BENILDA WUTKE	00047054069234
NCR0319	HONDA/POP100	MARCOS ANTONIO MILITAO	00076579379200	NCU2312	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	MARCOS LOPES	00074184520200
NCR5020	HONDA/CBX 250 TWISTER	WAGNER JOSE CASSIANO	00010939249855	NCV8975	HONDA/CB 300R	ANTONIO MOREIRA MAIA	00036028746215
NCS2149	HONDA/C100 BIZ	ADAIL ALVES DE MIRANDA	00041424328268	NCV9509	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ANTHONY ANTUNES PONCE	00000435525280
NCS5984	HONDA/CG 125 FAN	METAL ROCHA REFRIG IND E COM AMAZ LTDA..	07454373000181	NCW2904	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	ARIANE KENIA FELIX QUINTELA	00062508636215
NCT2485	JTA/SUZUKI AN125	MARIO FERREIRA LIMA	0006860243234	NCW5993	YAMAHA/FAZER YS250	RAILSON DO CARMO FACUNDO CRUZ	0009304878234
NCU4913	HONDA/CG 150 TITAN KS	TATIANE SANTOS ALMEIDA	00076033473272	NCX0372	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ALINE OLIVEIRA BARBOSA	00000246127236
NCV1079	HONDA/NXR125 BROS ES	ROBSON GONCALVES	00000491083289	NCY5315	KASINSKI/COMET 250R	JULIANA MACEDO SENDESKI SUFFI	00094959030178
NCW4329	HONDA/BIZ 125 ES	ELAINE FELIX OLIVEIRA	00001702525236	NCY6983	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AURINA SARAIVA DE LIMA	00035028777268
NCW6386	HONDA/BIZ 125 ES	JOAO FERREIRA DA S. FILHO	00075280973220	NDA6064	HONDA/POP100	ZELIA BRUSTOLON DE CARVALHO	00056541058253
NCW6519	HONDA/BIZ 125 ES	ELIZANGELA PAULO DA SILVA	00064996107200	NDA7939	JTA/SUZUKI EN125 YES	ADALTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00081071035215
NCW8904	HONDA/BIZ 125 ES	LUCIANA BIGNATI SILVA	00080067050204	NDA9129	HONDA/CG 125 FAN KS	CLEBERATAIDE DE SOUZA	00059624647291
NCW9673	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARIO CESAR SOUZA ALMEIDA	00001743010222	NDA9525	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DOUGLAS ALVES BRASIL	00000622094262
NCX6457	VW/GOL 1.6	TIAGO HEIDRICK DE V MOURA	00081934963291	NCY6534	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RIVALDO PAIXAO DA SILVA	00038626080263
NCJ7781	FIAT/PALIO ELX DUALOGIC	LEANDRO ADERSON VIGATO DE OLIVEIRA	00065720539204	NCY7450	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARIO FERREIRA LIMA	0006860243234
NCK2936	HONDA/CBX 125 TITAN KS	JOSE DAS GRACAS PEREIRA	00054362482253	NCZ2786	HONDA/CG 150 FAN ESI	ODACIR BATISTA MEIRA	00088195201253
NCK4563	FORD/FIESTA EDGE	ANGELITA LUIZA DA C.LIMA	00042168147272	NCZ2847	RENAULT/SANDERO EXP1016V	SUMAMR LOC.DE VEIC.LTDA	0906681000165
NCL7206	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLAUDENIR DUARTE SCHULZ SANTOS	00088180174204	NDB8682	HONDA/CG 125 FAN	VALMIR FERREIRA DE MELO	00001746748133
NCM5629	HONDA/C100 BIZ MAIS	ELVIS DUTRA CORREA	00095990950225	NDC6649	HONDA/BIZ 125 ES	EDGARDO LOPES GALDENCIO	00065858182291
NCN8570	HONDA/CG 150 FAN ESI	ERICA VARGAS MORENO ZURITA	00087599554220	NDC9036	HONDA/CG 150 TITAN KS	SANDRO MIRANDA GUIMARAES	00054572622272
NDD1980	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DELMO MARTINS RODRIGUES	00091706491204	NDD2160	JTA/SUZUKI EN125 YES	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	00020272278220
NDD6617	HONDA/CG 125 FAN ES	EDSON PEREIRA DA SILVA	00029436990200	NDD2374	HONDA/CG 150 TITAN ES	ADAO JOSE SANTANA	00002362220826
NDD8069	HONDA/CG 150 FAN ESI	SILVIO ALVES SALDANHA	00031570410291	NDD4608	HONDA/CG 150 TITAN ES	PABLO DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	0001909597201
NDE0318	GM/CORSA SEDAN MAXX	FRANCISCO ODESIO FONTENELE	00038113570349	NDE0879	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUCINEIDE ALVES MIRANDA	00003088714210
NDE2548	HONDA/CBX 250 TWISTER	WANDERLEY FONSECA DE PAULO	00041877098272	NDE1572	HONDA/CG 150 TITAN KS	QUEILA GERIMIAS RAMIRO	00094419337249
NDE4869	HONDA/BIZ 125 MAIS	FABIANO FAGUNDES PEREIRA	0000090258207	NDE5183	HONDA/BIZ 125 ES	IRENE ALMEIDA MARQUES	00035066873287
NDE6857	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARLOS RONSILEI B. GUIMARAES	00096963263272	NDF0554	YAMAHA/YBR 125E	ADEVAIR BONIFACIO DE MORAES	00040808688200
NDF4557	HONDA/CG 125 FAN KS	EDSON BARBOSA COSTA	00085722600210	NDF1990	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRICILA DE SOUZA LEITE	00083672575291
NDF7164	HONDA/BIZ 125 KS	THAIS DOS REIS OLIVEIRA	00096743131253	NCO5509	HONDA/CG 150 FAN ESI	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	00099213770278

NCP8840	YAMAHA/YBR 125ED	MARIO RODRIGUES PEREIRA	00032606850220	NDF5238	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUCINEIA PEREIRA DIAS	00078402867200
NCO2304	HONDA/CG 150 SPORT	RENATO SOUZA OLIVEIRA	00000485958295	NDF5761	HONDA/CG 125 FAN	SIDERLEI CARDOSO DE SA	00084359986220
NCS1439	HONDA/CG150 FAN ESDI	FIRMINO JORGE DE BRITO	00008543384234	NDG0781	HONDA/POP100	ELSIVAN PATRICIO DE SENA	00089997166272
NCS3721	HONDA/C100 BIZ	GERALDINA MARCOLINO SOARES	00013982842204	NDG3570	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE ADMILSON DA C. SILVA	00039046443272
NCS9610	HONDA/C100 BIZ ES	CLEUZA SANTAGNELLO CASTILHO	00003385873819	NDG9128	HONDA/CG150 FAN ESDI	GILFREDO EGUEZ	00005140129272
NDJ5292	HONDA/POP100	ARLETE APARECIDA SAMPAIO	00056135840959	NDG9183	HONDA/POP100	NESTOR PEREIRA	00039003892253
NDK1098	HONDA/CG 150 TITAN ES	ROGERIO DOS SANTOS PERES	00083965513249	NDH2743	HONDA/CG 125 FAN	RAIMUNDO NONATO LIMA DOURADO	00016478304272
NDL1850	HONDA/BIZ 125 ES	LUCIA MARIA DE LUCENA	00061467286915	NDH4398	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO ANASTACIO DE S. NETO	00058939172272
NDL6765	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HANS DAMIÃO RIBEIRO	00000317615262	NDI1170	HONDA/CG 125 TITAN KS	POMPEU APOLINARIO DE SOUZA	00011485800282
NDM2914	HONDA/BIZ 125 ES	RICHELMA DE ABREU FARIAS	00064540707272	NDI1343	HONDA/C100 BIZ ES	CLEDINEIA COELHO ALVES	00092551327253
NDM5985	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JOAO BOSCO FERREIRA DOS SANTOS	00005181399215	NDJ0467	HONDA/POP100	GERULINO TEIXEIRA BARBOSA	00000061064203
NDN1379	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA	00083025910259	NDJ4427	HONDA/BIZ 125 MAIS	DECIO COSTA FERREIRA	00078198046291
NDN3579	HONDA/CG 125 FAN	JONAS COSTA DA SILVA	00069725128249	NDJ5978	HONDA/POP100	CLEITON SANTIAGO NERY	00000990317285
NDN8474	DAFRA/KANSAS 150	ENEIAS MOREIRA	00062627120204	NDK1620	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROSSINI LANDY C. DE SA	00022072217253
NDN8910	HONDA/C100 BIZ	TALITA SANI F. DA SILVA	00003347972414	NDK2999	IT/OYOTA HILUXSW4 SRV4X4	Maria de Fatima Souza Candido	00074020005249
NDP0377	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROMULO GUSTAVO DE OLIVEIRA	00001774602296	NDK4858	HONDA/CG 125 FAN ES	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	00070745820263
NDP1228	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE MOURA DOS SANTOS	00089656598768	NDL1770	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FABIANO FERREIRA SILVA	00084525027272
NDP1599	HONDA/CG 125 FAN ES	GILMAR DE OLIVEIRA	00086875620200	NDL2155	HONDA/CG 150 TITAN ES	ZENILDO BRITO DA SILVA	00019208456234
NDP2720	HONDA/BIZ 125 ES	NELSON ALVES RESENDE	00031677690682	NDL7166	HONDA/CG 150 TITAN KS	WALLAS FERREIRA ROCHA	00001602479267
NDP4260	HONDA/BIZ 125 KS	JAQUES MENDES FERREIRA	00084969121672	NDL8703	YAMAHA/YBR 125K	ALEX NAVARRO CAMPOS	00099738651204
NDQ0275	HONDA/BIZ 125 ES	LANA KARINE BEZERRA PINHEIRO	00075770598387	NCW0037	HONDA/CG 125 FAN KS	FRANCISCO ANDERSON P. DA SILVA	00090389352268
NDR1724	HONDA/CG 125 FAN	JORGISLEIA DAMASCENO VIEIRA	00059547391291	NCW0297	DAFRA/ZIG PLUS	NEIDE REZENDE MENEZES COSTA	00057817065268
NDR4654	YAMAHA/YBR 125K	ARIEL DE OLIVEIRA FATEL	00066499950297	NCW0852	HONDA/CG150 FAN ESDI	WINSLEY GOMEZ VASQUEZ	00098809300297
NDR6555	GM/CELTA 4P SPIRIT	DANIELA MELO DE SOUZA	00076055205220	NCX9107	I/FORD FUSION	CLEUSA L. S. COIMBRAO	00032646739249
NDR7824	HONDA/POP100	CARLA DA PENHA GERMANO	00093668171220	NCY0194	HONDA/BIZ 125 ES	SONI APOLINARIO PEREIRA DA SILVA	00059331798253
NDS1804	HONDA/XR 250 TORNADO	ROOSEVELT FIGUEIRA	00050816039291	NCY1464	HONDA/POP100	GILBERTO BATISTA BARRETO	00058318062272
NDS3685	DAFRA/KANSAS 150	REINALDA MARIA DO R. DA COSTA	00020360770215	NCY4110	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	LEON MARCIO DE OLIVEIRA CABRAL	00001239646283
NDT2354	YAMAHA/YBR 125K	ALEFE GOMES XIMENES	00002454197219	NCY4650	GM/CORSA CLASSIC	ADRIANO AUGUSTO BONIFACIO SILVA	00000462311295
NDT8519	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	FRANCISCO ERIVALDO M. EVARISTO	00042038740259	NCY6847	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE ANGELO DA SILVA	00001286341205
NDU1324	HONDA/CG 150 TITAN ES	IZIQUIEL DA SILVA	00074264664268	NCZ2858	I/FIAT PALIO FIRE ECONOMOM	BENEDITO LIMA TAVARES	00004153260282
NDF8606	HONDA/BIZ 125 ES	LUCIENE MARIA DA SILVA	00053652940253	NCZ8294	KASINSKI/MIRAGE 150 50	ADEMIR BERNARDO DE SOUZA	00069532583220
NDG0888	YAMARA/JOG TEEN	BETIANE DAMASCENO MOTA	00052423603215	NDU2273	HONDA/CG 150 TITAN ES	ADEILSON OSA DOS SANTOS	00002011346240
NDG3841	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCINALDO BELO EVARISTO	00064065014468	NDU3021	HONDA/CG 150 TITAN ES	ROSIVALDO DA SILVA CALIXTO	00056464770268
NDG4657	SUNDOWN/HUNTER 90	ANTONIO BARROZ DA SILVA	00038945835253	NDU3144	SUNDOWN/WEB 100	THIAGO SILVA SOUSA	00096879726291
NDG7738	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	MARTA PEREIRA SANTANA	00064459403234	NDU4640	DOUGLAS RENATO DE SOUZA ASTRISSEI	DOUGLAS RENATO DE SOUZA ASTRISSEI	00093359900278
NDH0307	KASINSKI/CRZ 150 10	RAFAEL SENA XAVIER	00096379499253	NDU6255	DAFRA/SPEED 150	CIRCO DE ABREU SALOMAO	00027252469204
NDH3484	YAMAHA/YBR 125K	LAURINDA ALVES DOS SANTOS	00046903020225	NDU9769	HONDA/CG 125 FAN ES	RAIMUNDA CLEUDES COSTA GOMES	00048763616300
NDH4134	YAMAHA/YBR 125K	JOSE RAIMUNDO TADEUS	00013860143387	NDV1238	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	FRANCISCO NASCIMENTO MELO	00022138897249
NDI1823	HONDA/CG 125 TITAN KS	WEMERSON PINHEIRO DA COSTA	00001803820209	NDV6289	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	JOAO BATISTA GONCALVES	00046804617991
NDI2029	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADILSON ALVES DA ROCHA BARBOSA	00038999218287	NDW1091	HONDA/BIZ 125 KS	VLEDINEY RODRIGUES DE LIMA	00089811062234
NDI2510	GM/CORSA MILENIUM	LUCIANA APARECIDA PRATES	00035100419253	NDW1197	HONDA/CG 125 FAN ES	FREDYUN BOARO SOUZA	00086237608249
NDI5408	HONDA/CG 150 TITAN KS	ISABEL RODRIGUES PESSOA	00042129940200	NDW1382	HONDA/CG 125 FAN	EVA GONCALVES DE PAULA	00068283032291
NDI8122	YAMAHA/YBR 125ED	VALDECIR FERREIRA DA SILVA	00066194318287	NDW2561	HONDA/CG 125 FAN	EDNA DA SILVEIRA SILVA	00004821769204
NDI8394	HONDA/CG 125 TITAN ES	WELITON SOUSA DA SILVA	00002650454288	NDW4868	HONDA/CG 125 FAN KS	MAILSON BARBOSA DE MELO	00071797947249
NDJ2394	HONDA/NXR150 BROS KS	ANDRES ALVES PEREIRA	00042216257249	NDW5228	YAMAHA/NEO AT115	JOAO ALVES DE LACERDA	00014941945204
NDJ3474	YAMAHA/YBR 125K	JOSE FELIPE DE SOUZA NETO	00062663607215	NDX0210	HONDA/NXR150 BROS ES	CELIO BRAGA MAGESKI	00063291908287
NDL4805	VW/GOL 1.0	BANCO ITAUCARD S/A	17192451000170	NDX1809	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RICARDO FERNANDO DIOGO DE SOUZA	00000835122255
NDL6746	HONDA/BIZ 125 ES	JAIRO DOMICIANO SILVEIRA	00076350479220	NDX3504	VW/GOL 1.0 GIV	ELISABETH VASCONCELOS VALADARES	00059866411400
NDL9840	HONDA/CG 125 FAN	APARECIDO DA SILVA OCANHA	00014950456253	NDX4222	HONDA/CG 150 TITAN ES	ELISEU JOSE DE LIMA	00081486766234
NDM0064	HONDA/CG 125 FAN	CRISTIANO FROTA DE ARAUJO	00097882402249	NDX5543	HONDA/CG 125 FAN	DORIVAL MACIEL GOIS	00075200252253
NDM1398	HONDA/CB 300R	ANNE PATRICIE CORREA M PIMENTA	000614587782753	NDX9738	HONDA/POP100	RONI APARECIDO G. DOS SANTOS	000002253705290
NDB7248	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOAO FRASAO FARIAS	00094702730282	NDY3731	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EVALDO BRAGA DA SILVA	00040926885200
NDB9427	HONDA/CG 150 TITAN ES	PAULO ROBERTO OLIVEIRA PIRES.	00011525673220	NDY7422	YAMAHA/YBR 125K	FERNANDES CARDOZO BRAGA	00042161959204
NDC7167	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIO LUCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	00078087155220	NDY9685	HONDA/NXR150 BROS ES	CLEONICE CAITANO DA SILVA	0000367035243
NDC7747	HONDA/BIZ 125 KS	OSEAS PEREIRA SABINO	00081457944200	NDZ0688	HONDA/NXR150 BROS ES	DAVI RODRIGUES	00099774722523
NDD8640	YAMAHA/XTZ 125E	KASSIO ERGHLYS S. LOPES	00000031916210	NDZ4868	HONDA/CG 125 FAN KS	JUCELINO FROTA GOMES	00061168343291
NDF3371	HONDA/NXR150 BROS ESD	JULIO CASTRO SOARES	00038687879253	NDM1679	HONDA/CG 125 FAN	LINDOMAR OLIVEIRA COELHO	00000083412220
NDF8020	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE GONCALVES COTA	00040901980200	NDM6209	HONDA/CG 125 FAN	ADIVAL DIAS DE OLIVEIRA LIMA	00012739480253
NDF8827	HONDA/CG 150 FAN ESI	CRISTIANO MOSCA	00097564427272	NDM6275	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDENI VALADARES DA SILVA	00001494795221
NDG0472	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALDENIR BATISTA ROSENO	00061944351272	NDN3118	YAMAHA/XTZ250 TENERE	MICHEL LOEBLEIN ENGEL	00099739429220
NDG1687	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO PEDRO PIMENTEL DA SILVA	00081449887287	NDN4113	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARCOS CARDOSO DA SILVA	00051790378249
NDG2336	HONDA/NXR150 BROS ES	MAURICIO RIBEIRO DA COSTA	00069751862272	NDN4658	HONDA/CG150 FAN ESDI	LEANDRO DE MORAES MACHADO	00092775713220
NDG9607	SUNDOWN/WEB 100	EMERSON TEIXEIRA PEREIRA	00080341110230	NDN5430	HONDA/CG 125 FAN ES	CARLOS ALBERTO ESPINDOLA SOUZA	00096256281268
NDH1167	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	00001881697258	NDN6884	HONDA/CG 125 FAN	ELINEIA PEREIRA BARROS	00022245430182
NDH3718	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALDEIR DE FREITAS	00042120845204	NDN8170	HONDA/CG 125 FAN	JOSE JULIO QUEIROZ CHAVES	00015358429204
NDF0155	HONDA/CG 150 TITAN KS	EVERALDO NUNES MASCARENHAS	00009248730515	NDN8170	HONDA/CG 125 FAN	FLAVIO BISPO DOS SANTOS	00098501216291
NDH4358	HONDA/NX400 FALCON	FRANCISCO PAULO C. FREITAS	00043637213249	NDN8170	HONDA/CG 125 FAN	CLEUDSON TESTE MARTINS	00069076626200
NDH5333	YAMAHA/YBR 125E	LUIZ ALEXANDRE VALENTE	00089987160204	NDN8170	HONDA/CG 125 FAN	BELLA PIZZA RESTAURANTE LTDA	08195157000121
NDH6420	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RAFAEL FRANCISCO LERMEN	00002528216963	NDR4136	HONDA/CG 150 FAN ESI	PEDRO DA SILVA ARAUJO FILHO	00070846219204
NDI1095	YAMAHA/YBR 125ED	LUIZ PEREIRA DA CUNHA	0004091227287	NDR6106	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEBASTIAO DA SILVA VIANA	00082506000291
NDI5878	HONDA/CG 125 FAN ES	VALDECI JOSE DE SOUZA SILVA	00001837878200	NDS1865	HONDA/CG 125 FAN	APARECIDO RIBEIRO VIEIRA	00096384816253
NDJ0969	YAMAHA/YBR 125ED	SIMONE CRISTINA S. CAVALCANTE	00067319521253	NDS6869	HONDA/CG 125 FAN	JOSE NUNES MARINHO NETO	00068122810268
NDJ1141	HONDA/NXR150 BROS ES	VANUSA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	00079895875215	NDT0448	KASINSKI/WIN 110 60	LOURIVAL VELOZO	00040712877304
NDJ6744	HONDA/POP100	MARCOS LOPES	00074184520200	NDT6172	HONDA/CG 125 FAN	A. E. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	13500597000185
NDJ7492	HONDA/CG 125 FAN	GLEIBIO PEREIRA	00099822067291	NDU2392	HONDA/CG 125 FAN KS	SUSI DA SILVA SOUZA	00096283688268
NDJ9018	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	REGIANE FARIAS ANDRADE	00034937536249	NDU4171	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CRISTINA PEREIRA EUGENIA	00092606245253
NDK1149	HONDA/BIZ 125 ES	MARCELO BARBOSA GOMES	00071061347249	NDU6361	HONDA/BIZ 125 KS	DANIEL DE AZEVEDO PARDINHO.	00088141233220
NBK5490	FIAT/UNO ELECTRONIC	IVANIR MARIA DEOTI	00068841558253	NDI3043	HONDA/C100 BIZ	DUILIO BATISTA LOBIANCO	00083387382200
NBM2373	VW/GOL SPECIAL	WALT DISNEY E SILVA	00038550237272	NDI3937	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROGERIO LIMA DA SILVA	0008528986249
NBM9998	YAMAHA/CRYPTON T105E	MARGARIDA BONELLA SEPULCRI	00022005803200	NDI8243	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO CARLOS FELIX DE LIMA	00025228420215
NB05723	HONDA/CG 125 TITAN	EDUARDO DA SILVA SANTOS	0000763106208	NDJ9719	HONDA/CG 150 TITAN ES	ATAIR LUIZ DAS CHAGAS	00038958481234
NBP4267	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELIZANDRA PEREIRA	00002786248205	NDL1752	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANQUE OLIVEIRA DE SOUZA	00083755063204
NBQ1926	HONDA/CBX 200 STRADA	NILTON MENEZES DE OLIVEIRA	00028435478220	NDL3119	SUNDOWN/MAX 125 SE	ANAEL FERREIRA BASTOS	00063458870210
NBQ6681	FIAT/STRADA WORKING	ANA EDURVIRGENS NERIS GONCALVES	00013892800200	NDM4144	FIAT/UNO FLEX	RONDONIA DIST.MAT.CONST.LTDA-ME	07817233000120
NBR3401	HONDA/CB 300R	REGINALDO ARAUJO FERREIRA	00028357051200	NDM7108	KASINSKI/WIN 110 60	CECILIA VIEIRA MACHADO.	00061679186272
NBR3852	HONDA/BIZ 125 ES	RUFINO CRISPIM FERREIRA FILHO	00066189080278	NDM9654	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PATRICIA FERNANDA SILVA MORAIS	00090252225287
NBR8060	VW/BUGGY LOOK	SEBASTIAO SOARES DE MELO	00002007304287	NDN2604	HONDA/CG 125 FAN	LUIZ FABIANO RODRIGUES LIMA	00062472461291

NDK4729	HONDA/BIZ 125 ES	TIAGO SOUZA TAVARES	00074725874272	NDU1091	HONDA/CG 150 SPORT	MESSIAS BASIL DA SILVA	00086920189291
NDK5050	YAMAHA/XTZ 125E	GILMAR PICININ	00051469081920	NDU1421	HONDA/CG 125 FAN	ROGINALDO DE SOUZA GARCIA	00071336052287
NDL9118	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VALCIRLEI SARAIVA DE SOUZA	00063349167268	NDU4160	HONDA/CG 125 FAN	REJANE MONTEIRO DE SOUZA	00068733240272
NDM3349	YAMAHA/YBR 125K	RAFAEL PEIXER GONCALVES	00052777464200	NDU7108	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ELISANGELA GONCALVES DE LIMA	00063441470249
NDN3214	HONDA/BIZ 125 ES	JONATA DA SILVA AGUIAR	00001740623118	NDU9042	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARCO ALESSANDRO B.DE LIMA	00046945270297
NDN9359	HONDA/CG 150 FAN ESI	TIAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	00000113542240	NDV0934	HONDA/BIZ 125 ES	LIANE PEDROZA LIMA V. FREIRE	00043798004234
NDP7608	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO MONTEIRO DE FREITAS	00009097708249	NDV1106	YAMAHA/NEO AT115	FRANCIELE BELON ALHO BARROS	00052949397204
NDP9480	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	MARIA CARMOSINA DA COSTA	00063163713220	NDU5034	DAFRA/SPEED 150	CHARLEIK DE OLIVEIRA BRITO	0005280795291
NDQ2250	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	JOSE DA LUZ M.DA NOBREGA	00025088963491	NDU5814	HONDA/CBX 250 TWISTER	MARCEL DA SILVA	0000089682266
NDR0536	HONDA/BIZ 125 ES	LEONILDA CORREA DE OLIVEIRA	00024217646291	NDV1561	HONDA/CG 125 FAN	DAURI GONCALVES DOS SANTOS.	00049634852149
NDR4749	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MICHAEL ANDRES AGUIRRE GALEANO	00070275964230	NDV5084	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	UILSON MENDES DA SILVA	00088882209253
NDR5318	HONDA/CG 125 FAN ES	AZARIAS MARIANO DA SILVA	00019053835253	NDW1655	DAFRA/SPEED 150	MARCELO LUIS BALDIN	00093485085200
ÑDS1929	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARLENE CALDEIRA OLIVEIRA	00063234017204	NDW4118	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	EDUARDO LUIZ DA COSTA	00038601192220
NDT2489	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	CONRADO DE JESUS DOS SANTOS	00078617375272	NDX2979	HONDA/CG 125 FAN	FRANCINEI RODRIGUES LIMA	00001486204260
NDT5929	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA	00083909176100	NDY0338	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MAYCON LUIZ DA COSTA SOARES	00000586551239
NDU0251	HONDA/CG 125 FAN	EDMAR RODRIGUES DA SILVA	00000497760290	NDY3127	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	00020099932415
NDM6168	HONDA/CG 125 FAN ES	MARLON OLIVEIRA PEREIRA	00003005796248	NDY8997	HONDA/CG 125 FAN KS	ERIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA	000010108132854
NDN9725	HONDA/XR 250 TORNADO	VALESKA SOUZA ANDRADE	00070177074272	NDY9755	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELIZANE APARECIDA CHAVES	00001440186162
ND00108	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARLISSON VALENTIM DA CUNHA	00089810821204	NDT4232	YAMAHA/YBR 125K	ALEXANDRE GREGORIO MARQUES	00077125207200
ND08438	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JAIR GERHARDT	00034090100259	NDT5543	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LUCIANO ROSA	00099957140272
NDP3589	HONDA/CG 125 FAN ES	TELMAR LEONIDAS DE LIMA	00076833941220	NDT6754	HONDA/CG 150 TITAN K	JOSE APARECIDO PEREIRA DA SILVA	00091272114287
NDP5679	CHEVROLET/MONTANA SPORT	JOAO CARLOS BATISTA DE SOUZA JUNIOR	00099852276204	NDT8719	HONDA/CG 150 FAN ESI	JANILDO PINTO	00073920711220
NDQ2404	I/TRAXX JL50Q 2	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	00032564651291	NDU2634	YAMAHA/YBR 125K	ZILO COUTINHO DE OLIVEIRA	0007987958287
NDRT358	HONDA/BIZ 125 ES	ALCINDO BATISTA DE SOUZA	00057829535272	NDU6344	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO LEIR DE SOUZA	00025731947104
NDR2560	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	EMPRESA BRAS.CORREIOS TELEGRAFOS	34028316002742	NDY0158	HONDA/CG 125 FAN ES	LUZINETE DA CONCEICAO	0004024545268
NDR4143	HONDA/CG 125 FAN ES	ALAN RICARDO ALVES DE SOUZA	00001139826239	NDY5947	HONDA/BIZ 125 MAIS	NAPOLEAO PIRES MOREIRA NETO	00055375413949
NDT0243	HONDA/CG 125 FAN	GRAZIANO BEGALI ARCANJE.	00079149006215	NDY7163	HONDA/BIZ 125 ES	LINDOMAR ALVES	00023728051349
NDA2916	I/SHINERAY XY 150 GY	ROSILDO A. DA SILVA.	00042057035204	NDY7588	HONDA/BIZ 125 ES	SIRLEI V DA COSTA CASTRO	00081175183253
NDA9435	HONDA/POP100	ANTONIA MARTA P. BEZERRA	00042275334220	NDZ1589	HONDA/CG 125 FAN	ELIELMA FARIAS CONSOLINE DE SOUZA	00098177079204
NDB0720	YAMAHA/YBR 125E	OSMAIR DA SILVA MARTINS	00045757950200	NDZ2641	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELISSAMIE MIRANDA ANDRADE	00077541910244
ND1474	YAMAHA/YBR 125K	PAULO OTAVIO FARIAS ASSUNCAO	00001321604203	NDZ4163	YAMAHA/YBR 125E	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
ND19064	HONDA/BIZ 125 ES	MARLENE ALVES DA SILVA	00053221850620	NEA0379	HONDA/CBX 250 TWISTER	ISAOUEL SOUZA DA SILVA	00053221850620
NDE5329	YAMAHA/YBR 125E	EURICO RESENDE DE M.FILHO.	00066230888220	NDG0204	HONDA/BIZ 125 ES	HUGO LEONARDO F. DOS SANTOS	00069856486220
NDZ7371	VW/GOL 1.0 GIV	ORIEL NOVAIS DE SOUZA	00091881773272	NDG2718	HONDA/CG 150 TITAN ES	DOMI RODRIGUES MUNIZ	00002720100498
NDZ7424	HONDA/CG 125 FAN KS	IZEDAIAS RIBEIRO CARVALHO	00078403715234	NDH6174	FIAT/SIENA FIRE FLEX	AGENOR MARQUES REBELO	00038941244234
NEA0403	HONDA/CG 125 FAN	VERA LUCIA DOS S.TAVARES	00070306214253	NDI0939	HONDA/CG 150 TITAN KS	IRACEMA MARIA DE JESUS	00022132201234
NEA0413	HONDA/CG 125 FAN	MARCIA SANTANA BARROS	00089464532220	NDI9187	HONDA/CG 125 FAN ES	ANA MARIA CONSTANTINO DA PAZ	00034857508249
NEA0493	HONDA/CG 125 FAN	OSCAR SOLANO VARGAS	00055978304220	NDK1678	YAMAHA/YBR 125K	EZEQUIEL OLIVEIRA SANTOS	00001665571233
NEA2864	YAMAHA/YBR 125E	VALMIR JOSE DO CARMO	00086664310244	NDK7758	KASINSKIWIN 110 60	VIVELENA DA SILVA	00000355642298
NEA4331	GM/CELTA 4P LIFE	MARIA ELIZANGELA N. FERREIRA	00076872432268	NDL4996	SUNDOWN/HUNTER 90	FRANCISCO ASSUNCAO FILHO	00040096122315
NEA8375	HONDA/CG 125 FAN KS	ELIEZIO COSTA E SOUZA	00000383836247	NDL5803	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SHIRLENE FEITOSA DA COSTA	00019188633268
NEA8747	HONDA/CG 125 FAN ES	EDSON LOPES LEAL	00038614065272	NEG3960	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE LUCAS SALES SILVA	00094625204291
NEB1528	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EDSON FANTIN DA SILVA	00095306994253	NEH3122	VW/SAVEIRO 1.6 CE	SILVANE MARIA DE ALMEIDA	0005727530244
NEB5143	YAMAHA/LANDER XTZ250	HELTHON VAGNO DA SILVA SOUZA	00090505522268	NEH3669	HONDA/CG 125 FAN KS	FABIO ANTONIO PAULI	00000767157281
NEB7401	HONDA/CG 150 FAN ESI	TIAGO GOMES DA SILVA	00097564389249	NEH9410	KASINSKIWIN 110 60	CLEMILDA NABOR DE MIRANDA	00050911520244
NEB8179	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	TANIA MARIA D.DE MENDONCA	00027212505234	OAB2373	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	00070772436215
NEC0534	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	FABIOLA ANDRE DO ESPIRITO SANTO	00075973553272	OHL0699	HONDA/CG 150 FAN ESI	REGINALDO DO CARMO	00066923751268
NEC6486	DAFRA/ZIG	EDNA VIRGINIA GUIZILIN SANTOS	00014357078857	OHL5348	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	00002875689215
NEC7933	HONDA/CBX 250 TWISTER	FRANCINETE DE OLIVEIRA	00059640987204	OHL5378	HONDA/CG150 FAN ESDI	NIUDETE PEDRO DA SILVA	00081900031272
NEC8382	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO DATIMAR TAVARES	00013008730272	OHM1649	HONDA/CG 150 FAN ESI	GERLANE SANTOS DA SILVA	00000968031269
NED0078	HONDA/CG 125 FAN ES	WALLISSON SIDNEI MENDONCA	00001126803219	OHM1669	HONDA/POP100	ROBSON GERCEIR DA SILVA	00000806268239
NED0719	HONDA/CG 125 FAN	REGILDO DE SOUZA BARROSO	00011525380206	OHM7170	HONDA/CG150 FAN ESDI	CLAUDIMAR MACIEL QUINTANA	00089035135253
NED2064	JTA/SUZUKI EN125 YES	MAURICELIA DA SILVA MATOS	00061461954215	OHN6430	HONDA/CG 150 FAN ESI	HUANDERSON GOMES DA SILVA	00076126579291
NED5363	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	RICARDO DA SILVA VENZEL	00077865669291	OH9188	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSE ANTONIO DE CAMPOS.	00047906561287
NED7508	HONDA/BIZ 125 ES	JOELMA CASSIA DA SILVA ANDRADE	00042241137287	OHP1710	HONDA/POP100	ALQUIMAR ALVES PEREIRA	000760770211220
NED8506	HONDA/NXR150 BROS ESD	NELSON SILVEIRA COSTA	00092957552191	OHP6548	HONDA/POP100	LUIS CLAUDIO LIMA DA SILVA	00000326192271
NEE6680	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DHESON LIMA FAGUNDES	00001323732209	OHW1639	HONDA/CG 150 TITAN EX	JESSICA RIBEIRO DE SOUZA MOREIRA	00000258845228
NEE6873	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	BERNADETE MORAIS	0005995579291	OHW5040	I/TOYOTA HILUX CD4X4	PREF. MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	04394805000118
NEE9853	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANDRE LUIZ GON ALVES DAMKE	00005358407995	NEA2009	HONDA/CG 125 FAN	ALESSANDRO RODRIGO SCOPEL	00062448161291
NEF4120	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIO DAVILA DE ASSIS	00038678160268	NEA7092	HONDA/CBX 250 TWISTER	ROBERTO VASQUEZ TORREZ	00001513163256
NDU9433	HONDA/CG 125 FAN	DEILTO DE OLIVEIRA SANTOS	00099384078204	NEB2340	YAMAHA/YBR 125K	VANESSA ANGELA DA SILVA	00098619632191
NDV6249	HONDA/CG 125 FAN ES	REINALDO SAMPAIO DE JESUS	00065652304200	NEB3418	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ADRIANO ALEXANDRE	00081486723268
NDV8025	HONDA/CG 150 TITAN KS	FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA.	00011511893249	NEB4442	YAMAHA/YBR 125K	HERLAN ALVES LOPES	00082924988268
NDV9890	HONDA/POP100	RODRIGO BITENCOURT DE SOUZA.	00000044506201	NEB6628	FIAT/STRADA FIRE FLEX	JORGINEIDE FONTINELE BARROSO.	076749610001020
NDW3623	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE ADEILTON DE JESUS	00090565711504	NEB6968	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	AMIR FRANCISCO LANDO	00001043781072
NDW3891	YAMAHA/YBR 125ED	GILMAR LIMA DE FRANCA	00099633868220	NEC1175	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	ROSALINA RAMOS S.DOS SANTOS	00019204280204
NDW4145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VALDOMIRO BATISTA LUNA.	00062681656249	NEC1284	YAMAHA/FAZER YS250	JARDEL PAULINO DA SILVA	00059172320249
NDW9769	HONDA/CG 125 FAN ES	GILCIMAR CORREIA DA COSTA	00085546003200	NEC6885	JTA/SUZUKI EN125 YES	WALDEMAR CAVALCANTE DE A. FILHO	00015360768215
NDX3776	HONDA/CG 125 FAN ES	ANSELMO CRISTIANO BALBINO	00069532923268	NEC9854	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SEBASTIAO IGIDIO FILHO	00040966089200
NDX4865	HONDA/CG 150 TITAN ES	GLEIBSON BEZERRA SALES	00016277287249	NED2923	HONDA/CG 125 FAN ES	ELIAS MATIAS DOS SANTOS	00000113356293
NDX5623	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARIA GENEUVA DE FREITAS DE MORAES	00001265077835	NED5149	HONDA/BIZ 125 ES	ALDEIR DE FREITAS	00042120845204
NDX9434	HONDA/CG 125 FAN ES	ROBERTO DA PAIS MARTINS	00069442304291	NED5773	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARIA LUCIA JULIAO	00035049537215
NDY0275	HONDA/CG 125 FAN KS	SERGIO SARAIVA RIBEIRO	00047924675272	NED7968	HONDA/CG 125 FAN ES	ELSON MONTEIRO NASCIMENTO	00001883847230
NDY0497	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIA DAS DORES FRAGOSO	00023266040244	NEE0015	HONDA/CG 125 FAN KS	DENES DOS SANTOS NUNES	00001662221274
NDY1307	HONDA/CG 125 FAN ES	SERGIO IBIAPINA	00091325595268	NEE5115	I/JIALING TRAXX JH125F	JHONY MARQUES DA SILVA	00000277384265
NDY6324	GM/MONTANA CONQUEST	ELIEL PEIXOTO DE MELO FILHO	00015344819404	NEE7552	HONDA/CG 125 FAN ES	VACILIO MALINOSKI	00055918646949
NDZ1275	VW/GOL 1.0	VICENTE VIEIRA DA COSTA	00017795397387	NEE9689	HONDA/CG 125 FAN KS	ALCINDO JOSE DE BAIRROS	00040833950282
NDZ6255	HONDA/CG 125 FAN ES	SARA ARAUJO DE SOUZA	00092110363215	NDV6944	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCOS ARCANJOS DOS SANTOS	00097584134220
NDP1670	YAMAHA/FAZER YS250	LUCAS VITAL DO NASCIMENTO.	00001798580250	NDW0411	HONDA/BIZ 125 KS	CRISTIANO SOARES MENDES	00079816550130
NDQ2150	HONDA/C100 BIZ	DAVI DE SA TROMBINI	00000882772244	NDX0893	SUNDOWN/WEB 100	ALINE DAISA N DE HOLANDA	00000693662255
NDQ4421	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LEANDRO BARBOSA DE MORAES	00086900579272	NDY1900	SUNDOWN/WEB 100	CLEIDE FERREIRA RANGEL	00091453674268
NDR1923	HONDA/CG 125 FAN ES	DIEGO GONCALVES DE SOUZA	00000015321207	NDY3188	HONDA/XRE 300	JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF	00094631336234
NDR2181	SUNDOWN/MAX 125 SED	VALDENIR FERREIRA DOS SANTOS	00000989168743	NDY3402	HONDA/POP100	GILSON BORTULI DA SILVA	00074891197234
NDR3665	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ELIVAL RODRIGUES DA SILVA	00029254973572	NDY6398	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCOS ANDRAE SANTOS CHAVES	00082658137320
NDR4513	HONDA/BIZ 125 ES	ANA DA SILVA	00003593509253	NDZ4585	HONDA/CG 125 FAN ES	GILMAR ARAUJO DA SILVA	00000654194211
ND03084	HONDA/POP100	DAVIDSON JONATHAN LEAL GRAFF	00003821229250	NDZ7530	YAMAHA/FAZER YS250	EDER SANTOS GONCALVES	00052941760253
NDT1863	HONDA/CBX 250 TWISTER	MANOEL MARIANO DA SILVA NETO	00086997904220	NDZ8328	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA SINISIA PEIXOTO	00042511801272

NDZ8814	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO RODRIGUES NETO	00096031166291	NEE5742	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA DE NAZARE DE SOUZA	00040843661291
NEA1514	HONDA/CBX 250 TWISTER	MARCOS FRANK DA SILVAALVES	00001232781207	NEE6853	SUNDOWN/MAX 125 SE	ANTONIO DOS SANTOS	00035000341287
NDZ1289	HONDA/CG 125 FAN	APARECIDO PEDRO DA SILVA	00028660927249	NED5658	HONDA/POP100	GECIANI GUDE	00001296702278
NDZ2158	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCOS ANTONIO MIRANDA DE AMORIM	00000186583265	NED6872	I/FIAT SIENA EL FLEX	PATRICIA MARIA PEREIRA	00056634374287
NDZ5130	HONDA/BIZ 125 ES	EMERSON CUSTODIO DA SILVA	00091632510278	NEE1505	JTA/SUZUKIINTRUDER 125	JAQUELINE RIBEIRO ROSA	00022519356812
NEA1393	HONDA/CG 125 FAN	MARIO FERNANDO MENDES FIALHO	00069107793200	NEE5136	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	IRACEMA MAURICIO MONTEIRO	00010046691863
NEA2308	HONDA/CG 125 FAN ES	RAIMUNDAALVES RIBEIRO	00011324856220	NEE5841	HONDA/CG 125 FAN ES	ESTELITA LOCIO SANTOS	00016306813268
NEA3618	HONDA/CG 125 FAN KS	SUZANA LIMA DA SILVA IANOSKI	00081484283287	NEF3669	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO PEREIRA PASSOS	00063187485200
NEB0572	YAMAHA/LANDER XTZ250	EDERSON PINTO DE OLIVEIRA	00003657519955	NEG7190	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SI SOLUCOES IMED NA PREST SERV TERC	00022519356812
NEB2235	SUNDOWN/WEB 100	RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO	00080919774253	OHL1040	HONDA/POP100	IVONE GONCALVES DA CUNHA KUHL	00064624595200
NEB8111	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE ROMULO DE LIMA MOREIRA	00061516287304	OHM4309	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCIO LOBATO SOBREIRA	00087160013204
NEC2406	HONDA/CG 150 FAN ESI	RISONEI COSTA BRAGA	00061565849272	OHN6559	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROBERTO DA SILVA.	00018323197253
NEC3029	HONDA/CG 125 FAN	JUAREZ CARVALHO DE FRANCA	00043815189268	OHO0458	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDSON NASCIMENTO SANTOS	00000170239209
NEC8623	KASINSKI/SETA 125	MARIA CHAVES ROQUE	000963301303268	OHO5568	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NILTON LEITE VIEIRA.	00061365416291
NED0738	HONDA/CG 125 FAN KS	RAFAEL BRAGA ROCHA	00098831950282	OHO8740	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOAO CARLOS GUELIS	00003374487874
NED4284	HONDA/CB 300R	TALISSON MENEZES DE ANDRADE	00098614355220	OHP6838	HONDA/CG 125 FAN KS	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	00038566311272
NED5499	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LENIR RIBEIRO GUIMARAES	00047082097204	OHP6928	HONDA/BIZ 125 ES	LAIS RODRIGUES	00001406720283
NEB3992	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HEVERALDO DA SILVA FARIAS	00075517531253	OHL7619	HONDA/CG150 FAN ESDI	EVANDRO FRANÇAAMORIM	00090675193249
NEB7950	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANILTON MARINHO	00062625799234	OHM2059	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA	00072706139234
NEC6032	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUCIVALDO MAURICIO DA SILVA	00045744157204	OHM6948	FLASH MV TEEN 50CC	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	00003041472228
NEC7308	JTA/SUZUKI EN125 YES	GILBERTO RIBEIRO CIRINO DE ALMEIDA	00062706144220	OHT0370	FIAT/STRADA WORKING CD	TATIANE JENESIA M.DA SILVA ROCHA	00063287501200
NEC7736	HONDA/CG 125 FAN KS	LECIO RICARDO AGUIAR LOPES	00062216090204	OHV1390	HONDA/CG 125 FAN ES	LADI DIANA SANTANA LOPES	00092841430200
NED1126	DAFRA/KANSAS 150	MARCOS COSTICHY DE OLIVEIRA	00070200449214	NEE8279	HONDA/NXR150BROS ESD	FLAVIO BARBOSA PEREIRA	00008201474783
NED7098	HONDA/CG150 FAN ESDI	ROGERIO ARAUJO DA ROCHA	00087471574291	NEF4378	HONDA/CG 150 FAN ESI	RONISLEI DA SILVA FERNANDES	00093880600244
NED8630	HONDA/CG 125 FAN	CLEISON BATISTA PORTUGUAL	00070591199220	NEF6308	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FELIPE PINTO DOS SANTOS	00001372074252
NEE0102	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOISES CARVALHO DE FREITAS	00091131723287	OHM2579	HONDA/POP100	LUCIANA FLAUZINO LOURENCO	00067534007291
NEE5528	HONDA/POP100	ADETIR GOMES DA SILVA	00019096577272	OHO9929	HONDA/CG 150 TITAN ES	CLAUDINEI PEREIRA MEIRELES	00000802089240
NEE9836	HONDA/CG 125 FAN KS	ADEMIR BRANCO RAMIRES	00078788773272	OHR6859	DAFRA/RIVA 150	RONETH IZEL CAMARA	00034108939204
NEG1161	HONDA/CG 125 FAN ES	VALDECI GARCIA DE MACEDO	00000557944244	OHT7318	HONDA/CG150 FAN ESDI	ADEMILSON CEZAR DE LIMA CAMARGO	00003700972202
NEG1471	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANDERSON PINHEIRO VERAS	00001006502289	OHV0299	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	EVILENE LOPES DOS REIS	00032707045268
NEH8189	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ANDRE LIMA OLIVEIRA	00096847654287	OHV2491	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAQUEL COSTA ANDRADE	00000481108254
OHL0299	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANA LUCIA DA SILVA TRINDADE	00002434590250	OHV6649	MOTO TRAXX/JL500-8	YAN DALPRA VICTOR DE OLIVEIRA	00002766546251
NDN4234	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	00033997667268	NDV1782	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA DORES MENEZES LIMA	00066757495287
NDR1930	HONDA/CG 125 FAN	EDIVAN ALVES DA SILVA FILHO	00064588270249	NDV2154	HONDA/BIZ 125 ES	VANUSA APARECIDA MARTINS PINTO	00063960893272
NDR2325	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANTONIO MOREIRA LEAL	00062834980225	NDV1683	SUNDOWN/MAX 125 SED	RONIVAM GOMES FERREIRA	00072750480272
NDR5444	YAMAHA/YBR 125K	JAQUESON APARICIO DA SILVA	00079618286215	NDX1579	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS ALEXANDRE PAGINE	00084389060287
NDT0960	HONDA/BIZ 125 ES	SANDRA PAULA VALADARES	00090274717204	NDX3228	HONDA/BIZ 125 ES	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	00083209450200
NDT1684	YAMAHA/YBR 125K	ELZIR JOSE BUENO	00027810881200	NDY3017	HONDA/POP100	REGINALDO PEREIRA DA MOTA	0002851705296272
NDT1984	DAFRA/KANSAS 150	MATEUS DA SILVA SANTANA	00095533885234	NDY6741	HONDA/POP100	SEUMI DE OLIVEIRA MOREIRA	00013911015291
NDT5833	HONDA/CG 125 FAN	SALVADOR ROSA DA SILVA	00017268966920	NDY7992	HONDA/BIZ 125 ES	AMAURI RATH CARLOS	00061433080982
NDT9812	JTA/SUZUKI EN125 YES	MILENA ALVES BEZERRA	00022130144268	NDZ5705	JTA/SUZUKIINTRUDER 125	MAKYON JHONE DA SILVA RODRIGUES	00051609562267
NDU4033	HONDA/CG 125 FAN	CICERO RUBENS DE LIMA	00063447894920	NDZ5205	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ANDREIA SANTOS VIEIRA	00052147061204
NDU6308	FORD/KA FLEX	TANIA MARIA DA S. ANTONIO	00064028976200	NDZ5759	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JAFE PEREIRA DE AZEVEDO	00010715517287
NDU8101	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MINA DANAE FRANCO GOMES	00088591590244	OHQ8038	CHEVROLET/MONTANA LS	SLOURAN BERNARD ALENCAR MORAES	00000586824227
NBT1758	HONDA/CG 125 TITAN KS	NILSON FERREIRA DA SILVA	00041935086220	OHR1940	HONDA/POP100	ANITA RIBEIRO DA SILVA	00048567302234
NBT6559	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NATAN SOARES ANDRADE	00001127100262	OHU5360	HONDA/POP100	ANTONIO MONTEIRO LIMA	00032951310900
NBU1522	HONDA/CG 125 TITAN KS	CARILEILA ALVES VIEIRA FEITOSA	00084188260297	OHV3049	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MARIA ALDERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	00046836039349
NBV7515	DAFRA/RIVA 150	FRANCISCO DOS SANTOS MATTOS FILHO	00018185770204	OHW2010	HONDA/BIZ 125 ES	JULIA CRISTINA FEIT OZA MOTA.	000004475943228
NBW2207	HONDA/POP100	MARIA DA LUZ LOURENÇO DE LARA	00091993512268	NDZ8982	SUNDOWN/MAX 125 SED	EMERSON SOUZA DA SILVA	00000036263265
NBW4968	CHEVROLET/CLASSIC LS	JOSE LINDOLFO FRANCA FERREIRA	00049756877200	NDZ9593	YAMAHA/YBR 125K	JOSIAS DE CASTRO	00039788666948
NBX5368	HONDA/XR 200R	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	00086117670206	NEA0093	HONDA/BIZ 125 ES	LUIZ ABEL MATHIAS CANDIDO	00064024229268
NBX6793	HONDA/C100 BIZ	PAULO SERGIO DE MOURA	00022106804253	NEA3642	HONDA/CG 125 FAN KS	ALEX FRANQUIES F DA COSTA	00099462486204
NBZ1313	HONDA/NX400 FALCON	ANTONIO CITONIO DE AGUIAR	00070075050749	NEB2070	HONDA/CG 125 FAN	ANDRE MACIEL BRITO	00093768826287
NBZ3020	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL JOAO DE ALMEIDA	00016590031991	NEB4708	YAMAHA/T115 CRYPTON K	TIAGO RODRIGO SOARES	00000212734210
NBZ3480	HONDA/CG 125 TITAN ES	EGUINALDO DANELLI COSTA	00080559972253	NEC4062	DAFRA/SUPER 100	SAMUEL MATOS SILVA	00049054503572
NCA1757	HONDA/BIZ 125 MAIS	VANDERLAN DE ALMEIDA	00003838797280	NEC4201	DAFRA/ZIG	MARYE TEIXEIRA MOREIRA	00066309832204
NEG2502	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCA RIBEIRO FILHO DA SILVA	00035105518268	NEC6728	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	RODRIGO MORAIS MESSIAS	00000101498217
NEH3669	HONDA/CG 125 FAN KS	VALDOMIRO CANDIDO FERREIRA	00001138129224	NED0188	HONDA/CG 150 FAN ESI	HUDSON AURELIO M.FERREIRA	00056802342420
NEH4792	HONDA/CB 300R	SIMONE DOS SANTOS	00082032122200	NED1383	KASINSKI/SETA 150	VALDIR DOS SANTOS	00080779298268
NEH7339	HONDA/CG 125 FAN ES	LUCIANO GARCIA DE SOUZA	00071795367253	NED2951	JTA/SUZUKIINTRUDER 125	IRACILDA BEZERRA BARBOSA	00027245314268
OHM5068	HONDA/BIZ 125 ES	ROSALVO DE JESUS	00002260051944	NEE6640	HONDA/NXR150 BROS ES	SILVA & ZANDONADI LTDA - ME	13538455000107
OHM5928	HONDA/CG 125 FAN KS	CRISTIANE DE SOUZA SOARES LIMA	00064351300272	NEE7753	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LEANDRO MORAIS DA FONSECA	00063328267204
OHM6040	HONDA/NXR150 BROS ES	CLAUDIA EMILIA CARDOSO VIANA	00031221254200	NEF2766	HONDA/BIZ 125 MAIS	MAURICIO REIS DE BRITO	00086133110244
OHN7418	HONDA/CG 150 TITAN ESD	WALTER RODRIGUES FROIS	00022096949220	NEF3956	HONDA/CG 125 FAN KS	N.S. SERVICE LTDA.	05784673000101
OHP3909	HONDA/CG 125 FAN KS	DELFINO RODRIGUES DE LIMA	00003679206895	OHN9909	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	RAFAEL DOURADO AQUINO	00079092845272
OHQ1250	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCELO NASCIMENTO GOES	00001611952298	OHO4658	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	ANTONIO EDSON MELO GARCIA	00003369449340
OHQ3669	HONDA/CG 125 TITAN	ROSEVALDO DE JESUS	00019094183234	OHO8699	HONDA/CG 125 FAN ES	JURANDI ARAUJO DE SOUZA	00093990618334
OHR0580	FIAT/DOBLO AT TRACTIV 1.4	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	01592473000198	OHP2278	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MABIA CRISTINA NEVIS BELO	00001700334260
OHR3310	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	GILDEMAR RODRIGUES DA SILVA	00066239087220	OHO3318	HONDA/CG 150 FAN ESI	DANIELA GUZMAM ZAMPIERY	00089170695253
OHR8299	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	FABIO ALEXANDRE R.DE SOUSA	00093488289249	OHT9180	DAFRA/ZIG PLUS	RAIMUNDA ALMEIDA MONTEIRO	00008526249215
OHU3440	HONDA/NXR150BROS ESD	LEANDRO VIRGILIO DE FARIA GOMES	00087894220230	OHU0990	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDERSON MARANGAO DE ANDRADE	00000231170289
OHV9460	HONDA/CB 300R	JOVAINE DE FREITAS	00032715838204	OHU3888	HONDA/CG 125 CARGO ES	ABDO & ALVES IND C S REP LTDA ME	17483530000130
OHW1428	HONDA/CG 125 FAN ES	WILLIAN BATISTA DA SILVA	00001458601242	OHV2228	HONDA/CG 125 FAN ES	FABIO DOS SANTOS AMARAL	00000383036208
OHW3090	HONDA/CG 125 FAN KS	DAVI FRANCISCO DE MORAIS	00058657843234	NCA2545	HONDA/C100 BIZ	JANDERSON SOUZA DA SILVA	00088791947200
OHW9020	HONDA/BIZ 125 ES	VIVIANE MEDINO LIMA	00072325488268	NCB0013	VW/VOYAGE 1.0	JOAO FERREIRA DA CRUZ	00014165554120
NEA9152	HONDA/BIZ 125 KS	MOVEIS PYP LTDA-ME	17794189000134	NCB1695	HONDA/XR 200R	GILDESON DA COSTA DE SOUZA	00053508980278
NEA9585	HONDA/CG 125 FAN ES	CRISTIANE DE PAULA RODRIGUES	00066129770378	NC6215	HONDA/CBX 250 TWISTER	MARIZA BRITO SOARES	00087745267234
NEB0224	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PAULO ROBERTO DE SOUZA GURGEL	00093667922272	NCD1363	HONDA/CG 125 FAN	DANIELE RIOS DE OLIVEIRA	00096390506287
NEB1892	HONDA/BIZ 125 KS	JEFFERSON FAZOLLO FERNANDES	00096922621204	NCE5358	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	JUCELIO SOUSA SILVA	00063190303215
NEB4098	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	EDNILSON JOZE DA SILVA	00038636026253	NCF0537	HONDA/CG 125 FAN KS	THIAGO LUIS BARBOSA DE SOUZA	00099108380287
NEC2424	VW/GOL 1.0 GIV	JOSE SANTANA SOUSA	00043830650230	NCF1790	HONDA/BIZ 125 ES	JAMES RODRIGO SILVA CANTO	000007741187221
NEC4484	HONDA/CG 125 FAN ES	ADAIR MAIER	00059529431287	NCH6499	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUIS DURIN CAMINHA	00059980494204
NED2938	HONDA/BIZ 125 KS	MARIA DAS GRACAS L.P.SILVA	00043817319215	NCJ2203	HONDA/C100 BIZ	ALINE MEIRE DE OLIVEIRA	00067846629204
NED7118	HONDA/CG150 FAN ESDI	FERNANDO LUIS DA SILVA LIMA	00083004289253	NCJ9620	HONDA/CG 125 TITAN KS	DANIEL MIGUEL DE SOUZA	00002514416280
NEE2418	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JACO LIBERATO COSTA	00081048025268	NCJ9833	HONDA/C100 BIZ ES	ADINALDO GIL DE LIMA	00082249296200
NEE3823	HONDA/CG 150 TITAN ES	ELIELSON CASTRO SILVA	00065227514291	NCL6572	HONDA/C100 BIZ	EDERSON ADRIANO ALVES DE SOUZA	00002441059289
NEE4440	HONDA/NXR150BROS ESD	DARCI CLABUNDER	00075089548749	NCL7494	HONDA/CG 150 TITAN ES	ROSANA LAIS FERREIRA SOUZA	00091859913253

NCL9669	HONDA/CG 125 TITAN KS	PAULA DA SILVA F GONCALVES	00070210845287	NDW0039	JTA/SUZUKI EN125 YES	DANIELA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	0000099790280
NCO0223	YAMAHA/T115 CRYPTON K	DAVID DE OLIVEIRA BAHIA	00095835415249	NDD8967	HONDA/POP100	LEANDRO CHASSOT DA SILVA	00002744483273
NCP7909	HONDA/C100 BIZ ES	GETRO SOARES ARAUJO	00074549618272	NDE1187	HONDA/BIZ 125 ES	CESAR JUNIOR DA SILVA NUNES	00076252116220
NCO7509	HONDA/NXR125 BROS ES	FRANCISCO CHAVES RODRIGUES	00016181344268	NDE5890	REB/BUENO TR CARGA MIN 1	CERTA COM DE MATERIAIS CONST LTDA	09346936000143
NCT5821	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SEBASTIANA RODRIGUES CATACA	00011341760244	NDE9208	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUCAS RIBEIRO NOVAES	000004308050247
NCV3080	HONDA/CG 125 TITAN KS	LEANDRO MARQUES DA SILVA	00093779402220	NDF5185	HONDA/BIZ 125 KS	LOURDES DELGADO DOS S. OLIVEIRA	00083243305268
NCW0919	YAMAHA/NEO AT115	DIONATAN MOREIRA PAVIA	00001499137290	NDF7593	HONDA/CBX 250 TWISTER	ELSA MONTENEGRO	00013890956220
NBP1738	HONDA/C100 BIZ	ADILSON MORENO	00065378733200	NDH4150	HONDA/NXR150 BROS KS	CIRSO ANTONIO DA SILVA	00042149851253
NBP3431	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCA FRANCIMAR ROGERIO	00018891365300	NDJ4597	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	FABIO DEMETRIO MARTINS VIEIRA.	00066572266249
NBP5213	HONDA/CG 125 TITAN	ISRAEL DE PAULA RIOS	00089031750930	NDK0568	HONDA/POP100	ALEXSANRO OLIVEIRA ASCOLI	00000497534282
NBR1999	HONDA/CG 125 TITAN	VALDEQUES FLORES DE SOUZA	00039042499249	NDW5982	HONDA/BIZ 125 MAIS	SULMA MARIA DOS S.VASCONCELOS	00028396847215
NBS2457	I/FIAT SIENA EL FLEX	ERZIMARIA GERTRUDE	00028358740204	NDW6988	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ROGERIO CEZAR MEDEIROS DE SOUSA	00058435158268
ÑBU2297	HONDA/CG 125 TITAN	HIPOLITO SOARES MOREIRA DOS SANTOS	00002473636265	NDW7231	YAMAHA/YBR 125ED	ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA	00019263767300
NBV2217	HONDA/BIZ 125 KS	ELIANE GREGORIO DA SILVA	00083628606268	NDX2376	FIAT/SIENA EL FLEX	ZILDA KLEMZ ELLER	00015355900259
NBV3206	HONDA/CG 125 FAN KS	VANDEILTON FERREIRA DE O M DE LIMA	00000974525480	NDX5210	HONDA/BIZ 125 ES	ELZA MATEUS DE ANDRADE	00022148175220
NBV8237	HONDA/C100 BIZ	REGINALDO FLORINDO DA COSTA	00063171031272	NDX8169	JTA/SUZUKI AN125	ALCILENE GONCALVES BRAGA	00057829497249
NBX1686	HONDA/XLR 125	SEC. DE EST. P. C. G. E ADMINISTRATIVA	04798328000156	NDX8557	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ISAC RODRIGUES DA SILVA SANTOS	00052984222253
NBY0086	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	DONIZETE VITOR PAULLINO	00010717732024	NDY8189	HONDA/CG 150 TITAN ES	LADIR LUIZ NISZCRACK	0004233224949
NBZ9305	HONDA/CG 125 FAN ES	LEIDSON FINZE DA SILVA	00095042393234	NDZ5324	HONDA/CG 150 TITAN KS	HUDSON GOMES COELHO	00071645520249
NCB1284	HONDA/C100 BIZ ES	FABIOLA TABORDA SUBTIL	00086384724200	NBE5741	HONDA/POP100	ELDENIR NOGUEIRA MODKOVSKI	00001080856277
NCB6307	HONDA/C100 BIZ MAIS	DARCILENE KAWANGAWA SURUI	00000686365208	NBE7720	HONDA/CG 125 FAN	MARIO FERNANDO MENDES FIALHO	00001238546285
NCC5397	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	JORANDIR WANDERLEI GIRALDI	00067820115904	NED9283	HONDA/BIZ 125 ES	VALDIRENE GEREMIA	00074187252215
NCC6954	HONDA/C100 BIZ	RONALDO GONÇALVES DE ALMEIDA	00002043258206	NEE0122	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSIAS MUTZ	00098022571768
NCE4315	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALESSANDRA MONDINI CARVALHO	00003733922905	NEE1563	HONDA/CG 300R	ANTONIO GLADSON C.DA SILVA	00064347567200
NCE5217	HONDA/NXR150 BROS ES	MARCIO JOSE CARDIM RODRIGUES	00078723833220	NEE3851	HONDA/CB 125	FABIO BRITO PONTES	000906242343200
NCE7286	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	JAILTON JUNIOR OLIVEIRA DE SOUZA	00079572995200	NEF5856	HONDA/NXR150 BROS ESD	LEANDRO MARCOS LAMPUGNANI	00077074068268
NCE9625	HONDA/CG 125 FAN ES	GILMAR SOUZA SOARES	00089232305291	NEG9352	JTA/SUZUKI EN125 YES	HANDER JOSE PEREIRA	00001043911200
NCG1850	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCELO APARECIDO DA SILVA BRITO	00001417313200	NFD2150	MMC/PAJERO TR4	JANSLEY RIOS DIAS.	00001333082193
NCG3770	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA	00000048673196	OHL0798	MMC/L200 TRITON 3.2 D	GILVANE VELOSO MARINHO	00018110924468
NCI6901	HONDA/CG 125 FAN KS	EDILSON GOMES MARTIM	00060424753200	OHP3028	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOSE LOBO PINHEIRO	00005153565220
NCK3701	VW/FOX 1.0	AURA ELIZABETH J.RUIZ	00042494427720	OHR5428	HONDA/CG 150 FAN ESI	RODRIGO BUENO FREITAS	00029491294249
NCL0214	HONDA/NXR125 BROS ES	SELCO CARLOS VIEIRA.	00055076882904	OHW6938	HONDA/BIZ 125 EX	LUCIVANIA DE SOUSA SILVA	00031549837249
NCL3157	HONDA/CG 125 TITAN KSE	FRANCISCO RENATO MARQUES	00088598160768	NDL4608	HONDA/CG 125 FAN	PAULO CESAR S. DE SOUZA	00033868786368
NCM1854	HONDA/C100 BIZ ES	ANDREIA FERREIRA SOUZA	00082638268291	NDM9420	HONDA/CG 150 TITAN KS	AMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	00028606426253
NCM3633	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO DE ASSIS CARTOGENO DE LIMA	00077408462287	NDN0465	I/LIFAN LF 110 2G	RAIMUNDA RAQUEL ALVES DE MORAIS	00002544430204
NCN2189	HONDA/CG150 FAN ESDI	TEREZA GOMES UCHOA	00022133933204	NDN6050	HONDA/CG 150 SPORT	VANDO LUIZ DA COSTA	00057011940278
NCN5020	HONDA/CG 125 FAN KS	J. A TEIXEIRA	02226634000192	NDN6183	JTA/SUZUKI EN125 YES	BEREMIS SAMIR PEREIRA BARRETO	00052717372253
NCN5408	HONDA/CG150 FAN ESDI	JEFERSON DANILO ALMEIDA ROCHA	00000995749217	NDN6474	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RENILDA DA SILVA AGUIAR	000062405285268
NCO3812	HONDA/CG 150 TITAN ES	JEFERSON NERY SILVA	00051797321234	NDT5012	HONDA/BIZ 125 ES	NATANAEL SOUZA SILVA	00076057607287
NCP5697	HONDA/CG 125 FAN ESD	WELLINGTON JOSE JORGE	00001725990245	NDV0213	DAFRA/SPEED 150	JULIANO OSOWSKI	00091858500206
NCQ4157	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE ILTON GADELHA DE SOUSA	00008414723438	NDV0276	HONDA/CG 125 FAN ES	LUIZ CARLOS REIS DO NASCIMENTO	00060400196204
NCX6979	HONDA/BIZ 125 ES	EVERSON LUIZ DE MELLO	00070045992991	NDV8687	HONDA/CG 125 FAN KS	VILMAR SIQUEIRA LEAL	00052683745915
NCY8445	HONDA/BIZ 125 EX	FABIANA ANDREIA ROQUE N.MELO	00079769152153	NDX3087	I/TOYOTA HILUX CD4X4	ORNELAS C.S.L.MAO-DE-OBRA LTDA	05401771000104
NCE2619	HONDA/CG 150 FAN ESI	GENILCE MENDES CHAVES DE CASTRO	00032633394272	NDX3613	HONDA/CG 150 TITAN ES	LACY RIBEIRO DE LIMA	00069124701220
NDA3888	HONDA/XRE 300	DARBY RODRIGO DE LIMA PONTES	00065517768253	NDX5195	YAMAHA/LANDER XTZ250	IVALDO BOTELHO DA SILVA	00019068908220
NDA5265	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO NAZARENO S.DA SILVA	00072620951291	NDX8810	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDUARDO JOSE DE SOUSA GONÇALVES	00082621683215
NDA5470	HONDA/CG 150 FAN ES	JANILSON PEREIRA LIMA	00072750103215	NDY2315	HONDA/CG 150 TITAN KS	GERSON JOAO SILVA	00008009732249
NDB0984	HONDA/BIZ 125 ES	JOSEIANE DE SOUZA DIAS	00067659810200	NEA3718	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	LAUDICEIA MARIA DA SILVA SCHUWENCK	00060441836291
NDC5783	HONDA/CG 125 FAN	VILMAR HERBST	00080037313215	NEA4734	HONDA/CG 125 FAN	JONAS CHAGAS DA CRUZ	00005185378204
NDG8221	HONDA/BIZ 125 ES	MARINALVA DOS SANTOS NUNES	00035963514215	NEC2719	HONDA/BIZ 125 ES	Guilherme Nunes da Rosa	00096394919268
NCQ4955	HONDA/CG 150 TITAN ES	WELINTON DA SILVA MOREIRA	00000847093247	NED0498	HONDA/CG 125 FAN KS	BRUNO TIAGO KRAUSE	00094828127220
NCQ7864	YAMAHA/XTZ 125E	JOSELTON DE FRANCA NOGUEIRA	00078846170210	NED2878	HONDA/CG150 FAN ESDI	VALERIA BARBOSA DE MIRANDA	00099137690272
NCR8404	HONDA/BIZ 125 KS	EDNEIA DE OLIVEIRA	00082199329291	NED3410	M.BENZL 1620	DAVID DE ALECRIM MATOS	00081532415753
NCT0785	HONDA/CBX 250 TWISTER	JERONIMO DA SILVA NETO	00093008228291	NED4428	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	OZEIAS MERLO CORREIA	00057990824272
NCU6160	YAMAHA/YBR 125K	AMILTON NUNES MORAIS	00061678015253	NED6362	HONDA/BIZ 125 ES	KEZIA DE OLIVEIRA GOMES	00096102020200
NCY4248	HONDA/NXR150 BROS ESD	RONNIE CICERO FERREIRA DOS SANTOS	00063901927204	NED7908	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOZAFÁ TEIXEIRA DA SILVA	00003570398234
NCY8235	HONDA/CB 300R	JOAO PAULO F.DA SILVA	00000095779205	NEE8593	HONDA/BIZ 125 MAIS	NEUZA HELENA GOMES DA SILVA	00016172574272
NDA4584	HONDA/BIZ 125 ES	ALTENIR MAXIMO DA SILVA VIEIRA	00025100262249	NEG4577	HONDA/CG 125 FAN ES	THIAGO MARTINS DO NASCIMENTO	00001367052270
NDB4225	HONDA/POP100	AGUIMAR FERREIRA DE SOUZA	00081295120259	OHQ7920	VW/VOYAGE 1.6	CAROLINE SALDANHA REGIS DE MELO	00000450291219
NDB5809	HONDA/CG 150 TITAN KS	RAFAEL LUCIANO APARECIDO	00000196708265	OHU2710	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	JORGE MARCOS HERNANDES	00062975080034
NDD2692	SUNDOWN/HUNTER 90	JOSE ALVES DE SOUZA	000006963821806	NCP8470	HONDA/C100 BIZ	JOAO GONCALVES NETO	00052406326268
NDD7287	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ALBERTO BRUNO DE OLIVEIRA VIANA	00075366010268	NCE3509	HONDA/CG150 FAN ESDI	R J ALMEIDA CHAVES PADARIA ME	07916908000199
NDD8807	I/TRAXX JL50Q 2	SELMA CRISTINA DA SILVEIRA M SILVA	00058275908272	NDS7639	HONDA/BIZ 125 MAIS	JUCELIO DE OLIVEIRA	00000225446235
NDE4730	HONDA/CG 125 FAN	SIDNEI VALENTE DOS SANTOS	00065314522268	NEA9968	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VALDEILSON GONCALVES CAITANO	00000061621269
NDE9461	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ODAIR JOSE FERREIRA	00051990202268	NBP0261	HONDA/CG 125 FAN KS	CLEITON AGUIAR GOUVEIA	00002456283201
NDF1506	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERONICA CELSO DA SILVA	00047844876204	NDZ6915	HONDA/CG 125 FAN ES	RAIMUNDO NONATO DA SAMORIM	00035002611249
NDF6929	HONDA/BIZ 125 ES	NELCI VERONICA KIPP	00021064032087	NCS5696	YAMAHA/YBR 125K	HELENA SAUCEDO DA SILVA	0000795650204
NDG9728	HONDA/POP100	RAIMUNDO GERALDO LIMA DA SILVA	00073025461268	NCR8238	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA DIVINA SILVA DOS SANTOS	00001367052270
NDI1483	HONDA/C100 BIZ ES	ZILDA MARIA SOARES	00018751687100	NEA9638	VW/SAVEIRO 1.6 CE	PRISCILA AMARAL MARTINS	00000372575285
NDI6229	HONDA/CG 125 FAN KS	MODESTO DE SOUZA CHAGAS	00073590320249	NEE0439	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADRIANA RODRIGUES DAS CHAGAS	00093900201234
NDI8240	HONDA/CG 125 TITAN KS	AIAS PEREIRA SINVAL	00044954018234	NBY9278	HONDA/C100 BIZ	ALCIONE CAPELLINI DUARTE	00054210313220
NDJ5637	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANA PATRICIA BARBOSA MOURA	00092274935220	NCX8830	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDRESON ALVES PEREIRA	00042216257249
NDJ5667	HONDA/XRE 300	LAILSON APARECIDO DA SILVA	00092258808200	DME1239	FIAT/PALIO ELX FLEX	ALCIR ROCHA	00029828236168
NDK4999	HONDA/IFT LX	JOSE MARIA DA COSTA	00000607404264	NCJ4049	HONDA/C100 BIZ ES	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	00063507846268
NDM1749	GM/CELTA 4P LIFE	ZELIA GUERDA M. CORDEIRO	00034081569215	CRW3373	VW/PARATI 16V	MARIO LUIZ GIMENES	00032110251972
NDN4195	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROZELI DE ARAUJO FONSECA	00092529224234	NBK3609	HONDA/C100 BIZ	RAFELIA REINOSO GARCIA	00079526390725
NDN6564	HONDA/BIZ 125 KS	ROZILDO LOURENÇO GOUVEIA	00031038697468	NDM9010	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE HELIO RIBEIRO CAVALCANTE	00040952274272
NDP5090	HONDA/CG 150 SPORT	GESMILSON QUIRINO BARBOZA	00000846882205	NDA5549	HONDA/BIZ 125 ES	SHEILA AYRES DO NASCIMENTO	00069110514287
NDR1895	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCOS PERES	00005903317952	NCY9755	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCOS COSTA DOS SANTOS	00092387500253
NDR2924	HONDA/CG 125 FAN	JOSE EDIVAN DA SILVA	00040004848349	NBX0838	FORD/FIESTA GL	MARIA DA C.A.D.L.E SILVA	00011388749220
NDR5594	HONDA/CG 150 TITAN ES	LIDIO SILVA ALVES	000381100730515	NBN1165	JTA/SUZUKI GSR150I	IRACILENE FERREIRA MORAES MARQUES	00051778882234
NDR5820	JTA/SUZUKI EN125 YES	LEONARDO LIRA DE ALMEIDA FILHO	00062666207234	NEC5976	HONDA/CG 150 FAN ESI	JUSCELINO NAZARE AREDES	00097517399268
NDU4041	HONDA/NXR150 BROS ES	DEVALDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	00057709424104	NBM6951	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSE CARLOS BENEDITO	00045677590282
NDU7649	HONDA/CG 150 FAN ESI	WANDER ARTHUR G S PEREIRA	00093279462105	NB18288	VW/SANTANA 2000 MI	TEREZINHA LEITE DE OLIVEIRA..	0000637408268
NDV1837	HONDA/CG 150 TITAN ES	MANOEL SILVA DE MENESES	00065864735272	NBQ3451	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOAO CANDEIRA DE OLIVEIRA FILHO	00030542189291
NDV5096	FORD/FIESTA FLEX	KLEBER LOPES FARIAS.	00064225704220	NBT0437	HONDA/CG 125 TITAN	DAMIAO JUCIEL DA COSTA AGUIAR	00000608431281
NDV6095	HONDA/CBX 250 TWISTER	ELVIS JHONES DA ROCHA REIS	00052957276291	NDH3209	YAMAHA/YBR 125E	RAIMUNDO MARTINS DE CARVALHO	00009018794953

NBB3463	HONDA/CG 125 FAN ES	JEZIEL NASCIMENTO DA SILVA	00084900733253	JYB5678	GM/CORSA WIND	CICERO RONDON P.DA CHNHA	00049587560353
NCW8426	HONDA/BIZ 125 ES	MARIANA DE FATIMA B. FERNANDES.	00062730681272	NCJ9310	HONDA/XLR 125 ES	EDNA DA SILVA VIEIRA	00041862988234
NCY6549	HONDA/CG 125 FAN ES	VALDIRENE DA SILVA	00001639678220	NDV5742	HONDA/CG 150 FAN ESI	CELIA MARIA MORAES	00063308533200
NDX6842	DAFRA/KANSAS 150	NAILTON DO NASCIMENTO SILVESTRE	00038970368272	NDS6994	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANTONIO PEREIRA SILVA	00057404437253
OHW8349	HONDA/CG 150 FAN ESI	DINA BRAZ P DE OLIVEIRA ITALIANO	00010700250204	NDG0509	YAMAHA/YBR 125E	LAURECI ANTUNES FERREIRA	00061278440291
NDF5542	VW/GOL 1.0	JORGE ALVES DA COSTA	00004299764889	NDB3450	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	00018572090363
NFT2610	VW/GOLF GENERATION	MARILANDE CRUZ BARBOSA	00041860748287	NCV5687	VW/VOYAGE 1.0	MARIA DA CONCEICAO FREITAS.	00007900880291
NDD2746	JTA/SUZUKI EN125 YES	DOMINGOS GIMA NEVES	00011331305268	NDI7145	HONDA/C100 BIZ ES	CELMA ALVES PINTO	00066738326220
NCC7704	HONDA/C100 BIZ	CARLA ROBERTA M. C. DOS SANTOS	00065423470200	NCV6586	HONDA/CG150 FAN ESDI	DELSON BRITO VIRGILIO	00000465383211
NCO2213	HONDA/XR 250 TORNADO	TALLES EDUARDO DOS SANTOS	00028598830291	NCV6899	HONDA/CG150 FAN ESDI	ELCILA VILETI SOARES	00000485561220
COH5516	VW/GOL MI	GIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	00040600653153	NBK4849	FIAT/UNO MILLE EX	JOSE CARLOS GOULARTE	00003499862158
NCW0134	HONDA/BIZ 125 ES	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	00099613697268	NED5238	HONDA/CG 125 FAN ES	GERALDO DANIEL CESARIO	00058664637253
NDJ4027	HONDA/CB 300R	DIONE FERREIRA DA SILVA	00098380001249	NBO5181	HONDA/BIZ 125 EX	JAIRO FIRMINO DE AZEVEDO	00000533585201
NCY9897	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARLOS CLAY VILHENA SANTANA	00042275571272	OHT9829	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	KATIA MARIA TAVARES DAS NEVES	00011415746249
NCW1772	HONDA/CG 125 FAN ES	JESSICA LIMA REZENDE	00094589160200	NBX3758	FIAT/PALIO EX	ANTONIA FEITOZA DO NASCIMENTO	00042162998220
NBD5902	HONDA/CG 125 TITAN	NILSON VAGNER DA SILVA	00070542694204	NCE9492	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA CLAUDIA BATISTA DE F.REIS	00038676354200
NED7727	HONDA/NXR150 BROS ES	FABIO ARRUDA FERREIRA	00002372897250	NDG6568	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOAO RODRIGUES BRITO	00013962400206
MZV3548	FIAT/UNO MILLE FIRE	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	00059156430272	NDT5689	HONDA/CG 125 FAN KS	CEZAR COSTA DE OLIVEIRA	00043788696249
NBX5297	HONDA/CG 125 TITAN KS	VAILTON GONCALVES DA CRUZ	00020378122215	NCL4333	HONDA/NXR125 BROS ES	ADRIANO GOMES DA SILVA	00079355994249
NBB5201	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARLI VIANA LOPES	00034856188291	NBZ3623	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELIANE DEIRO PEREIRA	00068057504234
NDK3319	GM/CELTA 2P LIFE	VALMIR MARIA DE FARIAS.	00022927506434	NBL8004	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCIA SOARES DE PAULA	00082151709272
NDR1016	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PLANACONI.C.SERV.E LIMP.LTDA	01798919000135	OHM9680	HONDA/CG 125 FAN ES	ADEFLANIO PINHEIRO TEIXEIRA.	00001705097294
NBY5368	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA JOVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	00090076788253	MYE1748	VW/GOL GL 1.6 MI	LEONELDO ALTAIR HARTZ	00042258901200
NED9826	HONDA/NXR150 BROS ESD	INACIO LIMA GONCALVES	00091927218500				
NCG6168	HONDA/CG 125 FAN KS	ROZANGELA FERREIRA DE LIMA	00065842715287				
NDE3389	TOYOTA/COROLLA XL116VVT	LUCIO STENHO PORTELA BATISTA	00020357184300				
NDJ2187	HONDA/CG 125 FAN	CELIA REGINA DA SILVA	00067076688204				
NDW7610	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	RAIMUNDO NONATO N. CARNEIRO	00047772581220				
NCJ4500	HONDA/C100 BIZ ES	NILDIS SOARES DOS SANTOS	00095995714287				
NBS8906	HONDA/POP100	MARCELO MARQUES FERREIRA	00002095192230				
NBY3635	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAURICIO LOPES	00085723207253				
NEC8579	YAMAHA/XTZ 125XSE	VALDEMARINA PEREIRA RIBEIRO	00010321110200				
NCZ6908	HONDA/POP100	MANOEL DA SILVA ROQUE	00077095979200				
NDL1882	HONDA/CG 125 FAN	VALDENOR DE SOUZA COSTA	00086352091253				
NDH2683	HONDA/CBX 250 TWISTER	TEREZINHA DE JESUS S.DE S.NOVAES	00019190220234				
AMF3178	HONDA/CG 150 TITAN KS	SERGIANE ESTEFFANY C. VALOVI	00090920350259				
CQZ6813	GM/CARAVAN	CELDO DA SILVA TESCH	00003039294210				
NDG8762	HONDA/CBX 250 TWISTER	OSMAR APARECIDO GARCIA NAVES	00071006648291				
NCC2330	HONDA/CG 125 TITAN KS	VINICIUS MITSUZO YAMADA	00098642898291				
NDU1484	FIAT/PALIO FIRE FLEX	JOSE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	00014943905234				
NEH2309	HONDA/CB 300R	ERLANDO DAMASCENO DOS SANTOS	00090046226249				
NCZ8159	HONDA/CG 125 FAN KS	JESUS FERREIRA DE LIMA	00073829501234				
NDX5267	HONDA/CG 150 TITAN ES	RICARLOS NEIVA LOURENCO	00001236684257				
NCFO810	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ANDRE LUIZ SALUSTIANO	00027084329153				
NDI3436	HONDA/NXR150 BROS ESD	HILEM FERNANDO FRANCA	00069936196287				
NCMO288	HONDA/CG 150 FAN ESI	JENILSON MORAES CARDOSO	00000157127290				
NEA3275	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MICHELE DO NASCIMENTO DA SILVA	00000879295201				
NCP3901	HONDA/POP100	DANILO JAU LOPES GOMES	00099048639204				
NCW9757	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	00001130768279				
NEC1606	YAMAHA/YBR 125K	MARCOS PEREIRA GOMES	00082119929220				
JYW1219	HONDA/CG 125 TITAN	LUCIMAR LUCAS RODRIGUES	00064936457272				
OHS3169	YAMAHA/FAZER YS250	AMARILDO FERREIRA BRAGA	00001187080233				
NCO5527	HONDA/C100 BIZ ES	DIRCEU MARCIO G.RIBEIRO	00065637194220				
HUK6601	FORD/ESCORT GL	JORGE ELIAS FERREIRA LEITE	00034989579291				
NDJ4030	YAMAHA/YBR 125K	JOSE ROBERTO REVESSI	00094947384204				
NEA9019	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ALEX SANDRO GUEDES DAVEIS	00001744041237				
NDL0392	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOSE JOVE RAMALHO DA SILVA	00098809571215				
NDY2880	HONDA/CG 150 TITAN KS	SIMONE DO CARMO OLIVEIRA	00000624168123				
HQC9086	FORD/F 4000	FLAVIA ALECRIM NAJE	00058508422253				
NDE9150	HONDA/C100 BIZ	ARILDO DA COSTA	00078510678120				
NEH1190	HONDA/XRE 300	NEILO SEBASTIAO GOMES LOPES	00066947669200				
NDW7430	HONDA/FIT LX FLEX	CELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	00063790637220				
NC44824	HONDA/CB 300R	CLEUBSON DO NASCIMENTO CARDOSO	00054433169234				
NBX5628	HONDA/POP100	FRANCISCO PEREIRA CAMPOS	00081960530291				
NBH1398	HONDA/XR 200R	CLEBER MORAIS MENDES	00068492197234				
JZC2729	FIAT/PALIO EX	OERLEM DE SOUZA OLIVEIRA	00063450224204				
NCH2397	HONDA/LEAD 110	VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00024606944234				
JWX3525	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOAO PASSOS DE FREITAS	00031547141204				
NCG8532	HONDA/CG 150 FAN ESI	LEONILDE MENDES FERREIRA	00069207283204				
NCL3977	HONDA/BIZ 125 ES	ADINAILTON DE JESUS OLIVEIRA	00090404190278				
NBY4145	HONDA/C100 BIZ	ANGELA ALEXANDRE DA SILVA.	00001582420254				
NCP1419	CHEVROLET/CLASSIC LS	ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS	00066547709272				
NDH1749	HONDA/CG 150 FAN ESI	LILIA SILVA DE SOUSA	00000461975246				
NCP4152	HONDA/CG 150 TITAN KS	FERNANDO DE CASTILHOS	00084248599287				
NED4770	HONDA/CG 125 FAN	DIEGO JUNIOR PEREIRA BASTOS	00000797341200				
NCC0530	VW/GOL 16V PLUS	ROSLI LENA SILVA GOMES	00031207278149				
NDY5258	HONDA/CG 125 FAN KS	ELY PARDO COIMBRA	00022121110291				
NDF3892	HONDA/BIZ 125 ES	ELAINE FERNANDES FERREIRA SARTORI	00065847490291				
NEC1729	HONDA/POP100	MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	00019118732291				
NDK0249	HONDA/CG 125 FAN	JOASSEN BARROS FREITAS	00087638827287				
NDT0768	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	LORENCA ANDRADE SENA	00074615351291				
NCJ0645	HONDA/CG 125 FAN ES	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	00090273923234				
NDD7389	HONDA/NXR150 BROS ES	NATAN SETUBAL RODRIGUES	00018330150291				
OH05710	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCIA SOARES PEREIRA	00067863671272				
NCE8178	HONDA/CG 125 FAN KS	ALEX CIDS ALMEIDA ILORCA	00000991263200				
NGB7818	VW/GOL 1.0	ADEMIR NASCIMENTO MACHADO	00039050513204				
NDF2399	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LINDIOMAR FELIS DOS SANTOS	00001643761277				

Secretaria de Estado de Justiça

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01.2101.01148-0000/2016

Objeto: Aquisição emergencial de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades do Sistema Prisional de Porto Velho/RO, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna a público para conhecimento dos interessados que, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação para contratação emergencial de empresa para fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), para atender as necessidades do Sistema Prisional de Porto Velho/RO, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, em favor das empresas **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 96.216.429/0024-86, no valor **R\$ 1.978.556,65** (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) vencedora dos lotes I e II, **CALECHE COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 17.079.925/0001-72, no valor de **R\$ 1.455.940,66** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) vencedora dos lotes III e IV, totalizando o valor de **R\$ 3.434.497,31** (Três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), por ofertarem os menores preços e apresentarem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 23 de maio de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01.2101.01758-0000/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2016/SUPEL/RO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão (plotagem) para atender a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 122/2016/SUPEL foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que todos os itens foram adjudicados para a empresa **ESPAÇO DO SABER LTDA - ME**, CNPJ: **10.553.929/0001-00**, perfazendo o valor global de **R\$ 15.542,79** (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2016.

Marcus Amaral
Secretário Adjunto - SEJUS/RO
Mat.: 300.122.383

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/SECOL/2015,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2015 (SRP)**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13, torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preços Nº 191/SECOL/2015, Pregão Eletrônico nº 00058/2015 (SRP)**, para aquisição de ativo imobilizado (sistemas de arquivo deslizante) para atender ao Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, no valor total de **R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos)**, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.2101.00744-0000/2016. Os itens contratados foram **ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS**, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **BPS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Porto Velho, 20 de maio de 2016.

Marcus Amaral
Secretário Adjunto - SEJUS/RO
Mat.: 300.122.383

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015-COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13, torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 005/2015-COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**, para aquisição de mobiliário para atender ao Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, no valor total de **R\$ 67.110,00 (Sessenta e sete mil cento dez reais)**, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.2101.00744-0000/2016. Os itens contratados foram **ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS**, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**.

Porto Velho, 20 de maio de 2016.

Marcus Amaral
Secretário Adjunto - SEJUS/RO
Mat.: 300.122.383

Defensoria Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 3001.136.2014-DPE/RO
Assunto: Materiais gráficos

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os fundamentos apresentados nos Pareceres Jurídicos nº 060/2015, nº 024/2016 da Assessoria Jurídica e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 3001.136.2014-DPE/RO, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.459/92, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa em favor da empresa **CHAGAS & RODRIGUES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.716/0001-80, estando a importância de **R\$ 7.276,00 (sete mil duzentos e setenta e seis reais)** em conformidade com a Nota Fiscal nº 000.000.201, emitida em 17 de março de 2016, entretanto, deduzindo a multa de **R\$ 282,04 (duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)**, aplicada no Contrato nº 021/2014/DPE/RO, em razão do descumprimento de cláusulas conforme os fundamentos expostos no pareceres jurídicos mencionados. Desta forma, restando o valor líquido a pagar de **R\$ 6.993,96 (seis mil novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 19 de maio de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-1067/2015/DPE- RO
UASG 926224**
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 985/GAB/DPE de 10 de setembro de 2015, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2015, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 006/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de ar condicionados com instalação, bebedouros e frigobar para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **09/06/2016**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é de **R\$ 408.118,40** (quatrocentos e oito mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2016.
Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-080/2016/DPE- RO
UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 985/GAB/DPE de 10 de setembro de 2015, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2015, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 012/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral e garrafão de água para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos**. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **08/06/2016**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é de **R\$ 57.298,20** (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Porto Velho - RO, 24 de maio de 2016.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

PORTARIA Nº 474/2016-GAB/DPE Porto Velho, 18 de maio de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida na Lei Complementar nº 117/1994;

CONVOCA os servidores e convida os membros abaixo relacionados, para participarem da "Oficina de Demonstração de Padronização de Processos", a ser realizada na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria, nesta capital, nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2016, no período das 14h às 18h.

Setor	Matrícula	Nome	Cargo
CONSELHO SUPERIOR	300125408	KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO - SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR
ASSESSORIA JURÍDICA	300130321	RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI	DEFENSORA PÚBLICA - CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
GABINETE	300102418	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	DEFENSOR PÚBLICO - CHEFE DE GABINETE
	300130460	DANIEL SOUZA AULER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
	300015044	FATIMA PADILHA FLOR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	300130485	GILDO AFONSO FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CONTROLE INTERNO	300124719	ELIZETH MENDES MORAIS	CHEFE DE CONTROLE INTERNO
	300001729	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	CHEFE DA AUDITORIA INTERNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	300118206	RICARDO JOSE GOUVEIA CARNEIRO	PRESIDENTE DA CPCL
DA	300062997	CLARICE CATAFESTA	CHEFE DE DIVISÃO
	300130475	ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
GRUPO DE CONTRATOS	300102705	MARCOS GOMES DE SOUZA	CHEFE DE SEC. DE NÚCLEO
	300130181	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	CHEFE DE SEC. DE NÚCLEO
	300115880	PEDRO THIAGO SILVA	ASSESSOR I
	300126300	RAFAEL CRISTIANO SARAIVA	ASSESSOR I
GRUPO DE TRANSPORTES	300107093	ALEXANDRE ZANFONATO	CHEFE DO GRUPO DE TRANSPORTE
GRUPO DE PATRIMÔNIO	300121878	ROSSANO GOMES BRAGA	CHEFE DP GRUPO DE PATRIMÔNIO
GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS	300071061	ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	CHEFE DO GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO DE AQUISIÇÕES	300126512	CLAUDIA SANTOS MENDONCA	CHEFE DO GRUPO DE AQUISIÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	300108448	RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS	CHEFE DE DIVISÃO
	300130367	OSVALDO COUTINHO MAGALHAES	DPE - ASSESSOR I
	300130438	ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMAO	DPE - ASSESSOR I
DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	300111746	JOSE CAETANO FILHO	CHEFE DE DIVISÃO
	300116659	ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEC. DE NÚCLEO
	300121004	MARIA GORETTI CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR III
	300024525	ROSECLEIA CARVALHO FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FOLHA DE PAGAMENTO	300044103	JOAO LUIZ DE SOUZA MARTINS	AG. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
	300127068	BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONTABILIDADE	300109243	MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	CHEFE DA CONTABILIDADE
	300130478	ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300126302	RICARDO GIL COSTA	CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	300105827	ANA EMILIA BARBOSA ARAUJO	CHEFE DE DIVISÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	300014781	ROCILECE PEREIRA SANTANA	CHEFE DE DIVISÃO
	300008481	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ATIV ADMINISTRATIVA
	300101997	MAGNA RIBEIRO BRASIL	ASSESSOR I
	300072640	MONAINA FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR II
	300128685	RAFAELA VIEIRA MARTINS	ASSESSOR I

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA Nº. 284/GAB/SEFIN Porto Velho, 19 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando nomeação por meio do Decreto nº. 20.652, de 08/03/2016, publicado no DOE/RO nº. 43, de 08/03/2016, para provimento de vaga do cargo de Contador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; Posse em 29/04/2016 e efetivo exercício em 03/05/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 03 de maio de 2016, ao servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a Gratificação de Atividade Específica – GAE, instituída no Art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 1068/2002, alterada pela Lei nº. 1831/2007, regulamentada pelo Decreto nº. 13.479/2008.

NOME	CPF	CARGO
Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento	906.729.252-49	Contador

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
 Secretário de Finanças
 Mat. 300014762

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 423/2015-GAB/SEAS Porto Velho (RO), 30 de Setembro de 2015.

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 151 Habitação/SEAS de 14 de Outubro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores abaixo ao município de Ji-paraná, para realizar o cadastro de 2.256 Unidades, objetivando a pré-seleção de demanda para encaminhar as instituições financeiras oficiais e atendimento ao Termo de Cooperação e Parceria, nos períodos de 15 a 27/10/2015.

Nome	Oswaldo Teodoro dos Santos
Matrícula	300131628
Lotado	Porto Velho
Nome	Miriam Lima de Mesquita
Matrícula	300113892
Lotado	Porto Velho
Nome	Regina Cardoso Sobrinho
Matrícula	300130667
Lotado	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
 Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 165/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de maio de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

- Considerando o memorando nº 046/SUCOR/SEAS de, 06 de Maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor abaixo ao Município de Ouro Preto do Oeste, com o objetivo de representar a Secretária na reunião, na Federação Estadual das Apaes de Rondônia, no dia 12/05/2016 a 15/05/2016.

Nome João Pedro Rodrigues dos Santos
Matrícula 300134666
Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 166/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de maio de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 024/GPB/SEAS, 06 de Maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo aos municípios de Vilhena e Cacoal, para realizar visita técnica das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no período de 17/05/2016 a 20/05/2016.

Nome Ana Paula B. dos Santos Teixeira
Matrícula 300124980
Lotado Porto Velho

Nome Marcelo Fuzari de Souza
Matrícula 300061464
Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 167/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 07 de abril de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 037/ALMOX/COAF/SEAS, 07 de Abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo aos municípios de Ariquemes

Alto Paraíso, Rio Crespo, Cujubim, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Extrema, California, Vista Alegre do Abunã, para proceder aos trabalhos dos Inventários Físico e Financeiro, referente ao exercício de 2015, com a realização de tombamentos de Convênios e serviços e com o objetivo de realizar o levantamento dos bens patrimoniais, de baixa de materiais inservíveis desta Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, do Fundo de Assistência Social – FEAS, e do Fundo Estadual do Direito da Criança e do Adolescente – FUNEDCA, no período de 15/05/2016 a 31/05/2016.

Nome Maria das Graças de Castro
Matrícula 693762 SIAPE
Lotado Porto Velho

Nome Paulo Facundes da Silva
Matrícula 300103000
Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 173/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 05 de Maio de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 059/GAB/SEAS, 05 de maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo ao município de Guajará Mirim, para mão de Obra na manutenção elétrica e predial do espaço destinado pela SEFIN a SEAS para instalação do TUDO AQUI no município de Guajará Mirim, no período de 09/05/2016 a 19/05/2016.

Nome Paulo Henrique Lopes Carrion
Matrícula 300131052
Lotado Ariquemes

Nome Reinaldo José Mira
Matrícula 300121195
Lotado Ariquemes

Nome Emerson Carvalho
Matrícula 300127138
Lotado Ariquemes

Nome Luis Carlos Bruno de Oliveira
Matrícula 300120071
Lotado Ariquemes

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabele-

cido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 175/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 27 de Abril de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 012/GRR/SEAS, 27 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor abaixo aos municípios de São Francisco Costa Marques e Distrito de São Domingos, para realizar o Cerimonial da entrega dos Certificados de Conclusão do PROJOVEM., no período de 27/04/2016 a 13/04/2016.

Nome Francisco Antônio de Oliveira
Matrícula 30010752
Lotado Ouro Preto Do Oeste

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 176/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de Abril de 2016.

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 070/GAB/SEAS, Porto Velho - 16 de maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo ao Município de Guajará Mirim, para realizar visita técnica na Secretaria Regional SEAS que está em reforma, verificar a implantação do TUDO AQUI e PROCON, no período de 17/05/2016 a 18/05/2016.

Nome Marionete Sana Assunção
Matrícula 300118838
Lotado Porto Velho

Nome Fábio da Silva Elias
Matrícula 300113092
Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado da Assistência e do
Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 177/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 16 de Abril de 2016.

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 073/GAB/SEAS, Porto Velho - 16 de maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo ao Município de Guajará Mirim, para fiscalização do barco e no Contrato celebrado entre a Empresa Lairam Navegações e SEAS, no período de 17/05/2016 a 18/05/2016.

Nome Vanessa Fernandes de Oliveira
Matrícula 300127114
Lotado Porto Velho

Nome Cleusa Firmino Medeiros
Matrícula 300102999
Lotado Porto Velho

Nome Pedro Junior Braz Vieira
Matrícula 300134167
Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado da Assistência e do
Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 178/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de Maio de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 103/2016/SINE/SEAS, 10 de Maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo aos municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Alta Floresta e Vilhena, para realizar levantamento patrimonial, apresentação e disseminação das novas diretrizes internas, treinamento quanto a intermediação e orientação quanto as novas normativas do MTPS Ministério do Trabalho no que tange o Convênio 132/2014 e o novo convênio plurianual de 2016, no período de 30/05/2016 a 07/06/2016.

Nome Carlos Douglas da Silva Ferreira
Matrícula 200002802
Lotado Porto Velho

Nome Luis Claudio Carratte
Matrícula 300134530
Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 179/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de Maio de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 68/2016/GIP/SEAS, 09 de Maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo aos municípios de Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará Mirim e Nova Mamoré para realizar o cadastro e diagnóstico socioeconômico dos catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis no âmbito do Estado de Rondônia em atendimento a Meta I, Etapa I.I do Convênio 782352/2013/MTE-SENAES/SEAS – Projeto Recicla Rondônia., no período de 05/06/2016 a 10/06/2016.

Nome Flávia Iraiore da Silva
Matrícula 698067
Lotado Porto Velho

Nome Marcelo dos Santos Borges
Matrícula 300136391
Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 180/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de maio de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 074/2016/GIP/CAS/SEAS, Porto Velho, 09 de Maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos Colaboradores Eventuais ao Município de Guajará Mirim, Nova Mamoré, Itapuã do Oeste e Candeias do Jamari para Apoiar a realização do cadastro e diagnóstico socioeconômico dos catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis no âmbito do Estado de Rondônia em atendimento a Meta I, Etapa I.I do Convênio 782352/2013/MTE-SENAES/SEAS – Projeto Recicla Rondônia – Regionais I - Porto Velho e X – Guajará Mirim, no período de 05/06/2016 a 10/06/2016.

Nome Neuza da Silva Vinhós
Nome Toni dos Santos Industrial

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 181/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de maio de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 073/2016/GIP/CAS/SEAS, Porto Velho, 09 de Maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Colaboradora Eventual aos Municípios de Nova Mamoré, Itapuã do Oeste e Candeias do Jamari para Apoiar a realização do cadastro e diagnóstico socioeconômico dos catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis no âmbito do Estado de Rondônia em atendimento a Meta I, Etapa I.I do Convênio 782352/2013/MTE-SENAES/SEAS – Projeto Recicla Rondônia – Regionais I - Porto Velho e X – Guajará Mirim, no período de 07/06/2016 a 10/06/2016.

Nome Cibele Landivar Carvalho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 183/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 13 de Maio de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 067/GAB/SEAS, 13 de Maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo ao município de Ji-Paraná, que irão ser responsáveis pelos trabalhos do 5ª Rondônia

Rural Show em Ji-Paraná, no que tange a execução e realização das ações nos stands da SEAS no evento, no período de 22/05/2016 a 29/05/2016.

Nome Adriana Emilia Baptista
Matrícula 300104792
Lotado Porto Velho

Nome Leandro Moraes das Neves
Matrícula 300130367
Lotado Porto Velho

Nome Osvaldo Teodoro dos Santos
Matrícula 300131628
Lotado Porto Velho

Nome Fabio da Silva Elias
Matrícula 300113092
Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 184/2016-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 17 de maio de 2016.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o memorando nº 027/Comissão de Prestação de Contas/SEAS de, 17 de maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo aos municípios e distritos de Vale do Anari, Jaru, Mirante da Serra, Tancredópolis, Distrito de Alvorada, Ji-Paraná e Presidente Médici para verificar e fiscalizar "in loco" a realidade de cada situação tendo em vista a prestação de contas dos convênios firmados com as entidades com a intervenção desta SEAS, no período de 30/05/2016 a 08/06/2016.

Nome Marcos Roberto Borges dos Santos
Matrícula 300107497
Lotado Porto Velho

Nome Solange Alves Lucio
Matrícula 300437701
Lotado Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS FINAL**

PROCESSO: 2401.00610-00/2012
CONVÊNIO: 231/PGE/2012
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil e Reais)
**CONVENIENTE: Prefeitura Municipal De
Teixeiropolis**

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº1006/CI/SEAGRI/2012, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS FINAL**

PROCESSO: 2401.00595-00/2009
CONVÊNIO: 486/PGE/2009
VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)
**CONVENIENTE: Associação Dos pequenos
Produtores Rurais do Assentamento Cedro
Jequitibá**

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Pare-

cer Nº 015/CI/SEAGRI/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS FINAL**

PROCESSO: 2401.01523-0000/2013
CONVÊNIO: 132/PGE/2010
**VALOR: R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze
Mil Reais)**
**CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de
Ministro Andreazza**

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 019/GPC/CGE/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS FINAL**

PROCESSO: 2401.00925-00/2012
CONVÊNIO: 387/PGE/2012
VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
**CONVENIENTE: Associação Dos Produtores
Rurais Do Alto Paraíso**

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº63/GPC/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS FINAL**

PROCESSO: 2401.01908-00/2011
CONVÊNIO: 407/PGE/2011
**VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil
Reais)**
**CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Campo
Novo de Rondônia**

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Despacho Nº132/GPC/SEAGRI/2015, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.01126-00/2013
CONVÊNIO: 176/PGE/2013
VALOR: R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)
CONVENIENTE: Centro De Referencia Agropastoril

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Despacho Nº 214/GPC/2015, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00570-00/2009
CONVÊNIO: 287/PGE/2009
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação Dos Produtores Rurais Triângulo

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 0595/CI/SEAGRI/2015, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 1901.00287-00/2014
CONVÊNIO: 33/PGE/20092014
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação Esperança Do Amanhã

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 212/CI/SEAGRI/2015, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.02178-00/211
CONVÊNIO: 354/PGE/2011
VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Campo Novo De Rondônia - APROCON

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº151/CI/SEAGRI/2013, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00914-00/212
CONVÊNIO: 323/PGE/2012
VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação Rural De Ministro Andreazza

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 05/GPC/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 1901.00235-00/2012
CONVÊNIO: 198/PGE/2012
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação Comercial e Industrial De Pimenta Bueno - Ro

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº007/GPC/CGE/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.02158-00/2011
CONVÊNIO: 018/PGE/2012
VALOR: R\$ 158.972,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais)
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui - Arusm

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº16/GPC/CGE/2016 e no Relatório de Reanálise Nº 024/GECOC/SEAGRI/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.01193-00/2013
CONVÊNIO: 232/PGE/2013
VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil)
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais do Alto da Serra

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº113/CI/SEAGRI/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.01015-00/2012
CONVÊNIO: 273/PGE/2012
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação dos Pecuaristas de Ariquemes

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº140/CI/SEAGRI/2015, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00731-00/2012
CONVÊNIO: 395/PGE/2012
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais Campo Verde

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº126/CI/SEAGRI/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00939-00/2012
CONVÊNIO: 406/PGE/2012
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais - Bom Futuro

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº86/CI/SEAGRI/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 1901.00502-00/2014
CONVÊNIO: 121/PGE/2014
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação dos Pecuaristas de Ariquemes - APA

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº92/GPC/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
 Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00862-00/2012
CONVÊNIO: 430/PGE/2012
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Sebastião - ASPROSSEB

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº100/DPC/2015, e no Parecer Nº 126/GPC/2016 **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00825-0000/2011
CONVÊNIO: 330/PGE/2011
VALOR: R\$ 66.798,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Oito)
CONVENIENTE: Associação Rural São Miguelense para Ajuda Mutua - ASSPAM

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº292/DPC/2012, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00795-00/2012
CONVÊNIO: 294/PGE/2012
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Rio Bonito - ASPRUBON

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº357/CI/SEAGRI/2013, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 1901.00308-00/2012
CONVÊNIO: 082/PGE/2013
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais Cristo Rei
 Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº106/CI/SEAGRI/2016, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.002082-00/2011
CONVÊNIO: 355/PGE/2011
VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Moradores Produtor Rural Extrativista da Comunidade Cujubim Baixo Madeira

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº208/CI/SEAGRI/2012, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00836-00/2011
CONVÊNIO: 223/PGE/2011
VALOR: R\$ 23.200,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos Reais)
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais - APRU

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº1006/CI/SEAGRI/2012, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

Portaria nº 039/-16 COAFI/GAB/SEAGRI Porto Velho, 23 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e conforme consta no MEMO. nº 111/GAB/SEAGRI de 19-05-2016.

R E S O L V E:

Art. 1º- **Cessar, a contar de 2 de maio de 2016**, a nomeação de **WALTER EVANGELISTA DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 300121875, nomeado por intermédio da Portaria nº 063/-15 COAFI/GAB/SEAGRI de 24 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2830 de 26 de novembro de 2015, para **compôr como membro** da Comissão encarregada de atestar a execução da prestação de serviços, referente ao **Processo Administrativo nº 01.1901.01104-0000/2014 - Contratação de Empresa Especializada em locação de impressoras (multifuncionais e plotagem) e serviços de encadernação**, Contrato nº 179/PGE-2015 e, **em substituição nomear**, a contar de 2 de maio de 2016, o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA**, Administrador, matrícula nº 300043936.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado-Adjunta
SEAGRI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1901.00520-0000/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 DE OUTUBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor **R\$ 57.298,29** (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ: 07.719.705/0001-02**, conforme Parecer Jurídico nº. 908/2016/PCC/PGE/RO nos termos da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Porto Velho, 24 de maio de 2016.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta
SEAGRI/RO

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1901.00520-0000/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor **R\$57.298,29** (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ: 07.719.705/0001-02**, conforme Parecer Jurídico nº. 908/2016/PCC/PGE/RO, acostado às fls. 132/148 do Processo nº. 01. 1901.00020-0000/2015, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Porto Velho, 24 de maio de 2016.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta
SEAGRI/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0494/2016/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (JATO PULVERIZADOR, GRADE NIVELADORA, GRADE ARADORA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, PULVERIZADOR COSTAL, ROÇADEIRA, TRILHADEIRA ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES COAFI/SEAGRI A PEDIDO SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SEAGRI/RO**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1901.00851-00-2015-SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **RIGON & CIA LTDA, CNPJ: 03.651.923/0001-00, no valor total de R\$ 929.866,70 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ: 92.264.472/0001-70 no valor total de R\$ 1.073.018,90 (Um milhão, setenta e três mil, dezoito reais e noventa centavos), MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – EPP, CNPJ: 19.614.838/0001-01, no valor total de R\$ 2.003.986,75 (dois milhões, três mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 03.552.842/0001-44 valor total de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), N. V. VERDE & CIA LTDA - ME, CNPJ: 03.363.727/000121, no valor total de R\$ 734.249,90 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 03.881.622/0001-64, no valor total de R\$ 1.113.300,00 (Um milhão, cento e treze mil e trezentos reais) e HILGERT & CIA LTDA, CNPJ: 22.881.858/0001-45, no valor total de R\$ 892.875,00 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), no Valor GLOBAL de R\$ 7.420.297,25 (Sete milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública). Porto Velho-RO, 24 de maio de 2016. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.****

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta
SEAGRI/RO

JUCER

PORTARIA Nº 0076/JUCER Porto Velho, 19 de Maio de 2016.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Nomear a senhora **Luciana Cid Alencar de Oliveira**, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, Símbolo CDS-01, a partir de 23/05/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente

IDARON

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2016/KAPPA/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 086/2016/KAPPA/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.01008-0000/2016, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADA a licitação para aquisição de material de consumo (pasta vampiricida e potes), para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO, conforme detalhamento do objeto no item 3 do Termo de Referência (fls. 68/73) dos autos, onde a empresa **TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA-EPPP**, inscrita no CNPJ nº 11.163.447/0001-06, com endereço na Rua Cláudio Manoel da Costa, 33, Bairro Ouro Preto - Lavras/MG, venceu e adjudicou o item 01 perfazendo o valor total de R\$ 6.449,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04, com endereço na Rua Joaquim Andrade, 71, Jardim Paulista - Mogi Mirim/SP, venceu e adjudicou o item 02 perfazendo o valor total de R\$ 4.916,67 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da IDARON
Matrícula Funcional: 300042760

PORTARIA Nº 224/DAF/GAB/IDARON Porto Velho, 20 de maio de 2016.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

Considerando a necessidade de se haver um efetivo planejamento quanto à gestão pública dos recursos diante das demandas surgidas, planejar é preciso, porém como em muitas vezes não se pode prever todas as possibilidades dessas demandas, ocorrendo eventualidade (excepcionalidades) que terão de ser, atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração, ocorrendo uma eventualidade para cobrir despesas em caráter excepcional da aquisição de maneira rápida, não podendo aguardar o processo normal (procedimento licitatório).

Considerando que a concessão de suprimento de fundos destina-se a aplicação de atendimento da despesa pública de caráter excepcional e despesas eventuais em decorrência de urgência sanitária para investigação e atendimento frente à existência de doenças infectocontagiosas em todo o estado de Rondônia, em decorrência de vigilância ativa ou passiva, devidamente justificado nas Supervisões Técnica Administrativa e Financeira, na Unidade Central, e devidamente nas demais unidades administrativas.

Considerando que a realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado "adiantamento", deve ocorrer nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como da Portaria Nº 123/GAB/IDARON de 09 de julho de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor **RENATO DA COSTA MELLO**, Engenheiro Agrônomo, lotado na GIDSV/SEDE ADMINISTRATIVA, em Porto Velho /RO, Matrícula nº 3000024777, CPF: 349.873.479-20 C/C: 7819-0 AG: 2757-X

Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR 240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R\$
339030	Material de Consumo	6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da IDARON
Matricula Funcional: 300042760

PORTARIA Nº 223/DAF/GAB/IDARON Porto Velho, 17 de maio de 2016.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

Considerando a necessidade de se haver um efetivo planejamento quanto à gestão pública dos recursos diante das demandas surgidas, planejar é preciso, porém como em muitas vezes não se pode prever todas as possibilidades dessas demandas, ocorrendo eventualidade (excepcionalidades) que terão de ser, atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração, ocorrendo uma eventualidade para cobrir despesas em caráter excepcional da aquisição de maneira rápida, não podendo aguardar o processo normal (procedimento licitatório).

Considerando que a concessão de suprimento de fundos destina-se a aplicação de atendimento da despesa pública de caráter excepcional e despesas eventuais em decorrência de urgência sanitária para investigação e atendimento frente à existência de doenças infectocontagiosas em todo o estado de Rondônia, em decorrência de vigilância ativa ou passiva, devidamente justificado nas Supervisões Técnica Administrativa e Financeira, na Unidade Central, e devidamente nas demais unidades administrativas.

Considerando que a realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado "adiantamento", deve ocorrer nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como da Portaria Nº 123/GAB/IDARON de 09 de julho de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor ALBERTO DIAS STANGUE, Assistente Estadual Agropecuário, lotado na STAF/ARIQUEMES, em Ariquemes /RO, Matrícula nº 300042777, CPF: 583.417.309-87 C/C: 7819-0 AG: 2757-X Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR 240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R\$
339030	Material de Consumo	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

ERRATA
(PORTARIA Nº 105/DAF/GAB/IDARON 04.04. 2016.).

Onde se Lê:

E/D	Descrição da Despesa	Valor R\$
339030	Material de Consumo	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Leia se:

E/D	Descrição da Despesa	Valor R\$
339030	Material de Consumo	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 225/2016-IDARON/GAB-PR Porto Velho, 23 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto não numerado, datado de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando os artigos 95 e 96 da Lei 4.320/64 que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor Jean Marcos da Silva, ocupante da carreira e cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300094338, para responder como membro da Comissão de Inventário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 23/05/2016.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

SOPH

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, §1º C/C Art. 23 da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 042/SOPH/2016, "Torna Público" a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Aquisição de materiais e serviços para suporte à SOPH na participação do evento Rondônia Rural Show, atendendo suas necessidades, em favor das empresas: **GomesInfo Distribuidora e Comércio de Informática Eireli - ME**, inscrita no CNPJ: 21.924.722/0001-02 no valor de R\$ 5.036,00 (cinco mil e trinta e seis reais); **Rondoforms Indústria Gráfica Eireli**, inscrita no CNPJ: 00.465.156/0001-48 no valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); **Forte e Domingos Ltda**, inscrita no CNPJ: 15.490.525/0001-20 no valor de 5.877,60 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo, §1º C/C Art. 23 da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 042/SOPH/2016, "Torna Público" e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Aquisição de materiais e serviços para suporte à SOPH na participação do evento Rondônia Rural Show, para atender suas necessidades, em favor da empresa: **GomesInfo Distribuidora e Comércio de Informática Eireli - ME**, inscrita no CNPJ: 21.924.722/0001-02 no valor de R\$ 5.036,00 (cinco mil e trinta e seis reais); **Rondoforms Indústria Gráfica Eireli**, inscrita no CNPJ: 00.465.156/0001-48 no valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); **Forte e Domingos Ltda**, inscrita no CNPJ: 15.490.525/0001-20 no valor de 5.877,60 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Porto Velho/RO, 23 de Maio de 2016.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Diretor Presidente
SOPH

EMATER

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 24/2015/EMATER/RO**

A EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através da Pregoeira, torna público aos interessados, que a homologação do **Pregão Eletrônico nº 24/2015/EMATER/RO**, cujo objeto é **Aquisição de material permanente: Trator agrícola de pneu, Grade Aradora e Tanque de Resfriamento de leite, para atender as demandas das organizações sociais de agricultores de base familiar, com o objetivo de proporcionar agilidade nos trabalhos e contribuir no aumento e na melhoria**

da produção agropecuária nos Territórios: Madeira Mamoré, Vale do Jamari e Central, conforme especificações do sofreu a seguinte correção: **Quanto ao item 03 – tanque de leite**, em conformidade com o 5º Termo Aditivo do Termo de Cooperação n. 010/PGE-2012, juntado às fls. 96 dos autos, efetuamos o cancelamento de 02 (duas) unidades, permanecendo apenas 01 (uma) unidade. Em tempo, ressaltamos que, conforme certidão de fls. 420, por falha no processamento dos autos, o Edital não levou em consideração o aditivo que reduziu a quantidade a ser adquirida de tanque de leite. Assim, revendo o ato, corrigimos o erro e adequamos a Homologação ao regramento dos autos. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 23 de Maio de 2016.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

DECISÃO

O Diretor Vice-Presidente da EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a **aquisição de material de consumo, sendo 20 (vinte) pares de placas de veículos automotor e 20 (vinte) unidades de placas para motocicletas, para atender as necessidades da frota de veículos da EMATER-RO, conforme disposto na Portaria n.º 513/2003/PGR e nas Resoluções n.º 231/2007/CONTRAN e n.º 241/2007/CONTRAN**, no valor total de **R\$ 4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais), em favor da empresa ORIGINAL PLACAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.032.088/0001-84, conforme parecer jurídico nº. 098/2016/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 54/55 nos autos do Processo Administrativo Nº 178/2016/EMATER-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 20 de Maio de 2016.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 108/GAB/SEDAM Porto Velho-RO, 19 de maio de 2016.

Cria o Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam, estabelece normas de caráter geral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2.009, Considerando as disposições dos incisos I e II do artigo 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2.015,

Considerando o estabelecido a respeito das Licenças Ambientais no Capítulo II da Lei nº 3.686, de 8 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o COLMAMP ON LINE - Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam a ser utilizado e gerenciado no âmbito da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – (COLMAMP).

Art. 2º. Os processos de Licenciamento Ambiental junto a Sedam serão acompanhados por meio do portal www.sedam.ro.gov.br, acesso através do sistema COLMAMP ON LINE, de tal forma, que o empreendedor possa acompanhar a emissão de certidões, licenças e autorizações especiais.

Art. 3º. A Assessoria de Tecnologia da Informação da Sedam realizará o acompanhamento técnico diário quanto à funcionalidade do Sistema COLMAMP ONLINE, assim como o desenvolvimento de mecanismos para sua constante evolução.

Art. 4º. Caberá a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras o acompanhamento técnico diário quanto à inserção de dados/informações dos empreendimentos, análises, relatórios técnicos, laudos, vistorias e quaisquer informações que sejam imprescindíveis para o regular andamento dos processos de licenciamento ambiental.

Art. 5º - As licenças Ambientais emitidas na forma Online deverão apresentar em seu escopo a seguinte informação: "A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através do Sistema COLMAMP ON LINE devidamente criado através da Portaria Nº 108/GAB/SEDAM, CERTIFICA que o empreendimento _____, CNPJ _____, encontra-se REGULAR quanto a emissão da Licença _____. As informações poderão ser confirmadas através do acesso ao site www.sedam.gov.br."

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 126 /GAB/SEDAM Porto Velho, 19 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 115/2016/NCC/SEDAM de 17.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.02.2016, a Comissão Técnica de Recebimento, Supervisão e Fiscalização de Contrato, cujo objeto é o Processo: 01.1801.01693/2015 - Customização e Manutenção Evolutiva na Plataforma do Sistema de Informação do CAR – SISCAR conforme o quadro abaixo:

NOME	ORGÃO	MATRICULA	FUNÇÃO
MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA	SEDAM	300001677	PRESIDENTE
VALDIR HARMATIUK	SEDAM	300021128	FISCAL
ALINE GOTTARDI RICCI PAES	SEDAM	300073533	MEMBRO
GAIO CACULAKIS RITA	SEDAM	300131391	MEMBRO
RICARDO MENEZES MACHADO	DETC	300128501	MEMBRO

Art. 2º - O servidor RICARDO MENEZES MACHADO, apenas atuará no recebimento do Código Fonte.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/01248/2012 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01248/2012, do empreendimento IDEAL MADEIRAS LTDA, localizado na Linha C-14 Gleba 02 Lote 02 – Setor Industrial, no município de CUJUBIM - RO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.992.512/0001-96, com fulcro no requerimento fls. 209 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se
Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/04530/2014 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/04530/2014, do empreendimento S. B. COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME, localizado na Rodovia BR 4364, Avenida Ozório Furlan, Km 17 – bairro Cidade Jardim, no município de PORTO VELHO - RO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 20.984.300/0001-60, com fulcro no requerimento fls. 113 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se
Porto Velho-RO, 19 de Maio de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

JOSÉ HÉLIO RIGONATO DE ANDRADE
Sócio E.J. CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 10.576.469/0001-27
Rua Brasília, n.º 211, Bairro Beira Rio.
Pimenta Bueno/RO-CEP: 76.970.000.

ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2013/FITHA-PROCESSO-1411-00092/2012.

OBJETO: Construção e Pavimentação Asfáltica da RO 257 (KM 30/ Entr. RO 133 – 5º BEC) – Lote 06- Ext: 10,88 KM - Ariquemes. Senhor Sócio, Pelo presente encaminhado, **NOTIFICAÇÃO** para que Vossa Senhoria proceda a renovação do Seguro Garantia, tendo em vista, que o mesmo encontra-se vencido desde **05.11.2015** (fl. 6537, vol. XV). Desse modo, fica concedido um **prazo de 15 (quinze) dias**, para que a Contratada mantenha o previsto na cláusula sétima do contrato em questão, devendo a empresa efetivar o quanto antes a renovação do mesmo, sob pena de a administração pública (DER-RO) proceder de ofício a retenção do percentual de 1% (um por cento) do valor global do contrato. Porto Velho, 17 de maio de 2016.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral DER/RO

PORTARIA Nº 381/GAB/DER-RO Porto Velho, 19 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000, Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 827 de 15/07/2015 - DOE 2739 de 15/07/2015, Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009 e Decreto de Nomeação, DOE Nº 2830, de 26/11/2015.

RESOLVE:

I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de Maio de 2016, conforme estabelece o artigo 195, § 1º da Lei Complementar 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº 01.1420.02655-0001/2015, registrado sob o nº 008/2015/PAD/DER-RO, visando o encerramento da instrução processual e a elaboração do relatório conclusivo.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral do DER/RO

EXT. Nº 203 DO CONTRATO Nº 017/16/FITHA. CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Sotrec S/A, **DO OBJETO:** Aquisição de **02** (duas) Motoniveladora, novas, ano 2016 de fabricação nacional, motor diesel, 06 (seis) cilindros, com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com a norma (SAE-J1349), servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente de 06 (seis) à ré, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3,7 m com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga, com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo, cabine ROPS/FOPS com ar condicionado, com aquecedor, luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, espelho retrovisores externos, pneus 17.5 25 12 lonas, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.768 Kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limites de horas, conforme Termo de Referência, à fl. 04 para atender as necessidades da 12ª Residência Regional de Jaru/DER-RO pelo procedimento de padronização de frota motoniveladora deste DER/RO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO – FITHA/RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 1.341.600,00** (hum milhão e trezentos e quarenta e hum mil e seiscentos reais: Programa de Trabalho – 267.821.249.294.800-00 – Fonte: 2280 - Elemento de Despesa 44.90.52, Licitação: Inexigibilidade – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 0105 de 02.05.2016, às fls. 143. **DA VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias. **PROCESSO:** 01.1411.00049-0001/2016. **ASSINAM:** Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Cleiby Dezinho Kurak - Procurador.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente/FITHA

EXT. Nº 246 DO CONTRATO Nº 017/16/DER-RO. CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Sotrec S/A. **DO OBJETO:** Aquisição de **02** (duas) Motoniveladora, novas, ano 2016 de fabricação nacional, motor diesel, 06 (seis) cilindros, com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com a norma (SAE-J1349), servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente de 06 (seis) à ré, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3,7 m com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga, com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo, cabine ROPS/FOPS com ar condicionado, com aquecedor, luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, espelho retrovisores externos, pneus 17.5 25 12 lonas, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.768 Kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limites de horas, conforme Termo de Referência, à fl. 04 para atender as necessidades da 12ª Residência Regional de Jaru/DER-RO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER**

AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 28.017,03** (vinte e oito mil e dezessete reais e três centavos): Programa de Trabalho – 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 0116 - Elemento de Despesa 44.90.52 - Licitação: Inexigibilidade – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00308 de 11.05.2016, às fls. 151. **R\$ 1.313.582,97** (hum milhão e treze mil reais e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos): Programa de Trabalho – 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.52 - Licitação: Inexigibilidade – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00307 de 11.05.2016, às fls. 152. **DA VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias. **PROCESSO:** 01.1420.00862-0001/2016. **ASSINAM:** Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral/DER-RO – Cleiby Dezinho Kurak – Procurador.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2015/SUPEL

O Presidente do FITHA tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012 oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 221/2015, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 463/2015 que tem como Objeto Aquisição de Alimentos Perecíveis tendo como Fornecedora as empresas: **A.M.L MARTINS LTDA** vencedora dos Itens 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011 e 012 no valor total de **R\$ 25.593,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais) e **ROL-DÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI – ME** vencedora dos Itens 001 e 007 no valor total de **R\$ 4.553,60** (Quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00131.00/2016. Porto Velho/RO, 23 de Maio de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Presidente – FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 121/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.03629-01/2015/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (Locação de aeronave de pequeno porte) para atender as necessidades da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e serviços Públicos, foi homologada em favor da empresa: **RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA** com proposta no valor total de **R\$ 474.229,00** (Quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais), Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, 23 de Maio de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral do DER-RO

ORDEM DE REINICIO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: TCA - Técnica em Construções Ltda, com sede a Rua Abunã, nº 779 - Letra C - Bairro Olaria, no município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.785.480/0001-67, REINICIAR o serviço referente ao Contrato nº 057/13/GJ/DER/RO, cujo objeto é: Execução de Base e Drenagem Pluvial em vias urbanas, com extensão total de 45.609,40 metros, para posterior execução de revestimento asfáltico por administração direta do DER/RO no município de Ji-Paraná/RO.

Porto Velho-Ro, 16 de Maio de 2016.

CELSO VIANA COELHO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ORDEM DE REINICIO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: MACOFER - Terraplenagem Ltda, com sede Av. Canaã, nº 1477 - Bairro Setor Industrial, no município de Ariquemes / RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.635.322/0001-68, REINICIAR o serviço referente ao Contrato nº 024/14/FITHA, cujo objeto é: Construção e Pavimentação Asfáltica em CBUQ na rodovia RO-257, Trecho: Km-30 / Entr. RO-133 (5º BEC), Segmento: Estaca 450+0,00 a Estaca 890+0,00 - Lote 02, com extensão de 8.80km, no município de Machadinho D'Oeste / RO.

Porto Velho-RO, 16 de Maio de 2016.

CELSO VIANA COELHO
Presidente do FITHA-Substituto
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: E.J. Construtora Eireli, com sede Rua Brasília, nº 211, no município de Pimenta Bueno / RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.635.322/0001-68, INICIAR os serviços referente ao Contrato nº 015/16/FITHA, cujo objeto é: Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem para Interseção em Nível Tipo "T" do Acesso ao Instituto Abaitará com a rodovia RO-010, com extensão de 664,48 metros, no município de Pimenta Bueno/RO.

Porto Velho-RO, 16 de Maio de 2016.

CELSO VIANA COELHO
Presidente do FITHA-Substituto
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

Assembléia Legislativa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º. QUADRIMESTRE /2016 (MAIO/2015 A ABRIL/2016)
Período de apuração de JANEIRO/2016 a ABRIL/2016.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	128.892.201,69	-
Pessoal Ativo	127.246.255,44	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.645.946,25	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	21.829.834,44	-
IRRF - Parecer Previo 56/2002-TCE/RO	10.629.378,64	-
Ajuda de custo	44.208,19	-
Indenizações e restituições trabalhistas	8.382.486,38	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	25.388,39	-
férias - Parecer Previo 09/2013-PLENO T	1.102.426,59	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.645.946,25	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	107.062.367,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		107.062.367,25
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.646.246.176,24
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,90	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1,96	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1,86	
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exerc. por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: SIAFEM e Portal da Transparência Gov do Estado de Rondonia

Nota: RCL R\$5.882.366.543,24(-) IRRF R\$ 236.120.367,00= R\$ 5.646.246.176,24 Fonte : Portal da Transparência do Governo do Estado de RO.

MOACIR LUIZ TECHIO Superintendente de Finanças/ALE/	SANDRA M.CARVALHO BARCELOS Controladora Geral/ALE
ARILDO LOPES DA SILVA Secretário Geral/ALE/RO	MAURÃO DE CARVALHO Presidente ALE/RO

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE ERRATA

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 002/2015/CML/SEMAD de 01/12/2015, publicado no DOM n.º 5.102 de 02/12/2015, em cumprimento as Leis n.º 10.520/02, subsidiada pela Lei n.º 8.666/93, considerando o Parecer n.º 63/CJSE-LCC/PGM/2016 às fls. 264/276 dos autos, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação: PREGÃO, na Forma Eletrônica N.º 013/2016 SRP N.º 012/2016 – PROCESSO N.º: 07.04962/2015 - Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de mobiliário Escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED e a secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASABERTURA DAS PROPOSTAS: **10/06/2016, às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 13/06/2016, às 09:30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.** OUTRAS INFORMAÇÕES: Informamos aos interessados que o Edital sofreu alterações no item 13 e no item 6 e que o mesmo poderá ser obtido no site: compras.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e CML/SEMAD, sito à Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis de segunda a quinta-feira nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira das 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065/3066. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - N.º da Licitação: 630590.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 4.048.088,00 (Quatro milhões, quarenta e oito mil e oitenta e oito reais).

Porto Velho-RO, 23 de maio de 2016.
ERINEIDE ARAUJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 002/2015/CML/SEMAD de 01/12/2015, publicado no DOM n.º 5.102 de 02/12/2015, em cumprimento as Leis n.º 10.520/02, subsidiada pela Lei n.º 8.666/93, considerando o Parecer n.º 0168/SPA/PGM/2016 às fls. 162/168 dos autos, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação: PREGÃO, na Forma Eletrônica N.º 034/2016 SRP N.º 025/2016 – PROCESSO N.º: 07.01258/2016 - Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel comum, óleo diesel BS10) visando atender à secretaria Municipal de Administração – SEMAD ABERTURA DAS PROPOSTAS: **09/06/2016, às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 09/06/2016, às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.** INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido no site: compras.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e CML/SEMAD, sito à Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis de segunda a quinta-feira nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira das 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065/3066. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - N.º da Licitação: 630555. **VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 13.851.992,08 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).**

Porto Velho-RO, 23 de maio de 2016.
ERINEIDE ARAUJO DOS SANTOS

Prefeituras Municipais do Interior
PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM
**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	248/2016
b) Pregão Eletrônico n.º	0013/2016
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação.	18/05/2016
Objeto da Licitação.	Aquisição de materiais de consumo para recuperação asfáltica objeto tapa buracos e recapeamento em CBUQ pelo convênio 009/15/PJ/DER.

Fornecedor: MINERAÇÃO BEIRA RIO EIRELI EPP.

CNPJ: 02.454.057/0001-96

VALOR: 151.056,29 (Cento e cinquenta e um mil e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim - RO, 18 de Maio de 2016.

Fábio Patrício Neto
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0015/2016
PROCESSO Nº 244/2016**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO, conforme aprovado pelo convênio 149/PGE/2015 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, com valor estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria n.º. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 015/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei n.º. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 24/05/2016 até às 09h00min. do dia 14/06/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 14/06/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 24 de maio de 2016.

Itatiane Martinelli
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016**

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 103/2016, de 18 de março de 2016, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA sob o n.º 035/2016/CPL/PMCNR, para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS COM AMBITO LOCAL, com valor estimado em R\$ 24.759,50 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas preços no dia: 07 de

Junho de 2016 às 09h00min. (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, n.º: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Água e Gás de Cozinha, Conforme descrito no anexo 1 do edital.

Processo Administrativo nº 520/2016.

Órgão Interessado: SEMUSA

Campo Novo de Rondônia, 23 de Maio de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016**

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 103/2016, de 18 de março de 2016, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA sob o n.º 036/2016/CPL/PMCNR, para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, COM ÂMBITO REGIONAL (MICRORREGIÃO), com valor estimado em R\$ 451.780,96 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas preços no dia: 07 de Junho de 2016 às 10h00min. (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, n.º: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para compor o cardápio da merenda escolar 2016, Conforme descrito no anexo 1 do edital.

Processo Administrativo nº 478/2016.

Órgão Interessado: SEMEC

Campo Novo de Rondônia, 23 de Maio de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/GAB/2016**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitação Pregão Eletrônico n.º 05/GAB/2016 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA (PEÇAS, SERVIÇOS E COMBUSTÍVEL)** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOE A ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo n.º 981/2016. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 00.604.122/0001-97. Taxa de Administração para o lote n.º 01 (Gerenciamento da manutenção/peças e serviços): 4,42% (Quatro vírgula quarenta e dois por cento); Taxa de Administração para o lote n.º 02 (Gerenciamento de abastecimento): 2,50% (Dois vírgula cinquenta por cento).

Machadinho D'Oeste - RO, 23/05/2016.

Raquel de Moraes
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ - RO**
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço N.04/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para Construção do centro cultural, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Laser.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.853/2016
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO/CONVENIO 813519/2014 /CAIXA
c) **ABERTURA:** 09/06/2016 AS 07:15 HORAS .
d) **Valor Global da Reserva:** R\$ 404.041,00

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de Maio de 2016

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Port.1813/2013

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO
AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 006/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.497 de 16 de outubro de 2015, torna Público a todos a **retificação** do aviso de licitação da **Tomada de Preço 06/CPL/2016**.

Onde se lê:

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 30.728,15 (trinta mil setecentos e vinte e oito reais, quinze centavos);

Leia sê:

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 30.782,49 (trinta mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos);

Maiores informações: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso n.º 2601 Setor 01 CEP: 76.923-000 Vale do Paraíso – RO, Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com

Vale do Paraíso – RO, 23 de maio de 2016.
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Presidente da CPL
Dec. nº 4.497 de 16/10/2015

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, LOCALIZAÇÃO: RUA JAMARI, Nº 6547, BAIRRO BOA ESPERANÇA, ZONA URBANA, ROLIM DE MOURA – RO”**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - **SEMAGRI**. Valor estimado em R\$ 1.515.000,00 (um milhão e quinhentos e quinze mil reais). A sessão de abertura será realizada no dia **24 de junho de 2016 às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3314/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216, o edital na íntegra será publicado no site do Observatório Social www.observatoriorm.org.br, e da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 23 de maio de 2016.
Tiago Anderson Sant’ Ana Silva

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 005/2016.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº.381/SEMOSP/2016 295/SEMED/2016 359/SEMAM/2016. Ata de Registro de Preços nº. 005/2016.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA. Contratada: RECAPADORA DE PNEUS MOURÃO LTDA. - CNPJ: 15.040.691/0001-24. Valor total dos Lotes: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais). Lote: 01. Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios. O prazo para pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal contendo todas as requisições com especificações dos serviços realizados e devidamente autorizadas e assinadas pelo responsável, juntamente com as **CNDS**, devidamente atualizadas; O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada. No caso do recurso de fonte conveniada, o pagamento se dará conforme liberação deste recurso de forma parcial ou em uma única parcela. Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara-RO 16 de Maio de 2016.
Deocleciano Ferreira Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº. 035/GP/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 035/GP/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo, “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações subsequentes, além do disposto na LC nº. 123/2006 e demais normas cabíveis.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/ PMJ/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, Visando a Execução de Obras de **Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto – BTCC, 3,00x3,00**, na Av. Dom Pedro I, trecho, Rua Princesa Isabel e Rua Raimundo Cantanhede. **Convênio nº 034/DPCN/2016**, no Valor Total: **R\$ 505.440,00**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Data e horário de Abertura: **Dia 22 de Junho de 2016 às 08h00min**. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser adquirido por meio eletrônico sem nenhum custo. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. Podendo ainda ser retirado no site: <http://www.jaru.ro.gov.br/portal-transparencia>, link “Editais e Licitações”

Jaru, 23 de Maio de 2016.

Silmar Lacerda Soares
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/CPL/2016**, referente ao Processo Administrativo nº **1-1226/2015**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a construção de uma ponte em madeira sobre o Rio Santa Cruz com extensão de 30 metros, localizada na Linha C-80 Travessão B-0 Zona rural em Alto Paraíso/RO, através do Convênio 39/15/ Ariqueles recurso próprio e parceria com a Comunidade, em favor da empresa:

ITEM 01: J.R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, CNPJ: 04.772.065/0001-06, o valor Global desta Licitação é de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 23 de Maio 2016.
MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA D'OESTE**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 02/2016

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna público a abertura da Tomada de Preço N° 02 de 2016, para Contratação de Empresa Especializada no ramo de Construção Civil, sendo para construção de galeria de concreto tipo bueiro celular, advindo do processo administrativo 352 de 2016, que são oriundos do convenio 160/2015/DPCN, a abertura das propostas será no dia 13 de Junho de 2016 as 9h30min local, na sala da CPL, no prédio da prefeitura, no endereço abaixo, tendo o valor de média desta contratação de R\$ 1.102.000,00 (um milhão cento e dois mil reais). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo n° 352/2016, poderão ser obtidas junto à Prefeitura, Rua Sete de Setembro n° 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 20 de maio de 2016.

José Maria Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03/2016**

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna público a abertura da Tomada de Preço N° 03 de 2016, para Contratação de Empresa Especializada no ramo de Construção Civil, sendo para execução de pavimentação em vias urbanas com meio fio, advindo do processo administrativo 360 de 2016, que são oriundos do convenio 480/2015/DPCN, a abertura das propostas será no dia 10 de Junho de 2016 as 7h30min local, na sala da CPL, no prédio da prefeitura, no endereço abaixo, tendo o valor de média desta contratação de R\$ 656.500,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo n° 360/2016, poderão ser obtidas junto à Prefeitura, Rua Sete de Setembro n° 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 20 de maio de 2016.

José Maria Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 04/2016**

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna público a abertura da Tomada de Preço N° 04 de 2016, para Contratação de Empresa Especializada no ramo de Construção Civil, sendo para construção de galeria pluviais em áreas urbanas, advindo do processo administrativo 363 de 2016, que são oriundos do convenio 471/2015/DPCN, a abertura das propostas será no dia 13 de Junho de 2016 as 11h30min local, na sala da CPL, no prédio da prefeitura, no endereço abaixo, tendo o valor de média desta contratação de R\$ 656.500,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo n° 363/2016, poderão ser obtidas junto à Prefeitura, Rua Sete de Setembro n° 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 20 de maio de 2016.

José Maria Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 05/2016

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna público a abertura da Tomada de Preço N° 05 de 2016, para Contratação de Empresa Especializada no ramo de Construção Civil, sendo para execução de construção de calçadas em vias pavimentadas, advindo do processo administrativo 394 de 2016, que são oriundos do convenio 505/2015/DPCN, a abertura das propostas será no dia 10 de Junho de 2016 as 11h30min local, na sala da CPL, no prédio da prefeitura, no endereço abaixo, tendo o valor de média desta contratação de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo n° 394/2016, poderão ser obtidas junto à Prefeitura, Rua Sete de Setembro n° 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 20 de maio de 2016.

José Maria Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 06/2016

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna público a abertura da Tomada de Preço N° 06 de 2016, para Contratação de Empresa Especializada no ramo de Construção Civil, sendo para execução de pavimentação em vias urbanas com meio fio sarjeta e drenagem superficial, advindo do processo administrativo 387 de 2016, que são oriundos do convenio 479/2015/DPCN, a abertura das propostas será no dia 10 de Junho de 2016 as 9h30min local, na sala da CPL, no prédio da prefeitura, no endereço abaixo, tendo o valor de média desta contratação de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo n° 387/2016, poderão ser obtidas junto à Prefeitura, Rua Sete de Setembro n° 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 20 de maio de 2016.

José Maria Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE**

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2014.

PROCESSO: 334/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO

CONTRATADO: ÔNIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PORTE I E II.

SEXTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO 027/2014

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 90 dias o contrato 027/2014, iniciando-se o mesmo em 20 de maio de 2016 e findando em 17 de agosto de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente, decorre de autorização do Prefeito Municipal, o Sr. Jurandir de Oliveira Araújo, com amparo legal previsto no artigo 57, inciso II, da lei n° 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificadamente modificadas pelas alterações decorrentes, permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento 03 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para um só efeito.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 16 de maio de 2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO

**JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

Contratada: ÔNIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO FERNANDO REDEL

Testemunhas:

EXTRATO DO CONTRATO 005/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

CONTRATADO: RONDÔNIA COMERCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA EPP.

PROCESSO: 288/2016

OBJETO: Aquisição de Ônibus escolar, para atender aos alunos universitários e técnicos, conforme especificados no item do Termo de Referência.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais),

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O veículo será entregue em até 90 (noventa) dias, após a entrega da nota de empenho.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, bem como desembolso de pagamento do convênio, após o recebimento veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO VEÍCULO: O veículo deverá ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega técnica, devendo ser observado seus respectivos manuais de garantia;

VIGÊNCIA: O presente contrato terá como vigência o prazo de 01 (um) ano a contar de sua assinatura, e ou durante a garantia do objeto.

FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato. E, para firmeza e validade foi pactuado, o Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, são assinadas entre as partes.

Santa Luzia D'Oeste RO, 16 de maio de 2016.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 288/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016
EDITAL Nº 028/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 288/2016, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço global, em favor da empresa "RONDONIA COMERCIO DE CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA - EPP" CNPJ nº: 15.359.395/0001-90, no valor de R\$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Publique se;Empenhe-se;

Santa Luzia D'Oeste-RO, 06 de maio de 2016.

Jurandir Oliveira Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.

CONTRATO Nº 007/PMNM/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/COMOSP/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

CONTRATADO: RONDONIA LUZ ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: **Locação de Hora Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº 057/FITHA/2015.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

Funcional: 15.451.0004/2015 – CV- REC DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha nº: 6008 Valor (R\$):47.703,25

VIGÊNCIA : 120 (cento e vinte) dias de vigência em razão da prorrogação convênio Fitha nº 057/2015 para execução, a vigorar de 05/05/2016 à 05/09/2016.

Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO – 1.009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
ALTO ALEGRE DOS PARECIS - ASPRALAP
ESTADO DE RONDÔNIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/ASPRALAP/2016

Celebrado: 18/05/2016

Contratada: OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP;

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ALTO ALEGRE DOS PARECIS - ASPRALAP;

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada no Serviço de Engenharia Civil, para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO**, para atender as necessidades dos produtores rurais no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Recurso Oriundo do Convênio nº **0019/2016/PROJUR/DER-RO – ESTADO DE RONDONIA**. Conforme os termos do processo Administrativo nº 001/ASPRALAP/2016, Projeto Básico, na modalidade **Convite nº 001/2016**, Anexos que ficam fazendo parte deste instrumento.

Do valor: **R\$ R\$ 79.502,00** (setenta e nove Mil quinhentos e dois reais);

Do prazo: 03 (Três) Meses;

Assinam Presidente Associação – Antônio Pedro do Nascimento;

Pela Empresa **OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**;

Comissão de recebimento de obras;

Ass. Adriano Souza de Oliveira – OAB/RO 4895.

Alto Alegre dos Parecis, 20 de Maio 2016.

Antônio Pedro do Nascimento.
Presidente - Aspralap.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 EDITAL Nº 002/2016

Associação dos Produtores Rurais Alto Alegrensenses para Ajuda Mútua – CENTRAL ASPRALAM, Alto Alegre dos Parecis/RO, através do Senhor **Luiz Carlos Alves de Farias**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baseado nos valores **ADJUDICADOS** pela Comissão da Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

- 1 - Modalidade: Pregão Presencial;
- 2 - Tipo: Menor Preço por Global;
- 3 - Processo Administrativo: de nº. 002/ASPRALAM/2016;
- 4 - Fonte de Recurso: **CONVÊNIO Nº 0132/PGE/2015 – ESTADO DE RONDÔNIA**;
- 5 - Objeto: Aquisição de **Máquina Classificadora de Café e Grãos e Máquina de Pré Limpeza de Café e outros Grãos**, conforme especificações constantes do edital e seus anexos;
- 6 - Beneficiária: Associação dos Produtores Rurais Alto Alegrensenses para Ajuda Mútua – CENTRAL ASPRALAM;
- 7 - Empresa Contratada: **CALLI DO BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**;
- 8 - Valor Contratado: **R\$ 49.800,00**(Quarenta e nove Mil oitocentos Reais);
- 9 – CNPJ/MF: **78.056.272/0001-09**;
- 10 - **Data da Homologação: 23/05/2016**;

Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de Maio de 2016.
Luiz Carlos Alves de Farias – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA AMPLIAÇÃO DE META CONVÊNIO Nº010/2015/ DER-RO

Celebrado: 10/05/2016

Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecis/RO

Contratada: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO.

Objeto: A presente Ampliação de Metas tem por objetivo a constatação de sobra de recursos financeiro somado aos rendimentos de aplicação financeira, para a empresa contratada realizar a entrega de Tubos de Concreto Armado (Manilhas). Valor Global da Ampliação de Meta, **R\$ 23.944,00** (Vinte e Tres Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

Processo Administrativo nº1378/SEMOP/2015, Pregão Eletrônico nº052/2015, **Convênio nº 010/2015/DER-RO**.

Assinam Prefeito Municipal - Obadias Braz Odorico.

Alto Alegre dos Parecis, 19 de maio 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO 064/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor **Obadias Braz Odorico**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 064/2015**, cujo objeto é aquisição de **UNIFORMES, CALÇADOS E BANDEIRAS**, Proveniente do **Convênio 111/PGE/2014**, proveniente do Processo Administrativo 01457/SEMECT/2015; **CONSIDERANDO** que após convocação da empresa remanescente na ordem de classificação conforme Plataforma BLL – Lote 02, para que se manifeste quanto à aceitação de firmar contrato com esta administração nas mesmas condições, prazos e preços propostos pelo primeiro colocado; com fundamento no artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93; onde a mesma aceitou e foi devidamente Adjudicada, fica **HOMOLOGADA**, como segue:

- 01 Modalidade: Pregão na forma Eletrônica;
- 02 Tipo: Menor Preço Por Lote;
- 03 Processo Administrativo: 01457/SEMECT/2015;
- 04 Recurso: Fonte do Recurso Via **Convênio nº 111/PGE/2014**;
- 05 Objeto: Aquisição de UNIFORMES, CALÇADOS E BANDEIRA, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referência;
- 06 Beneficiário: Secretaria Municipal dos Esportes Cultura e Turismo;
- 07 Licitante Remanescente: Lote 02 - **ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EPP**;
- 08 Valor Homologado: Lotes 02 - **R\$ 5.400,00** (Cinco Mil Quatrocentos Reais);
- 09 CNPJ/MF: Lotes 02 – **03.913.645/0001-03**;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I - **HOMOLOGAR** o Licitante Remanescente Convocado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
- II - **DETERMINAR** que a empresa Remanescente seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;
- III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de Maio de 2016;
Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 05/2016, Processo 653/2016** e mediante o PARECER JURÍDICO em folhas nº. 580, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo nº 653/2016/SEMOSP** – Contratação de empresa especializada em construção civil para Pavimentação com Drenagem em vias urbanas do Município de São Miguel do Guaporé, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Planilhas orçamentárias.

EMPRESA: **AM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **11.204.661/0001-55**

Valor Total Adjudicado e Homologado: **R\$ 995.773,08.**

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de maio de 2016.

Jurandy Augusto de Souza
Presidente da CPL

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**

ERRATA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **1452/2013**
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. **163/2013**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA ACS LTDA**

ONDE SE LÊ: iniciando sua contagem em 10 de maio de 2015

PASSA-SE A LER: iniciando sua contagem em 10 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL.

EXTRATO DO CONTRATO N. 017/PMC/16. PROCESSO: 169/GLOBAL/2016 Vol. I ao XXI. Contratante: Município de Cacoal/SEMUSA. CONTRATADA: RTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Cacoal. Valor Estimado: R\$ 16.707.330,23. DATA: 20/05/2016. FABIANO SANTOS DE AMORIM. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Revogada
Pregão Eletrônico Nº. 080/CPL/2016
Edital Nº. 095/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015**, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **080/CPL/2016**, objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGEM. Para atender a **Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SEMPLIC.** Foi **REVOGADA**, por motivo de conveniência e oportunidade da administração, nos termos legais. Maiores informações encontrar-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de maio de 2016.

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo 001

ao Contrato: 123/ASJUR/2015

Processo nº: 655/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Auto Posto Teixeiraópolis Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa acrescentar prazo ao contrato 123/2015, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel S-10, para abastecimento de veículos e máquinas referente à administração pública municipal conforme suas respectivas necessidades.

Prazo: de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 20 de Junho de 2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 17 de Maio de 2016.

Assinam:

Auto Posto Teixeiraópolis Ltda

Valdir Mendes de Castro

Alline Guedes Piazzarollo Altoé

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Rio Crespo – RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e sua alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009. I – **OBJETO** – A presente licitação tem como Objeto a Aquisição de Material Permanente tipo: Mobiliário e Hospitalar para estruturar a Unidade Básica de Saúde – UBS, do Município de Rio Crespo – RO, conforme **Proposta Nº PROPOSTA Nº 11779.393000/1140 – 08 do Ministério da Saúde** e Termo de Referência Anexo I do Edital.

II - **RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Secretaria Municipal de**

Saúde e Saneamento: 10.002.10.301.0015.1026 – Estruturação e Equipamento da Unidade Básica de Saúde - UBS; 4.4.90.52.00.00 – Equipamento de Material Permanente. III - **AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 406/2015; IV - **DATA DE ABERTURA:** 08 de Junho de 2016, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - **LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. VI – **PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R\$ 26.436,50 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme **Proposta Nº PROPOSTA Nº 11779.393000/1140 – 08 do Ministério da Saúde do Ministério da Saúde**, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. VII – **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 23 de Maio de 2016.

**GIVANILTON SOARES DA SILVA –
DIRETOR - CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO 04º TERMO**

Processo Nº: 898/2014/Semec

Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - Ro

Contratada: Dablio Engenharia E Construtora Eireli-Me

Cnpj: 20.001.708/0004-74

Licitação: Tomada de preços nº009/cpl2014

Prazo: Fica Prorrogada O Prazo De Vigência constante da clausula sexta Do Contrato original para mais 150 (cento e cinquenta)dias.

Câmara Municipal do Interior

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**ERRATA Nº 01 AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 01/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2016

Na edição nº 89 , do dia 17 de Maio de 2016, página 100, do Diário Oficial do Estado de Rondônia , na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 01/2016 da Câmara municipal de Novo Horizonte do Oeste//RO.

Onde se lê: INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 31 de Maio de 2016 às 10h00min. LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se: INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 07 de Junho de 2016** às 10h00min. LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 23 de Maio 2016.

Maxsuel Sposito de Souza
Pregoeiro

Ineditoriais

CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ: 06.900.697/0001-33

PEMAZA S/A
CNPJ – 05.215.132/0001-54
NIRE – 113.0000164-8

Balanco Patrimonial Societário levantado em 31/12/2014 e 2015

	2015	2014
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes	7.456	2.842
Clientes	2.185	
Adiantamentos a funcionários	20	276
Adiantamentos a fornecedores	321	187
Impostos a recuperar	69	10
Despesas antecipadas	79	701
Outros créditos	92	
Total circulante	10.222	4.016
Ativo não circulante		
Partes Relacionadas	19	411
Impostos a recuperar		
Aplicações de liquidez não imediata	2.535	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.625	2.294
Total realizável a longo prazo	9.179	2.705
Participações societárias		
Imobilizado	412.053	396.295
Intangível	17.372	17.372
Total não circulante	438.604	416.372
Total do ativo	448.826	420.388
Passivo circulante		
Empréstimos e financiamentos	6.022	8.580
Fornecedores	3.971	9.969
Salários e ordenados a pagar	52	1.433
Impostos, taxas e contribuições	794	1.429
Outros débitos	2.162	814
Comissões		
Total circulante	13.001	22.225
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos	241.583	114.901
Partes relacionadas	741	1.005
Contingências passivas	2.858	
Outros débitos	3.170	175.185
Total não circulante	248.352	291.091
Patrimônio líquido		
Capital social	202.645	120.994
Ajuste de avaliação patrimonial		
Lucros ou prejuízos acumulados	-15.172	-13.922
Total patrimônio líquido	187.473	107.072
Total do passivo e patrimônio líquido	448.826	420.388

Demonstração do Resultado do Exercício levantado em 31/12/2014 e 2015

	2015	2014
Receita bruta	52.392	10.015
(-) Devoluções e abatimentos		
(-) Impostos e contribuições		
Receita líquida	52.392	10.015
(-) Custo dos produtos vendidos	-28.568	-8.167
Lucro bruto	23.824	1.848
Despesas comerciais	-429	
Despesas gerais e administrativas	-10.260	-8.221
Despesas tributárias	-1.896	
Outras receitas	16	4.330
Outras despesas		-11
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	11.255	-2.054
Receitas financeiras	309	88
Despesas financeiras	-11.111	-500
Resultado financeiro líquido	-10.802	-412
Resultado antes do IR e da contribuição social	453	-2.466
Despesa com imposto de renda e contribuição social	-1.703	
Provisão do IRPJ e CSLL - diferido		
Resultado líquido do exercício	-1.250	-2.466

As demonstrações contábeis completas acompanhadas de suas respectivas notas explicativas estão à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade.

Diretoria

Valmor alves - CPF: 474.087.159-91- Diretor Presidente

Pedro Henrique David - CPF: 112.612.898-89

Diretor Administrativo

Contador

Onatas Luis Brita da Silva - CT - CRC 1SP 213.574/O-8

Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 18 de abril de 2016.

LOCAL E HORA: Sede social localizada na Av. Transcontinental, 740 – Bairro Primavera – CEP 76.914-894, em Ji-Paraná – RO, às 09.00 horas.

PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Acionistas representando 99,99% (Noventa e nove virgula noventa e nove por cento) do Capital Social. **CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no “Diário Oficial do Estado de Rondônia – edições dos dias 06, 07 e 08.04.2016, Edições nºs. 62, 63 e 64, respectivamente, e no jornal “Diário da Amazônia” – Edições dos dias 06, 07 e 08.04.2016, do Caderno Classificados. **COMPOSIÇÃO DA**

MESA: Presidente das Assembléias: Sr. José Sebastião Carneiro Martins; Secretária: Sra. Maria Helina da Andrade Martins. **DELIBERAÇÕES:** Em Assembléia Geral Ordinária: 1-) Foram aprovados por unanimidade o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015; 2-) aprovação por unanimidade que o Lucro Líquido e Reservas constituídas, após as previsões legais e estatutárias permanecesse em conta para posterior destinação 3-) Foram eleitos Diretores, pelo Conselho de Administração, para o período de 01.05.2016 a 30.04.2019, os Srs. José Sebastião Carneiro Martins, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.114.096-68, portador da Carteira de Identidade nº. M- 2.395.959, expedida pela SSP/MG, para exercer as funções de Diretor Comercial; do Sr. Sávio Andrade Carneiro Martins, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 486.219.192-49, portador da Carteira de Identidade nº. 000.525.719, expedida pela SSP/RO, para exercer as funções de Diretor Administrativo, e do Sr. Frederico Andrade Carneiro Martins, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.085.672-53, portador da Carteira de Identidade nº. MG- 11.405.537, expedida pela SSP/MG, para as funções de Diretor Financeiro. Em Assembléia Geral Extraordinária: 1-) Foram eleitos para o Conselho de Administração, com mandato para o período de 01.05.2016 a 30.04.2019, composto de 3 (três) membros, tendo como Presidente o Sr. Sávio Pereira Martins, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da Carteira de Identidade nº. M-427.145, expedida pela SSP/MG; o Sr. Flávio Carneiro Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro e do comércio, inscrito CPF/MF sob o nº. 294.542.986-15, portador da Carteira de Identidade nº. 21.396, expedida pelo CREA-MG, e a Sra. Maria Helina de Andrade Martins, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 486.218.542-87, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.860.360, expedida pela SSP-MG, como Conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Lavrada a Ata, foi a mesma lida, discutida e achada conforme, sendo lavrada em livro próprio, sendo após registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia que emitiu a seguinte Certidão: “Junta comercial do Estado de Rondônia. Certifico o registro em 26.04.2016 sob o nº. 20160051215 – Protocolo: 160051215, de 20.04.2016. Código de verificação: 11600178314 – Empresa: 113.0000164-8 – Pemaza S/A – Roger Francis Cardoso Ribeiro – Secretário Geral – Porto Velho-RO, 26.04.2016 – www.empresafacil.ro.gov.br”